

I.B.G.E.-CONSELHO NACIONAL DE ESTATÍSTICA
SERVIÇO NACIONAL DE RECENSEAMENTO

SÉRIE REGIONAL
Volume IX

TERRITÓRIO
DO RIO BRANCO

CENSOS
DEMOGRÁFICO
E ECONÔMICOS

RIO DE JANEIRO
1957

PLANO DE DIVULGAÇÃO

SÉRIE NACIONAL

- I — Censo Demográfico. Em apêndice os dados correspondentes ao Território de Fernando de Noronha
- II — Censo Agrícola
- III — Censos Industrial, Comercial e dos Serviços
- IV — Inquéritos especiais sôbre Transportes e Comunicações
- V — Anexos (Legislação censitária, instrumentos de coleta, de apuração, etc.)

SÉRIE REGIONAL

- VI — Território do Guaporé
- VII — Território do Acre
- VIII — Estado do Amazonas
- IX — Território do Rio Branco
- X — Estado do Pará
- XI — Território do Amapá
- XII — Estado do Maranhão
- XIII — Estado do Piauí
- XIV — Estado do Ceará
- XV — Estado do Rio Grande do Norte
- XVI — Estado da Paraíba
- XVII — Estado de Pernambuco
- XVIII — Estado de Alagoas
- XIX — Estado de Sergipe
- XX — Estado da Bahia
- XXI — Estado de Minas Gerais
- XXII — Estado do Espírito Santo
- XXIII — Estado do Rio de Janeiro
- XXIV — Distrito Federal
- XXV — Estado de São Paulo
- XXVI — Estado do Paraná
- XXVII — Estado de Santa Catarina
- XXVIII — Estado do Rio Grande do Sul
- XXIX — Estado de Mato Grosso
- XXX — Estado de Goiás

ESQUEMA GERAL DA OPERAÇÃO

I — Censo Demográfico	{ Pessoas Famílias Domicílios
II — Censo Agrícola	{ Agricultura Pecuária Produção de origem vegetal e animal Transformação de produtos de origem vegetal e animal
III — Censo Industrial	{ Indústrias extrativas Indústrias de transformação Construção civil Serviços industriais de utilidade pública
IV — Censo Comercial	{ Comércio de mercadorias Crédito Seguros e capitalização Comércio de imóveis e valores mobiliários Atividades auxiliares do comércio
V — Censo dos Serviços	{ Confecção e reparação Alojamento e alimentação Higiene pessoal Diversões e radiodifusão
VI — Inquéritos especiais	{ Viação férrea Navegação marítima e fluvial Navegação aérea Autoviação Carris urbanos Comunicações

- ... O dado é desconhecido ou não pode ser apresentado na forma prevista no quadro.
- O dado, de acordo com a declaração registrada, não existe.
- 0 Expressão inferior à unidade adotada no quadro.
- (x) Resultado omitido a fim de evitar individualização de informações.
Os dados omitidos acham-se incluídos nos *TOTAIS*.

INTRODUÇÃO

A presente publicação, que reúne as apurações censitárias correspondentes ao Território do Rio Branco, constitui o Volume IX do plano de divulgação sistemática dos resultados do Recenseamento Geral de 1950, aprovado pela Junta Executiva Central do Conselho Nacional de Estatística.

O plano de divulgação consta de uma Série Nacional, contendo os resultados, para o conjunto do País, dos diversos censos e inquéritos especiais, a legislação censitária, a reprodução dos instrumentos de coleta, de apuração, etc., e de uma Série Regional, compreendendo os resultados censitários para cada Unidade da Federação. Os desdobramentos de dados são feitos, na Série Nacional, segundo Regiões Fisiográficas e Unidades da Federação, e na Série Regional, segundo Zonas Fisiográficas e Municípios.

RECENSEAMENTOS GERAIS

Os Recenseamentos Gerais de 1872, 1890 e 1900 compreenderam, apenas, o censo de população. O Recenseamento de 1920, além dêsse, abrangeu os censos da agricultura e da indústria.

O esquema da operação do Recenseamento Geral de 1940, afóra inquéritos complementares, constou de 7 censos distintos, a saber: Demográfico, Agrícola, Industrial, Comercial, dos Transportes e Comunicações, dos Serviços, e Social.

O Recenseamento Geral de 1950 é a sexta operação levada a efeito para o conjunto do País. Abrange os Censos Demográfico, Agrícola, Industrial, Comercial, e dos Serviços, e inquéritos especiais sobre Transportes e Comunicações.

CONVENÇÕES INTERNACIONAIS

O Brasil vem participando, desde a segunda metade do século passado, de congressos internacionais de estatística e das sessões promovidas periodicamente pelo Instituto Internacional de Estatística, cujas decisões têm sido observadas pelos recenseamentos brasileiros. Recomendações formuladas posteriormente pela Liga das Nações e por outras entidades de âmbito internacional foram adotadas a partir do Recenseamento Geral de 1940. O Recenseamento Geral de 1950 orientou-se tam-

bém por estudos e recomendações da Organização das Nações Unidas, integrando-se no Censo das Américas de 1950, promovido pelo Instituto Interamericano de Estatística.

A execução de recenseamentos simultâneos das nações do Continente, proposta pela Quarta Conferência Internacional dos Estados Americanos, em 1910, e recomendada em sucessivas conferências e congressos interamericanos, tornou-se possível com a criação, em 1946, do Comitê do Censo das Américas de 1950. Através desse órgão as nações americanas concordaram em estabelecer as bases de um programa mínimo visando a uniformidade de conceitos e a comparabilidade dos resultados do Censo das Nações Americanas.

RECENSEAMENTO GERAL DE 1950

FUNDAMENTO LEGAL

O Recenseamento Geral de 1950 foi realizado de conformidade com a Lei n.º 651, de 13 de março de 1949, cujas disposições revigoraram os princípios do Decreto-lei n.º 969, de 21 de dezembro de 1938, que disciplina a execução das operações censitárias do País. Mantendo os dispositivos básicos constantes do Decreto-lei n.º 969, a Lei n.º 651 introduziu modificações de fundamental importância no esquema da operação e na organização dos serviços administrativos. As normas gerais referentes aos censos e inquéritos abrangidos pelo Recenseamento de 1950 foram complementadas pelo Regulamento baixado pelo Decreto n.º 26 914, de 20 de julho de 1949.

A Lei n.º 1 829, de 9 de setembro de 1870, estabeleceu, no Brasil, a obrigatoriedade da realização dos recenseamentos nacionais. As Constituições da República anteriores à de 1946 incorporaram aos seus textos dispositivos sobre a matéria. Embora não haja referência expressa ao assunto na Constituição de 1946, seu artigo 58 preceitua que o número de deputados à Câmara Federal seja estabelecido, em cada legislatura, com base na população de cada Unidade da Federação. A determinação dos efetivos demográficos, a que se refere o preceito constitucional, somente poderá ser obtida por meio dos levantamentos censitários, que se deverão processar decenalmente nos anos de milésimo zero, consoante dispõe o Decreto-lei n.º 969.

SIGILO CENSITÁRIO

A legislação do Recenseamento de 1950 manteve o caráter confidencial atribuído às informações prestadas, que se destinam, exclusivamente, a fins censitários. As declarações, além de possuírem ineficácia jurídica como meio de prova, foram consideradas invioláveis, não podendo ser objeto de divulgação que as individualize ou identifique.

A fim de resguardar o sigilo das declarações prestadas, os dados correspondentes ao número de emprêsas e de estabelecimentos foram substituídos pelo sinal convencional (x), sempre que se referissem a uma ou duas unidades recenseadas e, ainda, quando a identificação dos resultados omitidos fôsse possível, por dedução.

Em relação a certos dados parciais — emprêsas ou estabelecimentos com declaração, constituição jurídica, data de fundação e de instalação —, julgou-se dispensável o emprêgo do símbolo, em vista de não se conjugarem elementos capazes de individualizar a informação.

De acôrdo com decisão da Junta Executiva Central do Conselho Nacional de Estatística, não se omitiram resultados nas divulgações do Censo Agrícola, e nas do Censo Comercial, no tocante a caixas econômicas. Observou-se critério idêntico quanto às cooperativas, aos Serviços industriais de utilidade pública e aos de radiodifusão.

ORGANIZAÇÃO ADMINISTRATIVA

O Recenseamento Geral de 1950 foi executado pelo Serviço Nacional de Recenseamento, criado pela Lei n.º 651, de 13 de março de 1949, em caráter transitório, na Secretaria-Geral do Conselho Nacional de Estatística. A orientação geral dos trabalhos censitários, que competia, no Recenseamento Geral de 1940, à Comissão Censitária Nacional, foi atribuída à Junta Executiva Central, órgão deliberativo do Conselho Nacional de Estatística.

A legislação previu o aproveitamento, nas diferentes fases da realização do recenseamento, dos serviços permanentes de estatística que se encontram sob a administração direta do Conselho Nacional de Estatística. As atividades que, em 1940, couberam às Delegacias Regionais, criadas para fins censitários, foram desempenhadas pelas Inspetorias Regionais de Estatística, que administram, em cada Unidade da Federação, a rede de Agências Municipais de Estatística. A coleta censitária ficou a cargo, em cada Município, da Agência de Estatística local. Com o fim exclusivo de auxiliar os trabalhos de propaganda do recenseamento, foram constituídas Comissões Censitárias nas Unidades da Federação e nos Municípios.

DIVISÃO TERRITORIAL

O Território Federal do Rio Branco foi criado pelo Decreto-lei federal n.º 5 812, de 13 de setembro de 1943, com área desmembrada do Estado do Amazonas. Na data do Recenseamento havia no Território 2 Municípios, 4 Distritos, 2 Cidades e 2 Vilas.

A apresentação dos resultados segundo Zonas Fisiográficas e Municípios obedece à divisão regional fixada pela Resolução n.º 143, de 13 de julho de 1945, da Assembléia-Geral do Conselho Nacional de Geografia. O enquadramento de novos Municípios nas Zonas criadas pela

Resolução n.º 143 foi processado com base nos estudos da Secretaria-Geral do Conselho Nacional de Geografia, realizados especialmente para o Serviço Nacional de Recenseamento.

BASE GEOGRÁFICA

Os mapas municipais constituíram o elemento cartográfico mais importante utilizado nos trabalhos censitários. Em grande parte representavam a situação territorial vigente na data do Recenseamento. Referiam-se muitos à divisão territorial fixada para o quinquênio 1944/1948 e, em certos casos, à divisão que serviu de base ao Recenseamento Geral de 1940.

O exame da precisão e atualidade de cada mapa foi feito nas Inspeções de Estatística, com auxílio dos órgãos geográficos regionais, cuja colaboração muito concorreu para suprir as deficiências encontradas. Informações valiosas foram prestadas, a respeito, pelas Prefeituras Municipais. Valeu-se o Serviço Nacional de Recenseamento, também, de elementos cartográficos pertencentes a entidades públicas e a organizações privadas.

Para efeito de coleta, os Municípios foram divididos em setores censitários, correspondendo à menor unidade de trabalho. O setor censitário constituiu-se de área territorial contínua situada num só quadro (urbano, suburbano ou rural), do mesmo distrito administrativo. O número de setores censitários, nos Municípios e Distritos, variou de conformidade com a área, as dificuldades de transporte, a densidade da população, a proximidade ou afastamento dos domicílios, etc.

CENSO DEMOGRÁFICO

CARACTERÍSTICAS INVESTIGADAS

O Censo Demográfico de 1950 investigou as seguintes características individuais: sexo, idade, côr, religião, estado conjugal, nacionalidade, naturalidade, instrução, atividade, língua falada, e fecundidade.

Além das pesquisas referentes às características individuais da população, o Censo Demográfico investigou os elementos necessários ao estudo da composição das famílias e das condições peculiares aos domicílios.

Não se obteve o levantamento total da população aborígine. Informações indiretas e parciais foram obtidas, no entanto, por intermédio das declarações alusivas à côr e à língua falada.

O campo de investigação do Censo Demográfico de 1950 sofreu considerável redução em confronto com o de 1940. O número de quesitos passou de 45 para 25, havendo sido eliminadas as perguntas referentes a cegueira, surdo-mudez, naturalidade dos pais dos recenseados, data de fixação de residência no País dos estrangeiros e brasileiros naturalizados, sindicalização, propriedade de imóveis, previdência social e seguros privados. Excluíram-se ainda dos boletins as indagações que visavam a conhecer a idade do recenseado na data do nascimento do primeiro filho; o número de pessoas que falavam correntemente o Português; o de pessoas que recebiam instrução, a espécie, o grau dessa instrução e o local onde era ministrada; o número das que se habilitaram em alguma arte ou ofício; e a forma de remuneração na ocupação principal ou suplementar. O inquérito predial, realizado em 1940, não fêz parte da operação censitária de 1950.

No Censo Demográfico de 1950 incluem-se, porém, aspectos novos, como as tabulações sôbre população economicamente ativa, pessoas dependentes da agricultura, pecuária e silvicultura; empregados públicos, segundo a dependência administrativa; e ocupações.

DATA DE REFERÊNCIA

A data de referência para o Censo Demográfico de 1950 foi fixada em 1.º de julho. Foram recenseados, em cada domicílio, as pessoas que aí passaram a noite de 30 de junho para 1.º de julho, bem como os moradores efetivos, temporariamente ausentes, inclusive os menores internados em estabelecimentos de ensino de qualquer espécie. Foram igualmente recenseadas as crianças nascidas no dia 30 de junho.

O primeiro Censo Demográfico do Brasil foi realizado em 1.º de agosto de 1872. Os Censos Demográficos de 1890 e de 1900 foram efetuados a 31 de dezembro e os de 1920 e de 1940 a 1.º de setembro.

A alteração verificada em 1950, quando se antecipou para 1.º de julho a data de referência do Censo Demográfico, teve por fundamento conveniências de ordem técnica.

INSTRUMENTOS DE COLETA

O Censo Demográfico de 1950 empregou os seguintes instrumentos de coleta:

- 1) Boletim de Família, destinado ao recenseamento das famílias censitárias;
- 2) Boletim Individual, reservado a pessoa que ocupasse dependência de domicílios coletivos;
- 3) Lista de Domicílio Coletivo, empregada para registrar a distribuição e o movimento dos boletins preenchidos em domicílios coletivos;
- 4) Caderneta do Recenseador, utilizada para controlar o trabalho de coleta, e resumir dados sobre os domicílios e as pessoas recenseadas.

O preenchimento dos questionários foi feito, quer pelo Recenseador, com base nas declarações obtidas, quer pelos próprios informantes.

A coleta de informações começou à primeira hora do dia 1.º de julho, procurando-se recensear inicialmente a população em trânsito, com o objetivo de evitar prováveis evasões.

Recomendações expressas foram transmitidas quanto ao recenseamento, em breve prazo, dos domicílios coletivos (hotéis, pensões, etc.) dada a maior mobilidade de seus moradores.

O Censo Demográfico de 1940 compreendeu um Boletim de Família, um Boletim Individual, a Lista de Domicílio Coletivo e a Caderneta do Agente Recenseador.

O Censo da População realizado em 1920 utilizou na coleta de informações a Lista de Família, dividida em dois formulários destinados, respectivamente, ao recenseamento dos domicílios particulares e das habitações coletivas. Foi igualmente usada a Caderneta Demográfica, para registro das informações referentes aos prédios e das principais ocorrências verificadas no trabalho censitário.

DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS

A Lei n.º 651 estabeleceu o prazo de dois anos para a divulgação dos resultados gerais e provisórios do Recenseamento de 1950. Com a publicação da Sinopse Preliminar do Censo Demográfico, em março de 1951, deu-se cumprimento à determinação legal.

Os elementos básicos da investigação censitária passaram a ser divulgados a partir de setembro de 1951, por intermédio da série Seleção dos Principais Dados do Censo Demográfico, reunindo resultados definitivos do Recenseamento de 1950.

Iniciada com o volume correspondente ao Distrito Federal, aquela série de publicações estava terminada em julho de 1953, quando foi editado o volume contendo dados para o conjunto do País.

O plano de apresentação dos resultados finais do Censo Demográfico, para o Território do Rio Branco, consta de 56 quadros, dos quais 46 se referem à população, 4 a famílias e 6 a domicílios.

CONCEITUAÇÃO

POPULAÇÃO

O Censo Demográfico de 1950 compreendeu indagações referentes à pessoa, à família e ao domicílio. A pessoa podia ser contada no lugar de presença, na data do Censo, embora aí não residisse habitualmente, ou no lugar de residência habitual, quando dêle afastada temporariamente. Daí as duas classificações de população total apresentadas pelo recenseamento — população presente ou população de fato, constituída dos habitantes presentes, moradores, ou não, no domicílio, e população residente ou população de direito, constituída dos habitantes moradores no domicílio, presentes, ou não. Excetuados os Quadros 3 e 36, nos quais se determinam os efetivos da população residente, fundamentam-se na população presente os resultados da série de quadros relativos à população, constantes dêste volume.

Para fins censitários entende-se por domicílio o lugar onde mora uma pessoa ou convivem duas ou mais pessoas. A família, no conceito censitário, compreende o conjunto de pessoas ligadas por laços de parentesco ou de dependência doméstica, que vivem no mesmo domicílio, e também a pessoa que vive só em domicílio independente.

SITUAÇÃO DO DOMICÍLIO — *A população é distribuída, segundo a situação do domicílio, pelos quadros urbano, suburbano e rural, definidos por lei e fixados pelo Governo Municipal. O Decreto-lei n.º 311, de 2 de março de 1938, tornou exequível esta classificação da população, a partir do Censo de 1940.*

Como quadros urbano e suburbano entendem-se as áreas correspondentes às Cidades (sedes municipais) ou às Vilas (sedes distritais). O quadro rural abrange tôda a área situada fora dos limites das cidades e vilas.

A falta de delimitação dos quadros urbano e suburbano prejudicou a apresentação dos resultados, segundo a situação dos domicílios, correspondentes às seguintes localidades: Cidade de Catrimani, do Município de igual nome, e Vilas de Caracará e Murupu, do Município de Boa Vista.

SEXO — *Na apresentação do Censo Demográfico de 1950, a classificação por sexo figura na quase totalidade dos quadros.*

IDADE — O Censo Demográfico de 1950 formulou dois quesitos com respeito à idade. O primeiro, reservado às pessoas em condições de informar o dia, o mês e o ano em que nasceram, e o outro, para registro da idade presumida das pessoas que ignoravam a data do nascimento. No Quadro 2 registra-se, para cada ano de idade, até cem anos, o número de pessoas que declararam a data do nascimento e o daquelas que informaram a idade presumida.

Adotou-se, como orientação geral, a distribuição de idades em grupos quinquenais, de 0 a 29 anos; decenais, de 30 a 79 anos; e de 80 anos e mais. Nos quadros referentes à fecundidade os grupos quinquenais estendem-se até o limite de 49 anos.

Os resultados referem-se à idade em anos completos na data do Censo. A recomendação do Comitê do Censo das Américas, relativa à discriminação por meses completos para as crianças menores de 1 ano, não pôde ser atendida, em vista de dificuldades evidenciadas pelos censos anteriores.

CÔR — Distribui-se a população, segundo a côr, em quatro grupos — brancos, pretos, amarelos e pardos —, incluindo-se neste último os índios e os que se declararam mulatos, caboclos, cafusos, etc.

A experiência censitária brasileira demonstra as dificuldades que se opõem à coleta de informações relativas à côr. Reconhecendo embora tal circunstância, julgou-se oportuno proceder à pesquisa, uma vez que o recenseamento tem sido, no Brasil, o meio empregado para obter elementos mais amplos sôbre o assunto.

De acôrdo com instruções expressas do Censo Demográfico de 1940, as respostas, quanto à côr, deviam limitar-se às qualificações preta, branca e amarela. Sob a designação de pardos foram reunidos, na apresentação, os que registraram outra declaração (índio, caboclo, mulato, moreno, etc.) ou lançaram um traço (—) no lugar reservado à resposta. No Censo de 1950 a declaração foi deixada à discrição do recenseado, emprestando, assim, maior precisão aos resultados censitários.

A distribuição da população brasileira segundo a côr também fêz parte dos Recenseamentos de 1890 e de 1872.

ESTADO CONJUGAL — Os resultados da indagação sôbre estado conjugal aparecem agrupados em quatro classes: solteiros, casados, desquitados e divorciados e viúvos. Em relação ao estado conjugal dos casados considerou-se, além do vínculo jurídico, a sua constituição mediante matrimônio exclusivamente religioso. Não foram consideradas as uniões livres.

A investigação constou de todos os Recenseamentos realizados no Brasil, sendo que nos quatro primeiros os dados foram apresentados sob a designação estado civil.

Na comparação dos dados obtidos em 1950 e 1940, referentes a desquitados e divorciados tenha-se em vista que, em 1940, os resultados incluíam também os separados.

RELIGIÃO — *Em referência à religião discriminam-se aquelas que congregam maior número de adeptos no País. Figuram no grupo sem religião as pessoas que fizeram expressamente esta declaração, enquanto as que registraram traço (—) estão contadas entre as sem declaração de religião. Em qualquer dos dois casos, porém, quando se tratava de crianças até 12 anos de idade, foi atribuída a estas a religião registrada para os pais, sempre que ambos declararam professar o mesmo credo.*

A pesquisa acêrca da religião, iniciada com o Recenseamento de 1872, repetiu-se, com exceção do Recenseamento de 1920, nos demais levantamentos. Em 1872 a população foi classificada em dois grupos — católicos e acatólicos. Os recenseamentos posteriores deram maior desenvolvimento à apresentação do assunto.

NACIONALIDADE — *Distribui-se a população, segundo a nacionalidade, em brasileiros natos, brasileiros naturalizados e estrangeiros.*

A enumeração dos estrangeiros segundo as nações de que eram cidadãos, constante do Censo Demográfico de 1940, não foi realizada em 1950, em face das dificuldades decorrentes das alterações de soberania verificadas em consequência da última guerra mundial.

A indagação a respeito da nacionalidade remonta ao Recenseamento de 1872. Os diversos levantamentos censitários adotaram classificação idêntica à de 1950, com exceção do Recenseamento de 1890, que reuniu em uma classe os estrangeiros e brasileiros naturalizados.

NATURALIDADE — *Os dados concernentes ao lugar de nascimento nos Censos Demográficos de 1950 e de 1940 discriminam a Unidade da Federação, para os brasileiros natos, e o país, para os brasileiros naturalizados e os estrangeiros. Informações sôbre o assunto foram anteriormente apresentadas no Censo de 1872, restritas, no entanto, aos brasileiros natos.*

Nos resultados do Censo de 1950 consideram-se como naturais do Guaporé, Rio Branco, Amapá e Fernando de Noronha, exclusivamente as pessoas ali nascidas após a data em que os Territórios foram criados.

A relação dos países de nascimento dos brasileiros naturalizados e estrangeiros baseia-se na Nomenclatura de Áreas Geográficas para Fins Estatísticos elaborada pela Organização das Nações Unidas.

LÍNGUA FALADA — *Discriminam-se, segundo a língua falada, as pessoas de 5 anos e mais que habitualmente não falavam o Português no lar. Nos casos em que, na mesma família, eram falados habitualmente idiomas diferentes no convívio doméstico, registrou-se, para cada pessoa, o idioma declarado.*

A apuração evidencia a existência de núcleos aborígenes que, embora em contacto com os civilizados, conservam o uso da língua

nativa. No quadro incluem-se as pessoas que nada declararam a respeito da língua falada no lar.

A manutenção, em 1950, do quesito constante do Censo Demográfico de 1940, permite a comparação dos resultados nos dois levantamentos.

INSTRUÇÃO — *Formularam-se quesitos sobre a instrução em todos os censos brasileiros. No Censo Demográfico de 1950 as pessoas que sabem ler e escrever e as que não o sabem são discriminadas quanto à idade, situação no domicílio, côr e nacionalidade. No Quadro 15, as pessoas de 5 a 19 anos são distribuídas ano a ano, apresentando-se, no Quadro 44, as pessoas em idade escolar (5 a 14 anos), também ano a ano, com indicação das que sabem ler e escrever, segundo Zonas Fisiográficas e Municípios. Elaborou-se uma tabulação especial sobre alfabetização para as cidades, vilas e o quadro rural.*

Como sabendo ler e escrever entendem-se as pessoas capazes de ler e escrever um bilhete simples, em um idioma qualquer, não sendo assim consideradas aquelas que apenas assinassem o próprio nome.

NÍVEL EDUCACIONAL — *Nos moldes propostos pelo Comitê do Censo das Américas, pesquisou-se o nível educacional, mediante o levantamento do número das pessoas que estavam freqüentando ou haviam freqüentado algum curso, especificando-se o grau do ensino e a última série em que obtiveram aprovação.*

Entre outros fatores, as sucessivas reformas do ensino dificultaram a obtenção de dados precisos sobre a matéria, acontecendo, ademais, que nem sempre a pergunta foi interpretada corretamente pelo informante, o qual procurou estabelecer, em muitos casos, equivalência entre o seu nível de instrução e o correspondente no currículo escolar.

A diversidade de extensão de currículo nos cursos de grau elementar prejudica também os resultados referentes ao nível educacional. A conclusão do 3.º ano primário, por exemplo, tanto pode ter sido registrada como conclusão de curso, quanto como conclusão de série.

No Censo Demográfico de 1940 investigou-se apenas o grau do ensino das pessoas que estavam recebendo instrução e das que interromperam os estudos.

CURSO COMPLETO — *Pesquisaram-se no Censo Demográfico de 1950 o grau e a espécie do curso completo de nível mais elevado.*

As pessoas que possuíam curso completo estão classificadas, em relação ao grau do curso, segundo a côr, a nacionalidade, a idade e o ramo da atividade principal. Os dados referem-se ao curso concluído até a data do Censo.

No grupo sem declaração de grau incluem-se também as pessoas que possuíam os seguintes cursos completos: artes plásticas, música, coreográfico ou dramático, e artes domésticas.

Os dados do Censo Demográfico de 1940, quanto ao grau do curso, foram obtidos de maneira indireta, com base na espécie do curso declarado.

ATIVIDADE — A pesquisa referente à atividade compreendeu, para as pessoas de 10 anos e mais, a atividade principal e suplementar, segundo os ramos e classes; a ocupação principal exercida; e a posição de cada pessoa na atividade em que se ocupava (posição na ocupação). Com base nesses elementos procedeu-se à elaboração acêrca das pessoas economicamente ativas. A investigação relativa à atividade foi realizada, em 1940, com amplitude semelhante à do Censo Demográfico de 1950; nos demais levantamentos obedeceu a critérios diferentes, o que afeta a comparação dos resultados.

RAMO E CLASSE DE ATIVIDADE — A classificação das pessoas segundo ramos e classes de atividade atendeu, não à espécie da ocupação por elas exercidas, mas à finalidade da organização, empresa ou entidade a que prestassem serviços. As pessoas que trabalhavam por própria conta foram classificadas segundo a natureza da atividade individual exercida. São apresentadas 121 classes agrupadas nos seguintes ramos de atividade:

Agricultura, pecuária e silvicultura;
 Indústrias extrativas;
 Indústrias de transformação (inclusive construção civil, produção e distribuição de gás e de energia elétrica);
 Comércio de mercadorias;
 Comércio de imóveis e valores mobiliários, crédito, seguros e capitalização;
 Prestação de serviços (alojamento e alimentação, higiene pessoal, conservação e reparação, diversões, atividades domésticas remuneradas, etc.);
 Transportes, comunicações e armazenagem;
 Profissões liberais (inclusive atividades auxiliares);
 Atividades sociais (ensino público e particular, assistência médico-hospitalar pública e particular, previdência, culto, melhoramentos urbanos, saneamento, etc.);
 Administração pública, Legislativo, Justiça;
 Defesa nacional e segurança pública (inclusive atividades auxiliares);
 Atividades domésticas não remuneradas e atividades escolares discentes;
 Atividades não compreendidas nos demais ramos, atividades mal definidas ou não declaradas.

As pessoas que se declararam sem ocupação, inativas ou incapazes, aparecem reunidas em 6 classes no ramo Condições inativas.

As tabulações concernentes ao ramo da atividade principal discriminam as pessoas de 10 anos e mais por grupos de idade, côr e nacionalidade. No quadro de distribuição por classes de atividade apresenta-se, pela primeira vez, o desdobramento, no ramo Agricultura, pecuária e silvicultura, dos dados referentes a quatro das mais importantes culturas do País: café, algodão, cana-de-açúcar e cacau.

Em 1950 a pesquisa relativa à atividade suplementar restringiu-se ao ramo de atividade.

Mediante reagrupamento de classes de atividade, obtém-se a comparação com os dados do Censo Demográfico de 1940, bem assim com os de países que adotem a Classificação Internacional Padronizada de Todas as Atividades Econômicas, elaborada pela Organização das Nações Unidas.

No tocante à distribuição das mulheres segundo a atividade, fica de certo modo prejudicada a comparação dos resultados nos dois últimos censos. As instruções do Censo Demográfico de 1940 deram margem a que fôsem declaradas como ocupação principal atividades exercidas em caráter acessório. A introdução, no Censo Demográfico de 1950, da expressão afazeres domésticos permitiu uma classificação mais precisa das pessoas ocupadas em trabalhos domésticos não remunerados.

Deve-se ainda ter presente na comparação dos resultados, a modificação na data de referência, de 1.º de setembro, em 1940, para 1.º de julho, em 1950. Os efeitos dessa antecipação refletem-se principalmente nas atividades agropecuárias, extrativas vegetais e em outras a elas diretamente ligadas, como o beneficiamento, a transformação e o comércio de produtos regionais, sujeitos a variações estacionais.

Os dados referentes às pessoas ocupadas de 10 anos e mais, distribuídas segundo os ramos de atividade, divergem dos apresentados pelos censos econômicos (Agrícola, Industrial, Comercial e dos Serviços). Nesses censos estão compreendidas apenas as pessoas que exerciam atividade em estabelecimentos; excluíram-se, portanto, trabalhadores de indústrias caseiras, artífices, feirantes, ambulantes e outras pessoas que foram abrangidas pelo Censo Demográfico, em face de sua maior amplitude. Quanto aos trabalhadores agrícolas, deve-se considerar que podem ter figurado no Censo Demográfico aqueles que, eventualmente, não estivessem ocupados em estabelecimentos agropecuários, na data do Censo.

Além de diferir a data de referência do Censo Demográfico e a dos Censos Industrial, Comercial e dos Serviços, os censos econômicos não fixaram limite de idade para a contagem do pessoal ocupado. No tocante às mulheres que, exercendo atividades domésticas não remuneradas ainda auxiliavam o trabalho de pessoas da família, observe-se que foram freqüentemente classificadas, pelo Censo Demográfico, apenas no ramo de atividades domésticas, ao passo que, nos demais censos, estão registradas conforme a atividade das pessoas a que prestavam ajuda.

POSIÇÃO NA OCUPAÇÃO — *As pessoas são classificadas, quanto à posição na ocupação principal, em empregado, empregador, própria conta e membro da família.*

Como empregado entende-se a pessoa que trabalha mediante remuneração em dinheiro, espécie ou utilidade; empregador, a que explora uma atividade econômica, auxiliada por um ou mais empregados. Considera-se como trabalhando por própria conta a pessoa que exerce sua atividade individualmente ou com ajuda apenas de pessoas da família,

não remuneradas. Membro da família é a pessoa que ajuda, sem remuneração, o trabalho do chefe ou de outro componente da família.

Os empregados públicos aparecem discriminados, no Quadro 30, segundo a subordinação administrativa, em federais, estaduais, municipais e autárquicos.

No Censo Demográfico de 1940 divulgaram-se ainda dados referentes à posição na ocupação suplementar; não se procedeu, contudo, investigação acêrca da subordinação administrativa dos funcionários públicos

OCUPAÇÃO — Por ocupação entende-se o emprêgo, cargo, função, ofício, ou profissão exercida, com ou sem remuneração. Discriminam-se, por sexo, as pessoas ocupadas, de acôrdo com os ramos de atividade em que exerciam a ocupação principal.

As ocupações são apresentadas em 202 títulos, dispostos em grupos genéricos que correspondem, de um modo geral, à classificação organizada pela Repartição Internacional do Trabalho.

Como primeira divulgação de ocupações, é possível a ocorrência de falhas, resultantes em parte de informações imprecisas, e que não puderam ser corrigidas a despeito do trabalho de crítica realizado.

PESSOAS ECONÔMICAMENTE ATIVAS — A investigação sôbre pessoas economicamente ativas, incluída entre os tópicos mínimos adotados pelo Comitê do Censo das Américas, atende à conceituação proposta para a população economicamente ativa pelo antigo Comitê de Peritos Estatísticos da Liga das Nações, referendada pela Comissão de População das Nações Unidas.

Entendem-se como economicamente ativas tôdas as pessoas ocupadas, exclusive as que exerciam atividades domésticas não remuneradas e atividades escolares discentes, sem possuírem ocupação suplementar em outro ramo de atividade.

Excluíram-se também as pessoas classificadas no ramo Condições inativas, compreendendo, além de desempregados, aposentados, pensionistas, detentos, as pessoas que viviam exclusivamente de rendas.

PESSOAS DEPENDENTES DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E SILVICULTURA — A apresentação referente às pessoas dependentes da agricultura, pecuária e silvicultura, satisfaz à solicitação do Comitê do Censo das Américas.

Consideram-se dependentes da agricultura, pecuária e silvicultura as pessoas economicamente ativas ocupadas nessas atividades, assim como as pessoas não economicamente ativas componentes de famílias cujos chefes exerciam a ocupação principal naquele ramo de atividade. As informações ora divulgadas foram obtidas indiretamente, em vista de não se haver formulado indagação especial no questionário demográfico.

FECUNDIDADE — Na pesquisa da fecundidade indagou-se o número total dos filhos tidos e o dos filhos vivos na data do Censo. O Censo Demográ-

fico de 1940, que também inquiriu a respeito do assunto, discriminou o número dos filhos nascidos vivos e dos nascidos mortos, investigando ainda a idade dos pais na ocasião do nascimento do primeiro filho. Este último aspecto não constou do Censo Demográfico de 1950.

Apresenta-se, segundo a idade, os homens e as mulheres que tiveram filhos, com indicação do número dos filhos tidos e dos filhos vivos. O limite mínimo de idade, adotado para as mulheres, em 1950, foi de 15 anos, e em 1940, de 12 anos, enquanto que para os homens se fixou nos dois censos o limite de 20 anos.

Além dos quadros de distribuição das mulheres por estado conjugal, côr, e número de filhos tidos, já apresentados em 1940, foi incluída no Censo Demográfico de 1950 a apuração segundo a situação do domicílio. No quadro referente aos homens divulgam-se os dados segundo a idade, o ramo da atividade principal e a posição na ocupação.

FAMÍLIAS

O Censo Demográfico de 1950 apresenta quatro quadros que permitem estudar a composição qualitativa e quantitativa das famílias. As tabulações referem-se à família no conceito censitário, diverso do usual, pois compreende o conjunto de pessoas ligadas por laços de parentesco ou de dependência doméstica, que vivem no mesmo domicílio, e também a pessoa que vive só em domicílio independente. A família abrange, além dos moradores do domicílio (presentes e ausentes) os não moradores presentes na data do Censo.

Os dados reportam-se, exclusivamente, às famílias recenseadas em domicílios particulares. Por isso, nesta série de quadros, o número de pessoas recenseadas não coincide com o registrado nos quadros referentes à População.

As famílias são discriminadas pelo número de componentes, segundo a situação (urbana, suburbana ou rural) em que se localiza o domicílio. A condição das pessoas no domicílio, ou seja, a relação de parentesco ou dependência para com o chefe da família, é apresentada segundo o estado conjugal das pessoas, o número de componentes da família e as principais características do chefe.

DOMICÍLIOS

O Censo Demográfico de 1950 incluiu, no Boletim de família e na Lista de domicílio coletivo, quesitos destinados à caracterização dos domicílios.

Por domicílio compreende-se o lugar onde mora uma pessoa ou convivem duas ou mais pessoas. Trata-se de conceito mais amplo do que o jurídico, segundo o qual o domicílio é o lugar onde a pessoa estabelece a sua residência com ânimo definitivo.

A habitação que serve de moradia a uma família foi considerada domicílio particular. Como domicílio coletivo entende-se a habitação

na qual a dependência dos moradores em relação ao responsável pelo domicílio se restringe ao que interessa à sua administração ou à realização dos seus fins (hotéis, asilos, colégios, quartéis, etc.). Os dados de população constantes desta série de quadros abrangeram as pessoas presentes no domicílio e as dele ausentes na data do Censo.

Os domicílios particulares estão distribuídos, por situação, segundo a condição de ocupação e as instalações existentes. Além das duas condições de ocupação mais comuns às áreas urbanas — domicílio próprio ou alugado —, consigna-se uma terceira destinada a abranger outras formas de ocupação, como a cessão de moradias a famílias de trabalhadores, que freqüentemente ocorre nos meios rurais. As características investigadas, em relação aos domicílios particulares, são também apresentadas por Zonas Fisiográficas e Municípios, segundo a situação do domicílio.

Reúnem-se numa tabulação especial as informações sobre os domicílios coletivos, que são distribuídos segundo a aplicação, indicando-se ainda a condição no domicílio das pessoas recenseadas em boletim individual e o número das pessoas recenseadas em boletim de família.

Explica-se o número avultado de pessoas recenseadas em domicílios coletivos não caracterizados ou mal definidos em face de estarem aí incluídos alojamentos de trabalhadores rurais, edifícios em construção, fábricas e oficinas, estações e alojamentos de estradas de ferro, etc.

Por terem sido sempre considerados domicílios coletivos as fábricas, as fazendas e outros estabelecimentos agropecuários, no Censo de 1920, seus resultados não são perfeitamente comparáveis aos dos Censos de 1950 e 1940.

CENSO AGRÍCOLA

ÂMBITO

O Censo Agrícola de 1950, terceiro realizado no País, abrangeu as atividades seguintes: agricultura, pecuária, avicultura, apicultura, sericicultura, horticultura, floricultura, silvicultura e extração de produtos vegetais. Procedeu-se ao levantamento complementar do gado em trânsito ou localizado fora dos estabelecimentos agropecuários. Incluíram-se também no Censo Agrícola as atividades de beneficiamento e as de transformação, exercidas nos estabelecimentos agropecuários, desde que as primeiras se processassem de modo rudimentar e as últimas não atingissem determinados limites de produção*.

O Censo Agrícola de 1940 coletou ainda informações sobre a extração animal e mineral. O de 1920 não fez indagação a respeito da sericicultura.

Diferem os três levantamentos quanto à inclusão da indústria rural no âmbito do censo agrícola. Em 1940 computaram-se os dados das indústrias rurais quando "acessórias da exploração agropecuária e exercidas em pequena escala, com o fim principal de abastecer o próprio estabelecimento". Em 1920 os resultados compreenderam a totalidade da indústria existente nos estabelecimentos rurais.

DATA DE REFERÊNCIA

Os dados sobre propriedade, área, valor, pessoal e outros relacionados com a organização dos estabelecimentos, referem-se a 1.º de julho de 1950. Dizem respeito ao ano de 1949 as informações sobre despesa, produção, e outras ligadas ao movimento dos estabelecimentos agropecuários.

Modificações na organização dos estabelecimentos, ocorridas no decorso do ano de 1949 a 1.º de julho de 1950, podem determinar discordâncias nas tabulações, particularmente nos casos de redução de área. Essas discordâncias surgem mais freqüentemente no quadro em que se conjuga a área dos estabelecimentos, na data do Censo, com a área da colheita, no ano de 1949.

* Manteiga ou queijo, 3 000 kg; açúcar ou rapadura, 12 000 kg; aguardente de cana, 20 000 litros; vinho e aguardente de uva ou de outras frutas, 10 000 litros; farinha de mandioca, fubá ou farinha de milho, 25 000 kg; farinha de trigo, 12 000 kg; carne seca ou salgada, 5 000 kg; banha, 3 000 kg e toucinho, 5 000 kg.

O Censo Agrícola de 1940 e o de 1920 foram realizados a 1.º de setembro.

INSTRUMENTOS DE COLETA

Foram utilizados os seguintes formulários na coleta do Censo Agrícola de 1950: o Questionário Geral, aplicado aos estabelecimentos agropecuários, como unidades econômicas básicas; o Questionário Suplementar, reservado ao registro da produção particular do pessoal residente (empregados, agregados, parceiros, etc.), obtida em terras do estabelecimento, e dos animais a êles pertencentes; e o Questionário Especial destinado ao arrolamento do gado em trânsito, do gado recolhido aos currais de matadouros, frigoríficos e charqueadas, assim como dos animais existentes em cocheiras, estábulos, e outros locais situados fora dos estabelecimentos agropecuários. Para contrôle do trabalho de coleta usou-se a Caderneta do Recenseador.

O preenchimento dos questionários coube aos recenseadores. As informações foram obtidas diretamente dos responsáveis pelos estabelecimentos; do pessoal residente, no que respeita à produção particular e a seus animais; e dos encarregados da guarda dos animais arrolados fora dos estabelecimentos.

Os instrumentos de coleta projetados para o Censo Agrícola de 1950 foram submetidos a prova, em operação experimental que abrangeu 54 Municípios em 21 Unidades da Federação. Através dessa prova procurou-se obter elementos que permitissem melhorar as perguntas formuladas e aperfeiçoar a disposição gráfica dos instrumentos de coleta.

Do material coletado foram apurados 912 questionários e examinados 44 relatórios das Agências Municipais de Estatística que dirigiram a coleta.

Afora as modificações introduzidas na feição dos questionários, suprimiram-se alguns quesitos e alteraram-se vários outros, tornando assim os instrumentos de coleta mais adequados aos fins a que se destinavam.

O Censo Agrícola de 1940 compreendeu um Questionário Geral, para os estabelecimentos agropecuários, e Questionários Especiais, reservados à Horticultura e floricultura, Avicultura e apicultura e Arrolamento do gado nos centros urbanos, além de uma Caderneta do Agente Recenseador, para o registro da distribuição dos formulários e levantamentos da população ocupada em atividades agropecuárias. Os questionários destinados a Beneficiamento de algodão; Beneficiamento de café e de arroz; Engenhos de farinha de mandioca; Vitivinicultura; Indústria açucareira; Indústria de laticínios e Indústria de carnes e derivados, embora incluídos entre os instrumentos de coleta do Censo Agrícola, foram transferidos para o Censo Industrial.

O primeiro Censo da Agricultura, realizado em 1920, utilizou um Questionário Geral, destinado aos estabelecimentos agropecuários, um

Questionário Especial, que visou o levantamento dos salários na zona rural, um modelo para o Arrolamento do gado existente fora dos estabelecimentos rurais e uma Caderneta agrícola, que teve por fim o registro da distribuição dos formulários.

DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS

No primeiro semestre de 1952 foram divulgados resultados referentes ao número dos estabelecimentos agropecuários recenseados em 1.º de julho de 1950, segundo Unidades da Federação e Municípios.

As apurações do Censo Agrícola estão distribuídas em 51 quadros, dos quais 20 se referem a resultados para o conjunto da Unidade da Federação e 31 aos desdobramentos segundo Zonas Fisiográficas e Municípios. Estes últimos abrangem ainda os resultados correspondentes à produção e transformação de origem vegetal e animal; aos animais nascidos, abatidos e vitimados; e ao gado arrolado fora dos estabelecimentos agropecuários.

CONCEITUAÇÃO

ESTABELECIMENTO — Considerou-se estabelecimento toda exploração agropecuária constituída de área contínua, de qualquer extensão, subordinada a uma única administração. Excluíram-se as explorações exclusivamente destinadas ao consumo doméstico. Como atividade agropecuária compreenderam-se a lavoura; a criação, engorda ou guarda de gado; a criação de aves, abelhas e bicho-da-sêda; o cultivo de flôres e hortaliças e, ainda, a extração de produtos vegetais.

Um estabelecimento pode ser constituído de terras próprias, de terras de terceiros, ou de terras próprias e de terceiros. As áreas sob a mesma administração quando não confinantes, bem como as explorações pertencentes a um só proprietário mas entregues a administrações diversas, foram consideradas estabelecimentos distintos. Consideram-se também estabelecimentos distintos as áreas exploradas em regime de parceria quando os responsáveis por sua administração eram os próprios parceiros.

As fazendas, hortos, escolas agrícolas, postos zootécnicos, estações experimentais ou áreas semelhantes pertencentes a entidades públicas, instituições pias ou religiosas, foram investigadas apenas em relação à parte diretamente ligada à atividade agropecuária. Cada pôsto ou aldeamento indígena foi recenseado como um estabelecimento.

De acôrdo com o Censo Agrícola de 1940 “como estabelecimentos agropecuários foram recenseados, sem limitação de área nem do valor da produção, todos os que se destinam à exploração direta do solo, com objetivo comercial e, por extensão, os que, sem essa finalidade imediata, como as chácaras e sítios, se ocupam com a mesma exploração para custeio e consumo do estabelecimento”.

Para efeito do Censo Agrícola de 1920 entendeu-se por “estabelecimento rural tôda extensão de terra sujeita à administração exclusiva de um proprietário, arrendatário, interessado, ou administrador, que faça diretamente a exploração da lavoura ou da criação, por si só ou com o auxílio de pessoal remunerado.” Não foram, entretanto, “considerados estabelecimentos rurais os quintais, as hortas e as chácaras, pertencentes às casas das cidades e vilas, e bem assim os pequenos sítios da zona rural, desde que a respectiva produção se destine ao consumo doméstico ou seja de pequeno valor, não constituindo verdadeiro e especial ramo de negócio.” Excluíram-se das apurações do Censo Agrícola de 1920 as propriedades rurais cuja produção anual não atingiu a Cr\$ 500,00.

ÁREA — A área dos estabelecimentos refere-se à situação em 1.º de julho de 1950. Apresenta-se em hectares, convertidas ao sistema métrico as unidades de superfície ainda em uso no território nacional. Os estabelecimentos cuja área se estendesse a mais de um Município foram incluídos por inteiro no Município em que se achava localizada a sua sede ou, na falta desta, naquele em que se situasse a maior porção da sua área. Tenha-se em vista esta circunstância na apreciação dos resultados apresentados segundo os Municípios.

A distribuição por grupos de área, compreende 15 grupos, afastando-se da adotada no Censo Agrícola de 1940 no tocante apenas aos grupos de 1 000 a 2 500 e de 2 500 a 5 000 hectares, substituídos, em 1950, pelos de 1 000 a menos de 2 000 e de 2 000 a menos de 5 000 hectares. Os grupos de área constantes do Censo Agrícola de 1940 diferem dos apresentados pelo de 1920. Os agrupamentos discriminados no Quadro 1 permitem, contudo, comparar os resultados dos três censos.

PROPRIEDADE DO IMÓVEL — Como propriedade do imóvel, investigou-se a propriedade das terras em que se localizavam os estabelecimentos. Discriminam-se os estabelecimentos segundo se situassem em terras de propriedade individual, de condomínio e sociedades de pessoas, de sociedades anônimas, cooperativas e outras, de instituições pias e religiosas e de entidades públicas.

Referem-se os resultados do Censo Agrícola de 1940 aos estabelecimentos localizados em imóveis de propriedade individual, de condomínio, de pessoa jurídica e do governo. Na categoria de pessoa jurídica destacam-se os imóveis de propriedade de sindicato ou cooperativa e os de instituição religiosa e, na do governo, os pertencentes ao governo federal, aos governos estaduais e aos municipais.

O Censo Agrícola de 1920 apresentou os estabelecimentos segundo pertencessem a um só proprietário, a diversos proprietários e ao governo.

O Censo Agrícola de 1940 e o de 1920 consignaram informações sobre a nacionalidade e a naturalidade dos proprietários individuais, características não investigadas pelo Censo Agrícola de 1950.

CONDIÇÃO DO RESPONSÁVEL — *Considerou-se responsável pelo estabelecimento a pessoa que efetivamente o dirigia, fôsse na condição de proprietário, arrendatário, administrador ou ocupante. Na condição de proprietário contaram-se ainda os usufrutuários, e os foreiros ou enfiteutas. Consideraram-se como arrendatário os responsáveis pela exploração do estabelecimento, mediante locação ou parceria. À condição de administrador equipararam-se os diretores e mandatários de organizações públicas e privadas. Na de ocupante estão classificados os que exploram terras alheias a título gratuito, com ou sem consentimento do proprietário. No caso em que o responsável fôsse proprietário de parte do estabelecimento, e arrendatário ou ocupante da parte restante, prevaleceu a condição de proprietário; quando o responsável arrendasse uma parte do estabelecimento e ocupasse a outra, foi classificado como arrendatário ou ocupante, conforme predominasse a área arrendada ou ocupada.*

Pode suceder que estabelecimentos localizados em terras pertencentes a instituições pias ou religiosas, sociedades anônimas e entidades públicas sejam apresentados como tendo responsáveis na condição de proprietário. Isso decorre do fato de serem êsses estabelecimentos dirigidos por usufrutuários ou foreiros, assemelhados, como ficou dito, à condição de proprietário.

No Censo Agrícola de 1940, sob a designação de Qualidade do responsável pela exploração, compreenderam-se entre os proprietários os "mandatários de condôminos, os usufrutuários e os sócios prepostos à administração; como administrador, os gerentes que dirigem a exploração em nome do proprietário; como arrendatário, aquêles que exploram o imóvel mediante locação ou parceria, e, como ocupante, os que exploram o imóvel mediante concessão de poder público, e também os que o exploram sem título de propriedade, contrato com o proprietário ou concessão." Os foreiros foram incluídos entre os arrendatários.

No Censo Agrícola de 1920, sob o título Sistema de exploração rural, os estabelecimentos encontram-se distribuídos em três categorias: dirigidos pelos lavradores proprietários; a cargo de administradores, e arrendados, mediante pagamento em dinheiro ou em produtos.

CONDIÇÃO LEGAL DAS TERRAS — *Investigou-se a constituição dos estabelecimentos quanto à condição legal das terras, discriminando-os segundo fôssem formados por terras próprias, arrendadas ou ocupadas. Na categoria mista aparecem os que compreendiam terras de mais de uma condição. Apresenta-se, nos Quadros 7 e 28, a área dos estabelecimentos com indicação das terras próprias e de terceiros. A investigação não constou dos censos anteriores.*

MODALIDADE DE EXPLORAÇÃO — *Distinguiram-se as seguintes modalidades de exploração: agricultura, quando a lavoura constituísse a principal finalidade do estabelecimento; pecuária, quando a principal finali-*

*dade do estabelecimento fôsse a criação de gado **; agropecuária, quando o estabelecimento explorasse, na mesma escala, a lavoura e a criação de gado; internadas e campos de engorda, quando os estabelecimentos se dedicassem exclusivamente à recriação e engorda de gado. Os estabelecimentos destinados predominantemente à extração vegetal, avicultura, apicultura, floricultura, sericicultura, assim como a outras atividades não especificadas estão reunidos sob a designação genérica outra modalidade de exploração. No grupo sem indicação de modalidade de exploração estão incluídos os estabelecimentos que iniciaram sua atividade no ano de 1950.

*A agricultura, a pecuária e a agropecuária foram classificadas em grande escala e em pequena escala, segundo o vulto da exploração. A agricultura em grande escala compreende os estabelecimentos cuja área da colheita, em 1949, fôsse igual ou superior a 20 hectares; a agricultura em pequena escala, os estabelecimentos de área da colheita inferior a 20 hectares; pecuária em grande escala, os estabelecimentos que satisfizessem determinados limites de criação ** e, caso possuíssem atividade agrícola, fôsse esta em pequena escala; pecuária em pequena escala, os estabelecimentos que não atingissem os limites indicados e não possuíssem produção agrícola. Nos grupos agropecuária em grande escala e agropecuária em pequena escala, foram incluídos os estabelecimentos com atividade simultânea agrícola e pecuária, ambas em grande escala ou em pequena escala.*

Em virtude de não coincidirem, em 1940 e 1950, os critérios adotados para caracterizar as modalidades de exploração, fica prejudicada a comparação dos respectivos resultados. O Censo Agrícola de 1920 não cogitou dessa classificação.

EMPRÊGO DE FÔRÇA — *Do Censo Agrícola de 1950 constou indagação direta acêrca da fôrça, animal ou mecânica, empregada nos trabalhos agrários, ainda que os animais ou as máquinas e instrumentos utilizados não pertencessem ao estabelecimento. As informações solicitadas referiam-se à fôrça empregada como tração nos trabalhos de preparo do solo, cultivo e colheita, destocamento e derrubada de matas, com exclusão da utilizada em serviços de transporte.*

* Caracterizou-se a criação de gado em função da existência dos seguintes efetivos mínimos de animais: reprodutoras — 5 vacas, éguas ou porcas, 10 ovelhas, ou 10 reprodutoras no conjunto das espécies mencionadas; animais nascidos — 5 bovinos, eqüinos, asininos, muares ou caprinos, 10 ovinos, 20 suínos, ou 10 animais nascidos, no conjunto das espécies, observada a equivalência de 4 suínos para cada animal de outra espécie. Considerou-se ainda criação quando, simultaneamente com a existência de vacas e touros, também se verificasse o registro de bezerros nascidos em 1949.

** Rebanho de 200 ou mais cabeças, no conjunto das espécies, ou rebanho, cujos efetivos, de cada espécie, fôssem iguais ou superiores aos seguintes limites: bovinos, ovinos e caprinos, 200, eqüinos, e suínos, 100, asininos e muares, 50; ou, ainda, rebanho cujo número de reprodutoras de tôdas as espécies igualasse ou excedesse a 100 ou atingisse um dos seguintes efetivos: vacas ou ovelhas, 100, éguas, 60, e porcas, 20. Excluem-se, em todos os casos, os animais de trabalho.

UTILIZAÇÃO DAS TERRAS — *Distribuí-se a área dos estabelecimentos, quanto à utilização das terras, nas seguintes categorias: lavouras permanentes, que compreendem as terras ocupadas com plantações de longa duração; lavouras temporárias, as ocupadas com as demais culturas, inclusive as de forrageiras destinadas a corte (na ocorrência de lavouras permanentes e temporárias numa só área, foi esta classificada como de lavoura permanente); pastagens naturais e artificiais, consideradas estas últimas as formadas mediante plantio; matas naturais e áreas reflorestadas; terras incultas, assim compreendidas as não utilizadas na data do Censo, mas em condições de prestar-se a plantações ou a pastagens. Como terras improdutivas (incluídas na área total dos estabelecimentos) designam-se as imprestáveis para culturas ou pastagens e as ocupadas com estradas, construções, açudes, etc. Foram consideradas como em utilização nas lavouras, pastagens artificiais e áreas reflorestadas, as terras em preparo e as ocupadas por viveiros e sementeiras.*

O Censo Agrícola de 1940 não discriminou a área reflorestada. Para as pastagens artificiais indicou, apenas, a área total correspondente a cada Unidade da Federação. O Censo Agrícola de 1920 destacou, unicamente, a área cultivada e a ocupada por matas.

ÁREA DA COLHEITA — *Com o Censo Agrícola de 1950 iniciou-se a pesquisa acêrca da área da colheita correspondente às lavouras do estabelecimento, no ano de 1949. Para obtenção da área da colheita do estabelecimento, contou-se apenas uma vez a superfície da terra em que, na mesma área, se efetuaram colheitas provenientes de cultivos sucessivos ou associados. Com base nessa investigação fêz-se a distribuição dos estabelecimentos por grupos de área da colheita.*

PESSOAL OCUPADO — *A indagação sôbre o pessoal ocupado abrangeu tôdas as pessoas que, a 1.º de julho de 1950, executavam trabalhos ligados à atividade do estabelecimento. Excluíram-se as pessoas residentes no estabelecimento, alheias à exploração agropecuária.*

O pessoal ocupado está distribuído nas seguintes categorias: responsável e membros não remunerados da família; empregados (em trabalho permanente e em trabalho temporário) e parceiros (residentes e não residentes no estabelecimento). Os membros da família do responsável pelo estabelecimento compreendem apenas os que o ajudavam efetivamente nos trabalhos agropecuários, sem remuneração. Como empregados, consideram-se as pessoas que trabalhavam mediante remuneração em dinheiro e as que, remuneradas com parte em dinheiro e parte em produtos, percebiam a maior porção em dinheiro. Empregados em trabalho permanente são os que trabalhavam em caráter efetivo ou por espaço de tempo superior a um ano; em trabalho temporário, aquêles contratados para executar tarefas de curta duração. Definem-se como parceiros as pessoas subordinadas à administração do estabelecimento que percebiam, como remuneração, parte da produção obtida (meia, terça, quarta). Observe-se que os parceiros responsáveis pela adminis-

tração dos estabelecimentos, estão contados no grupo responsável e membros não remunerados da família.

Figuram, entre os empregados e os parceiros, os membros não remunerados de suas famílias que efetivamente os ajudavam nos trabalhos agropecuários.

A comparação do pessoal ocupado, no Censo Agrícola de 1950 e no de 1940, está de certo modo prejudicada, não só pelas diferenças entre os critérios adotados para sua caracterização, como também pela variação das datas de referência. Do Censo Agrícola de 1920 não constaram indagações a respeito do pessoal ocupado.

VALOR — *O Censo investigou o valor real dos bens dos estabelecimentos em 1.º de julho de 1950 (terras, construções, veículos de carga e animais de trabalho e de sela, máquinas e instrumentos agrários e outras máquinas), com base em estimativas dos informantes. Os resultados compreendem o valor dos bens próprios, e o dos bens de terceiros tomados em arrendamento, aluguel ou outra forma de cessão. Incluem-se no valor das terras o das lavouras permanentes e matas. No valor das construções está computado o de casas de moradia, ranchos, galpões, depósitos, estábulos, silos, banheiros carrapaticidas e de outras benfeitorias utilizadas para fins agropecuários. Como valor das máquinas e instrumentos agrários entende-se o dos tratores, arados, pulverizadores, etc., assim como o das peças e acessórios em estoque. No valor de outras máquinas computou-se o dos motores, moinhos, moendas, alambiques e instalações fixas semelhantes. Foram excluídos da investigação os dados referentes a estabelecimentos industriais ou comerciais localizados dentro dos limites do estabelecimento agropecuário.*

Na comparação dos resultados tenha-se em vista que o valor dos animais, em 1950, se refere aos de trabalho e de sela, ao passo que em 1940 compreendia a totalidade dos animais. O Censo Agrícola de 1920 não cogitou da indagação do valor de veículos e animais de trabalho.

DESPESA E QUOTA-PARTE DE PARCEIROS — *Na apresentação da despesa do estabelecimento no ano de 1949 discriminam-se as importâncias despendidas com salários, adubos e fertilizantes, sementes e mudas, inseticidas e fungicidas, aluguéis e arrendamentos e impostos. Sob o item outras despesas estão compreendidos os gastos com transporte, alimentação e trato de animais, combustíveis e lubrificantes, reparação e conservação de benfeitorias, de veículos e de maquinismos, trabalhos por empreitada, etc. Investigaram-se exclusivamente os gastos relacionados com as atividades agropecuárias. Computaram-se os pagamentos efetuados em produtos, feitas as avaliações pelo informante com base nos preços em vigor. Como quota-parte de parceiros entende-se o valor correspondente aos produtos a eles pertencentes por força de contrato de trabalho.*

O Censo Agrícola de 1940 não investigou a totalidade da despesa realizada pelos estabelecimentos, limitando-se às quantias gastas com impostos, salários, adubos e fertilizantes, sementes e mudas, inseticidas e transporte de produtos. Considerou ainda como despesas as inversões com aquisição de maquinaria e de animais. O Censo Agrícola de 1920 não indagou acêrca da despesa dos estabelecimentos.

MÁQUINAS E INSTRUMENTOS, INSTALAÇÕES E VEÍCULOS — O levantamento abrangeu os tratores, os principais instrumentos agrários (arados, grades, rolos, semeadeiras, pulverizadores e polvilhadeiras, e ceifadeiras), silos, banheiros carrapaticidas e sarnifugos, e veículos de carga (a tração animal e a motor). Foram recenseados tanto os tratores, instrumentos agrários e veículos de propriedade do estabelecimento como os pertencentes a terceiros e que ali estavam sendo utilizados. Quanto aos silos recensearam-se apenas os de forragem, e não os destinados ao armazenamento de cereais.

A indagação no Censo Agrícola de 1940 compreendeu outras especificações, sendo de notar que os dados referentes a ceifadeiras divergem dos de 1920 por englobarem alfanjes, foices e outros instrumentos manuais. Os dados do Censo Agrícola de 1920 reportam-se a máquinas de beneficiamento e transformação, e a tratores, arados, grades, semeadeiras, cultivadores e ceifadeiras.

ANIMAIS DE TRABALHO E DE SELA — Consideraram-se os animais de carga, tração e sela existentes nos estabelecimentos, na data do Censo. O Censo Agrícola de 1940 fêz apenas o levantamento dos bois de trabalho, e o de 1920 não cogitou dessa investigação.

PECUÁRIA — A enumeração dos efetivos do gado bovino, eqüino, asinino, muar, ovino, caprino, e suíno existente nos estabelecimentos refere-se a 1.º de julho de 1950, excluindo-se dessa contagem os animais de trabalho e de sela. Elementos sôbre a composição dos rebanhos são apresentados para as espécies bovina, eqüina, ovina e suína. Relacionam-se ao ano de 1949 os dados acêrca dos animais nascidos, abatidos e vitimados. Consideraram-se vitimados os animais mortos por doença (excluindo-se, assim, as perdas por picada de cobra, envenenamento por ervas e acidentes de qualquer natureza) e, abatidos, os destinados ao consumo do próprio estabelecimento.

Nos resultados do Censo Agrícola de 1940 e de 1920, estão incluídos nos efetivos da pecuária os animais de trabalho e de sela. Tenha-se em vista ainda que, em 1940, de acôrdo com a especificação do instrumento de coleta, a qualificação bezerras e bezerras limitou-se aos animais de menos de um ano, e que, na categoria de vitimados, foram contados também os animais mortos por acidente. O Censo Agrícola de 1920 não coligiu dados sôbre os animais vitimados e considerou, não só o abate de animais para consumo próprio, como para a venda.

ARROLAMENTO DO GADO FORA DOS ESTABELECIMENTOS — Os dados dizem respeito aos bovinos, eqüinos, asininos, muares, ovinos, caprinos e suínos que, na data do Censo, estivessem em trânsito ou se encontrassem em estábulos, currais de matadouros ou locais semelhantes. No Censo Agrícola de 1940 e no de 1920 inquéritos semelhantes foram realizados, sendo que em 1940 o arrolamento limitou-se aos centros urbanos e em 1920 não se fez referência ao gado em trânsito.

AVES E COLMEIAS — Foram recenseadas as aves existentes nos estabelecimentos e as colmeias a êles pertencentes, em 1.º de julho de 1950. No tocante às aves formularam-se quesitos sôbre o número de galinhas (inclusive o de galos e frangos), patos e marrecos, gansos e perus, excluindo-se, porém, as aves de menos de 2 meses. A investigação constou também do Censo Agrícola de 1940 e do de 1920, sendo que naquele os estabelecimentos de avicultura e apicultura foram objeto de apuração em separado.

PRODUÇÃO DE ORIGEM ANIMAL — Indagou-se sôbre a produção de leite, lã, ovos, mel de abelha, cêra de abelha, casulos do bicho-da-sêda, carne sêca ou salgada, banha e toucinho, obtida no ano de 1949, registrando-se, ainda, o número de vacas ordenhadas e de carneiros tosquiados. A produção de carne sêca ou salgada, banha e toucinho, quando igual ou superior aos limites indicados*, foi investigada pelo Censo Industrial. O Censo Agrícola de 1940 não cogitou da produção de carne sêca ou salgada, banha e toucinho. O Censo Agrícola de 1920 forneceu informações sôbre o leite vendido, lã, mel e cêra de abelha.

PRODUÇÃO DE ORIGEM VEGETAL — Os resultados referem-se à produção das principais culturas permanentes e temporárias, e à produção extra-vegetal, obtidas nos estabelecimentos no ano de 1949.

No que concerne às culturas permanentes e temporárias apresenta-se a produção própria do estabelecimento, incluindo-se nesta a quota-parte pertencente a parceiros, e a produção particular do pessoal residente, assim designada a produção obtida pelo pessoal residente, para sua subsistência, em terras do estabelecimento cedidas gratuitamente.

Considerou-se cultura permanente a de plantas capazes de proporcionar colheitas por vários anos. Em relação a cada cultura permanente investigaram-se a quantidade colhida, a área e o número de pés que produziram, referentes à colheita efetuada no ano de 1949, assim como os efetivos das plantações em 1950, distinguindo-se os pés novos, isto é, os que nesse ano ainda não estavam em condições de produzir, e os pés em produção.

Para as culturas temporárias discrimina-se a produção colhida em cultivo simples e em cultivo associado. Considerou-se simples o cultivo de uma só espécie numa área, e associado, o cultivo simultâneo de duas

* Vêde nota à página XXII.

ou mais espécies na mesma área. Quando no ano de 1949 houve repetição ou rotação de cultura, na mesma área, seja em cultivo simples ou associado, esta foi contada tantas vezes quantas tenham sido as colheitas. A superfície utilizada na associação de culturas temporárias foi apresentada, em sua totalidade, para cada produto cultivado. Não foi computada a área de culturas temporárias quando associadas a plantações permanentes.

A produção extrativa de origem vegetal refere-se a lenha, carvão vegetal, madeiras em bruto e beneficiadas, e outros produtos de importância na Unidade da Federação. O beneficiamento por processos mecânicos foi investigado pelo Censo Industrial.

O Censo Agrícola de 1940 registrou as quantidades colhidas das principais culturas, no ano de 1939, com exceção do café, de que se pediu a produção beneficiada. Em relação a algumas culturas permanentes acham-se discriminados os efetivos das plantações na data do Censo. Os dados do Censo Agrícola de 1920, que se reportam ao ano agrícola (1919/1920), especificaram, além da quantidade produzida, a área cultivada. Para as culturas permanentes mencionaram-se ainda os efetivos.

Não se divulgaram informações sobre a produção de lenha, carvão vegetal e madeiras, no Censo Agrícola de 1940. No de 1920 não há referência à produção de carvão vegetal, limitando-se os resultados, para certos produtos extrativos, ao registro do valor da produção.

TRANSFORMAÇÃO DE LEITE E DE PRODUTOS VEGETAIS — *O levantamento visou à transformação realizada nos estabelecimentos agropecuários, no ano de 1949. Desde que as quantidades produzidas fôssem iguais ou superiores aos limites previamente determinados*, a transformação passou a constituir objeto do Censo Industrial. O Censo Agrícola de 1940 e o de 1920 também indagaram sobre o assunto.*

* *Vêde nota à página XXII.*

CENSO INDUSTRIAL

ÂMBITO

O Censo Industrial de 1950, terceiro realizado no Brasil, abrangeu as atividades de extração, de beneficiamento e de transformação, a construção civil, os serviços de utilidade pública (fornecimento de energia elétrica e de gás, abastecimento d'água e serviços de esgotos), explorados, com fins lucrativos, por emprêsas privadas ou, mesmo sem essa finalidade, por entidades públicas.

Excluíram-se da investigação as obras públicas, quando diretamente executadas por órgãos do govêrno; a caça e a pesca; a extração ou o beneficiamento de produtos de origem mineral, animal ou vegetal, executados por processos manuais ou rudimentares (faiscação e garimpagem, preparo de peles de animais silvestres, extração de cascas, cêras, resinas, côcos, sementes, lenha, madeiras e outros produtos florestais). Não figuram no Censo Industrial as atividades de transformação processadas nos estabelecimentos agropecuários quando a produção obtida, no ano de 1949, foi inferior aos limites indicados. As atividades das oficinas de confecção, isto é, das que se destinavam a atender a encomendas avulsas, foram investigadas pelo Censo dos Serviços.*

O âmbito do Censo Industrial de 1940 equipara-se ao do Censo Industrial de 1950, com a diferença de que, em 1940, não se determinaram limites mínimos para a transformação de produtos agropecuários. O levantamento sôbre a pesca, procedido em 1940, foi objeto de apuração em separado.

O Censo Industrial de 1920 limitou-se às indústrias de transformação, excluindo destas as padarias, e também as atividades de caráter industrial "quando parte dos estabelecimentos rurais."

INSTRUMENTOS DE COLETA

Utilizaram-se na coleta do Censo Industrial de 1950 dezessete formulários, compreendendo um Questionário Geral, quinze Questionários Especiais e uma Fôlha Suplementar, além da Caderneta do Recenseador

** Manteiga ou queijo, 3 000 kg; açúcar ou rapadura, 12 000 kg; aguardente de cana, 20 000 litros; vinho e aguardente de uva ou de outras frutas, 10 000 litros; farinha de mandioca, fubá ou farinha de milho, 25 000 kg; farinha de trigo, 12 000 kg; carne sêca ou salgada, 5 000 kg; banha, 3 000 kg e toucinho, 5 000 kg. A produção inferior a êsses limites foi objeto de registro nos questionários do Censo Agrícola e os dados respectivos constam das publicações da-
quele Censo.*

que teve por fim controlar a distribuição e o recolhimento dos questionários. Os questionários especiais destinavam-se às seguintes atividades: Minas, pedreiras, caieiras e olarias; Construção civil; Imprensa e artes gráficas; Produção e distribuição de energia elétrica (empêsa, usina e distribuição); Produção e distribuição de gás de iluminação; Extração, beneficiamento e transformação de produtos vegetais; Padarias; Indústria têxtil; Beneficiamento de algodão, café e arroz; Indústria vinícola; Indústria açucareira; Indústria de laticínios e Indústria de carnes e derivados. O questionário geral aplicou-se a tôdas as demais indústrias. Reservava-se a fôlha suplementar ao registro de aspectos peculiares às atividades industriais do Estado.

Ficou a cargo dos próprios informantes o preenchimento dos questionários, cabendo aos recenseadores não só a sua distribuição e recolhimento, como a verificação das informações coletadas.

O Censo Industrial de 1940 empregou um Questionário Geral e oito Questionários Especiais, destinados, respectivamente, a Minas, pedreiras, caieiras e olarias; Construção civil; Imprensa e artes gráficas; Produção e distribuição de energia elétrica; Produção e distribuição de gás de iluminação; Extração e beneficiamento de produtos vegetais; Indústria da pesca e Atividades industriais do Estado (Fôlha suplementar). Ao Censo Industrial foram ainda incorporados os questionários do Censo Agrícola referentes a Beneficiamento de algodão; Beneficiamento de café e de arroz; Engenhos de farinha de mandioca; Vitivinicultura; Indústria açucareira; Indústria de laticínios e Indústria de carnes e derivados. Empregou-se também a Caderneta do Agente Recenseador.

Realizou-se o Censo Industrial de 1920 com a utilização de um Questionário Industrial, para os estabelecimentos fabris em geral, e de dois outros questionários, reservado um dêles ao Levantamento dos salários dos operários das fábricas e o outro às Usinas açucareiras e, além dêsses instrumentos, da Caderneta industrial, para contrôle da coleta.

DATA DE REFERÊNCIA

Os dados relacionados com a organização das emprêsas e estabelecimentos industriais, tais como constituição jurídica, capital realizado, capitais aplicados, fôrça motriz, pessoal ocupado, referem-se a 1.º de janeiro de 1950. Os dados concernentes a matérias-primas, material de embalagem, combustíveis e lubrificantes, energia elétrica, salários, diversas despesas, produção, e outros que dizem respeito ao movimento dos estabelecimentos, têm como referência o ano de 1949. O valor dos estoques reporta-se a duas datas: 31 de dezembro de 1948 e 31 de dezembro de 1949.

Não foram recenseadas as indústrias que, em 1.º de janeiro de 1950, ainda se encontravam em organização ou instalação e as que não produziram no ano de 1949.

DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS

Os dados gerais e provisórios do Censo Industrial foram divulgados no primeiro semestre de 1952, dentro do prazo fixado pela Lei n.º 651, por intermédio de uma Sinopse Preliminar em edição mimeografada, contendo os resultados referentes ao Brasil e a cada Unidade da Federação. Em março de 1953 fêz-se uma edição tipográfica da Sinopse Preliminar, acrescida de novos quadros.

A apresentação dos resultados do Censo Industrial para o Território do Rio Branco corresponde a uma seleção dos principais aspectos da divulgação sistemática do referido levantamento. Compreende 20 quadros, sendo 19 para o conjunto do Território e um para o desdobramento de dados segundo Zonas Fisiográficas e Municípios.

CLASSIFICAÇÃO DE INDÚSTRIAS

A Classificação de indústrias que serviu de base ao Censo de 1950 procurou ajustar-se às condições surgidas no País com o desenvolvimento industrial, ordenando os setores da indústria, de acôrdo com a seqüência dos processos de produção.

As indústrias foram classificadas segundo o produto ou grupo de produtos afins que contribuíram com a maior parcela para o valor da produção, no ano de 1949. Por êsse motivo, classificou-se no grupo fabricação de cerveja a fábrica de cerveja que também produzisse, em menor escala, refrigerante. Quando, em um só estabelecimento, ao processo extrativo da matéria-prima seguia-se o da transformação industrial, prevaleceu na classificação o processo final. A fabricação de tijolos e telhas, por exemplo, ainda que associada à extração da argila, foi contada entre as indústrias de transformação e, não, entre as extrativas.

*As indústrias estão distribuídas em 4 classes — Indústrias extrativas, Indústrias de transformação, Construção civil e Serviços industriais de utilidade pública — divididas em 22 gêneros, que se subdividem em 132 * grupos, os quais são discriminados em 404* subgrupos.*

A classificação adotada possibilita a comparabilidade com os dados de países que observem a Classificação Internacional Padronizada de Tôdas as Atividades Econômicas, recomendada pela Organização das Nações Unidas.

Não foi possível obter perfeita conciliação entre as classificações de indústrias dos Censos de 1950 e 1940, com a do Censo Industrial de 1920.

* Retificação dos números apresentados à página XXXV, da Introdução ao Volume XXVI (Estado do Paraná).

CONCEITUAÇÃO

EMPRESA E ESTABELECIMENTO — Para fins censitários fêz-se distinção entre empresa e estabelecimento, configurando a primeira a entidade constituída juridicamente, e designando o segundo cada unidade de produção em que são obtidos um só produto ou produtos conexos, com o emprêgo das mesmas matérias-primas ou a utilização dos mesmos processos industriais.

As empresas com atividades econômicas diversas, tais como industrial e comercial, industrial e agrícola, industrial e de transporte, foram consideradas empresas industriais desde que preponderasse a atividade industrial; os estabelecimentos dessas empresas constam dos censos ou inquéritos especiais a que correspondessem as atividades exploradas.

A cada estabelecimento corresponde, na maioria dos casos, uma unidade física (fábrica, usina, mina, pedreira, salina, serraria, “máquina” de beneficiamento de produtos agrícolas, etc.). Quando, na mesma unidade física, coexistem duas ou mais unidades de produção, a exemplo do que pode suceder com a fabricação de calçados e a de caixas de papelão, o beneficiamento de algodão e a extração do óleo de caroço de algodão, contaram-se dois ou mais estabelecimentos, sempre que se puderam obter informações distintas.

Na indústria da Construção civil, dadas as dificuldades de obter informações referentes a cada uma das obras, considerou-se estabelecimento o conjunto de obras e serviços executados por uma só empresa na mesma Unidade da Federação. Na indústria de produção e distribuição de energia elétrica figuram como estabelecimentos tanto as unidades produtoras (usinas geradoras), como as unidades distribuidoras (conjunto formado pelas estações, subestações e rede de distribuição de energia elétrica em cada Município). Na indústria de produção e distribuição de gás de iluminação foi considerado estabelecimento o conjunto formado pelas unidades produtoras e distribuidoras, e, no abastecimento d'água e serviço de esgoto, o estabelecimento corresponde ao conjunto das instalações de captação e tratamento, juntamente com as redes distribuidoras d'água e coletoras de esgotos.

No Censo Industrial de 1950 e no de 1940 foi idêntica a caracterização de empresa. Quanto ao estabelecimento, os conceitos adotados nos dois censos diferem apenas na indústria da Construção civil e na de energia elétrica. O Censo de 1940 considerou como estabelecimento, na primeira, o conjunto de obras realizadas pela mesma empresa e, na última, tanto a usina como cada uma das unidades de distribuição (estação terminal, central distribuidora, subestação).

As investigações do Censo Industrial de 1920 tiveram por base exclusivamente o estabelecimento, que compreendia “apenas as fábricas propriamente ditas, com exclusão das pequenas oficinas de artes ou ofícios manuais, assim como das indústrias exercidas em domicílio.”

CONSTITUIÇÃO JURÍDICA — *Em relação à constituição jurídica das empresas discriminam-se as firmas individuais, sociedades de pessoas (em nome coletivo, em comandita simples, de capital e indústria), sociedades de capital (em comandita por ações, anônimas e por quotas de responsabilidade limitada), sociedades cooperativas e outras sociedades (sociedades civis, instituições pias e religiosas, etc.). Na apresentação dos estabelecimentos segundo a constituição jurídica das empresas figuram ainda os pertencentes a entidades públicas (governos, autarquias, etc.).*

Resultados acêrca da constituição jurídica constam dos Censos de 1940 e 1920.

CAPITAL REALIZADO — *O capital realizado das empresas corresponde ao total das entradas de capital até 1.º de janeiro de 1950. Especifica-se, para as firmas individuais e sociedades de pessoas, o capital realizado por brasileiros natos e naturalizados, por estrangeiros residentes no Brasil e por estrangeiros residentes no Exterior, indicando-se, para cada caso, o número de proprietários e sócios. Procedeu-se ainda à discriminação do capital realizado por proprietários e sócios estrangeiros, segundo as nacionalidades mais freqüentes.*

O Censo Industrial de 1940 investigou ainda sobre o capital realizado por brasileiros e estrangeiros nas sociedades de capital, mistas e outras. O Censo Industrial de 1920 não indagou a respeito do capital realizado.

CAPITAIS APLICADOS — *Apresentam-se sob o título capitais aplicados os valores correspondentes aos bens próprios, tais como terrenos, edifícios, maquinaria, residências para empregados, instalações, móveis e utensílios, veículos e animais, utilizados pelas empresas ou pelos estabelecimentos. Excluíram-se os valores representados por títulos mobiliários e quaisquer outras inversões não ligadas diretamente à atividade industrial.*

Nos Serviços industriais de utilidade pública os valores representados pelas rédes de transmissão e de distribuição de energia elétrica figuram entre os capitais aplicados nas empresas. Quando, porém, êsses serviços eram executados por órgãos da administração pública, ou por empresas cuja principal atividade fôsse de outra natureza, os referidos valores estão computados entre os capitais aplicados nos estabelecimentos.

No Censo Industrial de 1940 computaram-se no capital aplicado dos estabelecimentos também os capitais aplicados nos escritórios das empresas. Êsses dados incluíam ainda os valores correspondentes aos estoques de matérias-primas, combustíveis, lubrificantes e produtos, os quais, embora levantados em 1950, não figuraram nos capitais aplicados. Critério idêntico ao descrito para o Censo Industrial de 1940 fôra adotado pelo Censo Industrial de 1920 que apresentou os dados correspondentes ao valor dos capitais aplicados nos estabelecimentos, sob a designação de capital empregado.

BENS ARRENDADOS — Obteve-se o valor dos bens arrendados, na data do Censo, mediante avaliação feita pelos informantes, e que compreendeu bens móveis, instalações e semoventes tomados em arrendamento ou aluguel pela empresa ou pelo estabelecimento. No Censo Industrial de 1940 os dados apresentados englobam o valor dos bens arrendados dos estabelecimentos e das empresas. O Censo Industrial de 1920 nenhuma indagação fez a respeito do assunto.

VEÍCULOS E ANIMAIS DE TRABALHO — Os dados sobre os meios de transporte próprios dos estabelecimentos, abrangem material rodante ferroviário (locomotivas, vagões, pranchas), veículos a motor (caminhões e camionetas), veículos a tração animal (carroças, carroções e carros de boi) e animais de trabalho. A enumeração dos meios de transporte constante do Censo Industrial de 1940 compreendia ainda material flutuante, vagonetas, automóveis para passageiros e outros veículos. O Censo Industrial de 1920 não cogitou desse aspecto.

FÔRÇA MOTRIZ — Apresentam-se dados sobre a quantidade e potência dos motores primários (máquinas e turbinas a vapor, rodas e turbinas hidráulicas e motores de combustão interna, distinguindo-se os destinados e os não destinados à produção de energia elétrica), dos geradores de energia elétrica e dos motores elétricos, instalados nos estabelecimentos, inclusive sobre o equipamento mantido em reserva. Discriminam-se os geradores de corrente contínua e de corrente alternada, e os motores elétricos alimentados com energia de produção própria e com energia adquirida.

Com base nesses elementos calculou-se a força motriz, que corresponde à soma da potência nominal dos motores primários, destinados ou não à produção de energia elétrica, com a dos motores elétricos movidos com energia adquirida, incluída, em ambos os casos, a potência do equipamento mantido em reserva.

Com a exceção indicada no Quadro 14, excluiu-se da força motriz a potência dos motores primários da indústria de energia elétrica, compreendida na classe Serviços industriais de utilidade pública. Os dados omitidos são, entretanto, indicados em nota ao pé dos quadros.

No Censo Industrial de 1940 a força motriz “está referida à potência disponível, na data do Censo, representada pela soma da potência nominal dos motores primários, não destinados à produção de energia elétrica, e da dos motores elétricos, excluídos em ambos os casos os de reserva.”

O critério adotado no Censo Industrial de 1920 foi idêntico ao exposto para o de 1950, não se indagando, contudo, a respeito do equipamento em reserva.

PESSOAL OCUPADO — As indagações sobre pessoal ocupado abrangeram todas as pessoas que, em 1.º de janeiro de 1950, exerciam atividade nas empresas ou nos estabelecimentos, trabalhando em regime de tempo

normal ou parcial, inclusive as que se encontravam em gozo de férias ou afastadas por período não superior a 30 dias.

Discrimina-se o pessoal ocupado em dois grandes grupos: administração e empregados e operários. Na administração estão compreendidos os proprietários, sócios e diretores com atividade na empresa ou no estabelecimento. Como empregados são consideradas as demais pessoas, não ligadas diretamente à produção, com atividade na empresa ou no estabelecimento (chefes de serviço e empregados de categoria superior e outros empregados). Como operários classificaram-se as pessoas que participavam diretamente da produção, inclusive os mestres e contramestres.

Estão incluídos entre os empregados e operários os membros não remunerados da família dos proprietários e sócios, desde que ocupados normalmente por tempo equivalente a, no mínimo, dois terços do horário do estabelecimento, os quais aparecem destacados no Quadro 10. Com respeito aos operários, distinguiram-se ainda os menores de 18 anos e os parcialmente ocupados.

Não foram contados entre o pessoal ocupado os trabalhadores em domicílio, ou sejam, os que executam em sua residência, mediante remuneração por tarefa, trabalhos parciais ou de acabamento com materiais fornecidos pelos estabelecimentos.

A média mensal dos operários foi obtida somando-se o número de operários ocupados no estabelecimento em cada mês do ano de 1949, e dividindo-se o resultado pelo número de meses em que houve operários ocupados. A média assim calculada pode, em alguns casos, ultrapassar o número dos operários ocupados em 1.º de janeiro de 1950, sobretudo em indústrias sujeitas à periodicidade das safras.

O Quadro 12 consigna o número de operários ocupados em cada mês, calculando-se, com base nesses elementos, a ocupação média no ano de 1949, a qual foi obtida dividindo-se por 12 a soma dos totais mensais de operários.

Por haver-se considerado como estabelecimentos distintos as unidades de produção ou de operação coexistentes na mesma unidade física, tornou-se às vezes impraticável a distribuição do pessoal ocupado correspondente a cada estabelecimento, sempre que fôssem movimentados pelo mesmo pessoal. Nesses casos, o pessoal ocupado foi atribuído a um deles, decorrendo daí a classificação de estabelecimentos sem pessoal ocupado, embora com movimento no ano de 1949.

No Censo Industrial de 1940, a caracterização do pessoal assemelhou-se à do Censo de 1950, sendo de notar que, naquele Censo, foram computados na administração também os interessados e gerentes. Observe-se ainda que, em 1940, os dados sobre o pessoal dos estabelecimentos incluem as pessoas ocupadas nos escritórios das empresas.

No Censo Industrial de 1920 o pessoal ocupado referiu-se à data de sua realização ou àquela em que o número de pessoas ocupadas expressasse as condições normais do funcionamento da indústria.

PERÍODO DE ATIVIDADE — *Sob a designação período de atividade apresenta-se o tempo de funcionamento dos estabelecimentos, no ano de 1949, expresso em meses.*

O Censo Industrial de 1940 não divulgou dados sobre o período de atividade dos estabelecimentos. O Censo de 1920 levantou, também expresso em meses, o período de funcionamento dos estabelecimentos.

SALÁRIOS — *Como salários compreendem-se os pagamentos efetuados, no ano de 1949, pelas empresas e pelos estabelecimentos, a empregados e operários, sob a forma de salários ou de vencimentos, ordenados, bonificações, comissões e ajudas de custo, sem dedução das quotas de previdência e assistência social. Não se computaram como salários as diárias pagas a viajantes e empregados em serviços externos, as gratificações e participações nos lucros, as remunerações atribuídas aos proprietários ou sócios e os honorários dos diretores das sociedades de capital.*

Excluíram-se ainda as despesas com trabalhadores em domicílio (definidos no capítulo referente ao pessoal ocupado), as quais constituem parcela do custo dos serviços contratados.

O Censo Industrial de 1940 considerou também como salários as gratificações e outras remunerações extraordinárias; os salários pagos ao pessoal dos escritórios de empresas foram englobados aos do pessoal dos estabelecimentos.

O Censo Industrial de 1920 reuniu sob o título salários e ordenados as despesas decorrentes dos pagamentos feitos ao pessoal dos estabelecimentos.

MATÉRIAS-PRIMAS, COMBUSTÍVEIS, LUBRIFICANTES E ENERGIA ELÉTRICA — *Consigna-se o valor das matérias-primas, dos lubrificantes, e do material de embalagem e acondicionamento empregados, no ano de 1949. Com respeito aos combustíveis divulgam-se para cada espécie, além do custo de aquisição, as quantidades consumidas. Quando utilizados como matéria-prima, os combustíveis foram assim classificados, a exemplo do carvão de pedra na produção de gás de iluminação, ou da gasolina na fabricação de cêra para assoalho.*

A energia elétrica consumida é discriminada, por quantidade e valor, segundo a procedência — de produção própria ou adquirida —, e a utilização — como força motriz, para iluminação e para outros fins. O valor da energia elétrica produzida nos estabelecimentos para consumo próprio corresponde ao custo de produção, exceto quanto à indústria de energia elétrica, da classe Serviços industriais de utilidade pública, em que se registra o valor de venda.

No Censo Industrial de 1940 a investigação abrangeu os mesmos aspectos levantados em 1950. Os resultados do Censo Industrial de 1920 referem-se às despesas com matérias-primas, combustíveis e outros materiais necessários à produção industrial.

DESPESAS DE CONSUMO — *Apresentam-se como despesas de consumo as realizadas pelos estabelecimentos com as matérias-primas e o material de embalagem e acondicionamento empregados, os combustíveis e lubrificantes consumidos e a energia elétrica adquirida.*

CUSTO DOS SERVIÇOS CONTRATADOS — *As importâncias despendidas para a execução, em outros estabelecimentos, de serviços complementares da produção — intermediários ou finais —, são englobadas sob o título custo dos serviços contratados, em que se incluem, por extensão, as importâncias pagas a trabalhadores em domicílio, destacadas no Quadro 18. Consideraram-se serviços contratados as operações de natureza industrial que se processam em matéria-prima ou produto semi-manufaturado pertencentes ao estabelecimento para o qual os serviços foram executados (acabamento de fios, estampagem de tecidos, niquelagem de peças, etc.).*

Na indústria da Construção civil consideraram-se serviços contratados os trabalhos executados, mediante subempreitada, em obras de responsabilidade da empresa.

Os Censos anteriores não divulgaram informações sobre o assunto.

DIVERSAS DESPESAS — *Procedeu-se a uma seleção das despesas gerais efetuadas no ano de 1949, as quais aparecem discriminadas, separadamente, por empresas e estabelecimentos. Na investigação promovida pelo Censo Industrial de 1940 não se fez distinção entre as despesas gerais das empresas e as dos estabelecimentos. O Censo Industrial de 1920 consigna, apenas, as despesas correspondentes a impostos e a transportes e fretes.*

VALOR DA PRODUÇÃO — *O valor da produção corresponde ao valor de venda, na fábrica, da totalidade das mercadorias produzidas pelos estabelecimentos industriais, durante o ano de 1949, abrangendo não só os produtos vendidos, como os transferidos para outros estabelecimentos da própria empresa, os distribuídos gratuitamente e os mantidos em estoque.*

Estão deduzidas do valor da produção as importâncias referentes ao imposto de consumo e à taxa sobre a produção efetiva das minas.

Na indústria da Construção civil, o valor da produção corresponde não ao valor das obras contratadas no ano de 1949, mas ao das obras ou trabalhos efetivamente executados naquele ano. Nas indústrias editoriais e gráficas, o valor da produção inclui a receita proveniente de anúncios.

O valor da produção inclui, ainda, a receita proveniente de serviços industriais prestados a terceiros, assim designadas as operações de natureza industrial — intermediárias ou de acabamento — executadas pelos estabelecimentos em matéria-prima ou produto semimanufaturado pertencentes a terceiros. Nessa categoria estão compreendidos o beneficia-

mento de produtos agrícolas, por conta de terceiros, e, por extensão, as receitas provenientes de instalação ou manutenção de máquinas, aparelhos e outros produtos de fabricação própria.

O Censo Industrial de 1940 e de 1920 observaram critérios análogos aos seguidos em 1950 para obter o valor da produção.

VALOR DA TRANSFORMAÇÃO INDUSTRIAL — *O valor da transformação industrial foi calculado subtraindo-se do valor da produção as importâncias despendidas com o emprêgo de matérias-primas, material de embalagem e acondicionamento, combustíveis, lubrificantes, energia elétrica adquirida, e com serviços contratados e trabalhadores em domicílio.*

Representa, por conseguinte, o valor acrescido ao dos materiais empregados na produção, pelo trabalho industrial executado no estabelecimento.

Para o cálculo da transformação industrial o Censo Industrial de 1940 deduziu do valor da produção as despesas com matérias-primas, material de embalagem, combustíveis, lubrificantes e energia elétrica própria ou adquirida.

O Censo Industrial de 1920 apresentou elaboração semelhante, deduzindo do valor da produção o custo dos materiais — matérias-primas, combustíveis e “outros materiais necessários à produção”.

DISTRIBUIÇÃO DA PRODUÇÃO — *Na distribuição da produção discriminam-se o valor das vendas efetuadas a revendedores e a consumidores (inclusive consumidores industriais), as receitas por serviços prestados e o valor das mercadorias transferidas para outros estabelecimentos (comerciais, industriais ou de outra natureza), filiados à mesma empresa.*

Os valores de venda, receita por serviços prestados, ou transferência de mercadorias correspondem às importâncias faturadas ou debitadas pelo estabelecimento, sem dedução do impôsto de consumo.

As vendas para o Exterior realizadas diretamente pelos estabelecimentos industriais não figuram na distribuição da produção, por estarem consideradas no Censo Comercial.

Excluíram-se os dados referentes à indústria da Construção civil em face das condições peculiares a esta atividade. Quanto à indústria de energia elétrica, compreendida na classe Serviços industriais de utilidade pública, observe-se que os dados se referem, apenas, às unidades de distribuição.

Os Censos anteriores não cuidaram dessa indagação.

CENSO COMERCIAL

ÂMBITO

Abrangeu o Censo Comercial de 1950, que pela segunda vez se realiza no País, o comércio de mercadorias, as instituições de crédito, as de seguros e capitalização, o comércio de imóveis e valores mobiliários, e as atividades auxiliares do comércio, desde que as respectivas atividades fôssem exercidas por firmas e organizações privadas ou entidades públicas.

O Censo Comercial de 1940 teve amplitude idêntica ao de 1950.

INSTRUMENTOS DE COLETA

Na coleta do Censo Comercial de 1950 utilizaram-se um Questionário Geral para o Comércio de mercadorias e quatro Questionários Especiais destinados a Instituições de crédito, Seguros e capitalização, Comércio de imóveis e valores mobiliários e Atividades auxiliares do comércio. Empregou-se ainda para contrôle da coleta a Caderneta do Recenseador, extensiva aos Censos Industrial e dos Serviços.

Do mesmo modo que nos Censos Industrial e dos Serviços, coube aos próprios informantes o preenchimento dos questionários do Censo Comercial, ficando a cargo dos recenseadores a sua distribuição e recolhimento, bem assim a verificação das informações coletadas.

No Censo Comercial de 1940 foram empregados um Questionário Geral, para o Comércio de mercadorias e quatro questionários correspondentes, respectivamente, a Instituições de crédito, Seguros e capitalização, Comércio de imóveis e valores mobiliários, e Atividades auxiliares do comércio. Para registro da distribuição dos formulários, usou-se a Caderneta do Agente Recenseador, comum a outros censos econômicos.

DATA DE REFERÊNCIA

Reportam-se a 1.º de janeiro de 1950 os dados que dizem respeito à organização das empresas e estabelecimentos; os de movimento têm como referência o ano de 1949.

DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS

Publicou-se no primeiro semestre de 1952, dentro do prazo determinado pela Lei n.º 651, em edição mimeografada, a Sinopse Preliminar do

Censo Comercial, contendo os resultados provisórios correspondentes ao Comércio de mercadorias.

A apresentação dos resultados do Censo Comercial para o Território do Rio Branco abrange 64 quadros, dos quais 45 para o Comércio de mercadorias (Varejista e Atacadista) e 19 para o Mercado de crédito. Os resultados são apresentados para o conjunto da Unidade da Federação figurando, no Comércio de mercadorias, um quadro sinótico segundo Zonas Fisiográficas e Municípios e, no Mercado de crédito, segundo Zonas Fisiográficas. Distinguem-se, em cada classe de atividade, os dados de empresa e os de estabelecimento. Não foram registrados, no Território do Rio Branco, resultados concernentes ao Comércio de imóveis e valores mobiliários e às Atividades auxiliares do comércio.

Os resultados correspondentes a Seguros e capitalização constam do Volume III, da Série Nacional.

CONCEITUAÇÃO

EMPRESA E ESTABELECIMENTO — *Prevalece no Censo Comercial a distinção feita entre empresa e estabelecimento, designando a primeira a entidade constituída juridicamente e o segundo cada unidade de operação em que se praticam atos de comércio ou se exercem as demais atividades abrangidas pelo Censo Comercial.*

As empresas que exploram atividades econômicas diversas (comercial e industrial, comercial e de serviços, etc.) foram consideradas empresas comerciais sempre que predominasse a atividade comercial; os estabelecimentos dessas empresas estão incluídos nos censos ou inquéritos especiais a que correspondessem as atividades exploradas.

A classificação, como comerciais, dos estabelecimentos que exerciam atividades econômicas diversas obedeceu também ao critério de predominância da atividade comercial. Sempre que se tornou impraticável a distinção das atividades exercidas juntamente com o comércio, ou quando fôsse reduzida a contribuição destas para a receita total, considerou-se o conjunto da exploração como um estabelecimento comercial.

No Censo Comercial de 1940 foi idêntica a caracterização de empresa e estabelecimento.

CONSTITUIÇÃO JURÍDICA — *Quanto à constituição jurídica das empresas estão discriminadas as firmas individuais, sociedades de pessoas (em nome coletivo, em comandita simples, de capital e indústria) sociedades de capital (em comandita por ações, anônimas e por quotas de responsabilidade limitada), sociedades cooperativas e outras sociedades.*

Na apresentação dos estabelecimentos segundo a constituição jurídica das empresas figuram ainda os pertencentes a entidades públicas (governos, autarquias, etc.).

O Censo Comercial de 1940 fez também a indagação desse aspecto.

CAPITAL REALIZADO — *Corresponde o capital realizado das emprêsas ao total das entradas de capital até 1.º de janeiro de 1950. Exceto no Mercado de crédito especifica-se, para as firmas individuais e sociedades de pessoas, o capital realizado por brasileiros natos e naturalizados, por estrangeiros residentes no Brasil e por estrangeiros residentes no Exterior, indicando-se, para cada caso, o número de proprietários e sócios. No Comércio de mercadorias apresentam-se, para os proprietários e sócios estrangeiros, as nacionalidades mais frequentes.*

O Censo Comercial de 1940 estendeu a investigação acêrca do capital realizado por brasileiros e estrangeiros às sociedades de capital, mistas e outras.

CAPITAIS APLICADOS E BENS ARRENDADOS — *Sob o título capitais aplicados compreendem-se os valores correspondentes aos bens próprios dos estabelecimentos.*

O valor dos bens arrendados na data do Censo foi obtido mediante avaliação feita pelos informantes e referem-se aos bens móveis, instalações e semoventes tomados em arrendamento ou aluguel pelo estabelecimento.

O Censo Comercial de 1940 não divulgou dados acêrca dos bens arrendados.

PESSOAL OCUPADO — *Estão abrangidas no pessoal ocupado tôdas as pessoas que, em 1.º de janeiro de 1950, exerciam atividade nos estabelecimentos, trabalhando em regime de tempo normal ou parcial, inclusive as que se encontravam em gozo de férias ou afastadas por período não superior a 30 dias.*

Distribui-se em dois grandes grupos o pessoal ocupado. Na administração contaram-se os proprietários, sócios e diretores com atividade no estabelecimento. Entre os empregados, que se discriminam conforme as funções peculiares a cada classe de atividade, incluíram-se os membros não remunerados da família dos proprietários e sócios, desde que ocupados, normalmente, por tempo equivalente a, no mínimo, dois terços do horário do estabelecimento.

O número médio de empregados corresponde à média aritmética dos empregados ocupados no fim do primeiro e do segundo semestre de 1949.

Por haver-se considerado como estabelecimentos distintos as unidades de produção ou de operação coexistentes na mesma unidade física, tornou-se às vêzes impraticável a distribuição do pessoal ocupado correspondente a cada estabelecimento, sempre que fôssem movimentados pelo mesmo pessoal. Nesses casos, o pessoal ocupado foi atribuído a um dêles, decorrendo daí a classificação de estabelecimentos sem pessoal ocupado, embora com movimento no ano de 1949.

No Censo Comercial de 1940 estão incluídos, na administração, os interessados e gerentes.

SALÁRIOS — Os salários referem-se aos pagamentos efetuados ao pessoal, no exercício de 1949, a título de salários ou de vencimentos, ordenados, comissões, bonificações e ajudas de custo, sem dedução das quotas de previdência e assistência social. Os honorários de diretores e as retiradas de proprietários e sócios, foram considerados entre as diversas despesas. As diárias pagas a viajantes e empregados em serviços externos, bem como as gratificações ou participações nos lucros não se computaram nos salários.

No Censo Comercial de 1940 as comissões não estão compreendidas entre as importâncias despendidas com salários e vencimentos.

DIVERSAS DESPESAS — Referem-se as diversas despesas efetuadas no ano de 1949 a impostos e taxas (exclusive o impôsto de vendas e consignações), aluguéis, arrendamentos, publicidade e propaganda, juros e despesas bancárias, fretes e carretos, prêmios de seguros e previdência e assistência social, reunindo-se sob a designação outras despesas as despesas gerais não especificadas.

Sob o título despesa totalizam-se as importâncias despendidas com salários e diversas despesas.

As diversas despesas constantes do Censo Comercial de 1940 representam uma seleção das principais despesas realizadas pelos estabelecimentos comerciais.

* * *

Explicam-se, a seguir, as características peculiares a cada classe de atividade.

COMÉRCIO DE MERCADORIAS

O Comércio de mercadorias compreendeu as emprêsas e estabelecimentos cujo objetivo fôsse a compra e venda ou a troca de mercadorias, em conta própria ou consignação.

A distribuição de produtos industriais efetuada diretamente pelos produtores só ficou registrada no Comércio de mercadorias quando se tratasse de vendas para o Exterior, de vendas a varejo, ou de vendas por atacado feitas através de filiais de emprêsas produtoras, instaladas com essa finalidade.

Excluíram-se do Comércio de mercadorias a distribuição direta de produtos feita pelos estabelecimentos agropecuários e as atividades dos negociantes de feiras livres e dos ambulantes.

As secções de vendas a varejo de padarias e confeitarias não figuraram, em 1940, no Comércio de mercadorias, havendo sido computadas na classe indústrias de produtos alimentares, do Censo Industrial. Por outro lado, as agências de compra e venda de mercadorias incluídas, em 1940, no Comércio de mercadorias fazem parte, agora, das Atividades auxiliares do comércio.

CLASSIFICAÇÃO — *Classificou-se o Comércio de mercadorias, segundo a forma de vendas, em varejista ou atacadista. O comércio misto, ou seja, o que realiza simultâneamente vendas por atacado e a varejo, foi considerado como varejista ou atacadista, de acôrdo com a forma de vendas predominante. Os estabelecimentos que adquirem, por atacado, produtos agropecuários ou extrativos e exercem ao mesmo tempo o comércio a varejo de artigos de consumo, foram sempre considerados como atacadistas.*

O comércio atacadista e o comércio varejista classificam-se em gêneros de comércio que correspondem, de um modo geral, às associações tradicionais de mercadorias no País. Os gêneros desdobram-se em grupos e subgrupos no comércio varejista, e em grupos, no comércio atacadista.

O Censo Comercial de 1940, além do comércio a varejo e do comércio por atacado, discriminou o comércio misto, reunindo as duas formas de transação. Para efeito de comparação, os resultados do Censo Comercial de 1950 são apresentados, no Quadro 1, de acôrdo com a classificação adotada no Censo Comercial de 1940.

TIPOS DE ESTABELECIMENTO — *Enumeram-se no comércio varejista os seguintes tipos de estabelecimentos: Únicos, Matrizes e filiais, Filiados a emprêsas industriais, Entrepostos de entidades públicas e Cooperativas.*

Consideram-se únicos os estabelecimentos pertencentes a emprêsas comerciais que não possuíam outro estabelecimento operando no Comércio de mercadorias; matrizes e filiais, os estabelecimentos pertencentes a emprêsas comerciais que possuíam dois ou mais estabelecimentos explorando comércio de mercadorias. Como filiados a emprêsas industriais entendem-se os estabelecimentos pertencentes a emprêsas industriais, seja para a distribuição da produção própria (inclusive as secções de vendas a varejo anexas aos estabelecimentos produtores), seja para a venda de mercadorias adquiridas. Como entrepostos de entidades públicas registraram-se os estabelecimentos pertencentes a órgãos do governo, inclusive autarquias. Nas cooperativas estão abrangidos os estabelecimentos dessas sociedades, destinados ao fornecimento de artigos de consumo ou à distribuição, a varejo, da produção dos associados. Os estabelecimentos dependentes de emprêsas que não tinham como principal atividade o comércio ou a indústria (emprêsas de transportes, de prestação de serviços, etc.), e os dependentes de sociedades civis, encontram-se reunidos sob a designação genérica outros tipos.

No comércio atacadista discriminam-se, como tipos de estabelecimento: Atacadistas em geral, Intermediários de produtos rurais, Distribuidores de produção da própria emprêsa, Exportadores, Comissários de exportação e Cooperativas.

Como atacadistas em geral acham-se compreendidos os estabelecimentos que adquirem mercadorias no País ou no Exterior, para suprir o comércio varejista, outros atacadistas e consumidores nacionais (entidades públicas, consumidores industriais, etc.). Intermediários de

produtos rurais são os estabelecimentos que adquirem produtos agropecuários ou extrativos na fonte de produção, para revenda, comumente, a atacadistas em geral ou a exportadores, e que ainda podem exercer o comércio a varejo de artigos de consumo; distribuidores de produção da própria empresa, os estabelecimentos mantidos por organizações industriais para a colocação dos seus produtos no mercado interno; exportadores, os estabelecimentos que vendem principalmente para o Exterior, inclusive as secções de exportação das indústrias; comissários de exportação, os que operam, em conta própria ou em consignação, com mercadorias destinadas à exportação. Nas cooperativas reúnem-se os estabelecimentos dessas sociedades que operam, predominantemente, por atacado.

O Censo Comercial de 1940 não classificou o Comércio de mercadorias segundo o tipo de estabelecimento.

CAPITAIS APLICADOS — Compreendem os capitais aplicados os bens próprios utilizados pelos estabelecimentos, com exclusão de títulos e valores mobiliários. No confronto entre os resultados do Censo Comercial de 1940 e de 1950 deve-se ter em vista que os dados sobre capitais aplicados, constantes do primeiro, incluem o valor das mercadorias existentes na data do Censo.

SALÁRIOS — Para efeito da distribuição dos salários por grupos de empregados excluíram-se os membros não remunerados da família dos proprietários e sócios. Basearam-se os grupos no número médio de empregados no ano de 1949.

VENDAS — Registra-se o valor das vendas de mercadorias efetuadas no ano de 1949, sem qualquer dedução. Esse valor é discriminado de acordo com as condições — a vista, a prazo e a prestação —, a forma — a varejo e por atacado —, e o destino das vendas — a consumidores (inclusive industriais), a revendedores e para o Exterior. As informações prestadas, particularmente quanto ao destino das vendas, correspondem, em muitos casos, a estimativas feitas pelos próprios declarantes. Apresentação idêntica consta do Censo Comercial de 1940.

RECEITA — A receita dos estabelecimentos engloba o valor das vendas e a receita de atividades suplementares, no ano de 1949.

A receita de atividades suplementares que, pela primeira vez, consta do Censo Comercial, refere-se às comissões brutas obtidas pelos estabelecimentos nas transações efetuadas por conta de terceiros, bem como à receita de outras atividades suplementares, como sejam reparação de rádios nas lojas de aparelhos elétricos, lubrificação de veículos em postos de gasolina, etc.

PERÍODO DE ATIVIDADE — Sob o título período de atividade consigna-se o tempo de funcionamento dos estabelecimentos, no ano de 1949, expresso em meses. O Censo Comercial de 1940 também divulgou informações sobre o assunto.

ESTOQUES — *O valor dos estoques reporta-se aos dados de inventário em 31 de dezembro de 1949 e compreende tôdas as mercadorias pertencentes ao estabelecimento, inclusive as que se encontravam em poder de terceiros.*

O Censo Comercial de 1940 também fêz o levantamento dos estoques dos estabelecimentos comerciais.

MERCADO DE CRÉDITO

Compreende o Mercado de crédito os bancos e casas bancárias, caixas econômicas, associações de empréstimos imobiliários, cooperativas de crédito, e outras instituições que tivessem como objetivo principal as operações de crédito. O Censo de 1940 investigou as mesmas atividades.*

CLASSIFICAÇÃO — *Apresentam-se no Mercado de crédito os seguintes gêneros de atividade: bancos, casas bancárias, caixas econômicas e outras instituições de crédito. No Censo de 1940, foram reunidos os resultados correspondentes a bancos e casas bancárias.*

CAPITAIS APLICADOS — *Estão incluídas nos capitais aplicados as inversões em títulos e valores, e em imóveis utilizados ou não pelos estabelecimentos. No Censo de 1940 computaram-se no capital aplicado os depósitos de instituições de crédito existentes no Banco do Brasil e em outros bancos; em 1950, os dados correspondentes figuram, juntamente com os saldos em moeda corrente, em quadro separado sob o título valores em caixa.*

MOVIMENTO BANCÁRIO — *Para o levantamento dos dados sôbre o movimento bancário adotou-se a classificação de contas constante das normas estabelecidas pela Superintendência da Moeda e do Crédito, e vigente na data do Censo.*

O valor dos créditos concedidos refere-se ao valor dos contratos de abertura ou de renovação de crédito celebrados no exercício de 1949, utilizados ou não naquele ano. Critério semelhante prevaleceu no Censo de 1940.

* *Em relação a alguns aspectos da atividade das caixas econômicas, as informações foram prestadas, apenas, pela matriz, referindo-se, porém, ao conjunto da organização.*

CENSO DOS SERVIÇOS

AMBITO

O Censo dos Serviços de 1950 — segundo realizado no Brasil —, compreendeu os serviços de alojamento e de alimentação, os de confecção e reparação, os de higiene pessoal e os de diversões e de radiodifusão explorados, com fins lucrativos, por empresas privadas ou, mesmo sem essa finalidade, por entidades públicas. Os estabelecimentos de prestação de serviços mantidos por sociedades civis ou instituições pias e religiosas só foram recenseados quando abertos ao público em geral.

O que caracteriza as atividades abrangidas pelo Censo dos Serviços é a prestação de serviços a pessoas, como o fornecimento de refeições, a confecção de roupas sob medida, a reparação de máquinas de costura, o corte de cabelo, a representação de peças teatrais, etc. Excluíram-se do Censo dos Serviços as atividades dos artífices que executam trabalhos avulsos no lar ou a domicílio, e também as dos advogados, médicos, dentistas, e outros profissionais liberais.

Atividades idênticas foram investigadas pelo Censo dos Serviços de 1940.

INSTRUMENTOS DE COLETA

Na coleta do Censo dos Serviços de 1950 empregaram-se cinco questionários destinados a Serviços de alojamento e de alimentação, Oficinas de confecção, conservação e reparação, Serviços de reparação e conservação de calçados, Serviços e ofícios de higiene pessoal e Casas de diversões e serviços de radiodifusão. Controlou-se a distribuição dos formulários por intermédio da Caderneta do Recenseador, que também serviu aos Censos Industrial e Comercial. Com exceção do preenchimento do modelo referente a Serviços de reparação e conservação de calçados, feito pelos recenseadores, o dos demais questionários coube aos informantes. Competiu ainda aos recenseadores a distribuição, recolhimento e verificação do material coletado.

Para efeito do Censo dos Serviços de 1940 foram organizados quatro formulários, reservados, respectivamente, aos Serviços de alojamento e de alimentação, às Oficinas de confecção, conservação e reparação, aos Serviços e ofícios de higiene pessoal e a Teatros, casas de diversões, radiodifusão, utilizando-se, para contróle da coleta, a Caderneta do Agente Recenseador.

DATA DE REFERÊNCIA

Os dados que dizem respeito à organização das empresas e dos estabelecimentos reportam-se a 1.º de janeiro de 1950; os dados de movimento têm como referência o ano de 1949.

DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS

Divulgou-se, no primeiro semestre de 1952, em obediência ao prazo fixado pela Lei n.º 651, a Sinopse Preliminar do Censo dos Serviços.

A apresentação dos resultados do Censo dos Serviços para o Território do Rio Branco corresponde a uma seleção dos principais aspectos da divulgação sistemática do referido levantamento. Consta de 25 quadros, dos quais 10 para os Serviços de alojamento e de alimentação, 8 para os Serviços de confecção e reparação e 7 para os Serviços de higiene pessoal. Não foram registradas, no Território, atividades concernentes aos Serviços de diversões e de radiodifusão. Reúnem-se, em um quadro sinótico, os dados segundo Zonas Fisiográficas e Municípios. Distinguem-se, em cada classe de atividade, os dados de empresas e os de estabelecimentos.

CONCEITUAÇÃO

EMPRESA E ESTABELECIMENTO — *A empresa designa a entidade constituída juridicamente, e o estabelecimento cada unidade de operação em que se exerciam as atividades compreendidas no Censo dos Serviços.*

As empresas que exploravam atividades econômicas diversas (industrial e de serviços, comercial e de serviços, etc.), foram consideradas empresas de prestação de serviços quando esta fôsse a atividade predominante; os estabelecimentos dessas empresas estão incluídos nos censos ou inquéritos especiais a que correspondessem as atividades exploradas. A classificação, como de serviços, dos estabelecimentos que exerciam atividades econômicas diversas obedeceu também ao critério de predominância da atividade de prestação de serviços.

A caracterização da empresa e do estabelecimento baseou-se em critérios idênticos nos Censos de 1950 e de 1940.

CONSTITUIÇÃO JURÍDICA — *Discriminam-se as empresas de prestação de serviços, quanto à constituição jurídica, em firmas individuais, sociedades de pessoas, sociedades por quotas de responsabilidade limitada e outras sociedades (anônimas, cooperativas, etc.). Na apresentação dos estabelecimentos segundo a constituição jurídica das empresas, incluem-se, entre outras sociedades, os pertencentes a entidades públicas (governos, autarquias, etc.).*

Informações sôbre a constituição jurídica constaram do Censo dos Serviços de 1940.

CAPITAL REALIZADO — *O capital realizado das emprêsas corresponde ao total das entradas de capital até 1.º de janeiro de 1950.*

CAPITAIS APLICADOS E BENS ARRENDADOS — *Referem-se os capitais aplicados ao valor dos bens próprios utilizados pelos estabelecimentos — terrenos, edifícios, veículos, móveis e utensílios, instrumentos, máquinas e aparelhos, instalações de força motriz, etc. Excluíram-se dos capitais aplicados o valor de títulos mobiliários e de outras inversões não ligadas diretamente à prestação de serviços, bem como o valor dos estoques de mercadorias, matérias-primas, combustíveis e lubrificantes. Obteve-se o valor dos bens arrendados, na data do Censo, mediante avaliação feita pelos informantes.*

O Censo dos Serviços de 1940 computou no capital aplicado o valor de mercadorias, matérias-primas, combustíveis e lubrificantes; não apresentou informações sôbre bens arrendados.

PESSOAL OCUPADO — *Considerou-se como pessoal ocupado tôdas as pessoas que, em 1.º de janeiro de 1950, exerciam atividade no estabelecimento, trabalhando em regime de tempo normal ou parcial, inclusive as que se encontravam em gôzo de férias ou afastadas por período não superior a 30 dias.*

O pessoal ocupado distribui-se em dois grandes grupos: administração, englobando proprietários, sócios e diretores com atividade no estabelecimento, e empregados, que se discriminam conforme as funções peculiares a cada classe de atividade, e entre os quais se contam os membros não remunerados da família dos proprietários e sócios. O número médio de empregados corresponde à média aritmética dos empregados ocupados no fim do primeiro e do segundo semestre de 1949.

Por haver-se considerado como estabelecimentos distintos as unidades de produção ou de operação coexistentes na mesma unidade física, tornou-se às vêzes impraticável a distribuição do pessoal ocupado correspondente a cada estabelecimento, sempre que fôsem movimentados pelo mesmo pessoal. Nesses casos, o pessoal ocupado foi atribuído a um dêles, decorrendo daí a classificação de estabelecimentos sem pessoal ocupado, embora com movimento no ano de 1949.

No Censo dos Serviços de 1940 constam, na administração, os interessados e gerentes.

SALÁRIOS — *Compreendem-se como salários os pagamentos efetuados a empregados e operários, sob a forma de salários ou de vencimentos, ordenados, bonificações, comissões e ajudas de custo, sem dedução das quotas de previdência e assistência social. Não se computaram como salários as gratificações e as quotas de participação nos lucros.*

O Censo dos Serviços de 1940 considerou como salários as gratificações e outras remunerações extraordinárias.

DESPESA — *Com exceção dos Serviços de confecção e reparação totalizam-se, sob o título despesa, os gastos correspondentes a diversas despesas e a salários.*

* * *

As características peculiares a cada classe de atividade são expostas em frente.

SERVIÇOS DE ALOJAMENTO E DE ALIMENTAÇÃO

O levantamento dos Serviços de alojamento e de alimentação abrangem hotéis, pensões, hospedarias, restaurantes, bares, cafés, botequins, leiterias, sorveterias, casas de chá, e estabelecimentos similares. Os restaurantes e bares anexos a hotéis, quando por êstes explorados, embora abertos ao público em geral, não foram recenseados separadamente. No que respeita às pensões indagou-se apenas das devidamente licenciadas para o exercício da atividade. A venda de refrigerantes, doces, etc., feita por ambulantes, não foi objeto de investigação. Realizou-se com amplitude semelhante, em 1940, o recenseamento dos Serviços de alojamento e de alimentação.

CLASSIFICAÇÃO — *Os Serviços de alojamento e de alimentação classificam-se em seis gêneros: hotéis e pensões sem serviço de alimentação; hotéis e pensões com serviço de alimentação; restaurantes; cafés, bares e botequins; leiterias e sorveterias (inclusive confeitarias e casas de chá); e outros serviços de alimentação. As pensões que forneciam exclusivamente alimentação foram classificadas entre os restaurantes. O Censo de 1940 apresentou classificação idêntica, incluindo, porém, no grupo outros serviços de alimentação, os estabelecimentos de atividade mista, tais como os bares-restaurantes.*

DIVERSAS DESPESAS — *Nas diversas despesas efetuadas no ano de 1949, não se incluem as importâncias despendidas com produtos alimentícios, bebidas e estimulantes, destinados ao consumo do estabelecimento.*

Na seleção das principais despesas apresentadas pelo Censo de 1940 estão computadas as decorrentes da aquisição de produtos alimentícios.

RECEITA — *A receita corresponde às importâncias recebidas no ano de 1949 e decorrentes da prestação de serviços, da venda de mercadorias, e das atividades acessórias exercidas pelo estabelecimento.*

A receita proveniente de refeições avulsas e bebidas registrada por hotéis e pensões sem serviço de alimentação, provém de restaurantes e bares anexos, os quais, como ficou esclarecido, não foram recenseados separadamente. O Censo de 1940 não discriminou a receita resultante da venda de mercadorias.

ESTOQUES — Os dados sobre estoques referem-se ao valor, em 31 de dezembro de 1949, dos produtos alimentícios, bebidas e estimulantes, pertencentes aos estabelecimentos, inclusive os em poder de terceiros. O Censo de 1940 não apresentou dados a respeito dos estoques de mercadorias.

ACOMODAÇÕES E INSTALAÇÕES — Registram-se as acomodações e instalações dos estabelecimentos, na data do Censo. Indica-se ainda o número e tipo das mesas de bilhar existentes e exploradas em caráter acessório; não se contaram as instalações semelhantes existentes em hotéis e pensões para uso privativo dos hóspedes. No Censo de 1940 os bilhares explorados por estabelecimentos de alojamento e de alimentação, foram recenseados como estabelecimentos distintos, e incluídos nos Serviços de teatro, diversões e radiodifusão.

SERVIÇOS DE CONFECÇÃO E REPARAÇÃO

Enquadram-se nos Serviços de confecção e reparação as oficinas de artes e ofícios, como de ourives, relojoeiro, ferreiro, funileiro, bombeiro, electricista, carpinteiro, marceneiro, serralheiro, empalhador, sapateiro, chapeleiro, alfaiate, costureira, fotógrafo, vidraceiro, colchoeiro, estofador, assim como os salões de engraxate, as lavanderias e tinturarias, as garagens, os guarda-móveis e estabelecimentos congêneres.

As oficinas de confecção que se destinavam a atender a encomendas avulsas, estão compreendidas no Censo dos Serviços; as que produziam para atender a encomendas de organizações industriais ou comerciais foram investigadas pelo Censo Industrial. As oficinas de organizações industriais, comerciais ou de transportes, reservadas à manutenção de seu equipamento, não foram abrangidas pelo Censo dos Serviços.

Os Serviços de confecção e reparação tiveram, em 1940, o mesmo âmbito.

CLASSIFICAÇÃO — Os Serviços de confecção e reparação foram distribuídos em gêneros e grupos de atividade que acompanham, em linhas gerais, a classificação adotada pelo Censo Industrial. Por êsse motivo, a classificação afasta-se da apresentada pelo Censo de 1940.

FÔRÇA MOTRIZ — O equipamento de força motriz, em trabalho efetivo ou em reserva, foi discriminado em três grupos: motores primários (máquinas a vapor, turbinas a vapor, rodas e turbinas hidráulicas, motores de combustão interna), geradores de energia elétrica (de corrente contínua e de corrente alternada) e motores elétricos (alimentados com energia produzida no próprio estabelecimento e com energia adquirida).

Calculou-se a força motriz, somando-se a potência nominal dos motores primários com a dos motores elétricos alimentados com energia adquirida.

O Censo dos Serviços de 1940 não divulgou dados sobre força motriz.

PESSOAL OCUPADO — O pessoal ocupado nos estabelecimentos de confecção e reparação, distribui-se em dois grupos — administração e empregados e operários —, de acôrdo com os conceitos expostos para o Censo Industrial.

Destacam-se, no Quadro 4, os membros não remunerados da família dos proprietários e sócios e, no Quadro 5, os operários parcialmente ocupados. Não foram incluídos no pessoal ocupado os trabalhadores em domicílio, indicando-se, porém, no Quadro 6, as importâncias pagas aos mesmos.

MATÉRIAS-PRIMAS, COMBUSTÍVEIS, LUBRIFICANTES E ENERGIA ELÉTRICA — *Consigna-se o valor das matérias-primas, combustíveis, lubrificantes e energia elétrica adquirida, empregados no ano de 1949. Consideraram-se também como matérias-primas os produtos acabados (peças, acessórios, etc.), aplicados na execução dos serviços de confecção e reparação.*

DIVERSAS DESPESAS — *Relacionam-se apenas as despesas gerais de maior importância, efetuadas pelos estabelecimentos no ano de 1949.*

Nas diversas despesas apresentadas pelo Censo de 1940 não se acham computados os gastos com reparação e conservação de maquinaria e com indenizações (dispensa, aviso prévio e auxílio-doença).

RECEITA — *A receita corresponde às importâncias recebidas no ano de 1949, e referentes a prestação de serviços (confecção e reparação), a venda de mercadorias e a atividades acessórias exercidas pelo estabelecimento. O Censo de 1940 não discriminou a receita proveniente da venda de mercadorias.*

SERVIÇOS DE HIGIENE PESSOAL

Investigaram-se como Serviços de higiene pessoal os salões de barbeiro, cabeleireiro, manicura e pedicuro; os institutos de beleza; as casas de banho, e estabelecimentos congêneres. Os estabelecimentos de higiene pessoal anexos a hotéis e pensões, quando privativos de hóspedes, não foram recenseados separadamente. Excluíram-se, no Censo de 1950, os institutos fisioterápicos, considerados no de 1940.

CLASSIFICAÇÃO — *Discriminam-se quatro gêneros de Serviços de higiene pessoal: salões de barbeiro e cabeleireiro para homens, salões de cabeleireiro para senhoras, salões com serviços mistos para homens e senhoras, e institutos de beleza e outros serviços de higiene pessoal.*

Em 1940 os institutos de beleza foram reunidos aos salões de cabeleireiro para senhoras.

CAPITAIS APLICADOS — *Computou-se nos capitais aplicados o valor, na data do Censo, das mercadorias destinadas a venda. Critério idêntico vigorou no Censo de 1940.*

PESSOAL OCUPADO — *Nos Serviços de higiene pessoal estão contadas, entre os empregados, as pessoas que trabalhavam no estabelecimento mediante arrendamento de instalações para o exercício da atividade (barbeiros, cabeleireiros, manicuras, etc.).*

DIVERSAS DESPESAS — *As diversas despesas efetuadas pelos Serviços de higiene pessoal incluem os gastos com lavanderia e com aquisição do material empregado na execução dos serviços, não indicados pelo Censo de 1940.*

RECEITA — *A receita abrange as importâncias resultantes da prestação de serviços, da venda de mercadorias e do exercício de atividades acessórias.*

Da receita correspondente à prestação de serviços consta a obtida pelos arrendatários de instalações do estabelecimento, excluídas as quantias auferidas pelo arrendamento dessas instalações.

APARELHOS E INSTALAÇÕES — *Especificam-se os principais aparelhos e instalações peculiares aos Serviços de higiene pessoal. Essas informações não constaram das publicações do Censo de 1940.*

Rio de Janeiro, março, 1957.

Í N D I C E

CENSO DEMOGRÁFICO

POPULAÇÃO

Resultados para o conjunto do Território

	<i>Págs.</i>
1. População presente, na data dos Recenseamentos Gerais, segundo algumas das principais características individuais	1
2. População presente, por sexo e forma de declaração de idade, segundo a idade	2
3. População residente e população presente, com discriminação dos moradores presentes e ausentes, e dos não moradores presentes, por sexo, segundo grupos de idades	4
4. População presente, por sexo e situação do domicílio, segundo grupos de idades	4
5. População presente, por sexo e côr, segundo grupos de idades	5
6. Pessoas presentes, de 15 anos e mais, por sexo e estado conjugal, segundo grupos de idades	5
7. Pessoas presentes, de 15 anos e mais, por sexo e grupos de idades, segundo a côr e o estado conjugal	6
8. População presente, por sexo e religião, segundo grupos de idades ..	8
9. População presente, por sexo e nacionalidade, segundo grupos de idades	8
10. Moradores ausentes e não moradores presentes, por sexo, segundo o lugar onde se encontram os moradores ausentes ou residem os não moradores presentes	9
11. Brasileiros natos presentes, por sexo e grupos de idades, segundo o lugar de nascimento	10
12. Brasileiros naturalizados presentes, por sexo e grupos de idades, segundo os países de naturalidade	12
13. Estrangeiros presentes, por sexo e grupos de idades, segundo os países de naturalidade	14
14. Pessoas presentes, de 5 anos e mais, que não falam o português habitualmente no lar, por sexo e grupos de idades, segundo a nacionalidade e a língua falada	16
15. Pessoas presentes, de 5 anos e mais, por sexo e instrução, segundo grupos de idades	18
16. Pessoas presentes, de 5 anos e mais, por situação do domicílio e instrução, segundo o sexo e grupos de idades	19
17. Pessoas presentes, de 5 anos e mais, por sexo e grupos de idades, segundo a instrução e a côr	20
18. Pessoas presentes, de 5 anos e mais, por sexo e grupos de idades, segundo a instrução e a nacionalidade	20
19. Pessoas presentes, de 5 anos e mais, que freqüentaram ou freqüentam algum curso, por sexo e grupos de idades, segundo o grau do ensino e a última série em que obtiveram aprovação	22
20. Pessoas presentes, de 10 anos e mais, que possuem curso completo, por sexo e grau do ensino, segundo algumas das principais características individuais	24
21. Pessoas presentes, de 10 anos e mais, que possuem curso completo, por sexo e grau do ensino, segundo a espécie do curso	25
22. Pessoas presentes, de 10 anos e mais, por sexo e grupos de idades, segundo o ramo da atividade principal e a posição na ocupação ..	26

	<i>Págs.</i>
23. Pessoas presentes, de 10 anos e mais, por sexo e côr, segundo o ramo da atividade principal e a posição na ocupação	30
24. Pessoas presentes, de 10 anos e mais, por sexo e nacionalidade, segundo o ramo da atividade principal e a posição na ocupação ..	32
25. Pessoas presentes, de 10 anos e mais, por sexo, segundo o ramo e a classe da atividade principal	34
26. Pessoas presentes, de 10 anos e mais, por sexo e ramo da atividade principal, segundo a ocupação	36
27. Pessoas presentes, de 10 anos e mais, que exercem atividade suplementar, por sexo e ramo da atividade suplementar, segundo grupos de idades e o ramo da atividade principal	46
28. Pessoas economicamente ativas presentes, de 10 anos e mais, por sexo e ramo de atividade, segundo grupos de idades	48
29. Pessoas presentes, dependentes da agricultura, pecuária e silvicultura, por sexo, com indicação das economicamente ativas e discriminação da condição no domicílio para as não economicamente ativas, segundo grupos de idades	48
30. Empregados públicos presentes, por sexo e dependência administrativa, segundo o ramo da atividade principal	50
31. Mulheres presentes, de 15 anos e mais, segundo grupos de idades, por estado conjugal, com discriminação das que tiveram filhos, número dos filhos tidos e número dos filhos vivos na data do Censo	50
32. Mulheres presentes, de 15 anos e mais, segundo grupos de idades, por situação do domicílio, com discriminação das que tiveram filhos, número dos filhos tidos e número dos filhos vivos na data do Censo	51
33. Mulheres presentes, de 15 anos e mais, segundo grupos de idades, por côr, com discriminação das que tiveram filhos, número dos filhos tidos e número dos filhos vivos na data do Censo	52
34. Mulheres presentes, de 15 anos e mais, que tiveram filhos, discriminadas pelo número de filhos tidos, segundo grupos de idades	52
35. Homens presentes, de 20 a 79 anos, segundo o ramo da atividade principal e a posição na ocupação, por grupos de idades, com discriminação dos que tiveram filhos, número dos filhos tidos e número dos filhos vivos na data do Censo	54

Resultados segundo Zonas Fisiográficas e Municípios

36. População presente, não moradores presentes e moradores ausentes, por sexo, segundo as Zonas Fisiográficas e os Municípios	64
37. População presente, por sexo e côr, segundo as Zonas Fisiográficas e os Municípios	64
38. Pessoas presentes, de 15 anos e mais, por sexo e estado conjugal, segundo as Zonas Fisiográficas e os Municípios	64
39. População presente, por sexo e nacionalidade, segundo as Zonas Fisiográficas e os Municípios	65
40. Pessoas presentes, de 5 anos e mais, por sexo e instrução, segundo as Zonas Fisiográficas e os Municípios	65
41. Pessoas presentes, de 10 anos e mais, que possuem curso completo, por sexo e grau do ensino, segundo as Zonas Fisiográficas e os Municípios	65
42. População presente, por sexo e religião, segundo as Zonas Fisiográficas e os Municípios	66
43. Pessoas presentes, de 10 anos e mais, por sexo e ramo da atividade principal, segundo as Zonas Fisiográficas e os Municípios	66
44. Pessoas presentes, de 5 a 14 anos (em idade escolar), com indicação das que sabem ler e escrever, segundo as Zonas Fisiográficas e os Municípios	66
45. População presente, por sexo e situação do domicílio, segundo as Zonas Fisiográficas, os Municípios e os Distritos	68
46. População presente, por sexo, com indicação da instrução para as pessoas de 5 anos e mais, segundo as Zonas Fisiográficas, os Municípios e a Cidade	68

FAMÍLIAS

	<i>Págs.</i>
1. Famílias recenseadas em domicílios particulares, por número de componentes, segundo a situação do domicílio	70
2. Famílias e pessoas recenseadas em domicílios particulares, por sexo e condição das pessoas no domicílio, segundo o número de componentes	70
3. Pessoas recenseadas em domicílios particulares, por sexo e condição no domicílio, segundo o estado conjugal	70
4. Famílias e pessoas recenseadas em domicílios particulares, por sexo e condição das pessoas no domicílio, segundo algumas das principais características do chefe da família	72

DOMICÍLIOS

1. Domicílios ocupados, na data dos Recenseamentos Gerais, segundo algumas das principais características	77
2. Domicílios particulares ocupados e pessoas recenseadas, por situação, segundo a condição de ocupação e as instalações existentes	78
3. Domicílios coletivos ocupados e pessoas recenseadas, segundo a aplicação do domicílio, com indicação do boletim preenchido e da condição no domicílio das pessoas recenseadas em boletim individual	78
4. Domicílios particulares ocupados, distribuídos por número de peças, segundo o número de pessoas recenseadas	79
5. Domicílios particulares ocupados, distribuídos por número de peças servindo de dormitório, segundo o número de pessoas recenseadas ..	79
6. Domicílios particulares ocupados, distribuídos por algumas das principais características, e pessoas recenseadas, segundo as Zonas Fisiográficas, os Municípios e a situação do domicílio	80

CENSO AGRÍCOLA*Resultados para o conjunto do Território*

1. Estabelecimentos, área e valor, na data dos Recenseamentos Gerais de 1920, 1940 e 1950, segundo a propriedade do imóvel, a condição do responsável e grupos de área	83
2. Propriedade do imóvel, com indicação da área dos estabelecimentos, segundo a condição legal das terras e grupos de área	84
3. Condição legal das terras dos estabelecimentos, com indicação da área, segundo a modalidade de exploração e grupos de área	85
4. Modalidade de exploração dos estabelecimentos, com indicação da área, segundo a propriedade do imóvel e grupos de área	86
5. Emprego de força nos trabalhos agrários dos estabelecimentos, segundo a modalidade de exploração, a propriedade do imóvel, a condição legal das terras e grupos de área	88
6. Estabelecimentos distribuídos por grupos de área da colheita, segundo a propriedade do imóvel, a condição legal das terras, o emprego de força e grupos de área	89
7. Área dos estabelecimentos, com indicação das terras próprias e de terceiros, segundo a modalidade de exploração e grupos de área ...	90
8. Área dos estabelecimentos distribuída pela utilização, segundo a modalidade de exploração, a propriedade do imóvel, a condição legal das terras e grupos de área	91
9. Pessoal ocupado nos estabelecimentos, com exclusão dos parceiros, distribuído por sexo e categoria, segundo a modalidade de exploração, a propriedade do imóvel, a condição legal das terras e grupos de área	92
10. Parceiros ocupados nos estabelecimentos, distribuídos por sexo e residência, segundo a modalidade de exploração, a propriedade do imóvel, a condição legal das terras e grupos de área	94

	<i>Págs.</i>
11. Valor dos estabelecimentos distribuído pela natureza dos bens, segundo a modalidade de exploração, a propriedade do imóvel, a condição legal das terras e grupos de área	95
12. Despesas dos estabelecimentos e quota-parte da produção pertencente a parceiros, no ano de 1949, segundo a modalidade de exploração, a propriedade do imóvel, a condição legal das terras e grupos de área	96
13. Silos, banheiros e veículos de carga existentes nos estabelecimentos, segundo a modalidade de exploração, a propriedade do imóvel e grupos de área	97
14. Máquinas e instrumentos agrários existentes nos estabelecimentos, segundo a modalidade de exploração, a propriedade do imóvel e grupos de área	98
15. Animais de trabalho e de sela existentes nos estabelecimentos, segundo a modalidade de exploração, a propriedade do imóvel e grupos de área	100
16. Bovinos existentes nos estabelecimentos, segundo a modalidade de exploração, a propriedade do imóvel e grupos de área	101
17. Equínos, asíninos e muares existentes nos estabelecimentos, segundo a modalidade de exploração, a propriedade do imóvel e grupos de área	102
18. Ovinos e caprinos existentes nos estabelecimentos, segundo a modalidade de exploração, a propriedade do imóvel e grupos de área	103
19. Suínos existentes nos estabelecimentos, segundo a modalidade de exploração, a propriedade do imóvel e grupos de área	104
20. Aves e colmeias existentes nos estabelecimentos, segundo a modalidade de exploração, a propriedade do imóvel e grupos de área	105

Resultados segundo Zonas Fisiográficas e Municípios

21. Propriedade do imóvel, com indicação da área dos estabelecimentos, segundo as Zonas Fisiográficas e os Municípios	109
22. Condição do responsável pelos estabelecimentos, com indicação da área, segundo as Zonas Fisiográficas e os Municípios	109
23. Condição legal das terras dos estabelecimentos, com indicação da área, segundo as Zonas Fisiográficas e os Municípios	109
24. Modalidade de exploração dos estabelecimentos, com indicação da área, segundo as Zonas Fisiográficas e os Municípios	110
25. Área dos estabelecimentos distribuída por grupos de área, segundo as Zonas Fisiográficas e os Municípios	110
26. Emprego de força nos trabalhos agrários dos estabelecimentos, segundo as Zonas Fisiográficas e os Municípios	112
27. Estabelecimentos distribuídos por grupos de área da colheita, segundo as Zonas Fisiográficas e os Municípios	112
28. Área dos estabelecimentos, com indicação das terras próprias e de terceiros, segundo as Zonas Fisiográficas e os Municípios	112
29. Área dos estabelecimentos distribuída pela utilização, segundo as Zonas Fisiográficas e os Municípios	113
30. Pessoal ocupado nos estabelecimentos, com exclusão dos parceiros, distribuído por sexo e categoria, segundo as Zonas Fisiográficas e os Municípios	114
31. Parceiros ocupados nos estabelecimentos, distribuídos por sexo e residência, segundo as Zonas Fisiográficas e os Municípios	113
32. Valor dos estabelecimentos distribuído pela natureza dos bens, segundo as Zonas Fisiográficas e os Municípios	113
33. Despesa dos estabelecimentos e quota-parte da produção pertencente a parceiros, no ano de 1949, segundo as Zonas Fisiográficas e os Municípios	114
34. Silos, banheiros e veículos de carga existentes nos estabelecimentos, segundo as Zonas Fisiográficas e os Municípios	115
35. Máquinas e instrumentos agrários existentes nos estabelecimentos, segundo as Zonas Fisiográficas e os Municípios	114
36. Animais de trabalho e de sela existentes nos estabelecimentos, segundo as Zonas Fisiográficas e os Municípios	116

	<i>Págs.</i>
37. Bovinos existentes nos estabelecimentos, segundo as Zonas Fisiográficas e os Municípios	116
38. Equínos, asininos e muares existentes nos estabelecimentos, segundo as Zonas Fisiográficas e os Municípios	116
39. Ovinos e caprinos existentes nos estabelecimentos, segundo as Zonas Fisiográficas e os Municípios	117
40. Suínos existentes nos estabelecimentos, segundo as Zonas Fisiográficas e os Municípios	117
41. Aves e colmeias existentes nos estabelecimentos, segundo as Zonas Fisiográficas e os Municípios	117
42. Bovinos e suínos nascidos, abatidos e vitimados, nos estabelecimentos, no ano de 1949, segundo as Zonas Fisiográficas e os Municípios ...	118
43. Equínos, asininos e muares nascidos e vitimados, nos estabelecimentos, no ano de 1949, segundo as Zonas Fisiográficas e os Municípios	118
44. Ovinos e caprinos nascidos, abatidos e vitimados, nos estabelecimentos, no ano de 1949, segundo as Zonas Fisiográficas e os Municípios ...	118
45. Produção de origem animal nos estabelecimentos, no ano de 1949, segundo as Zonas Fisiográficas e os Municípios	
a) Leite, lá, ovos, mel e cêra de abelha e casulos	119
b) Carne sêca ou salgada, banha e toucinho	119
46. Transformação de leite nos estabelecimentos, no ano de 1949, segundo as Zonas Fisiográficas e os Municípios	119
47. Produção das principais culturas permanentes dos estabelecimentos, no ano de 1949, segundo as Zonas Fisiográficas e os Municípios	
Ata, banana, caju, goiaba, jambo, laranja, limão, mamão, manga e tangerina	120
48. Produção das principais culturas temporárias dos estabelecimentos, no ano de 1949, segundo as Zonas Fisiográficas e os Municípios	
Abacaxi, abóbora, aipim, arroz, batata-doce, cana-de-açúcar, feijão, fumo, mandioca e milho	120
49. Produção de lenha, carvão vegetal e madeiras em bruto e beneficiadas, dos estabelecimentos, no ano de 1949, segundo as Zonas Fisiográficas e os Municípios	120
50. Produção extrativa de origem vegetal dos estabelecimentos, no ano de 1949, segundo as Zonas Fisiográficas e os Municípios	121
51. Transformação de produtos vegetais nos estabelecimentos, no ano de 1949, segundo as Zonas Fisiográficas e os Municípios	
a) Cana-de-açúcar	121
b) Mandioca e fumo	121

CENSO INDUSTRIAL

Resultados para o conjunto do Território

1. Constituição jurídica das emprêsas, com indicação dos estabelecimentos filiados e do capital realizado, segundo a classe e o gênero de indústria	125
2. Época de fundação das emprêsas, com indicação do capital realizado, segundo a classe e o gênero de indústria	126
3. Capitais aplicados, pessoal ocupado e fôrça motriz, em 1.º-I-1950, e salários, despesas de consumo, custo dos serviços contratados e valor da produção e da transformação industrial dos estabelecimentos, no ano de 1949, segundo a constituição jurídica, a classe e o gênero de indústria	128
4. Capitais aplicados nos estabelecimentos e valor dos bens arrendados, segundo a constituição jurídica, a classe e o gênero de indústria	130
5. Constituição jurídica dos estabelecimentos, com indicação dos capitais aplicados, segundo a classe e o gênero de indústria	132
6. Época de instalação dos estabelecimentos, com indicação dos capitais aplicados, segundo a classe e o gênero de indústria	134

	<i>Págs.</i>
7. Capitais aplicados, pessoal ocupado e fôrça motriz, em 1.º-I-1950, e operários, salários, despesas de consumo e custo dos serviços contratados, e valor da produção dos estabelecimentos, no ano de 1949, segundo grupos de capitais aplicados, grupos de pessoal ocupado e grupos de valor da produção	136
8. Potência dos motores primários instalados nos estabelecimentos, segundo a constituição jurídica, a classe e o gênero de indústria ...	137
9. Geradores de energia elétrica e motores elétricos instalados nos estabelecimentos, com indicação da potência, segundo a constituição jurídica, a classe e o gênero de indústria	138
10. Pessoal ocupado nos estabelecimentos, distribuído por sexo e categoria, segundo a constituição jurídica, a classe e o gênero de indústria ...	140
11. Operários dos estabelecimentos em 1.º-I-1950, distribuídos por sexo e categoria, e média mensal de operários no ano de 1949, segundo a constituição jurídica, a classe e o gênero de indústria	142
12. Operários e salários, despesas de consumo, custo dos serviços contratados e valor da produção, dos estabelecimentos, no ano de 1949, segundo o período de atividade, a classe e o gênero de indústria ..	144
13. Salários pagos pelos estabelecimentos, no ano de 1949, distribuídos pela categoria do pessoal, segundo a constituição jurídica, a classe e o gênero de indústria	146
14. Pessoal ocupado e fôrça motriz, em 1.º-I-1950, operários, salários, despesas de consumo e valor da produção, dos estabelecimentos, no ano de 1949, segundo grupos de fôrça motriz, grupos de operários e grupos de valor da produção	147
15. Combustíveis e lubrificantes consumidos nos estabelecimentos, no ano de 1949, segundo a constituição jurídica, a classe e o gênero de indústria	148
16. Energia elétrica consumida nos estabelecimentos, com indicação da procedência, segundo a constituição jurídica, a classe e o gênero de indústria	150
17. Energia elétrica consumida nos estabelecimentos, com indicação da utilização, segundo a constituição jurídica, a classe e o gênero de indústria	151
18. Despesas de consumo, custo dos serviços contratados, valor da produção e da transformação industrial, dos estabelecimentos, no ano de 1949, segundo a constituição jurídica, a classe e o gênero de indústria	152
19. Produção distribuída e valor da produção, no ano de 1949, e estoques de produtos em 31-XII-1948 e em 31-XII-1949, segundo a constituição jurídica, a classe e o gênero de indústria	154

Resultados segundo Zonas Fisiográficas e Municípios

20. Capitais aplicados, pessoal ocupado e fôrça motriz, em 1.º-I-1950, e operários, salários, despesas de consumo e custo dos serviços contratados, e valor da produção, dos estabelecimentos, no ano de 1949, segundo as Zonas Fisiográficas e os Municípios	159
---	-----

CENSO COMERCIAL

COMÉRCIO DE MERCADORIAS

Resultados para o conjunto do Território

Comércio varejista, atacadista e misto

1. Principais resultados dos Censos de 1940 e 1950, segundo o gênero de comércio dos estabelecimentos varejistas, atacadistas e mistos	162
--	-----

Comércio varejista

	<i>Págs.</i>
2. Constituição jurídica das empresas varejistas, com indicação do capital realizado, segundo o gênero de comércio	164
3. Constituição jurídica das empresas varejistas, com indicação dos estabelecimentos filiados e do capital realizado, segundo o gênero de comércio	164
4. Firmas individuais e sociedades de pessoas, do comércio varejista, distribuídas pela nacionalidade dos proprietários e sócios, com indicação do capital realizado, segundo o gênero de comércio	165
5. Nacionalidade dos proprietários e sócios das firmas individuais e sociedades de pessoas, do comércio varejista, com indicação do capital realizado, segundo o gênero de comércio	166
6. Época de fundação das empresas varejistas, com indicação do capital realizado, segundo o gênero de comércio	166
7. Gênero de comércio das empresas varejistas, com indicação do capital realizado, segundo grupos de capital realizado, grupos de estabelecimentos filiados e a atividade suplementar	168
8. Capitais aplicados e pessoal ocupado, em 1.º-I-1950, despesa e receita, no ano de 1949, e estoques em 31-XII-1949, dos estabelecimentos varejistas, segundo a constituição jurídica, o tipo de estabelecimento e o gênero de comércio	170
9. Capitais aplicados nos estabelecimentos varejistas, e valor dos bens arrendados, segundo a constituição jurídica, o tipo de estabelecimento e o gênero de comércio	171
10. Constituição jurídica dos estabelecimentos varejistas, com indicação dos capitais aplicados, segundo o gênero de comércio	172
11. Época de instalação dos estabelecimentos varejistas, com indicação dos capitais aplicados, segundo o gênero de comércio	172
12. Pessoal ocupado nos estabelecimentos varejistas em 1.º-I-1950, distribuído por sexo e categoria, e número médio de empregados no ano de 1949, segundo a constituição jurídica, o tipo de estabelecimento e o gênero de comércio	174
13. Pessoal ocupado nos estabelecimentos varejistas em 1.º-I-1950, número médio de empregados, e vendas, no ano de 1949, segundo o gênero de comércio e grupos de pessoal ocupado	176
14. Salários pagos pelos estabelecimentos varejistas no ano de 1949, distribuídos pela categoria dos empregados, segundo a constituição jurídica, o tipo de estabelecimento e o gênero de comércio	177
15. Salários pagos pelos estabelecimentos varejistas, distribuídos pela categoria dos empregados, e vendas, no ano de 1949, segundo o gênero de comércio e grupos de empregados	178
16. Capitais aplicados e pessoal ocupado, em 1.º-I-1950, despesa e receita, no ano de 1949, e estoques em 31-XII-1949, dos estabelecimentos varejistas, segundo o gênero de comércio e o tipo de estabelecimento	179
17. Diversas despesas dos estabelecimentos varejistas no ano de 1949, segundo a constituição jurídica, o tipo de estabelecimento e o gênero de comércio	180
18. Condições, forma e destino das vendas, e receita de atividades suplementares, no ano de 1949, e estoques em 31-XII-1949, dos estabelecimentos varejistas, segundo a constituição jurídica, o tipo de estabelecimento e o gênero de comércio	182
19. Capitais aplicados e pessoal ocupado, em 1.º-I-1950, despesa e receita, no ano de 1949, e estoques em 31-XII-1949, dos estabelecimentos varejistas, segundo o gênero de comércio e grupos de vendas	184
20. Período de atividade dos estabelecimentos varejistas, no ano de 1949, com indicação do valor das vendas, segundo o gênero de comércio	185
21. Receita de atividades suplementares dos estabelecimentos varejistas, no ano de 1949, segundo o gênero de comércio	185
22. Capitais aplicados e pessoal ocupado, em 1.º-I-1950, despesa e receita, no ano de 1949, e estoques em 31-XII-1949, dos estabelecimentos varejistas, segundo o gênero, o grupo, e o subgrupo de comércio	186

Resultados segundo Zonas Fisiográficas e Municípios

Págs.

23. Capitais aplicados e pessoal ocupado, em 1.º-I-1950, despesa e receita, no ano de 1949, e estoques em 31-XII-1949, dos estabelecimentos varejistas, segundo as Zonas Fisiográficas e os Municípios 191

Comércio atacadista*Resultados para o conjunto do Território*

24. Constituição jurídica das empresas atacadistas, com indicação do capital realizado, segundo o gênero de comércio 194
25. Constituição jurídica das empresas atacadistas, com indicação dos estabelecimentos filiados e do capital realizado, segundo o gênero de comércio 194
26. Firmas individuais e sociedades de pessoas, do comércio atacadista, distribuídas pela nacionalidade dos proprietários e sócios, com indicação do capital realizado, segundo o gênero de comércio 195
27. Nacionalidade dos proprietários e sócios das firmas individuais e sociedades de pessoas, do comércio atacadista, com indicação do capital realizado, segundo o gênero de comércio 196
28. Época de fundação das empresas atacadistas, com indicação do capital realizado, segundo o gênero de comércio 196
29. Gênero de comércio das empresas atacadistas, com indicação do capital realizado, segundo grupos de capital realizado, grupos de estabelecimentos filiados e a atividade suplementar 198
30. Capitais aplicados e pessoal ocupado, em 1.º-I-1950, despesa e receita, no ano de 1949, e estoques em 31-XII-1949, dos estabelecimentos atacadistas, segundo a constituição jurídica, o tipo de estabelecimento e o gênero de comércio 200
31. Capitais aplicados nos estabelecimentos atacadistas, e valor dos bens arrendados, segundo a constituição jurídica, o tipo de estabelecimento e o gênero de comércio 201
32. Constituição jurídica dos estabelecimentos atacadistas, com indicação dos capitais aplicados, segundo o gênero de comércio 202
33. Época de instalação dos estabelecimentos atacadistas, com indicação dos capitais aplicados, segundo o gênero de comércio 202
34. Pessoal ocupado nos estabelecimentos atacadistas em 1.º-I-1950, distribuído por sexo e categoria, e número médio de empregados no ano de 1949, segundo a constituição jurídica, o tipo de estabelecimento e o gênero de comércio 204
35. Pessoal ocupado nos estabelecimentos atacadistas em 1.º-I-1950, número médio de empregados, e vendas, no ano de 1949, segundo o gênero de comércio e grupos de pessoal ocupado 206
36. Salários pagos pelos estabelecimentos atacadistas no ano de 1949, distribuídos pela categoria dos empregados, segundo a constituição jurídica, o tipo de estabelecimento e o gênero de comércio 207
37. Salários pagos pelos estabelecimentos atacadistas, distribuídos pela categoria dos empregados, e vendas, no ano de 1949, segundo o gênero de comércio e grupos de empregados 208
38. Capitais aplicados e pessoal ocupado, em 1.º-I-1950, despesa e receita, no ano de 1949, e estoques em 31-XII-1949, dos estabelecimentos atacadistas, segundo o gênero de comércio e o tipo de estabelecimento 209
39. Diversas despesas dos estabelecimentos atacadistas no ano de 1949, segundo a constituição jurídica, o tipo de estabelecimento e o gênero de comércio 210
40. Condições, forma e destino das vendas, e receita de atividades suplementares, no ano de 1949, e estoques em 31-XII-1949, dos estabelecimentos atacadistas, segundo a constituição jurídica, o tipo de estabelecimento e o gênero de comércio 212
41. Capitais aplicados e pessoal ocupado, em 1.º-I-1950, despesa e receita, no ano de 1949, e estoques em 31-XII-1949, dos estabelecimentos atacadistas, segundo o gênero de comércio e grupos de vendas 214

	<i>Págs.</i>
42. Período de atividade dos estabelecimentos atacadistas, no ano de 1949, com indicação do valor das vendas, segundo o gênero de comércio	215
43. Receita de atividades suplementares dos estabelecimentos atacadistas, no ano de 1949, segundo o gênero de comércio	215
44. Capitais aplicados e pessoal ocupado, em 1.º-I-1950, despesa e receita, no ano de 1949, e estoques em 31-XII-1949, dos estabelecimentos atacadistas, segundo o gênero e o grupo de comércio	216

Resultados segundo Zonas Fisiográficas e Municípios

45. Capitais aplicados e pessoal ocupado, em 1.º-I-1950, despesa e receita, no ano de 1949, e estoques em 31-XII-1949, dos estabelecimentos atacadistas, segundo as Zonas Fisiográficas e os Municípios	221
---	-----

MERCADO DE CRÉDITO

Resultados para o conjunto do Território

1. Principais resultados dos Censos de 1940 e 1950, segundo o gênero de atividade	225
2. Constituição jurídica das empresas, com indicação dos estabelecimentos filiados e do capital realizado, segundo o gênero de atividade	225
3. Capitais aplicados e pessoal ocupado, em 1.º-I-1950, despesa e receita, no ano de 1949, e saldos em 31-XII-1949, dos estabelecimentos, segundo a constituição jurídica e o gênero de atividade	225
4. Capitais aplicados nos estabelecimentos, e valor dos bens arrendados, segundo o gênero de atividade	226
5. Constituição jurídica dos estabelecimentos, com indicação dos capitais aplicados, segundo o gênero de atividade	226
6. Época de instalação dos estabelecimentos, com indicação dos capitais aplicados, segundo o gênero de atividade	226
7. Pessoal ocupado nos estabelecimentos, em 1.º-I-1950, distribuído por sexo e categoria, e número médio de empregados no ano de 1949, segundo o gênero de atividade	226
8. Salários pagos pelos estabelecimentos, no ano de 1949, distribuídos pela categoria dos empregados, segundo o gênero de atividade	227
9. Diversas despesas dos estabelecimentos, no ano de 1949, segundo o gênero de atividade	227
10. Valores em caixa dos estabelecimentos, em 31-XII-1949, segundo o gênero de atividade	228
11. Depósitos efetuados nos estabelecimentos, no ano de 1949, segundo o gênero de atividade	228
12. Retiradas efetuadas nos estabelecimentos, no ano de 1949, segundo o gênero de atividade	228
13. Saldos de depósitos nos estabelecimentos, em 31-XII-1949, segundo o gênero de atividade	228
14. Despesas de operação dos estabelecimentos, no ano de 1949, segundo o gênero de atividade	229
15. Créditos concedidos pelos estabelecimentos, no ano de 1949, segundo o gênero de atividade	230
16. Saldos de empréstimos dos estabelecimentos, em 31-XII-1949, segundo o gênero de atividade	230
17. Saldos trimestrais de empréstimos dos estabelecimentos, no ano de 1949, segundo os beneficiários	230
18. Receita dos estabelecimentos, no ano de 1949, segundo o gênero de atividade	230

Resultados segundo Zonas Fisiográficas

19. Capitais aplicados e pessoal ocupado, em 1.º-I-1950, despesa e receita, no ano de 1949, e saldos em 31-XII-1949, dos estabelecimentos, segundo as Zonas Fisiográficas	232
---	-----

CENSO DOS SERVIÇOS**ALOJAMENTO E ALIMENTAÇÃO***Resultados para o conjunto do Território*

	<i>Págs.</i>
1. Constituição jurídica das empresas, com indicação do capital realizado, segundo o gênero de serviços	235
2. Constituição jurídica das empresas, com indicação dos estabelecimentos filiados e do capital realizado, segundo o gênero de serviços	235
3. Capitais aplicados e pessoal ocupado, em 1.º-I-1950, empregados, despesa e receita, no ano de 1949, e estoques em 31-XII-1949, dos estabelecimentos, segundo a constituição jurídica e o gênero de serviços	235
4. Capitais aplicados nos estabelecimentos, e valor dos bens arrendados, segundo o gênero de serviços	235
5. Constituição jurídica dos estabelecimentos, com indicação dos capitais aplicados, segundo o gênero de serviços	236
6. Pessoal ocupado nos estabelecimentos, em 1.º-I-1950, distribuído por sexo e categoria, e número médio de empregados, no ano de 1949, segundo o gênero de serviços	236
7. Acomodações e instalações dos estabelecimentos, segundo o gênero de serviços	236
8. Época de instalação dos estabelecimentos, com indicação dos capitais aplicados, segundo o gênero de serviços	236
9. Receita dos estabelecimentos, no ano de 1949, segundo o gênero de serviços	237

Resultados segundo Zonas Fisiográficas e Municípios

10. Capitais aplicados e pessoal ocupado, em 1.º-I-1950, empregados, despesa e receita, no ano de 1949, e estoques em 31-XII-1949, dos estabelecimentos, segundo as Zonas Fisiográficas e os Municípios	237
--	-----

CONFECÇÃO E REPARAÇÃO*Resultados para o conjunto do Território*

1. Constituição jurídica das empresas, com indicação do capital realizado, segundo o gênero de serviços	240
2. Época de instalação dos estabelecimentos, com indicação dos capitais aplicados, segundo o gênero de serviços	241
3. Capitais aplicados, pessoal ocupado e força motriz, em 1.º-I-1950, e salários, despesas de consumo, importância paga a trabalhadores em domicílio e receita, dos estabelecimentos, no ano de 1949, segundo a constituição jurídica e o gênero de serviços	240
4. Pessoal ocupado nos estabelecimentos, distribuído por sexo e categoria, segundo o gênero de serviços	240
5. Operários dos estabelecimentos, em 1.º-I-1950, distribuídos por sexo e categoria, e número médio de empregados e operários, no ano de 1949, segundo o gênero de serviços	242
6. Despesas de consumo, importância paga a trabalhadores em domicílio, receita e valor dos produtos confeccionados, no ano de 1949, e estoques em 31-XII-1949, dos estabelecimentos, segundo o gênero de serviços	242
7. Receita dos estabelecimentos, no ano de 1949, segundo o gênero de serviços	242

Resultados segundo Zonas Fisiográficas e Municípios

8. Capitais aplicados, pessoal ocupado e força motriz, em 1.º-I-1950, empregados e operários, salários, despesas de consumo e receita, dos estabelecimentos, no ano de 1949, segundo as Zonas Fisiográficas e os Municípios	243
---	-----

HIGIENE PESSOAL

Resultados para o conjunto do Território

	<i>Págs.</i>
1. Constituição jurídica das empresas, com indicação do capital realizado, segundo o gênero de serviços	246
2. Constituição jurídica dos estabelecimentos, com indicação dos capitais aplicados, segundo o gênero de serviços	246
3. Época de instalação dos estabelecimentos, com indicação dos capitais aplicados, segundo o gênero de serviços	247
4. Receita dos estabelecimentos, no ano de 1949, segundo o gênero de serviços	247
5. Pessoal ocupado nos estabelecimentos, em 1.º-I-1950, distribuído por sexo e categoria, e número médio de empregados no ano de 1949, segundo o gênero de serviços	246
6. Capitais aplicados e pessoal ocupado, em 1.º-I-1950, despesa e receita dos estabelecimentos, no ano de 1949, segundo a constituição jurídica e o gênero de serviços	246

Resultados segundo Zonas Fisiográficas e Municípios

7. Capitais aplicados e pessoal ocupado, em 1.º-I-1950, despesa e receita dos estabelecimentos, no ano de 1949, segundo as Zonas Fisiográficas e os Municípios	247
--	-----

CENSO DEMOGRÁFICO

POPULAÇÃO

Território do Rio Branco

1. POPULAÇÃO PRESENTE, NA DATA DOS RECENSEAMENTOS GERAIS, SEGUNDO ALGUMAS DAS PRINCIPAIS CARACTERÍSTICAS INDIVIDUAIS

ESPECIFICAÇÃO	POPULAÇÃO PRESENTE											
	Números absolutos						% sobre o total					
	1872 (1)	1890 (2)	1900 (2)	1920 (3)	1940 (3)	1950 (4)	1872	1890	1900	1920	1940	1950
TOTAL	·	18 116	100,00
Sexo												
Homens	·	·	·	·	·	9 644	53,23
Mulheres	·	·	8 472	46,77
Idade (5)												
Menos de 1 ano	·	·	696	..	·	3,84
1 ano	714	3,94
2 anos	771	4,26
3 anos	·	..	·	677	·	·	3,74
4 anos	616	3,40
5 a 9 anos	2 357	...	·	13,01
10 a 14 anos	2 072	11,43
15 a 19 anos	1 737	9,59
20 a 24 anos	..	·	·	2 052	...	·	11,32
25 a 29 anos	·	1 905	10,52
30 a 39 anos	2 291	12,65
40 a 49 anos	..	·	·	..	·	1 235	...	·	6,82
50 a 59 anos	571	3,15
60 a 69 anos	277	1,53
70 a 79 anos	..	·	·	·	·	90	·	·	·	0,50
80 anos e mais	·	·	·	·	·	24	·	·	·	0,13
Idade ignorada	·	31	..	·	·	0,17
Côr												
Branços	7 528	41,55
Pretos	...	·	·	898	4,96
Amarelos	...	·	·	...	·	1	·	·	0,00
Pardos	·	9 648	53,26
Sem declaração de côr	·	·	41	·	...	0,23
Estado conjugal (6)												
Solteiros	4 149	40,62
Casados	5 329	52,18
Desquitados e divorciados	·	5	0,05
Viúvos	713	6,98
Sem declaração de estado conjugal	17	0,17
Religião												
Católicos romanos	17 620	97,26
Protestantes	320	1,76
Espíritas	38	0,21
Ortodoxos	·	·
Israelitas	·	·
Outras religiões	39	0,22
Sem religião e sem declaração de religião	99	0,55
Nacionalidade												
Brasileiros natos	17 901	98,81
Brasileiros naturalizados	·	32	0,18
Estrangeiros	180	0,99
Sem declaração de nacionalidade	3	0,02
Instrução (6)												
Sabem ler e escrever	4 791	46,91
Não sabem ler e escrever	5 411	52,98
Sem declaração de instrução	11	0,11

(1) Censo realizado em 1º de agosto — (2) Censo realizado em 31 de dezembro — (3) Censo realizado em 1º de setembro — (4) Censo realizado em 1º de julho — (5) Idades em anos completos — (6) Pessoas de 15 anos e mais

NOTA — O Território do Rio Branco foi criado em 13 de setembro de 1943, pelo Decreto-lei federal n.º 5 812

2 POPULAÇÃO PRESENTE, POR SEXO E FORMA DE DECLARAÇÃO DE IDADE, SEGUNDO A IDADE

IDADE	POPULAÇÃO PRESENTE								
	Totais			Com declaração de data de nascimento			Com declaração de idade presumida		
	Total	Homens	Mulheres	Total	Homens	Mulheres	Total	Homens	Mulheres
TOTAIS	18 116	9 644	8 472	11 133	6 007	5 126	6 952	3 627	3 325
Menos de 1 ano	696	349	347	606	302	304	90	47	43
1 ano	714	360	354	556	276	280	158	84	74
2 anos	771	391	380	482	243	239	209	148	141
3 anos	677	327	350	451	213	238	226	114	112
4 anos	616	302	314	387	192	195	229	110	119
5 anos	582	294	288	374	183	191	208	111	97
6 anos	443	220	223	257	128	129	186	92	94
7 anos	452	232	220	290	158	132	162	74	88
8 anos	448	230	218	263	132	131	185	98	87
9 anos	432	232	200	280	143	137	152	89	63
10 anos	500	253	247	282	134	148	218	119	99
11 anos	342	173	169	228	119	109	114	54	60
12 anos	457	238	219	242	108	134	215	130	85
13 anos	386	185	201	251	119	132	135	66	69
14 anos	387	202	185	227	115	112	160	87	73
15 anos	381	203	178	216	107	109	165	96	69
16 anos	318	156	162	182	85	97	136	71	65
17 anos	330	158	172	209	102	107	121	56	65
18 anos	382	184	198	189	84	105	193	100	93
19 anos	326	150	176	203	92	111	123	58	65
20 anos	501	244	257	255	118	137	246	126	120
21 anos	335	168	167	238	126	112	97	42	55
22 anos	451	226	225	273	138	135	178	88	90
23 anos	405	219	186	262	148	114	143	71	72
24 anos	360	195	165	265	145	120	95	50	45
25 anos	518	282	236	239	144	95	279	138	141
26 anos	372	234	138	247	157	90	125	77	48
27 anos	352	197	155	251	146	105	101	51	50
28 anos	368	215	153	208	137	71	160	78	82
29 anos	295	168	127	191	120	71	104	48	56
30 anos	416	229	187	205	127	78	211	102	109
31 anos	185	124	61	147	103	44	38	21	17
32 anos	267	151	116	166	97	69	101	54	47
33 anos	166	103	63	122	79	43	44	24	20
34 anos	185	108	77	132	84	48	53	24	29
35 anos	291	176	115	152	98	54	139	78	61
36 anos	205	109	96	111	64	47	94	45	49
37 anos	153	90	63	117	68	49	36	22	14
38 anos	246	140	106	129	72	57	117	68	49
39 anos	177	104	73	122	78	44	55	26	29
40 anos	280	146	134	111	67	44	169	79	90
41 anos	100	62	38	72	45	27	28	17	11
42 anos	131	80	51	77	49	28	54	31	23
43 anos	101	61	40	70	43	27	31	18	13
44 anos	84	53	31	66	39	27	18	14	4
45 anos	145	82	63	69	40	29	76	42	34
46 anos	95	56	39	57	33	24	38	23	15
47 anos	79	52	27	60	42	18	19	10	9
48 anos	111	76	35	46	32	14	65	44	21
49 anos	109	65	44	74	46	28	35	19	16

2. POPULAÇÃO PRESENTE, POR SEXO E FORMA DE DECLARAÇÃO DE IDADE, SEGUNDO A IDADE

IDADE	POPULAÇÃO PRESENTE								
	Totais			Com declaração de data de nascimento			Com declaração de idade presumida		
	Total	Homens	Mulheres	Total	Homens	Mulheres	Total	Homens	Mulheres
50 anos	128	75	53	38	25	13	90	50	40
51 anos	43	30	13	24	17	7	19	13	6
52 anos	67	40	27	39	26	13	28	14	14
53 anos	51	27	24	27	15	12	24	12	12
54 anos	52	34	18	34	24	10	18	10	8
55 anos	76	40	36	30	17	13	46	23	23
56 anos	39	24	15	16	12	4	23	12	11
57 anos	33	24	9	20	15	5	13	9	4
58 anos	47	29	18	17	10	7	30	19	11
59 anos	35	21	14	22	15	7	13	6	7
60 anos	106	61	45	27	21	6	79	40	39
61 anos	24	18	6	18	13	5	6	5	1
62 anos	32	22	10	17	12	5	15	10	5
63 anos	15	9	6	6	5	1	9	4	5
64 anos	19	12	7	15	10	5	4	2	2
65 anos	37	24	13	14	11	3	23	13	10
66 anos	11	6	5	9	5	4	2	1	1
67 anos	10	9	1	6	6	-	4	3	1
68 anos	16	11	5	5	4	1	11	7	4
69 anos	7	6	1	6	6	-	1	-	1
70 anos	42	19	23	5	3	2	37	16	21
71 anos	2	1	1	2	1	1	-	-	-
72 anos	11	5	6	6	3	3	5	2	3
73 anos	7	5	2	4	2	2	3	3	-
74 anos	2	2	-	1	1	-	1	1	-
75 anos	10	5	5	2	2	-	8	3	5
76 anos	8	3	5	5	2	3	3	1	2
77 anos	3	2	1	1	-	1	2	2	-
78 anos	5	2	3	3	1	2	2	1	1
79 anos	-	-	-	-	-	-	-	-	-
80 anos	12	6	6	-	-	-	12	6	6
81 anos	2	2	-	2	2	-	-	-	-
82 anos	1	-	1	-	-	-	1	-	1
83 anos	-	-	-	-	-	-	-	-	-
84 anos	-	-	-	-	-	-	-	-	-
85 anos	-	-	-	-	-	-	-	-	-
86 anos	1	-	1	1	-	1	-	-	-
87 anos	1	1	-	-	-	-	1	1	-
88 anos	1	-	1	1	-	1	-	-	-
89 anos	-	-	-	-	-	-	-	-	-
90 anos	3	2	1	-	-	-	3	2	1
91 anos	-	-	-	-	-	-	-	-	-
92 anos	1	1	-	-	-	-	1	1	-
93 anos	1	1	-	1	1	-	-	-	-
94 anos	-	-	-	-	-	-	-	-	-
95 anos	-	-	-	-	-	-	-	-	-
96 anos	-	-	-	-	-	-	-	-	-
97 anos	-	-	-	-	-	-	-	-	-
98 anos	-	-	-	-	-	-	-	-	-
99 anos	-	-	-	-	-	-	-	-	-
100 anos e mais	1	1	-	-	-	-	1	1	-
Idade ignorada	31	10	21	-	-	-	-	-	-

3 POPULAÇÃO RESIDENTE E POPULAÇÃO PRESENTE, COM DISCRIMINAÇÃO DOS MORADORES PRESENTES E AUSENTES, E DOS NÃO MORADORES PRESENTES, POR SEXO, SEGUNDO GRUPOS DE IDADES

GRUPOS DE IDADES	POPULAÇÃO RESIDENTE							POPULAÇÃO PRESENTE				
	Totais			Moradores presentes		Moradores ausentes		Totais*			Não moradores presentes	
	Total	Homens	Mulheres	Homens	Mulheres	Homens	Mulheres	Total	Homens	Mulheres	Homens	Mulheres
TOTAIS	17 834	9 427	8 407	9 187	8 269	240	138	18 116	9 644	8 472	457	203
0 a 4 anos	3 446	1 709	1 737	1 699	1 717	10	20	3 474	1 729	1 745	30	28
5 a 9 anos	2 336	1 198	1 138	1 183	1 124	15	14	2 357	1 208	1 149	25	25
10 a 14 anos	2 069	1 046	1 023	1 021	997	25	26	2 072	1 051	1 021	30	24
15 a 19 anos	1 705	833	872	811	854	22	18	1 737	851	886	40	32
20 a 24 anos	1 995	1 010	985	972	971	38	14	2 052	1 052	1 000	80	29
25 a 29 anos	1 833	1 044	789	1 012	783	32	6	1 905	1 096	809	84	26
30 a 39 anos	2 232	1 279	953	1 230	933	49	20	2 291	1 334	957	104	24
40 a 49 anos	1 224	721	503	698	495	23	8	1 235	733	502	35	7
50 a 59 anos	560	334	226	322	220	12	6	571	344	227	22	7
60 a 69 anos	284	182	102	173	98	9	4	277	178	99	5	1
70 a 79 anos	90	43	47	43	46	-	1	90	44	46	1	-
80 anos e mais	27	16	11	14	10	2	1	24	14	10	-	-
Idade ignorada	33	12	21	9	21	3	-	31	10	21	1	-

* Inclusive os moradores presentes

4 POPULAÇÃO PRESENTE, POR SEXO E SITUAÇÃO DO DOMICÍLIO, SEGUNDO GRUPOS DE IDADES

GRUPOS DE IDADES	POPULAÇÃO PRESENTE								
	Totais			Quadro urbano		Quadro suburbano		Quadro rural	
	Total	Homens	Mulheres	Homens	Mulheres	Homens	Mulheres	Homens	Mulheres
TOTAIS	18 116	9 644	8 472	2 410	2 253	256	213	6 978	6 006
0 a 4 anos	3 474	1 729	1 745	424	414	45	48	1 260	1 283
5 a 9 anos	2 357	1 208	1 149	284	238	30	27	894	884
10 a 14 anos	2 072	1 051	1 021	263	255	22	27	766	739
15 a 19 anos	1 737	851	886	202	243	9	15	640	628
20 a 24 anos	2 052	1 052	1 000	247	319	39	26	766	655
25 a 29 anos	1 905	1 096	809	289	232	34	21	773	556
30 a 39 anos	2 291	1 334	957	378	298	47	31	909	628
40 a 49 anos	1 235	733	502	173	136	17	14	543	352
50 a 59 anos	571	344	227	85	69	12	3	247	155
60 a 69 anos	277	178	99	50	27	1	1	127	71
70 a 79 anos	90	44	46	7	12	-	-	37	34
80 anos e mais	24	14	10	5	2	-	-	9	8
Idade ignorada	31	10	21	3	8	-	-	7	13

5. POPULAÇÃO PRESENTE, POR SEXO E CÔR, SEGUNDO GRUPOS DE IDADES

GRUPOS DE IDADES	POPULAÇÃO PRESENTE											
	Totais		Branços		Pretos		Amarelos		Pardos		Sem declaração de côr	
	Homens	Mulheres	Homens	Mulheres	Homens	Mulheres	Homens	Mulheres	Homens	Mulheres	Homens	Mulheres
TOTAIS	9 644	8 472	4 052	3 476	611	287	1	-	4 960	4 688	20	21
0 a 4 anos	1 729	1 745	686	726	57	46	-	-	981	965	5	8
5 a 9 anos	1 208	1 149	456	422	36	34	-	-	715	689	1	4
10 a 14 anos	1 051	1 021	372	429	52	31	-	-	624	559	3	2
15 a 19 anos	851	886	351	356	45	28	-	-	453	502	2	-
20 a 24 anos	1 052	1 000	469	438	107	30	-	-	474	531	2	1
25 a 29 anos	1 096	809	504	312	91	35	-	-	500	459	1	3
30 a 39 anos	1 334	957	605	408	109	53	-	-	615	495	5	1
40 a 49 anos	733	502	326	205	59	20	-	-	348	277	-	-
50 a 59 anos	344	227	178	114	23	2	-	-	143	111	-	-
60 a 69 anos	178	99	85	31	19	7	1	-	73	60	-	1
70 a 79 anos	44	46	13	18	7	1	-	-	23	27	1	-
80 anos e mais	14	10	4	5	4	-	-	-	6	5	-	-
Idade ignorada	10	21	3	12	2	-	-	-	5	8	-	1

6. PESSOAS PRESENTES, DE 15 ANOS E MAIS, POR SEXO E ESTADO CONJUGAL, SEGUNDO GRUPOS DE IDADES

GRUPOS DE IDADES	PESSOAS PRESENTES, DE 15 ANOS E MAIS											
	Totais		Solteiros		Casados		Desquitados e divorciados		Viúvos		Sem declaração de estado conjugal	
	Homens	Mulheres	Homens	Mulheres	Homens	Mulheres	Homens	Mulheres	Homens	Mulheres	Homens	Mulheres
TOTAIS	5 656	4 557	2 699	1 450	2 685	2 644	4	1	257	456	11	6
15 a 19 anos	851	886	832	630	19	753	-	-	-	3	-	-
20 a 24 anos	1 052	1 000	782	379	262	600	-	-	5	21	3	-
25 a 29 anos	1 096	809	526	190	548	583	-	1	18	33	4	2
30 a 39 anos	1 334	957	395	162	896	715	2	-	41	79	-	1
40 a 49 anos	733	502	105	54	556	321	-	-	71	127	1	-
50 a 59 anos	344	227	37	18	245	123	1	-	60	85	1	1
60 a 69 anos	178	99	10	11	126	28	1	-	40	59	1	1
70 a 79 anos	44	46	4	3	25	1	-	-	14	42	1	-
80 anos e mais	14	10	3	1	3	3	-	-	8	6	-	-
Idade ignorada	10	21	5	2	5	17	-	-	-	1	-	1

7. PESSOAS PRESENTES, DE 15 ANOS E MAIS, POR SEXO E GRUPOS DE IDADES, SEGUNDO A CÔR E O ESTADO CONJUGAL

Nº de ordem	CÔR E ESTADO CONJUGAL	PESSOAS PRESENTES, DE 15 ANOS E MAIS								
		Totais			15 a 19 anos		20 a 24 anos		25 a 29 anos	
		Total	Homens	Mulheres	Homens	Mulheres	Homens	Mulheres	Homens	Mulheres
1	TOTAIS ..	10 213	5 656	4 557	851	886	1 052	1 000	1 096	809
2	Solteiros	4 149	2 699	1 450	832	630	782	379	526	190
3	Casados	5 329	2 685	2 644	19	253	262	600	548	583
4	Desquitados e divorciados	5	4	1	-	-	-	-	-	1
5	Viúvos	713	257	456	-	3	5	21	18	33
6	Sem declaração de estado conjugal	17	11	6	-	-	3	-	4	2
7	Branços .	4 437	2 538	1 899	351	356	469	438	504	312
8	Solteiros	1 879	1 272	607	347	279	387	166	277	71
9	Casados	2 266	1 149	1 117	4	75	81	268	217	234
10	Desquitados e divorciados	5	4	1	-	-	-	-	-	1
11	Viúvos	284	111	173	-	2	1	4	9	6
12	Sem declaração de estado conjugal	3	2	1	-	-	-	-	1	-
13	Pretos .	642	466	176	45	28	107	30	91	35
14	Solteiros	353	293	60	44	15	94	14	65	13
15	Casados	226	141	85	1	13	11	15	25	18
16	Desquitados e divorciados	-	-	-	-	-	-	-	-	-
17	Viúvos	58	28	30	-	-	1	1	-	4
18	Sem declaração de estado conjugal .	5	4	1	-	-	1	-	1	-
19	Amarelos	1	1	-	-	-	-	-	-	-
20	Solteiros	-	-	-	-	-	-	-	-	-
21	Casados	1	1	-	-	-	-	-	-	-
22	Desquitados e divorciados	-	-	-	-	-	-	-	-	-
23	Viúvos	-	-	-	-	-	-	-	-	-
24	Sem declaração de estado conjugal	-	-	-	-	-	-	-	-	-
25	Pardos .	5 115	2 640	2 475	453	502	474	531	500	459
26	Solteiros	1 907	1 126	781	439	336	299	199	183	104
27	Casados	2 830	1 392	1 438	14	165	170	316	306	330
28	Desquitados e divorciados	-	-	-	-	-	-	-	-	-
29	Viúvos	370	117	253	-	1	3	16	9	23
30	Sem declaração de estado conjugal	8	5	3	-	-	2	-	2	2
31	Sem declaração de côr	18	11	7	2	-	2	1	1	3
32	Solteiros	10	8	2	2	-	2	-	1	2
33	Casados	6	2	4	-	-	-	1	-	1
34	Desquitados e divorciados	-	-	-	-	-	-	-	-	-
35	Viúvos	1	1	-	-	-	-	-	-	-
36	Sem declaração de estado conjugal	1	-	1	-	-	-	-	-	-

8. POPULAÇÃO PRESENTE, POR SEXO E RELIGIÃO, SEGUNDO GRUPOS DE IDADES

N. de ordem	GRUPOS DE IDADES	POPULAÇÃO PRESENTE								
		Totais			Católicos romanos		Protestantes		Espíritas	
		Total	Homens	Mulheres	Homens	Mulheres	Homens	Mulheres	Homens	Mulheres
1	TOTAIS	18 116	9 644	8 472	9 362	8 258	176	144	22	16
2	0 a 4 anos	3 474	1 729	1 745	1 690	1 710	26	22	-	2
3	5 a 9 anos	2 357	1 208	1 149	1 175	1 121	27	21	1	1
4	10 a 14 anos	2 072	1 051	1 021	1 024	998	18	17	-	1
5	15 a 19 anos	1 737	851	886	829	865	13	12	-	1
6	20 a 24 anos	2 052	1 052	1 000	1 030	980	16	11	2	4
7	25 a 29 anos	1 905	1 096	809	1 058	794	16	10	3	-
8	30 a 39 anos	2 291	1 334	957	1 286	922	25	25	8	5
9	40 a 49 anos	1 235	733	502	708	479	20	19	3	-
10	50 a 59 anos	571	344	227	326	222	9	3	3	1
11	60 a 69 anos	277	178	99	168	94	6	2	2	1
12	70 a 79 anos	90	44	46	44	44	-	1	-	-
13	80 anos e mais	24	14	10	14	10	-	-	-	-
14	Idade ignorada	31	10	21	10	19	-	1	-	-

9 POPULAÇÃO PRESENTE, POR SEXO E NACIONALIDADE, SEGUNDO GRUPOS DE IDADES

GRUPOS DE IDADES	POPULAÇÃO PRESENTE										
	Totais			Brasileiros natos		Brasileiros naturalizados		Estrangeiros		Sem declaração de nacionalidade	
	Total	Homens	Mulheres	Homens	Mulheres	Homens	Mulheres	Homens	Mulheres	Homens	Mulheres
TOTAIS	18 116	9 644	8 472	9 518	8 383	21	11	105	75	-	3
0 a 4 anos	3 474	1 729	1 745	1 725	1 736	-	-	4	9	-	-
5 a 9 anos	2 357	1 208	1 149	1 203	1 140	-	-	5	7	-	2
10 a 14 anos	2 072	1 051	1 021	1 042	1 016	-	-	9	4	-	1
15 a 19 anos	1 737	851	886	848	879	1	1	2	6	-	-
20 a 24 anos	2 052	1 052	1 000	1 042	991	3	2	7	7	-	-
25 a 29 anos	1 905	1 096	809	1 087	803	-	2	9	4	-	-
30 a 39 anos	2 291	1 334	957	1 311	933	2	2	21	22	-	-
40 a 49 anos	1 235	733	502	711	491	4	4	18	7	-	-
50 a 59 anos	571	344	227	325	221	6	-	13	6	-	-
60 a 69 anos	277	178	99	161	97	3	-	14	2	-	-
70 a 79 anos	90	44	46	42	45	-	-	2	1	-	-
80 anos e mais	24	14	10	12	10	1	-	1	-	-	-
Idade ignorada	31	10	21	9	21	1	-	-	-	-	-

8 POPULAÇÃO PRESENTE, POR SEXO E RELIGIÃO, SEGUNDO GRUPOS DE IDADES

POPULAÇÃO PRESENTE														Nº de ordem
Budistas		Israelitas		Ortodoxos		Maometanos		Outras religiões		Sem religião		Sem declaração de religião		
Homens	Mulheres	Homens	Mulheres	Homens	Mulheres	Homens	Mulheres	Homens	Mulheres	Homens	Mulheres	Homens	Mulheres	
-	-	-	-	-	-	1	-	21	17	49	29	13	8	1
-	-	-	-	-	-	-	-	2	1	4	6	7	4	2
-	-	-	-	-	-	-	-	1	3	1	3	3	-	3
-	-	-	-	-	-	-	-	2	1	7	3	-	1	4
-	-	-	-	-	-	-	-	1	4	8	3	-	1	5
-	-	-	-	-	-	-	-	1	1	3	4	-	-	6
-	-	-	-	-	-	-	-	5	1	11	4	3	-	7
-	-	-	-	-	-	-	-	6	3	9	2	-	-	8
-	-	-	-	-	-	-	-	-	2	2	2	-	-	9
-	-	-	-	-	-	1	-	3	1	2	-	-	-	10
-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	2	1	-	1	11
-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	1	-	-	12
-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	13
-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	1	14

10. MORADORES AUSENTES E NÃO MORADORES PRESENTES, POR SEXO, SEGUNDO O LUGAR ONDE SE ENCONTRAM OS MORADORES AUSENTES OU RESIDEM OS NÃO MORADORES PRESENTES

LUGAR ONDE SE ENCONTRAM OU RESIDEM	MORADORES AUSENTES			NÃO MORADORES PRESENTES			LUGAR ONDE SE ENCONTRAM OU RESIDEM	MORADORES AUSENTES			NÃO MORADORES PRESENTES		
	Total	Homens	Mulheres	Total	Homens	Mulheres		Total	Homens	Mulheres	Total	Homens	Mulheres
TOTAIS *	378	240	138	660	457	203	Sergipe	-	-	-	-	-	-
Guaporé	-	-	-	1	1	-	Bahia	-	-	-	1	1	-
Acre	1	1	-	5	4	1	Minas Gerais	-	-	-	1	1	-
Amazonas	82	45	37	136	88	48	Espírito Santo	-	-	-	-	-	-
Rio Branco	229	154	75	429	296	133	Rio de Janeiro	4	3	1	1	1	-
Pará	12	6	6	11	9	2	Distrito Federal	2	2	-	1	1	-
Amapá	-	-	-	-	-	-	São Paulo	1	1	-	-	-	-
Maranhão	6	2	4	7	6	1	Paraná	-	-	-	-	-	-
Piauí	-	-	-	1	1	-	Santa Catarina	2	1	1	1	1	-
Ceará	6	1	5	13	11	2	Rio Grande do Sul	-	-	-	-	-	-
Rio Grande do Norte	-	-	-	2	2	-	Mato Grosso	-	-	-	-	-	-
Paraíba	-	-	-	1	1	-	Goias	-	-	-	-	-	-
Pernambuco	2	2	-	4	4	-	Brasil, sem especificação de lugar	1	1	-	36	22	14
Alagoas	-	-	-	-	-	-	Exterior ou a bordo	30	21	9	9	7	2
Fernando de Noronha	-	-	-	-	-	-							

* Inclusive a Região da Serra dos Aimorés, território em litígio entre os Estados de Minas Gerais e Espírito Santo.

11. BRASILEIROS NATOS PRESENTES, POR SEXO E GRUPOS DE IDADES, SEGUNDO O LUGAR DE NASCIMENTO

Nº de ordem	LUGAR DE NASCIMENTO	BRASILEIROS NATOS PRESENTES										
		Totais (1)			0 a 4 anos		5 a 9 anos		10 a 14 anos		15 a 19 anos	
		Total	Homens	Mulheres	Homens	Mulheres	Homens	Mulheres	Homens	Mulheres	Homens	Mulheres
1	TOTAIS (2)	17 901	9 518	8 383	1 725	1 736	1 203	1 140	1 042	1 016	848	879
2	Guaporé . . .	6	5	1	3	-	2	1	-	-	-	-
3	Acre	139	78	61	5	2	3	3	7	1	8	7
4	Amazonas . . .	10 785	5 405	5 380	92	117	685	628	955	943	757	797
5	Rio Branco	4 019	2 018	2 001	1 578	1 570	440	431	-	-	-	-
6	Pará	551	353	198	15	13	16	25	21	18	24	16
7	Amapá	1	1	-	-	-	1	-	-	-	-	-
8	Maranhão	394	265	129	12	13	17	13	10	13	13	10
9	Piauí	200	120	80	1	3	2	1	3	-	1	2
10	Ceará	878	615	263	7	3	16	17	20	19	20	23
11	Rio Grande do Norte	182	134	48	1	-	5	1	5	5	6	5
12	Paraíba	315	209	106	-	1	3	3	7	10	10	6
13	Pernambuco	119	106	13	-	-	1	-	-	-	5	2
14	Alagoas	29	22	7	-	-	-	-	-	-	-	-
15	Fernando de Noronha	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
16	Sergipe	15	14	1	-	-	-	1	1	-	-	-
17	Bahia	57	46	11	-	1	1	3	1	-	-	-
18	Minas Gerais	14	10	4	-	-	-	-	-	-	-	-
19	Espírito Santo	4	4	-	-	-	-	-	-	-	-	-
20	Rio de Janeiro	14	8	6	2	-	-	1	-	1	-	3
21	Distrito Federal .	19	12	7	1	1	1	1	-	1	-	-
22	São Paulo	8	6	2	-	-	1	1	-	1	-	-
23	Paraná	3	2	1	-	-	-	-	-	-	-	-
24	Santa Catarina . .	14	9	5	1	-	3	-	-	-	-	1
25	Rio Grande do Sul	5	4	1	-	-	-	-	-	-	-	-
26	Mato Grosso	37	16	21	-	4	2	2	1	-	1	2
27	Goiás	55	39	16	5	1	3	4	7	2	3	2
28	Brasil, sem especificação de lugar	38	17	21	2	7	1	4	4	2	-	3
29	Exterior ou a bordo .	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-

(1) Inclusive as pessoas de idade ignorada (2) Inclusive as pessoas que declararam ter nascido na Região da Serra dos Aimorás, território em litígio entre os Estados de Minas Gerais e Espírito Santo

13 ESTRANGEIROS PRESENTES, POR SEXO E GRUPOS DE IDADES, SEGUNDO OS PAÍSES DE NATURALIDADE

ESTRANGEIROS PRESENTES																		Nº de ordem
20 a 24 anos		25 a 29 anos		30 a 39 anos		40 a 49 anos		50 a 59 anos		60 a 69 anos		70 a 79 anos		80 anos e mais		Idade ignorada		
Homens	Mulheres	Homens	Mulheres	Homens	Mulheres	Homens	Mulheres	Homens	Mulheres	Homens	Mulheres	Homens	Mulheres	Homens	Mulheres	Homens	Mulheres	
7	7	9	4	21	22	18	7	13	6	14	2	2	1	1	-	-	-	1
-	-	-	-	1	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	2
-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	3
-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	4
-	-	-	-	-	-	1	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	5
-	-	-	-	-	-	-	-	-	1	-	-	-	-	-	-	-	-	6
-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	7
-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	8
-	-	-	-	1	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	9
-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	10
-	-	1	-	1	-	1	-	-	-	1	-	-	-	-	-	-	-	11
-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	12
-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	13
-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	14
-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	15
-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	16
-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	17
-	-	3	-	1	6	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	18
-	-	-	-	-	1	1	-	1	-	-	-	-	-	-	-	-	-	19
-	-	-	-	-	-	1	-	1	-	-	-	-	-	-	-	-	-	20
-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	21
-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	22
-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	23
-	-	-	1	-	-	1	1	-	-	1	1	1	-	-	-	-	-	24
-	-	-	-	-	-	-	-	-	1	-	-	-	-	-	-	-	-	25
5	6	4	2	6	6	6	2	-	2	3	1	-	1	-	-	-	-	26
-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	27
-	-	-	-	1	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	28
-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	29
-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	30
-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	31
-	-	1	1	3	6	1	3	4	2	-	-	-	-	-	-	-	-	32
-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	33
-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	34
-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	35
-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	36
-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	37
-	-	-	-	-	1	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	38
-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	39
1	-	-	-	1	-	1	-	2	-	3	-	-	-	-	-	-	-	40
-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	41
-	-	-	-	-	-	1	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	42
-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	43
-	-	-	-	-	-	1	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	44
1	-	-	-	1	1	1	1	3	-	-	-	-	-	-	-	-	-	45
-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	46
-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	47
-	1	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	48
-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	49
-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	50
-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	1	-	-	-	-	-	-	-	51
-	-	-	-	4	1	3	-	1	1	5	-	1	-	-	-	-	-	52
-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	53
-	-	-	-	1	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	54
-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	1	-	-	-	55
-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	56
-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	57
-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	58
-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	59

15. PESSOAS PRESENTES, DE 5 ANOS E MAIS, POR SEXO E INSTRUÇÃO, SEGUNDO GRUPOS DE IDADES

GRUPOS DE IDADES	PESSOAS PRESENTES, DE 5 ANOS E MAIS											
	Totais			Sabem ler e escrever			Não sabem ler e escrever			Sem declaração de instrução		
	Total	Homens	Mulheres	Total	Homens	Mulheres	Total	Homens	Mulheres	Total	Homens	Mulheres
TOTAIS	14 642	7 915	6 727	5 721	3 283	2 438	8 903	4 622	4 281	18	10	8
5 a 9 anos	2 357	1 208	1 149	254	129	125	2 101	1 077	1 024	2	2	-
5 anos	582	294	288	9	6	3	573	288	285	-	-	-
6 anos	443	220	223	21	10	11	422	210	212	-	-	-
7 anos	452	232	220	51	27	24	401	205	196	-	-	-
8 anos	448	230	218	71	36	35	376	193	183	1	1	-
9 anos	432	232	200	102	50	52	329	181	148	1	1	-
10 a 14 anos	2 072	1 051	1 021	676	304	372	1 391	746	645	5	1	4
10 anos	500	253	247	114	50	64	384	202	182	2	1	1
11 anos	342	173	169	112	59	53	229	114	115	1	-	1
12 anos	457	238	219	144	61	83	312	177	135	1	-	1
13 anos	386	185	201	153	65	88	232	120	112	1	-	1
14 anos	387	202	185	153	69	84	234	133	101	-	-	-
15 a 19 anos	1 737	851	886	733	327	406	1 003	523	480	1	1	-
15 anos	381	203	178	145	72	73	236	131	105	-	-	-
16 anos	318	156	162	136	59	77	181	96	85	1	1	-
17 anos	330	158	172	146	66	80	184	92	92	-	-	-
18 anos	382	184	198	156	69	87	226	115	111	-	-	-
19 anos	326	150	176	150	61	89	176	89	87	-	-	-
20 a 24 anos	2 052	1 052	1 000	1 003	543	460	1 049	509	540	-	-	-
25 a 29 anos	1 905	1 096	809	920	592	328	983	502	481	2	2	-
30 a 39 anos	2 291	1 334	957	1 140	742	398	1 147	591	556	4	1	3
40 a 49 anos	1 235	733	502	571	365	206	664	368	296	-	-	-
50 a 59 anos	571	344	227	261	173	88	308	169	139	2	2	-
60 a 69 anos	277	178	99	110	85	25	166	92	74	1	1	-
70 a 79 anos	90	44	46	28	13	15	62	31	31	-	-	-
80 anos e mais	24	14	10	6	4	2	18	10	8	-	-	-
Idade ignorada	31	10	21	19	6	13	11	4	7	1	-	1

16 PESSOAS PRESENTES, DE 5 ANOS E MAIS, POR SITUAÇÃO DO DOMICÍLIO E INSTRUÇÃO, SEGUNDO O SEXO E GRUPOS DE IDADES

GRUPOS DE IDADES E SEXO	PESSOAS PRESENTES, DE 5 ANOS E MAIS											
	Totais			Quadro urbano			Quadro suburbano			Quadro rural		
	Total	Sabem ler e escrever	Não sabem ler e escrever*	Total	Sabem ler e escrever	Não sabem ler e escrever*	Total	Sabem ler e escrever	Não sabem ler e escrever*	Total	Sabem ler e escrever	Não sabem ler e escrever*
TOTAIS	14 642	5 721	8 921	3 825	2 855	970	376	181	195	10 441	2 685	7 756
Homens .	7 915	3 283	4 632	1 986	1 515	471	211	113	98	5 718	1 655	4 063
Mulheres .	6 727	2 438	4 289	1 839	1 340	499	165	68	97	4 723	1 030	3 693
5 a 9 anos	2 357	254	2 103	522	161	361	57	6	51	1 778	87	1 691
Homens . .	1 208	129	1 079	284	85	199	30	3	27	894	41	853
Mulheres . .	1 149	125	1 024	238	76	162	27	3	24	884	46	838
10 a 14 anos	2 072	676	1 396	518	372	146	49	25	24	1 505	279	1 226
Homens	1 051	304	747	263	178	85	22	10	12	766	116	650
Mulheres	1 021	372	649	255	194	61	27	15	12	739	163	576
15 a 19 anos	1 737	733	1 004	445	369	76	24	15	9	1 268	349	919
Homens	851	327	524	202	160	42	9	7	2	640	160	480
Mulheres .	886	406	480	243	209	34	15	8	7	628	189	439
20 a 24 anos	2 052	1 003	1 049	566	471	95	65	38	27	1 421	494	927
Homens	1 052	543	509	247	214	33	39	26	13	766	303	463
Mulheres .	1 000	460	540	319	257	62	26	12	14	655	191	464
25 a 29 anos	1 905	920	985	521	438	83	55	31	24	1 329	451	878
Homens . .	1 096	592	504	289	252	37	34	22	12	773	318	455
Mulheres . .	809	328	481	232	186	46	21	9	12	556	133	423
30 a 39 anos	2 291	1 140	1 151	676	582	94	78	39	39	1 537	519	1 018
Homens	1 334	742	592	378	351	27	47	28	19	909	363	546
Mulheres .	957	398	559	298	231	67	31	11	20	628	156	472
40 a 49 anos	1 235	571	664	309	262	47	31	17	14	895	292	603
Homens .	733	365	368	173	152	21	17	8	9	543	205	338
Mulheres .	502	206	296	136	110	26	14	9	5	352	87	265
50 a 59 anos	571	261	310	154	118	36	15	10	5	402	133	269
Homens . .	344	173	171	85	72	13	12	9	3	247	92	155
Mulheres	227	88	139	69	46	23	3	1	2	155	41	114
60 a 69 anos	277	110	167	77	54	23	2	-	2	198	56	142
Homens . .	178	85	93	50	40	10	1	-	1	127	45	82
Mulheres . .	99	25	74	27	14	13	1	-	1	71	11	60
70 a 79 anos	90	28	62	19	14	5	-	-	-	71	14	57
Homens	44	13	31	7	5	2	-	-	-	37	8	29
Mulheres .	46	15	31	12	9	3	-	-	-	34	6	28
80 anos e mais	24	6	18	7	5	2	-	-	-	17	1	16
Homens . .	14	4	10	5	3	2	-	-	-	9	1	8
Mulheres . .	10	2	8	2	2	-	-	-	-	8	-	8
Idade ignorada	31	19	12	11	9	2	-	-	-	20	10	10
Homens . .	10	6	4	3	3	-	-	-	-	7	3	4
Mulheres	21	13	8	8	6	2	-	-	-	13	7	6

* Inclusive as pessoas de instrução não declarada, que aparecem discriminadas no quadro 15

17 PESSOAS PRESENTES, DE 5 ANOS E MAIS, POR SEXO E GRUPOS DE IDADES, SEGUNDO A INSTRUÇÃO E A CÔR

N° de ordem	INSTRUÇÃO E CÔR	PESSOAS PRESENTES, DE 5 ANOS E MAIS									
		Totais*		5 a 9 anos		10 a 14 anos		15 a 19 anos		20 a 24 anos	
		Homens	Mulheres	Homens	Mulheres	Homens	Mulheres	Homens	Mulheres	Homens	Mulheres
1	TOTAIS	7 915	6 727	1 208	1 149	1 051	1 021	851	886	1 052	1 000
2	<i>Sabem ler e escrever</i>	3 283	2 438	129	125	304	372	327	406	543	460
3	Branco	2 130	1 673	90	87	183	256	204	254	350	323
4	Pretos	197	57	1	1	9	4	9	13	36	6
5	Amarelos	1	-	-	-	-	-	-	-	-	-
6	Pardos	949	705	38	37	111	111	114	139	157	131
7	Sem declaração de côr	6	3	-	-	1	1	-	-	-	-
8	<i>Não sabem ler e escrever</i>	4 622	4 281	1 077	1 024	746	645	523	480	509	540
9	Branco	1 230	1 073	364	335	188	171	147	102	119	115
10	Pretos	355	183	35	33	43	27	36	15	71	24
11	Amarelos	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
12	Pardos	3 029	3 016	677	652	513	446	338	363	317	400
13	Sem declaração de côr	8	9	1	4	2	1	2	-	2	1
14	<i>Sem declaração de instrução</i>	10	8	2	-	1	4	1	-	-	-
15	Branco	6	4	2	-	1	2	-	-	-	-
16	Pretos	2	1	-	-	-	-	-	-	-	-
17	Amarelos	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
18	Pardos	1	2	-	-	-	2	1	-	-	-
19	Sem declaração de côr	1	1	-	-	-	-	-	-	-	-

* Inclusive as pessoas de idade ignorada

18 PESSOAS PRESENTES, DE 5 ANOS E MAIS, POR SEXO E GRUPOS DE IDADES, SEGUNDO A INSTRUÇÃO E A NACIONALIDADE

N° de ordem	INSTRUÇÃO E NACIONALIDADE	PESSOAS PRESENTES, DE 5 ANOS E MAIS									
		Totais*		5 a 9 anos		10 a 14 anos		15 a 19 anos		20 a 24 anos	
		Homens	Mulheres	Homens	Mulheres	Homens	Mulheres	Homens	Mulheres	Homens	Mulheres
1	TOTAIS	7 915	6 727	1 208	1 149	1 051	1 021	851	886	1 052	1 000
2	<i>Sabem ler e escrever</i>	3 283	2 438	129	125	304	372	327	406	543	460
3	Brasileiros natos	3 206	2 395	129	122	304	370	327	403	539	458
4	Brasileiros naturalizados	12	3	-	-	-	-	-	-	-	1
5	Estrangeiros	65	38	-	2	-	1	-	3	4	1
6	Sem declaração de nacionalidade	-	2	-	1	-	1	-	-	-	-
7	<i>Não sabem ler e escrever</i>	4 622	4 281	1 077	1 024	746	645	523	480	509	540
8	Brasileiros natos	4 578	4 244	1 072	1 018	737	642	520	476	503	533
9	Brasileiros naturalizados	9	8	-	-	-	-	1	1	3	1
10	Estrangeiros	35	28	5	5	9	3	2	3	3	6
11	Sem declaração de nacionalidade	-	1	-	1	-	-	-	-	-	-
12	<i>Sem declaração de instrução</i>	10	8	2	-	1	4	1	-	-	-
13	Brasileiros natos	9	8	2	-	1	4	1	-	-	-
14	Brasileiros naturalizados	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
15	Estrangeiros	1	-	-	-	-	-	-	-	-	-
16	Sem declaração de nacionalidade	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-

* Inclusive as pessoas de idade ignorada

20 PESSOAS PRESENTES, DE 10 ANOS E MAIS, QUE POSSUEM CURSO COMPLETO, POR SEXO E GRAU DO ENSINO, SEGUNDO ALGUMAS DAS PRINCIPAIS CARACTERÍSTICAS INDIVIDUAIS

ESPECIFICAÇÃO	PESSOAS PRESENTES, DE 10 ANOS E MAIS, QUE POSSUEM CURSO COMPLETO										
	Totais			Grau elementar		Grau médio		Grau superior		Sem declaração de grau	
	Total	Homens	Mulheres	Homens	Mulheres	Homens	Mulheres	Homens	Mulheres	Homens	Mulheres
TOTAIS	1 387	775	612	652	534	74	73	47	3	2	2
<i>Côr</i>											
Branços	1 045	575	470	472	412	61	53	42	3	-	2
Pretos	26	21	5	18	5	2	-	1	-	-	-
Amarelos	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Paróds	313	177	136	160	116	11	20	4	-	2	-
Sem declaração de côr	3	2	1	2	1	-	-	-	-	-	-
<i>Nacionalidade</i>											
Brasileiros natos	1 321	734	587	628	521	70	65	34	-	2	1
Brasileiros naturalizados	4	4	-	3	-	1	-	-	-	-	-
Estrangeiros	62	37	25	21	13	3	8	13	3	-	1
Sem declaração de nacionalidade	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
<i>Grupos de idades</i>											
10 a 14 anos	28	14	14	14	14	-	-	-	-	-	-
15 a 19 anos	155	56	99	53	96	3	3	-	-	-	-
20 a 24 anos	301	133	168	121	139	11	29	1	-	-	-
25 a 29 anos	253	151	102	123	81	19	21	9	-	-	-
30 a 39 anos	360	235	125	191	107	23	13	21	3	-	2
40 a 49 anos	157	101	56	80	53	11	3	8	-	2	-
50 a 59 anos	77	46	31	39	28	3	3	4	-	-	-
60 a 69 anos	40	32	8	26	8	2	-	4	-	-	-
70 a 79 anos	8	4	4	4	4	-	-	-	-	-	-
80 anos e mais	4	2	2	1	1	1	1	-	-	-	-
Idade ignorada	4	1	3	-	3	1	-	-	-	-	-
<i>Ramo da atividade principal</i>											
Agricultura, pecuária e silvicultura	158	156	2	149	2	6	-	1	-	-	-
Indústrias extrativas	52	52	-	51	-	1	-	-	-	-	-
Indústrias de transformação	65	64	1	56	-	6	1	2	-	-	-
Comércio de mercadorias	86	79	7	73	7	5	-	1	-	-	-
Comércio de imóveis e valores mobiliários, crédito, seguros e capitalização	5	5	-	2	-	2	-	1	-	-	-
Prestação de serviços	67	48	19	47	19	1	-	-	-	-	-
Transportes, comunicações e armazenagem	52	47	5	45	5	2	-	-	-	-	-
Profissões liberais	4	4	-	-	-	1	-	3	-	-	-
Atividades sociais	141	68	73	38	20	9	49	21	3	-	1
Administração pública, Legislativo, Justiça	168	136	32	87	26	32	6	15	-	2	-
Defesa nacional e segurança pública	42	42	-	34	-	5	-	3	-	-	-
Atividades domésticas não remuneradas e atividades escolares discentes	494	33	461	32	444	1	16	-	-	-	1
Atividades não compreendidas nos demais ramos, atividades mal definidas ou não declaradas	1	1	-	-	-	1	-	-	-	-	-
Condições inativas	52	40	12	38	11	2	1	-	-	-	-

21 PESSOAS PRESENTES, DE 10 ANOS E MAIS, QUE POSSUEM CURSO COMPLETO, POR SEXO E GRAU DO ENSINO, SEGUNDO A ESPÉCIE DO CURSO

ESPÉCIE DO CURSO	PESSOAS PRESENTES, DE 10 ANOS E MAIS, QUE POSSUEM CURSO COMPLETO										
	Totais			Grau elementar		Grau médio		Grau superior		Sem declaração de grau	
	Total	Homens	Mulheres	Homens	Mulheres	Homens	Mulheres	Homens	Mulheres	Homens	Mulheres
TOTAIS	1 387	775	612	652	534	74	73	47	3	2	2
<i>Ensino geral</i>											
Primário	1 185	651	534	651	534	-	-	-	-	-	-
Ginásial	68	53	15	-	-	53	15	-	-	-	-
Colegial	3	2	1	-	-	2	1	-	-	-	-
<i>Ensino cultural ou profissional</i>											
Agrícola	1	1	-	-	-	1	-	-	-	-	-
Agronomia	6	6	-	-	-	-	-	6	-	-	-
Arquitetura	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Artes domésticas	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Artes plásticas	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Ciências econômicas	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Comercial	15	9	6	-	-	9	6	-	-	-	-
Coreográfico ou dramático	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Direito	7	7	-	-	-	-	-	7	-	-	-
Eclesiástico	11	11	-	-	-	-	-	11	-	-	-
Educação física	1	1	-	-	-	1	-	-	-	-	-
Enfermagem e assistência social	6	3	3	-	-	3	3	-	-	-	-
Engenharia	7	7	-	-	-	-	-	7	-	-	-
Farmácia	1	1	-	-	-	-	-	1	-	-	-
Industrial	3	3	-	1	-	-	-	-	-	2	-
Línguas	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Medicina	6	6	-	-	-	-	-	6	-	-	-
Militar	3	3	-	-	-	-	-	3	-	-	-
Música	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Normal ou pedagógico	52	5	47	-	-	5	47	-	-	-	-
Odontologia	5	5	-	-	-	-	-	5	-	-	-
Química industrial	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Serviços de transportes	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Veterinária	1	1	-	-	-	-	-	1	-	-	-
<i>Ensino emendativo</i>	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
<i>Ensino de outras modalidades, mal definido ou não especificado</i>	6	-	6	-	-	-	1	-	3	-	2

22. PESSOAS PRESENTES, DE 10 ANOS E MAIS, POR SEXO E GRUPOS DE IDADES, SEGUNDO O RAMO DA ATIVIDADE PRINCIPAL E A POSIÇÃO NA OCUPAÇÃO

Nº de ordem	RAMO DA ATIVIDADE PRINCIPAL E POSIÇÃO NA OCUPAÇÃO	PESSOAS PRESENTES, DE 10 ANOS E MAIS								
		Totais*			10 a 14 anos		15 a 19 anos		20 a 24 anos	
		Total	Homens	Mulheres	Homens	Mulheres	Homens	Mulheres	Homens	Mulheres
1	<i>TOTAIS</i>	12 285	6 707	5 578	1 051	1 021	851	386	1 052	1 000
2	Empregados	1 848	1 623	225	47	14	238	46	397	62
3	Empregadores	309	298	11	-	-	1	-	18	-
4	Por própria conta	2 633	2 543	90	16	1	95	1	371	19
5	Membros da família e outra posição	787	747	40	229	12	272	2	144	5
6	Sem declaração de posição	6	5	1	-	-	-	-	3	-
7	<i>Agricultura, pecuária e silvicultura</i>	3 311	3 266	45	252	14	453	3	565	4
8	Empregados	728	724	4	31	1	141	1	186	-
9	Empregadores	182	178	4	-	-	1	-	7	-
10	Por própria conta	1 702	1 685	17	12	1	59	-	237	3
11	Membros da família e outra posição	694	674	20	209	12	252	2	132	1
12	Sem declaração de posição	5	5	-	-	-	-	-	3	-
13	<i>Indústrias extrativas</i>	1 006	998	8	26	-	82	-	202	2
14	Empregados	309	306	3	5	-	27	-	79	-
15	Empregadores	55	55	-	-	-	-	-	9	-
16	Por própria conta	591	588	3	3	-	36	-	107	1
17	Membros da família e outra posição	51	49	2	18	-	19	-	7	1
18	Sem declaração de posição	-	-	-	-	-	-	-	-	-
19	<i>Indústrias de transformação</i>	325	322	3	5	-	33	-	68	2
20	Empregados	255	253	2	5	-	33	-	63	2
21	Empregadores	12	12	-	-	-	-	-	-	-
22	Por própria conta	58	57	1	-	-	-	-	5	-
23	Membros da família e outra posição	-	-	-	-	-	-	-	-	-
24	Sem declaração de posição	-	-	-	-	-	-	-	-	-
25	<i>Comércio de mercadorias</i>	185	173	12	-	-	9	2	26	2
26	Empregados	50	46	4	-	-	8	2	15	1
27	Empregadores	29	28	1	-	-	-	-	-	-
28	Por própria conta	95	91	4	-	-	-	-	6	-
29	Membros da família e outra posição	11	8	3	-	-	1	-	5	1
30	Sem declaração de posição	-	-	-	-	-	-	-	-	-
31	<i>Comércio de imóveis e valores mobiliários, crédito, seguros e capitalização</i>	5	5	-	-	-	-	-	1	-
32	Empregados	5	5	-	-	-	-	-	1	-
33	Empregadores	-	-	-	-	-	-	-	-	-
34	Por própria conta	-	-	-	-	-	-	-	-	-
35	Membros da família e outra posição	-	-	-	-	-	-	-	-	-
36	Sem declaração de posição	-	-	-	-	-	-	-	-	-

NOTA — Inclusive, nos *TOTAIS*, as pessoas dos ramos *Administração pública, Legislativo, Justiça, Defesa nacional e segurança pública; Atividades domésticas não remuneradas e atividades escolares discentes; e Condições inativas*, não discriminadas segundo a posição na ocupação

* Inclusive as pessoas de idade ignorada

22. PESSOAS PRESENTES, DE 10 ANOS E MAIS, POR SEXO E GRUPOS DE IDADES, SEGUNDO O RAMO DA ATIVIDADE PRINCIPAL E A POSIÇÃO NA OCUPAÇÃO

N° de ordem	RAMO DA ATIVIDADE PRINCIPAL E POSIÇÃO NA OCUPAÇÃO	PESSOAS PRESENTES, DE 10 ANOS E MAIS								
		Totais*			10 a 14 anos		15 a 19 anos		20 a 24 anos	
		Total	Homens	Mulheres	Homens	Mulheres	Homens	Mulheres	Homens	Mulheres
37	<i>Prestação de serviços . . .</i>	376	170	206	6	13	9	36	20	43
38	Empregados	204	69	135	6	13	9	35	13	27
39	Empregadores	23	17	6	-	-	-	-	2	-
40	Por própria conta	147	83	64	-	-	-	1	5	15
41	Membros da família e outra posição	2	1	1	-	-	-	-	-	1
42	Sem declaração de posição	-	-	-	-	-	-	-	-	-
43	<i>Transportes, comunicações e armazenagem</i>	160	154	6	3	-	11	1	34	4
44	Empregados	116	111	5	-	-	11	1	24	3
45	Empregadores	7	7	-	-	-	-	-	-	-
46	Por própria conta	34	34	-	1	-	-	-	10	-
47	Membros da família e outra posição	3	2	1	2	-	-	-	-	1
48	Sem declaração de posição	-	-	-	-	-	-	-	-	-
49	<i>Profissões liberais</i>	7	7	-	-	-	-	-	-	-
50	Empregados	2	2	-	-	-	-	-	-	-
51	Empregadores	1	1	-	-	-	-	-	-	-
52	Por própria conta	4	4	-	-	-	-	-	-	-
53	Membros da família e outra posição	-	-	-	-	-	-	-	-	-
54	Sem declaração de posição	-	-	-	-	-	-	-	-	-
55	<i>Atividades sociais</i>	201	116	85	-	-	9	7	16	29
56	Empregados	174	102	72	-	-	9	7	15	29
57	Empregadores	-	-	-	-	-	-	-	-	-
58	Por própria conta	1	1	-	-	-	-	-	1	-
59	Membros da família e outra posição	26	13	13	-	-	-	-	-	-
60	Sem declaração de posição	-	-	-	-	-	-	-	-	-
61	<i>Administração pública, Legislativo, Justiça</i>	262	223	39	1	-	17	5	40	20
62	<i>Defesa nacional e segurança pública</i>	108	108	-	-	-	1	-	25	-
63	<i>Atividades domésticas não remuneradas e atividades escolares discentes</i>	5 521	585	4 936	407	865	152	805	14	867
64	<i>Atividades não compreendidas nos demais ramos, atividades mal definidas ou não declaradas</i>	7	5	2	-	-	-	-	1	-
65	Empregados	5	5	-	-	-	-	-	1	-
66	Empregadores	-	-	-	-	-	-	-	-	-
67	Por própria conta	1	-	1	-	-	-	-	-	-
68	Membros da família e outra posição	-	-	-	-	-	-	-	-	-
69	Sem declaração de posição	1	-	1	-	-	-	-	-	-
70	<i>Condições inativas</i>	811	575	236	351	129	75	27	40	27

* Inclusive as pessoas de idade ignorada

22. PESSOAS PRESENTES, DE 10 ANOS E MAIS, POR SEXO E GRUPOS DE IDADES, SEGUNDO O RAMO DA ATIVIDADE PRINCIPAL E A POSIÇÃO NA OCUPAÇÃO

PESSOAS PRESENTES, DE 10 ANOS E MAIS														N. de ordem
25 a 29 anos		30 a 39 anos		40 a 49 anos		50 a 59 anos		60 a 69 anos		70 a 79 anos		80 anos e mais		
Homens	Mulheres	Homens	Mulheres	Homens	Mulheres	Homens	Mulheres	Homens	Mulheres	Homens	Mulheres	Homens	Mulheres	
36	30	55	40	25	29	13	10	4	5	1	-	1	-	37
13	22	18	17	8	15	1	4	1	2	-	-	-	-	38
2	1	5	2	4	2	3	-	1	1	-	-	-	-	39
21	7	31	21	13	12	9	6	2	2	1	-	1	-	40
-	-	1	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	41
-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	42
46	1	34	-	14	-	9	-	3	-	-	-	-	-	43
37	1	22	-	8	-	6	-	3	-	-	-	-	-	44
2	-	3	-	2	-	-	-	-	-	-	-	-	-	45
7	-	9	-	4	-	3	-	-	-	-	-	-	-	46
-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	47
-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	48
1	-	2	-	2	-	-	-	1	-	-	-	1	-	49
1	-	1	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	50
-	-	-	-	1	-	-	-	-	-	-	-	-	-	51
-	-	1	-	1	-	-	-	1	-	-	-	1	-	52
-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	53
-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	54
26	18	35	21	16	5	10	5	4	-	-	-	-	-	55
22	17	30	12	15	3	7	4	4	-	-	-	-	-	56
-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	57
-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	58
4	1	5	9	1	2	3	1	-	-	-	-	-	-	59
-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	60
57	6	55	7	30	1	16	-	6	-	-	-	-	-	61
34	-	42	-	4	-	2	-	-	-	-	-	-	-	62
5	732	4	865	-	457	-	201	1	85	-	33	-	7	63
3	-	-	1	1	-	-	-	-	-	-	-	-	-	64
3	-	-	-	1	-	-	-	-	-	-	-	-	-	65
-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	66
-	-	-	1	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	67
-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	68
-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	69
28	13	26	5	17	2	12	8	12	9	9	12	5	3	70

23. PESSOAS PRESENTES, DE 10 ANOS E MAIS, POR SEXO E CÔR, SEGUNDO
O RAMO DA ATIVIDADE PRINCIPAL E A POSIÇÃO NA OCUPAÇÃO

RAMO DA ATIVIDADE PRINCIPAL E POSIÇÃO NA OCUPAÇÃO	PESSOAS PRESENTES, DE 10 ANOS E MAIS									
	Totais*		Branco		Pretos		Amarelos		Pardos	
	Homens	Mulheres	Homens	Mulheres	Homens	Mulheres	Homens	Mulheres	Homens	Mulheres
TOTAIS ..	6 707	5 578	2 910	2 328	518	207	1	-	3 264	3 034
Empregados	1 623	225	769	82	196	22	-	-	654	121
Empregadores	298	11	205	8	30	1	1	-	62	2
Por própria conta	2 543	90	912	47	197	8	-	-	1 429	35
Membros da família e outra posição	747	40	278	22	24	-	-	-	444	18
Sem declaração de posição	5	1	2	-	-	-	-	-	3	-
Agricultura, pecuária e silvicultura	3 266	45	1 101	16	180	2	1	-	1 981	27
Empregados	724	4	276	2	76	-	-	-	370	2
Empregadores	178	4	121	3	10	-	1	-	46	1
Por própria conta	1 685	17	458	5	72	2	-	-	1 157	10
Membros da família e outra posição	674	20	247	6	22	-	-	-	405	14
Sem declaração de posição	5	-	2	-	-	-	-	-	3	-
Indústrias extrativas	998	8	446	3	225	2	-	-	321	3
Empregados	306	3	147	1	89	1	-	-	68	1
Empregadores	55	-	26	-	19	-	-	-	10	-
Por própria conta	588	3	264	2	115	1	-	-	206	-
Membros da família e outra posição	49	2	9	-	2	-	-	-	37	2
Sem declaração de posição	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Indústrias de transformação	322	3	183	2	18	-	-	-	121	1
Empregados	253	2	133	2	16	-	-	-	104	-
Empregadores	12	-	11	-	-	-	-	-	1	-
Por própria conta	57	1	39	-	2	-	-	-	16	1
Membros da família e outra posição	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Sem declaração de posição	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Comércio de mercadorias	173	12	142	10	3	1	-	-	27	1
Empregados	46	4	34	3	1	-	-	-	11	1
Empregadores	28	1	24	1	1	-	-	-	3	-
Por própria conta	91	4	76	3	1	1	-	-	13	-
Membros da família e outra posição	8	3	8	3	-	-	-	-	-	-
Sem declaração de posição	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Comércio de imóveis e valores mobiliários, crédito, seguros e capitalização	5	-	4	-	-	-	-	-	1	-
Empregados	5	-	4	-	-	-	-	-	1	-
Empregadores	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Por própria conta	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Membros da família e outra posição	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Sem declaração de posição	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-

NOTA — Inclusive, nos TOTAIS, as pessoas dos ramos Administração pública, Legislativo, Justiça, Defesa nacional e segurança pública; Atividades domésticas não remuneradas e atividades escolares discentes; e Condições inativas, não discriminadas segundo a posição na ocupação

* Inclusive as pessoas sem declaração de côr

23 PESSOAS PRESENTES, DE 10 ANOS E MAIS, POR SEXO E CÔR, SEGUNDO O RAMO DA ATIVIDADE PRINCIPAL E A POSIÇÃO NA OCUPAÇÃO

RAMO DA ATIVIDADE PRINCIPAL E POSIÇÃO NA OCUPAÇÃO	PESSOAS PRESENTES, DE 10 ANOS E MAIS									
	Totais*		Branco		Pretos		Amarelos		Pardos	
	Homens	Mulheres	Homens	Mulheres	Homens	Mulheres	Homens	Mulheres	Homens	Mulheres
<i>Prestação de serviços</i>	170	206	106	68	11	25	-	-	53	113
Empregados	69	135	39	27	6	20	-	-	24	88
Empregadores	17	6	15	4	-	1	-	-	2	1
Por própria conta	83	64	51	37	5	4	-	-	27	23
Membros da família e outra posição	1	1	1	-	-	-	-	-	-	1
Sem declaração de posição	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
<i>Transportes, comunicações e armazenagem</i>	154	6	99	4	5	-	-	-	50	2
Empregados	111	5	68	4	3	-	-	-	40	1
Empregadores	7	-	7	-	-	-	-	-	-	-
Por própria conta	34	-	24	-	2	-	-	-	8	-
Membros da família e outra posição .	2	1	-	-	-	-	-	-	2	1
Sem declaração de posição	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
<i>Profissões liberais</i>	7	-	5	-	1	-	-	-	1	-
Empregados	2	-	1	-	1	-	-	-	-	-
Empregadores	1	-	1	-	-	-	-	-	-	-
Por própria conta	4	-	3	-	-	-	-	-	1	-
Membros da família e outra posição	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Sem declaração de posição	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
<i>Atividades sociais</i>	116	85	76	56	4	1	-	-	36	28
Empregados	102	72	63	43	4	1	-	-	35	28
Empregadores	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Por própria conta	1	-	-	-	-	-	-	-	1	-
Membros da família e outra posição	13	13	13	13	-	-	-	-	-	-
Sem declaração de posição	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
<i>Administração pública, Legislativo, Justiça</i>	223	39	162	30	6	-	-	-	55	9
<i>Defesa nacional e segurança pública</i> .	108	-	78	-	4	-	-	-	26	-
<i>Atividades domésticas não remuneradas e atividades escolares discentes</i>	585	4 936	331	2 052	23	161	-	-	229	2 715
<i>Atividades não compreendidas nos demais ramos, atividades mal definidas ou não declaradas</i>	5	2	4	-	-	-	-	-	1	1
Empregados	5	-	4	-	-	-	-	-	1	-
Empregadores	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Por própria conta	-	1	-	-	-	-	-	-	-	1
Membros da família e outra posição	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Sem declaração de posição	-	1	-	-	-	-	-	-	-	-
<i>Condições inativas</i>	575	236	173	87	38	15	-	-	362	134

* Inclusive as pessoas sem declaração de côr.

24. PESSOAS PRESENTES, DE 10 ANOS E MAIS, POR SEXO E NACIONALIDADE, SEGUNDO O RAMO DA ATIVIDADE PRINCIPAL E A POSIÇÃO NA OCUPAÇÃO

RAMO DA ATIVIDADE PRINCIPAL E POSIÇÃO NA OCUPAÇÃO	PESSOAS PRESENTES, DE 10 ANOS E MAIS										
	Totais			Brasileiros natos		Brasileiros naturalizados		Estrangeiros		Sem declaração de nacionalidade	
	Total	Homens	Mulheres	Homens	Mulheres	Homens	Mulheres	Homens	Mulheres	Homens	Mulheres
TOTAIS	12 285	6 707	5 578	6 590	5 507	21	11	96	59	-	1
Empregados	1 848	1 623	225	1 601	221	3	-	19	4	-	-
Empregadores	309	298	11	286	10	4	-	8	1	-	-
Por própria conta	2 633	2 543	90	2 494	90	11	-	38	-	-	-
Membros da família e outra posição	787	747	40	727	27	1	-	19	13	-	-
Sem declaração de posição	6	5	-1	5	1	-	-	-	-	-	-
Agricultura, pecuária e silvicultura	3 311	3 266	45	3 221	45	6	-	39	-	-	-
Empregados	728	724	4	715	4	-	-	9	-	-	-
Empregadores	182	178	4	173	4	1	-	4	-	-	-
Por própria conta	1 702	1 685	17	1 661	17	4	-	20	-	-	-
Membros da família e outra posição	694	674	20	667	20	1	-	6	-	-	-
Sem declaração de posição	5	5	-	5	-	-	-	-	-	-	-
Indústrias extrativas	1 006	998	8	979	8	5	-	14	-	-	-
Empregados	309	306	3	301	3	1	-	4	-	-	-
Empregadores	55	55	-	52	-	1	-	2	-	-	-
Por própria conta	591	588	3	577	3	3	-	8	-	-	-
Membros da família e outra posição	51	49	2	49	2	-	-	-	-	-	-
Sem declaração de posição	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Indústrias de transformação	325	322	3	319	3	1	-	2	-	-	-
Empregados	255	253	2	252	2	-	-	1	-	-	-
Empregadores	12	12	-	11	-	1	-	-	-	-	-
Por própria conta	58	57	1	56	1	-	-	1	-	-	-
Membros da família e outra posição	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Sem declaração de posição	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Comércio de mercadorias	185	173	12	162	12	3	-	8	-	-	-
Empregados	50	46	4	44	4	1	-	1	-	-	-
Empregadores	29	28	1	26	1	-	-	2	-	-	-
Por própria conta	95	91	4	84	4	2	-	5	-	-	-
Membros da família e outra posição	11	8	3	8	3	-	-	-	-	-	-
Sem declaração de posição	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Comércio de imóveis e valores mobiliários, crédito, seguros e capitalização	5	5	-	5	-	-	-	-	-	-	-
Empregados	5	5	-	5	-	-	-	-	-	-	-
Empregadores	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Por própria conta	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Membros da família e outra posição	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Sem declaração de posição	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-

NOTA — Inclusive, nos TOTAIS, as pessoas dos ramos Administração pública, Legislativo, Justiça; Defesa nacional e segurança pública, Atividades domésticas não remuneradas e atividades escolares discentes; e Condições inativas, não discriminadas segundo a posição na ocupação

24. PESSOAS PRESENTES, DE 10 ANOS E MAIS, POR SEXO E NACIONALIDADE, SEGUNDO O RAMO DA ATIVIDADE PRINCIPAL E A POSIÇÃO NA OCUPAÇÃO

RAMO DA ATIVIDADE PRINCIPAL E POSIÇÃO NA OCUPAÇÃO	PESSOAS PRESENTES, DE 10 ANOS E MAIS										
	Totais			Brasileiros natos		Brasileiros naturalizados		Estrangeiros		Sem declaração de nacionalidade	
	Total	Homens	Mulheres	Homens	Mulheres	Homens	Mulheres	Homens	Mulheres	Homens	Mulheres
<i>Prestação de serviços</i>	376	170	206	163	202	2	-	5	4	-	-
Empregados	204	69	135	66	132	-	-	3	3	-	-
Empregadores	23	17	6	16	5	1	-	-	1	-	-
Por própria conta	147	83	64	80	64	1	-	2	-	-	-
Membros da família e outra posição	2	1	1	1	1	-	-	-	-	-	-
Sem declaração de posição	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
<i>Transportes, comunicações e armazenagem</i>	160	154	6	151	6	1	-	2	-	-	-
Empregados	116	111	5	110	5	1	-	-	-	-	-
Empregadores	7	7	-	7	-	-	-	-	-	-	-
Por própria conta	34	34	-	32	-	-	-	2	-	-	-
Membros da família e outra posição	3	2	1	2	1	-	-	-	-	-	-
Sem declaração de posição	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
<i>Profissões liberais</i>	7	7	-	6	-	1	-	-	-	-	-
Empregados	2	2	-	2	-	-	-	-	-	-	-
Empregadores	1	1	-	1	-	-	-	-	-	-	-
Por própria conta	4	4	-	3	-	1	-	-	-	-	-
Membros da família e outra posição	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Sem declaração de posição	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
<i>Atividades sociais</i>	201	116	85	103	71	-	-	13	14	-	-
Empregados	174	102	72	102	71	-	-	-	1	-	-
Empregadores	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Por própria conta	1	1	-	1	-	-	-	-	-	-	-
Membros da família e outra posição	26	13	13	-	-	-	-	13	13	-	-
Sem declaração de posição	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
<i>Administração pública, Legislativo, Justiça</i>	262	223	39	221	39	-	-	2	-	-	-
<i>Defesa nacional e segurança pública</i>	108	108	-	108	-	-	-	-	-	-	-
<i>Atividades domésticas não remuneradas e atividades escolares discentes</i>	5 521	585	4 936	583	4 885	-	11	2	39	-	1
<i>Atividades não compreendidas nos demais ramos, atividades mal definidas ou não declaradas</i>	7	5	2	4	2	-	-	1	-	-	-
Empregados	5	5	-	4	-	-	-	1	-	-	-
Empregadores	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Por própria conta	1	-	1	-	1	-	-	-	-	-	-
Membros da família e outra posição	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Sem declaração de posição	1	-	1	-	1	-	-	-	-	-	-
<i>Condições inativas</i>	811	575	236	565	234	2	-	8	2	-	-

25 PESSOAS PRESENTES, DE 10 ANOS E MAIS, POR SEXO, SEGUNDO O RAMO E A CLASSE DA ATIVIDADE PRINCIPAL

RAMO E CLASSE DA ATIVIDADE PRINCIPAL	PESSOAS PRESENTES, DE 10 ANOS E MAIS			RAMO E CLASSE DA ATIVIDADE PRINCIPAL	PESSOAS PRESENTES, DE 10 ANOS E MAIS		
	Total	Homens	Mulheres		Total	Homens	Mulheres
TOTAIS	12 285	6 707	5 578	Indústrias de transformação	325	322	3
Agricultura, pecuária e silvicultura	3 311	3 266	45	Indústrias metalúrgicas e mecânicas	5	5	-
Cultura do café	-	-	-	Indústrias de transformação de minérios não metálicos	52	52	-
Cultura do algodão	1	1	"	Indústrias da borracha	-	-	-
Cultura da cana	-	-	-	Indústrias do fumo	-	-	-
Cultura do cacau	-	-	-	Indústrias de óleos vegetais (inclusive óleos alimentícios)	-	-	-
Cultura de cereais, leguminosas e sucedâneos	2 292	2 259	33	Indústrias do papel	-	-	-
Fruticultura	8	8	-	Indústrias de móveis	1	1	-
Horticultura e floricultura	19	18	1	Indústrias da madeira	38	38	-
Silvicultura	2	2	-	Indústrias de couros e peles (exclusive artigos do vestuário)	1	1	-
Pecuária	875	865	10	Indústrias químicas e farmacêuticas	-	-	-
Avicultura, piscicultura e cunicultura	-	-	-	Indústrias têxteis	-	-	-
Apicultura e sericultura	-	-	-	Indústrias do vestuário	-	-	-
Beneficiamento do algodão e do fumo	-	-	-	Indústrias do calçado	-	-	-
Beneficiamento da produção animal	-	-	-	Indústrias de produtos alimentícios e estimulantes (exclusive óleos alimentícios e fumo)	21	21	-
Atividades agropecuárias não especificadas	114	113	1	Indústrias de bebidas e álcoois	-	-	-
Atividades não compreendidas nas classes anteriores ou mal definidas	-	-	-	Indústrias editoriais e gráficas	2	2	-
Indústrias extrativas	1 006	998	8	Indústrias de construção	204	201	3
Extração e beneficiamento de minérios metálicos e não metálicos	1	1	-	Indústrias de produção e distribuição de energia elétrica e gás	-	-	-
Exploração de salinas e fontes hidrominerais	-	-	-	Atividades não compreendidas nas classes anteriores ou mal definidas	1	1	-
Extração e aparelhamento de pedras e outros materiais de construção	44	44	-	Comércio de mercadorias	185	173	12
Faiscação e garimpagem	642	638	4	Comércio de animais vivos e matérias-primas	2	2	-
Extração de madeiras	27	27	-	Comércio de gêneros alimentícios, bebidas e estimulantes	58	52	6
Produção de carvão vegetal	-	-	-	Comércio de tecidos e produtos afins, calçados, artigos do vestuário e armário	14	11	3
Extração de frutos e sementes oleaginosos	5	5	-	Comércio de móveis, tapeçarias, objetos de arte e ornamentação	-	-	-
Extração de borracha	57	55	2	Comércio de papel, impressos e artigos de escritório	1	1	-
Extração de fibras	-	-	-	Comércio de ferragens, louças, materiais de construção e produtos metalúrgicos	2	2	-
Extração de outros produtos vegetais	111	111	-	Comércio de máquinas, aparelhos, instrumentos, material elétrico, veículos e acessórios	-	-	-
Caça	38	36	2	Comércio de medicamentos	2	2	-
Pesca	81	81	-	Comércio de combustíveis e lubrificantes	1	1	-
Atividades não compreendidas nas classes anteriores ou mal definidas	-	-	-	Comércio ambulante, Feiras	15	15	-
				Atividades auxiliares do comércio de mercadorias	1	1	-
				Atividades não compreendidas nas classes anteriores ou mal definidas	89	86	3

25. PESSOAS PRESENTES, DE 10 ANOS E MAIS, POR SEXO, SEGUNDO O RAMO E A CLASSE DA ATIVIDADE PRINCIPAL

RAMO E CLASSE DA ATIVIDADE PRINCIPAL	PESSOAS PRESENTES, DE 10 ANOS E MAIS			RAMO E CLASSE DA ATIVIDADE PRINCIPAL	PESSOAS PRESENTES, DE 10 ANOS E MAIS		
	Total	Homens	Mulheres		Total	Homens	Mulheres
<i>Comércio de imóveis e valores mobiliários, crédito, seguros e capitalização</i>	5	5	-	<i>Atividades sociais</i>	201	116	85
Comércio de imóveis	-	-	-	Ensino público	71	19	52
Comércio de títulos e moedas	-	-	-	Ensino particular	4	3	1
Bancos e casas bancárias	5	5	-	Assistência médico-hospitalar pública	32	18	14
Caixas econômicas e cooperativas de crédito	-	-	-	Assistência médico-hospitalar particular	3	2	1
Seguros privados	-	-	-	Saneamento, abastecimento e melhoramentos urbanos	61	59	2
Capitalização	-	-	-	Previdência social	-	-	-
Atividades não compreendidas nas classes anteriores ou mal definidas	-	-	-	Assistência e beneficência	9	-	9
<i>Prestação de serviços</i>	376	170	206	Culto e atividades auxiliares	18	14	4
Serviços de alojamento e alimentação	61	42	19	Instituições culturais	2	-	2
Serviços de higiene pessoal	10	10	-	Sindicatos e associações de classe	-	-	-
Serviços de confecção, conservação e reparação de artigos de uso pessoal	87	29	58	Atividades não compreendidas nas classes anteriores ou mal definidas	1	1	-
Serviços de conservação, reparação e ornamentação de habitações e locais de trabalho	37	37	-	<i>Administração pública, Legislativo, Justiça</i>	262	223	39
Serviços de conservação, reparação e instalação de máquinas e veículos	33	33	-	Poder legislativo	1	1	-
Serviços de diversões	1	1	-	Justiça e atividades auxiliares	4	4	-
Serviços domésticos remunerados	140	11	129	Administração pública federal	213	176	37
Serviços de administração e conservação de edifícios	-	-	-	Administração pública estadual	-	-	-
Atividades não compreendidas nas classes anteriores ou mal definidas	7	7	-	Administração pública municipal	25	23	2
<i>Transportes, comunicações e armazenagem</i>	160	154	6	Administração autárquica	9	9	-
Transportes a tração e condução animal	22	21	1	Atividades não compreendidas nas classes anteriores ou mal definidas	10	10	-
Transportes rodoviários por veículos motorizados	57	57	-	<i>Defesa nacional e segurança pública</i>	108	108	-
Transportes urbanos de ferro-carril	-	-	-	Exército	26	26	-
Transportes ferroviários	-	-	-	Marinha de Guerra	-	-	-
Transportes marítimos, fluviais e lacustres	65	65	-	Aviação Militar	-	-	-
Serviços portuários	-	-	-	Polícia Militar	-	-	-
Transportes aéreos	5	3	2	Polícia Civil	82	82	-
Serviços postais, telegráficos e de rádio-comunicações	11	8	3	Corpo de Bombeiros	-	-	-
Telefones	-	-	-	Outras organizações de segurança	-	-	-
Armazenagem	-	-	-	<i>Atividades domésticas não remuneradas e atividades escolares discentes</i>	5 521	585	4 936
Atividades não compreendidas nas classes anteriores ou mal definidas	-	-	-	Atividades domésticas não remuneradas	4 471	46	4 425
<i>Profissões liberais</i>	7	7	-	Atividades escolares discentes	1 050	539	511
Advocacia e atividades auxiliares	-	-	-	<i>Atividades não compreendidas nos demais ramos, atividades mal definidas ou não declaradas</i>	7	5	2
Engenharia, arquitetura, agronomia, química industrial e atividades auxiliares	4	4	-	Representações estrangeiras	1	1	-
Medicina, odontologia, veterinária e atividades auxiliares	2	2	-	Outras atividades não compreendidas nos demais ramos	1	-	1
Ciências, letras, artes e atividades auxiliares	-	-	-	Atividades mal definidas ou não declaradas	5	4	1
Atividades não compreendidas nas classes anteriores ou mal definidas	1	1	-	<i>Condições inativas</i>	811	575	236
				Capitalistas e proprietários	-	-	-
				Pensionistas, aposentados, jubilados e reformados	2	1	1
				Inválidos e alienados	56	44	12
				Detentos	2	2	-
				Sem ocupação e desempregados	739	524	215
				Inativos, sem especificação	12	4	8

26 PESSOAS PRESENTES, DE 10 ANOS E MAIS, POR SEXO E RAMO DA ATIVIDADE PRINCIPAL, SEGUNDO A OCUPAÇÃO

Nº de ordem	OCUPAÇÃO	PESSOAS PRESENTES, DE 10 ANOS E MAIS									
		Totais		Agricultura, pecuária e silvicultura		Indústrias extrativas		Indústrias de transformação		Comércio de mercadorias	
		Homens	Mulheres	Homens	Mulheres	Homens	Mulheres	Homens	Mulheres	Homens	Mulheres
1	TOTAIS	* 6 707	* 5 578	3 266	45	998	8	322	3	173	12
	<i>Ocupações de direção, administração e as relativas ao funcionamento de escritórios</i>										
2	Agricultores (fazendeiros, sitiantes, etc.)	93	1	93	1	-	-	-	-	-	-
3	Pecuaristas	84	3	84	3	-	-	-	-	-	-
4	Avicultores	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
5	Industriais	5	-	-	-	-	-	5	-	-	-
6	Comerciantes	127	10	-	-	-	-	-	-	104	5
7	Hoteleiros e donos de pensão	2	7	-	-	-	-	-	-	-	-
8	Administradores, diretores e assistentes	36	3	2	-	-	-	-	-	3	-
9	Caixas e tesoureiros	2	2	-	-	-	-	-	-	-	1
10	Contadores e guarda-livros	4	4	-	-	-	-	-	-	-	1
11	Almoxarifes e armazenistas	5	-	-	-	-	-	1	-	-	-
12	Dactilógrafos	5	10	-	-	-	-	-	-	-	-
13	Taquígrafos	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
14	Perfuradores de apuração mecânica	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
15	Auxiliares de escritório e de administração em geral	43	20	-	-	-	-	4	1	1	1
	<i>Ocupações técnicas, científicas, artísticas e semelhantes</i>										
16	Engenheiros	5	-	-	-	-	-	-	-	-	-
17	Arquitetos	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
18	Agrônomos	2	-	-	-	-	-	-	-	-	-
19	Agrimensores e topógrafos	3	-	-	-	-	-	-	-	-	-
20	Artistas plásticos	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
21	Desenhistas	3	-	-	-	-	-	1	-	-	-
22	Cartógrafos	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
23	Médicos	4	-	-	-	-	-	-	-	-	-
24	Veterinários	1	-	-	-	-	-	-	-	-	-
25	Parteiras	-	2	-	-	-	-	-	-	-	-
26	Enfermeiros e massagistas	14	18	-	-	-	-	-	-	-	-
27	Dentistas	3	-	-	-	-	-	-	-	-	-
28	Protéticos	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
29	Químicos	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
30	Farmacêuticos e práticos de farmácia	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
31	Laboratoristas	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
32	Professores	11	46	-	-	-	-	-	-	-	-
33	Advogados	1	-	-	-	-	-	-	-	-	-
34	Escritores e jornalistas	1	-	-	-	-	-	1	-	-	-
35	Naturalistas	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
36	Astrônomos	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
37	Meteorologistas	-	1	-	-	-	-	-	-	-	-
38	Músicos	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
39	Artistas de cinema, teatro e circo	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
40	Locutores e artistas de rádio	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
41	Cinegrafistas	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
42	Fotógrafos	1	-	-	-	-	-	-	-	-	-

* Inclusive: *Donas de casa*, 2 823 mulheres; *Alazores domésticos*, 46 homens e 1 602 mulheres; *Estudantes*, 539 homens e 511 mulheres; *Inativos*, 575 homens e 236 mulheres

26. PESSOAS PRESENTES, DE 10 ANOS E MAIS, POR SEXO E RAMO DA ATIVIDADE PRINCIPAL, SEGUNDO A OCUPAÇÃO

PESSOAS PRESENTES, DE 10 ANOS E MAIS																Nº de ordem
Comércio de imóveis, etc. (1)		Prestação de serviços		Transportes, comunicações e armazenagem		Profissões liberais		Atividades sociais		Administração pública, Legislativo, Justiça		Defesa nacional e segurança pública		Atividades não compreendidas, etc. (2)		
Homens	Mulheres	Homens	Mulheres	Homens	Mulheres	Homens	Mulheres	Homens	Mulheres	Homens	Mulheres	Homens	Mulheres	Homens	Mulheres	
5	-	170	206	154	6	7	-	116	85	223	39	108	-	5	2	1
-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	2
-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	3
-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	4
-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	5
-	-	23	5	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	6
-	-	2	7	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	7
1	-	1	-	1	-	-	-	4	2	23	1	1	-	-	-	8
-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	2	1	-	-	-	-	9
1	-	-	-	-	-	1	-	-	-	2	3	-	-	-	-	10
-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	3	-	1	-	-	-	11
-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	4	10	1	-	-	-	12
-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	13
-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	14
2	-	-	-	2	2	-	-	2	1	30	15	2	-	-	-	15
-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	5	-	-	-	-	-	16
-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	17
-	-	-	-	-	-	1	-	-	-	1	-	-	-	-	-	18
-	-	-	-	-	-	1	-	-	-	2	-	-	-	-	-	19
-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	20
-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	2	-	-	-	-	-	21
-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	22
-	-	-	-	-	-	-	-	4	-	-	-	-	-	-	-	23
-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	1	-	-	-	-	-	24
-	-	-	-	-	-	-	-	-	2	-	-	-	-	-	-	25
-	-	-	-	-	-	1	-	13	18	-	-	-	-	-	-	26
-	-	-	-	-	-	1	-	1	-	1	-	-	-	-	-	27
-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	28
-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	29
-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	30
-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	31
-	-	-	-	-	-	-	-	11	46	-	-	-	-	-	-	32
-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	1	-	-	-	-	-	33
-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	34
-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	35
-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	36
-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	1	-	-	-	-	37
-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	38
-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	39
-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	40
-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	41
-	-	1	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	42

(1) Comércio de imóveis e valores mobiliários, crédito, seguros e capitalização. (2) Atividades não compreendidas nos demais ramos, atividades mal definidas ou não declaradas.

26. PESSOAS PRESENTES, DE 10 ANOS E MAIS, POR SEXO E RAMO DA ATIVIDADE PRINCIPAL, SEGUNDO A OCUPAÇÃO

PESSOAS PRESENTES, DE 10 ANOS E MAIS																Nº de ordem
Comércio de imóveis, etc (1)		Prestação de serviços		Transportes, comunicações e armazenagem		Profissões liberais		Atividades sociais		Administração pública, Legislativo, Justiça		Defesa nacional e segurança pública		Atividades não compreendidas, etc. (2)		
Homens	Mulheres	Homens	Mulheres	Homens	Mulheres	Homens	Mulheres	Homens	Mulheres	Homens	Mulheres	Homens	Mulheres	Homens	Mulheres	
-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	1	-	-	-	-	-	43
-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	2	-	-	-	-	-	44
-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	45
-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	46
-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	47
-	-	-	-	-	-	-	-	25	1	4	-	1	-	-	-	48
-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	49
-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	50
-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	51
-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	52
-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	53
-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	54
-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	55
-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	56
-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	57
-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	58
-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	59
-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	60
-	-	1	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	61
-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	62
-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	63
-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	64
-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	65
-	-	12	-	-	-	-	-	-	-	3	-	-	-	-	-	66
-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	67
-	-	2	-	-	-	-	-	-	-	1	-	-	-	-	-	68
-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	69
-	-	17	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	70
-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	71
-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	1	-	-	-	-	-	72
-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	73
-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	74
-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	75
-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	76
-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	77
-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	78
-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	79
-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	80
-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	81
-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	82
-	-	42	-	-	-	-	-	-	-	16	-	-	-	-	-	83
-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	84
-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	85
-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	86
-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	87
-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	88
-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	89

(1) Comércio de imóveis e valores mobiliários, crédito, seguros e capitalização (2) Atividades não compreendidas nos demais ramos, atividades mal definidas ou não declaradas.

26. PESSOAS PRESENTES, DE 10 ANOS E MAIS, POR SEXO E RAMO DA ATIVIDADE PRINCIPAL, SEGUNDO A OCUPAÇÃO

PESSOAS PRESENTES, DE 10 ANOS E MAIS																N.º de ordem
Comércio de imóveis, etc. (1)		Prestação de serviços		Transportes, comunicações e armazenagem		Profissões liberais		Atividades sociais		Administração pública, Legislativo, Justiça		Defesa nacional e segurança pública		Atividades não compreendidas, etc. (2)		
Homens	Mulheres	Homens	Mulheres	Homens	Mulheres	Homens	Mulheres	Homens	Mulheres	Homens	Mulheres	Homens	Mulheres	Homens	Mulheres	
-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	90
-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	91
-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	92
-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	93
-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	94
-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	95
-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	96
-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	97
-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	98
-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	99
-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	100
-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	101
-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	102
-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	103
-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	104
-	-	15	34	-	-	-	-	-	1	-	-	-	-	-	-	105
-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	106
-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	107
-	-	14	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	108
-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	109
-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	110
-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	111
-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	112
-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	113
-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	114
-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	115
-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	116
-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	117
-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	118
-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	119
-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	120
-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	121
-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	122
-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	123
-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	124
-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	9	-	-	-	-	-	125
-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	2	-	-	-	-	-	126
-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	5	-	-	-	-	-	127
-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	128
-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	129
-	-	-	-	-	-	-	-	3	-	3	-	-	-	-	-	130
-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	5	-	-	-	-	-	131
-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	132
-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	133
-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	134
-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	135
-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	136
-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	137

(1) Comércio de imóveis e valores mobiliários, crédito, seguros e capitalização (2) Atividades não compreendidas nos demais ramos, atividades mal definidas ou não declaradas.

26. PESSOAS PRESENTES, DE 10 ANOS E MAIS, POR SEXO E RAMO DA ATIVIDADE PRINCIPAL, SEGUNDO A OCUPAÇÃO

PESSOAS PRESENTES, DE 10 ANOS E MAIS																Nº de ordem
Comércio de imóveis, etc. (1)		Prestação de serviços		Transportes, comunicações e armazenagem		Profissões liberais		Atividades sociais		Administração pública, Legislativo, Justiça		Defesa nacional e segurança pública		Atividades não compreendidas, etc. (2)		
Homens	Mulheres	Homens	Mulheres	Homens	Mulheres	Homens	Mulheres	Homens	Mulheres	Homens	Mulheres	Homens	Mulheres	Homens	Mulheres	
-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	138
-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	139
-	-	13	2	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	140
-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	141
-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	142
-	-	-	-	-	2	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	143
-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	144
-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	145
-	-	-	-	-	-	-	-	1	-	-	-	-	-	-	-	146
-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	147
-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	148
-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	149
-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	150
-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	151
-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	152
-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	153
-	-	-	-	1	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	154
-	-	-	-	34	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	155
-	-	-	-	3	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	156
-	-	-	-	17	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	157
-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	158
-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	159
-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	160
-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	161
-	-	1	-	44	-	-	-	-	-	15	-	1	-	-	-	162
-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	163
-	-	-	-	20	1	-	-	-	-	-	-	-	-	3	-	164
-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	165
-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	166
-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	167
-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	168
-	-	-	-	7	-	-	-	-	-	7	-	-	-	-	-	169
-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	3	-	-	-	-	-	170
-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	1	-	-	-	-	-	171
-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	172
-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	173

(1) Comércio de imóveis e valores mobiliários, crédito, seguros e capitalização. (2) Atividades não compreendidas nos demais ramos, atividades mal definidas ou não declaradas.

26. PESSOAS PRESENTES, DE 10 ANOS E MAIS, POR SEXO E RAMO DA ATIVIDADE PRINCIPAL, SEGUNDO A OCUPAÇÃO

PESSOAS PRESENTES, DE 10 ANOS E MAIS																Nº de ordem
Comércio de imóveis, etc (1)		Prestação de serviços		Transportes, comunicações e armazenagem		Profissões liberais		Atividades sociais		Administração pública, Legislativo, Justiça		Defesa nacional e segurança pública		Atividades não compreendidas, etc. (2)		
Homens	Mulheres	Homens	Mulheres	Homens	Mulheres	Homens	Mulheres	Homens	Mulheres	Homens	Mulheres	Homens	Mulheres	Homens	Mulheres	
-	-	9	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	174
-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	175
-	-	1	26	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	176
-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	177
-	-	6	74	-	-	-	-	-	2	-	1	-	-	-	-	178
-	-	-	1	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	179
-	-	7	57	-	-	-	-	-	-	1	3	-	-	-	-	180
-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	1	-	-	-	-	-	181
-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	1	-	-	-	-	-	182
-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	1	-	-	-	-	-	183
-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	184
-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	3	-	-	-	185
-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	8	-	-	-	186
-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	64	-	-	-	187
-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	2	-	-	-	188
-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	4	-	-	-	189
-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	20	-	-	-	190
-	-	-	-	-	-	-	-	13	4	-	-	-	-	-	-	191
-	-	-	-	-	-	-	-	1	-	4	1	-	-	1	-	192
-	-	2	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	193
-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	194
-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	195
-	-	1	-	1	-	-	-	7	7	21	3	-	-	-	-	196
-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	197
-	-	-	-	-	-	-	-	24	-	-	-	-	-	-	-	198
-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	199
-	-	-	-	-	-	-	-	1	-	-	-	-	-	-	-	200
-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	201
-	-	-	-	13	-	-	-	-	-	12	-	-	-	-	-	202
1	-	-	-	11	1	2	-	6	1	28	-	-	-	1	1	203
-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	1	204

(1) Comércio de imóveis e valores mobiliários, crédito, seguros e capitalização (2) Atividades não compreendidas nos demais ramos, atividades mal delimitadas ou não declaradas.

27. PESSOAS PRESENTES, DE 10 ANOS E MAIS, QUE EXERCEM ATIVIDADE SUPLEMENTAR, POR SEXO E RAMO DA ATIVIDADE SUPLEMENTAR, SEGUNDO GRUPOS DE IDADES E O RAMO DA ATIVIDADE PRINCIPAL

PESSOAS PRESENTES, DE 10 ANOS E MAIS, QUE EXERCEM ATIVIDADE SUPLEMENTAR																			N° de ordem
Comércio de imóveis, etc (1)		Prestação de serviços		Transportes, comunicações e armazenagem		Profissões liberais		Atividades sociais		Administração pública, Legislativo, Justiça		Defesa nacional e segurança pública		Atividades domésticas, etc (2)		Atividades não compreendidas, etc (3)			
Homens	Mulheres	Homens	Mulheres	Homens	Mulheres	Homens	Mulheres	Homens	Mulheres	Homens	Mulheres	Homens	Mulheres	Homens	Mulheres	Homens	Mulheres		
-	-	17	18	5	-	5	-	8	3	1	1	-	-	12	85	1	1	1	
-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	2	3	-	-	2	
-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	8	5	-	-	3	
-	-	-	1	-	-	-	-	-	2	-	-	-	-	2	16	-	-	4	
-	-	6	3	1	-	1	-	4	1	-	1	-	-	-	11	-	-	5	
-	-	9	6	1	-	3	-	3	-	1	-	-	-	-	27	-	-	6	
-	-	1	5	2	-	-	-	1	-	-	-	-	-	-	17	1	-	7	
-	-	1	3	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	5	-	-	8	
-	-	-	-	1	-	1	-	-	-	-	-	-	-	-	1	-	-	9	
-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	10	
-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	11	
-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	1	12	
-	-	6	-	1	-	-	-	-	-	-	-	-	-	7	6	1	-	13	
-	-	1	-	1	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	14	
-	-	3	-	1	-	-	-	-	-	-	-	-	-	1	-	-	-	15	
-	-	3	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	3	-	-	16	
-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	17	
-	-	-	-	-	-	-	-	-	1	-	-	-	-	2	38	-	-	18	
-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	2	-	-	19	
-	-	-	-	-	-	-	-	1	-	-	-	-	-	-	-	-	-	20	
-	-	-	-	1	-	1	-	1	1	-	-	-	-	1	22	-	-	21	
-	-	-	1	-	-	3	-	5	-	1	-	-	-	-	5	-	-	22	
-	-	4	-	1	-	1	-	1	-	-	-	-	-	-	-	-	-	23	
-	-	-	17	-	-	-	-	-	1	-	1	-	-	1	8	-	-	24	
-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	1	-	1	25	

(1) Comércio de imóveis e valores mobiliários, crédito, seguros e capitalização. (2) Atividades domésticas não remuneradas e atividades escolares discentes. (3) Atividades não compreendidas nos demais ramos, atividades mal definidas ou não declaradas.

28 PESSOAS ECONOMICAMENTE ATIVAS PRESENTES, DE 10 ANOS E MAIS, POR SEXO
E RAMO DE ATIVIDADE, SEGUNDO GRUPOS DE IDADES

Nº de ordem	GRUPOS DE IDADES	PESSOAS ECONOMICAMENTE ATIVAS PRESENTES, DE 10 ANOS E MAIS										
		Totais			Agricultura, pecuária e silvicultura		Indústrias extrativas		Indústrias de transformação		Comércio de mercadorias	
		Total	Homens	Mulheres	Homens	Mulheres	Homens	Mulheres	Homens	Mulheres	Homens	Mulheres
1	TOTAIS	5 985	5 547	438	3 265	56	998	9	322	3	173	13
2	10 a 14 anos	320	293	27	252	14	26	-	5	-	-	-
3	15 a 19 anos	679	624	55	453	3	82	-	33	-	9	3
4	20 a 24 anos	1 107	998	109	565	5	202	2	68	2	26	2
5	25 a 29 anos	1 131	1 063	68	553	5	220	1	66	-	19	3
6	30 a 39 anos	1 399	1 304	95	658	11	263	5	96	1	63	3
7	40 a 49 anos	769	716	53	433	11	128	1	37	-	25	2
8	50 a 59 anos	354	332	22	204	4	52	-	10	-	16	-
9	60 a 69 anos	171	165	6	115	1	13	-	6	-	13	-
10	70 a 79 anos	37	35	2	26	2	5	-	1	-	2	-
11	80 anos e mais	9	9	-	4	-	3	-	-	-	-	-
12	Idade ignorada	9	8	1	3	-	4	-	-	-	-	-

29. PESSOAS PRESENTES, DEPENDENTES DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E SILVICULTURA, POR SEXO, COM INDICAÇÃO DAS ECONOMICAMENTE ATIVAS E DISCRIMINAÇÃO DA CONDIÇÃO NO DOMICÍLIO PARA AS NÃO ECONOMICAMENTE ATIVAS, SEGUNDO GRUPOS DE IDADES

Nº de ordem	GRUPOS DE IDADES	PESSOAS PRESENTES, DEPENDENTES DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E SILVICULTURA								
		Totais			Economicamente ativas			Não economicamente ativas		
		Total	Homens	Mulheres	Total	Homens	Mulheres	Total	Homens	Mulheres
1	TOTAIS	10 712	5 745	4 967	3 322	3 266	56	7 390	2 479	4 911
2	0 a 4 anos	2 219	1 100	1 119	-	-	-	2 219	1 100	1 119
3	5 a 9 anos	1 566	802	764	-	-	-	1 566	802	764
4	10 a 14 anos	1 320	687	633	266	252	14	1 054	435	619
5	15 a 19 anos	1 069	552	517	456	453	3	613	99	514
6	20 a 24 anos	1 095	580	515	570	565	5	525	15	510
7	25 a 29 anos	1 012	560	452	558	553	5	454	7	447
8	30 a 39 anos	1 158	662	496	669	658	11	489	4	485
9	40 a 49 anos	705	436	269	444	433	11	261	3	258
10	50 a 59 anos	324	206	118	208	204	4	116	2	114
11	60 a 69 anos	167	119	48	116	115	1	51	4	47
12	70 a 79 anos	51	31	20	28	26	2	23	5	18
13	80 anos e mais	11	7	4	4	4	-	7	3	4
14	Idade ignorada	15	3	12	3	3	-	12	-	12

28. PESSOAS ECONÔMICAMENTE ATIVAS PRESENTES, DE 10 ANOS E MAIS, POR SEXO E RAMO DE ATIVIDADE, SEGUNDO GRUPOS DE IDADES

PESSOAS ECONOMICAMENTE ATIVAS PRESENTES, DE 10 ANOS E MAIS																Nº de ordem
Comércio de imóveis, etc. (1)		Prestação de serviços		Transportes, comunicações e armazenagem		Profissões liberais		Atividades sociais		Administração pública, Legislativo, Justiça		Defesa nacional e segurança pública		Atividades não compreendidas, etc. (2)		
Homens	Mulheres	Homens	Mulheres	Homens	Mulheres	Homens	Mulheres	Homens	Mulheres	Homens	Mulheres	Homens	Mulheres	Homens	Mulheres	
5	-	179	223	154	6	7	-	116	86	223	40	108	-	5	2	1
-	-	6	13	3	-	-	-	-	-	1	-	-	-	-	-	2
-	-	9	36	11	1	-	-	9	7	17	5	1	-	-	-	3
1	-	20	44	34	4	-	-	16	30	40	20	25	-	1	-	4
2	-	36	33	46	1	1	-	26	18	57	7	34	-	3	-	5
1	-	55	46	34	-	2	-	35	21	55	7	42	-	-	1	6
1	-	25	33	14	-	2	-	16	5	30	1	4	-	1	-	7
-	-	13	13	9	-	-	-	10	5	16	-	2	-	-	-	8
-	-	4	5	3	-	1	-	4	-	6	-	-	-	-	-	9
-	-	1	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	10
-	-	1	-	-	-	1	-	-	-	-	-	-	-	-	-	11
-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	1	-	-	-	-	1	12

(1) Comércio de imóveis e valores mobiliários, crédito, seguros e capitalização (2) Atividades não compreendidas nos demais ramos, atividades mal definidas ou não declaradas.

29. PESSOAS PRESENTES, DEPENDENTES DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E SILVICULTURA, POR SEXO, COM INDICAÇÃO DAS ECONOMICAMENTE ATIVAS E DISCRIMINAÇÃO DA CONDIÇÃO NO DOMICÍLIO PARA AS NÃO ECONOMICAMENTE ATIVAS, SEGUNDO GRUPOS DE IDADES

PESSOAS PRESENTES, DEPENDENTES DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E SILVICULTURA																Nº de ordem
Não economicamente ativas																
Cônjuges		Filhos e enteados		Netos		Pais e sogros		Avós		Outros parentes		Agregados		Sem declaração de condição no domicílio		
Homens	Mulheres	Homens	Mulheres	Homens	Mulheres	Homens	Mulheres	Homens	Mulheres	Homens	Mulheres	Homens	Mulheres	Homens	Mulheres	
1	1 651	1 994	2 453	81	72	4	98	1	2	141	313	257	322	-	-	1
-	-	960	974	50	46	-	-	-	-	31	40	59	59	-	-	2
-	-	662	643	22	18	-	-	-	-	41	41	77	62	-	-	3
-	4	301	478	8	4	-	-	-	-	49	57	77	76	-	-	4
-	175	62	236	1	4	-	-	-	-	13	54	23	45	-	-	5
-	357	6	78	-	-	-	-	-	-	3	46	6	29	-	-	6
1	367	3	25	-	-	-	-	-	-	1	36	2	19	-	-	7
-	432	-	15	-	-	-	2	-	-	1	21	3	15	-	-	8
-	218	-	2	-	-	-	22	-	-	1	8	2	8	-	-	9
-	70	-	-	-	-	1	36	-	-	1	2	-	6	-	-	10
-	17	-	-	-	-	-	22	1	-	-	6	3	2	-	-	11
-	-	-	-	-	-	2	16	-	1	-	-	3	1	-	-	12
-	2	-	-	-	-	1	-	-	1	-	1	2	-	-	-	13
-	9	-	2	-	-	-	-	-	-	-	1	-	-	-	-	14

30. EMPREGADOS PÚBLICOS PRESENTES, POR SEXO E DEPENDÊNCIA ADMINISTRATIVA, SEGUNDO O RAMO DA ATIVIDADE PRINCIPAL

RAMO DA ATIVIDADE PRINCIPAL	EMPREGADOS PÚBLICOS PRESENTES												
	Totais			Federais		Estaduais		Municipais		Autárquicos		Sem declaração de dependência administrativa	
	Total	Homens	Mulheres	Homens	Mulheres	Homens	Mulheres	Homens	Mulheres	Homens	Mulheres	Homens	Mulheres
TOTAIS	553	441	112	384	106	1	-	36	3	10	-	10	3
Agricultura, pecuária e silvicultura	5	5	-	5	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Indústrias extrativas	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Indústrias de transformação	4	4	-	4	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Comércio de mercadorias	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Comércio de imóveis e valores mobiliários, crédito, seguros e capitalização	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Prestação de serviços	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Transportes, comunicações e armazenagem	12	9	3	9	3	-	-	-	-	-	-	-	-
Atividades sociais	163	93	70	80	66	-	-	13	1	-	-	-	3
Administração pública, Legislativo, Justiça	261	222	39	178	37	1	-	23	2	10	-	10	-
Defesa nacional e segurança pública	108	108	-	108	-	-	-	-	-	-	-	-	-

31 MULHERES PRESENTES, DE 15 ANOS E MAIS, SEGUNDO GRUPOS DE IDADES, POR ESTADO CONJUGAL, COM DISCRIMINAÇÃO DAS QUE TIVERAM FILHOS, NÚMERO DOS FILHOS TIDOS E NÚMERO DOS FILHOS VIVOS NA DATA DO CENSO

Nº de ordem	GRUPOS DE IDADES	MULHERES PRESENTES, DE 15 ANOS E MAIS											
		Totais				Casadas				Desquitadas e divorciadas			
		Total de mulheres	Mulheres que tiveram filhos	Filhos tidos	Filhos vivos	Total de mulheres	Mulheres que tiveram filhos	Filhos tidos	Filhos vivos	Total de mulheres	Mulheres que tiveram filhos	Filhos tidos	Filhos vivos
1	TOTAIS	4 557	3 054	14 066	9 631	2 644	2 280	10 481	7 497	1	-	-	-
2	15 a 19 anos	886	197	304	238	253	148	242	192	-	-	-	-
3	20 a 24 anos	1 000	626	1 656	1 261	600	507	1 385	1 051	-	-	-	-
4	25 a 29 anos	809	630	2 271	1 702	583	523	1 986	1 503	1	-	-	-
5	30 a 34 anos	504	411	1 943	1 458	379	336	1 663	1 269	-	-	-	-
6	35 a 39 anos	453	385	2 229	1 548	336	307	1 872	1 298	-	-	-	-
7	40 a 44 anos	294	263	1 672	1 082	196	186	1 271	873	-	-	-	-
8	45 a 49 anos	208	186	1 256	815	125	114	874	564	-	-	-	-
9	50 a 59 anos	227	202	1 556	948	123	115	895	560	-	-	-	-
10	60 a 69 anos	99	89	677	332	28	26	185	115	-	-	-	-
11	70 a 79 anos	46	46	329	155	1	-	-	-	-	-	-	-
12	80 anos e mais	10	8	45	25	3	2	15	10	-	-	-	-
13	Idade ignorada	21	17	98	67	17	16	93	62	-	-	-	-

32 MULHERES PRESENTES, DE 15 ANOS E MAIS, SEGUNDO GRUPOS DE IDADES, POR SITUAÇÃO DO DOMICÍLIO, COM DISCRIMINAÇÃO DAS QUE TIVERAM FILHOS, NÚMERO DOS FILHOS TIDOS E NÚMERO DOS FILHOS VIVOS NA DATA DO CENSO

GRUPOS DE IDADES	MULHERES PRESENTES, DE 15 ANOS E MAIS											
	Quadro urbano				Quadro suburbano				Quadro rural			
	Total de mulheres	Mulheres que tiveram filhos	Filhos tidos	Filhos vivos	Total de mulheres	Mulheres que tiveram filhos	Filhos tidos	Filhos vivos	Total de mulheres	Mulheres que tiveram filhos	Filhos tidos	Filhos vivos
TOTAIS	1 346	763	3 421	2 456	111	83	378	251	3 100	2 208	10 267	6 924
15 a 19 anos	243	35	58	44	15	3	7	7	628	159	239	187
20 a 24 anos	319	148	344	280	26	19	47	35	655	459	1 265	946
25 a 29 anos	232	150	469	366	21	18	65	53	556	462	1 737	1 283
30 a 34 anos	161	111	515	428	12	9	42	30	331	291	1 386	1 000
35 a 39 anos	137	108	590	425	19	18	107	65	297	259	1 532	1 058
40 a 44 anos	76	61	393	264	8	7	45	29	210	195	1 234	789
45 a 49 anos	60	51	313	206	6	5	23	13	142	130	950	596
50 a 59 anos	69	60	464	304	3	3	26	18	155	139	1 066	626
60 a 69 anos	27	22	161	71	1	1	16	1	71	66	500	260
70 a 79 anos	12	9	72	37	-	-	-	-	34	31	257	118
80 anos e mais	2	2	5	2	-	-	-	-	8	6	40	23
Idade ignorada	8	6	37	29	-	-	-	-	13	11	61	38

31. MULHERES PRESENTES, DE 15 ANOS E MAIS, SEGUNDO GRUPOS DE IDADES, POR ESTADO CONJUGAL, COM DISCRIMINAÇÃO DAS QUE TIVERAM FILHOS, NÚMERO DOS FILHOS TIDOS E NÚMERO DOS FILHOS VIVOS NA DATA DO CENSO

MULHERES PRESENTES, DE 15 ANOS E MAIS												
Viúvas				Solteiras				Sem declaração de estado conjugal				Nº de ordem
Total de mulheres	Mulheres que tiveram filhos	Filhos tidos	Filhos vivos	Total de mulheres	Mulheres que tiveram filhos	Filhos tidos	Filhos vivos	Total de mulheres	Mulheres que tiveram filhos	Filhos tidos	Filhos vivos	
456	421	2 613	1 449	1 450	352	969	683	6	1	3	2	1
3	3	6	3	630	46	56	43	-	-	-	-	2
21	18	49	39	379	101	222	171	-	-	-	-	3
33	27	84	54	190	80	201	145	2	-	-	-	4
35	33	152	97	89	42	128	92	1	-	-	-	5
44	40	213	146	73	38	144	104	-	-	-	-	6
60	56	309	159	38	21	92	50	-	-	-	-	7
67	61	363	221	16	11	49	30	-	-	-	-	8
85	80	624	369	18	7	37	19	1	-	-	-	9
59	56	449	186	11	6	40	29	1	1	3	2	10
42	40	329	155	3	-	-	-	-	-	-	-	11
6	6	30	15	1	-	-	-	-	-	-	-	12
1	1	5	5	2	-	-	-	1	-	-	-	13

33 MULHERES PRESENTES, DE 15 ANOS E MAIS, SEGUNDO GRUPOS DE IDADES, POR CÔR,
COM DISCRIMINAÇÃO DAS QUE TIVERAM FILHOS, NÚMERO DOS FILHOS TIDOS E
NÚMERO DOS FILHOS VIVOS NA DATA DO CENSO

N.º de ordem	GRUPOS DE IDADES	MULHERES PRESENTES, DE 15 ANOS E MAIS											
		Totais				Branças				Amarelas			
		Total de mulheres	Mulheres que tiveram filhos	Filhos tidos	Filhos vivos	Total de mulheres	Mulheres que tiveram filhos	Filhos tidos	Filhos vivos	Total de mulheres	Mulheres que tiveram filhos	Filhos tidos	Filhos vivos
1	TOTAIS	4 557	3 054	14 066	9 631	1 899	1 177	5 890	4 141	-	-	-	-
2	15 a 19 anos	886	197	304	238	356	43	75	59	-	-	-	-
3	20 a 24 anos	1 000	626	1 656	1 261	438	247	659	513	-	-	-	-
4	25 a 29 anos	809	630	2 271	1 702	312	221	769	610	-	-	-	-
5	30 a 34 anos	504	411	1 943	1 458	216	165	826	642	-	-	-	-
6	35 a 39 anos	453	385	2 229	1 548	192	160	987	687	-	-	-	-
7	40 a 44 anos	294	263	1 672	1 082	109	96	639	443	-	-	-	-
8	45 a 49 anos	208	186	1 286	815	96	84	625	411	-	-	-	-
9	50 a 59 anos	227	202	1 556	948	114	104	868	547	-	-	-	-
10	60 a 69 anos	99	89	677	332	31	28	226	108	-	-	-	-
11	70 a 79 anos	46	40	329	155	18	15	143	71	-	-	-	-
12	80 anos e mais	10	8	45	25	5	4	21	9	-	-	-	-
13	Idade ignorada	21	17	98	67	12	10	52	41	-	-	-	-

34. MULHERES PRESENTES, DE 15 ANOS E MAIS, QUE TIVERAM FILHOS, DISCRIMINADAS
PELO NÚMERO DE FILHOS TIDOS, SEGUNDO GRUPOS DE IDADES

N.º de ordem	GRUPOS DE IDADES	MULHERES PRESENTES, DE 15 ANOS E MAIS, QUE TIVERAM FILHOS										
		Totais		1 filho	2 filhos	3 filhos	4 filhos	5 filhos	6 filhos	7 filhos	8 filhos	9 filhos
		Mulheres	Filhos tidos									
1	TOTAIS	3 054	14 066	485	504	411	365	307	263	199	151	105
2	15 a 19 anos	197	304	127	42	20	7	1	-	-	-	-
3	20 a 24 anos	626	1 656	152	206	119	76	37	22	7	2	3
4	25 a 29 anos	630	2 271	91	117	118	110	86	58	32	13	4
5	30 a 34 anos	411	1 943	44	49	55	55	56	50	41	30	15
6	35 a 39 anos	385	2 229	31	36	44	46	39	42	31	33	29
7	40 a 44 anos	263	1 672	22	22	14	26	33	31	27	21	17
8	45 a 49 anos	186	1 286	7	12	13	23	18	22	21	19	9
9	50 a 59 anos	202	1 556	6	14	14	11	15	20	23	15	20
10	60 a 69 anos	89	677	3	5	8	6	8	12	10	12	5
11	70 a 79 anos	40	329	1	-	3	2	6	5	5	4	3
12	80 anos e mais	8	45	-	1	1	1	1	1	1	1	-
13	Idade ignorada	17	98	1	-	2	2	7	-	1	1	-

35 HOMENS PRESENTES, DE 20 A 79 ANOS, SEGUNDO O RAMO DA ATIVIDADE PRINCIPAL E A POSIÇÃO NA OCUPAÇÃO, POR GRUPOS DE IDADES, COM DISCRIMINAÇÃO DOS QUE TIVERAM FILHOS, NÚMERO DOS FILHOS TIDOS E NÚMERO DOS FILHOS VIVOS NA DATA DO CENSO

N.º de ordem	RAMO DA ATIVIDADE PRINCIPAL E POSIÇÃO NA OCUPAÇÃO	HOMENS PRESENTES, DE 20 A 79 ANOS							
		Totais				20 a 24 anos			
		Total de homens	Homens que tiveram filhos	Filhos tidos	Filhos vivos	Total de homens	Homens que tiveram filhos	Filhos tidos	Filhos vivos
1	TOTAIS	4 781	2 746	13 190	9 148	1 052	209	371	289
2	Empregados	1 333	514	2 102	1 491	397	40	77	60
3	Empregadores	297	217	1 348	946	18	4	10	8
4	Por própria conta	2 422	1 751	8 617	5 903	371	144	252	196
5	Membros da família e outra posição	245	38	98	69	144	8	9	7
6	Sem declaração de posição	5	3	9	8	3	1	1	1
7	<i>Agricultura, pecuária e silvicultura</i>	2 554	1 743	8 895	6 120	565	160	287	221
8	Empregados	551	220	937	645	186	22	44	32
9	Empregadores	177	154	1 034	716	7	3	9	7
10	Por própria conta	1 609	1 337	6 845	4 703	237	126	224	174
11	Membros da família e outra posição	212	29	70	48	132	8	9	7
12	Sem declaração de posição	5	3	9	8	3	1	1	1
13	<i>Indústrias extrativas</i>	883	314	1 218	827	202	16	27	22
14	Empregados	270	48	198	141	79	2	5	5
15	Empregadores	55	21	79	61	9	1	1	1
16	Por própria conta	546	240	925	612	107	13	21	16
17	Membros da família e outra posição	12	5	16	13	7	-	-	-
18	Sem declaração de posição	-	-	-	-	-	-	-	-
19	<i>Indústrias de transformação</i>	284	129	568	414	68	8	16	13
20	Empregados	215	85	373	265	63	7	14	11
21	Empregadores	12	10	52	40	-	-	-	-
22	Por própria conta	57	34	143	109	5	1	2	2
23	Membros da família e outra posição	-	-	-	-	-	-	-	-
24	Sem declaração de posição	-	-	-	-	-	-	-	-
25	<i>Comércio de mercadorias</i>	164	95	507	340	26	3	4	4
26	Empregados	38	14	54	38	15	2	2	2
27	Empregadores	28	17	121	79	-	-	-	-
28	Por própria conta	91	63	327	222	6	1	2	2
29	Membros da família e outra posição	7	1	5	1	5	-	-	-
30	Sem declaração de posição	-	-	-	-	-	-	-	-
31	<i>Comércio de imóveis e valores mobiliários, crédito, seguros e capitalização</i>	5	3	10	9	1	-	-	-
32	Empregados	5	3	10	9	1	-	-	-
33	Empregadores	-	-	-	-	-	-	-	-
34	Por própria conta	-	-	-	-	-	-	-	-
35	Membros da família e outra posição	-	-	-	-	-	-	-	-
36	Sem declaração de posição	-	-	-	-	-	-	-	-

NOTA — Inclusive, nos TOTAIS, as pessoas dos ramos Administração pública, Legislativo, Justiça; Defesa nacional e segurança pública; Atividades domésticas não remuneradas e atividades escolares discentes; e Condições inativas, não discriminadas segundo a posição na ocupação

35. HOMENS PRESENTES, DE 20 A 79 ANOS, SEGUNDO O RAMO DA ATIVIDADE PRINCIPAL E A POSIÇÃO NA OCUPAÇÃO, POR GRUPOS DE IDADES, COM DISCRIMINAÇÃO DOS QUE TIVERAM FILHOS, NÚMERO DOS FILHOS TIDOS E NÚMERO DOS FILHOS VIVOS NA DATA DO CENSO

Nº de ordem	RAMO DA ATIVIDADE PRINCIPAL E POSIÇÃO NA OCUPAÇÃO	HOMENS PRESENTES, DE 20 A 79 ANOS							
		40 a 44 anos				45 a 49 anos			
		Total de homens	Homens que tiveram filhos	Filhos tidos	Filhos vivos	Total de homens	Homens que tiveram filhos	Filhos tidos	Filhos vivos
1	<i>TOTAIS</i>	402	340	1 978	1 395	331	273	1 839	1 228
2	Empregados	74	53	257	190	73	57	363	234
3	Empregadores	46	31	178	131	39	33	249	183
4	Por própria conta	261	234	1 421	967	189	165	1 113	732
5	Membros da família e outra posição	2	2	6	5	3	1	3	2
6	Sem declaração de posição	1	1	6	5	-	-	-	-
7	<i>Agricultura, pecuária e silvicultura</i>	252	229	1 411	961	181	166	1 151	777
8	Empregados	26	19	96	72	29	24	145	96
9	Empregadores	26	22	145	101	24	22	198	142
10	Por própria conta	198	186	1 162	781	126	119	805	537
11	Membros da família e outra posição	1	1	2	2	2	1	3	2
12	Sem declaração de posição	1	1	6	5	-	-	-	-
13	<i>Indústrias extrativas</i>	67	44	207	139	61	41	237	154
14	Empregados	18	11	54	34	12	9	60	40
15	Empregadores	6	4	10	10	8	6	33	27
16	Por própria conta	42	28	139	92	41	26	144	87
17	Membros da família e outra posição	1	1	4	3	-	-	-	-
18	Sem declaração de posição	-	-	-	-	-	-	-	-
19	<i>Indústrias de transformação</i>	20	15	88	66	17	14	96	54
20	Empregados	12	8	43	30	14	11	71	40
21	Empregadores	2	2	13	12	-	-	-	-
22	Por própria conta	6	5	32	24	3	3	25	14
23	Membros da família e outra posição	-	-	-	-	-	-	-	-
24	Sem declaração de posição	-	-	-	-	-	-	-	-
25	<i>Comércio de mercadorias</i>	11	9	48	40	14	11	76	51
26	Empregados	1	-	-	-	2	1	8	5
27	Empregadores	3	2	8	7	3	2	3	3
28	Por própria conta	7	7	40	33	9	8	65	43
29	Membros da família e outra posição	-	-	-	-	-	-	-	-
30	Sem declaração de posição	-	-	-	-	-	-	-	-
31	<i>Comércio de imóveis e valores mobiliários, crédito, seguros e capitalização</i>	1	1	7	6	-	-	-	-
32	Empregados	1	1	7	6	-	-	-	-
33	Empregadores	-	-	-	-	-	-	-	-
34	Por própria conta	-	-	-	-	-	-	-	-
35	Membros da família e outra posição	-	-	-	-	-	-	-	-
36	Sem declaração de posição	-	-	-	-	-	-	-	-

NOTA — Inclusive, nos *TOTAIS*, as pessoas dos ramos *Administração pública, Legislativo, Justiça, Defesa nacional e segurança pública; Atividades domésticas não remuneradas e atividades escolares discentes; e Condições inativas, não discriminadas segundo a posição na ocupação*

35. HOMENS PRESENTES, DE 20 A 79 ANOS, SEGUNDO O RAMO DA ATIVIDADE PRINCIPAL E A POSIÇÃO NA OCUPAÇÃO, POR GRUPOS DE IDADES, COM DISCRIMINAÇÃO DOS QUE TIVERAM FILHOS, NÚMERO DOS FILHOS TIDOS E NÚMERO DOS FILHOS VIVOS NA DATA DO CENSO

Nº de ordem	RAMO DA ATIVIDADE PRINCIPAL E POSIÇÃO NA OCUPAÇÃO	HOMENS PRESENTES, DE 20 A 79 ANOS							
		Totais				20 a 24 anos			
		Total de homens	Homens que tiveram filhos	Filhos tidos	Filhos vivos	Total de homens	Homens que tiveram filhos	Filhos tidos	Filhos vivos
37	<i>Prestação de serviços</i>	154	90	390	274	20	1	1	-
38	Empregados	54	25	88	79	13	-	-	-
39	Empregadores	17	9	38	31	2	-	-	-
40	Por própria conta	82	56	264	164	5	1	1	-
41	Membros da família e outra posição	1	-	-	-	-	-	-	-
42	Sem declaração de posição	-	-	-	-	-	-	-	-
43	<i>Transportes, comunicações e armazenagem</i>	140	79	295	226	34	6	10	8
44	Empregados	100	55	183	136	24	4	8	6
45	Empregadores	7	6	24	19	-	-	-	-
46	Por própria conta	33	18	88	71	10	2	2	2
47	Membros da família e outra posição	-	-	-	-	-	-	-	-
48	Sem declaração de posição	-	-	-	-	-	-	-	-
49	<i>Profissões liberais</i>	6	4	27	24	-	-	-	-
50	Empregados	2	1	2	2	-	-	-	-
51	Empregadores	1	-	-	-	-	-	-	-
52	Por própria conta	3	3	25	22	-	-	-	-
53	Membros da família e outra posição	-	-	-	-	-	-	-	-
54	Sem declaração de posição	-	-	-	-	-	-	-	-
55	<i>Atividades sociais</i>	107	65	263	182	16	3	4	4
56	Empregados	93	62	256	175	15	3	4	4
57	Empregadores	-	-	-	-	-	-	-	-
58	Por própria conta	1	-	-	-	1	-	-	-
59	Membros da família e outra posição	13	3	7	7	-	-	-	-
60	Sem declaração de posição	-	-	-	-	-	-	-	-
61	<i>Administração pública, Legislativo, Justiça</i>	204	108	476	381	40	6	8	8
62	<i>Defesa nacional e segurança pública</i>	107	55	164	128	25	5	10	6
63	<i>Atividades domésticas não remuneradas e atividades escolares discentes</i>	24	5	25	14	14	1	4	3
64	<i>Atividades não compreendidas nos demais ramos, atividades mal definidas ou não declaradas</i>	5	1	1	1	1	-	-	-
65	Empregados	5	1	1	1	1	-	-	-
66	Empregadores	-	-	-	-	-	-	-	-
67	Por própria conta	-	-	-	-	-	-	-	-
68	Membros da família e outra posição	-	-	-	-	-	-	-	-
69	Sem declaração de posição	-	-	-	-	-	-	-	-
70	<i>Condições inativas</i>	144	55	351	208	40	-	-	-

35. HOMENS PRESENTES, DE 20 A 79 ANOS, SEGUNDO O RAMO DA ATIVIDADE PRINCIPAL E A POSIÇÃO NA OCUPAÇÃO, POR GRUPOS DE IDADES, COM DISCRIMINAÇÃO DOS QUE TIVERAM FILHOS, NÚMERO DOS FILHOS TIDOS E NÚMERO DOS FILHOS VIVOS NA DATA DO CENSO

HOMENS PRESENTES, DE 20 A 79 ANOS												Nº de ordem
25 a 29 anos				30 a 34 anos				35 a 39 anos				
Total de homens	Homens que tiveram filhos	Filhos tidos	Filhos vivos	Total de homens	Homens que tiveram filhos	Filhos tidos	Filhos vivos	Total de homens	Homens que tiveram filhos	Filhos tidos	Filhos vivos	
36	21	41	36	32	18	63	45	23	17	85	65	37
13	6	12	12	9	5	18	18	9	7	26	22	38
2	1	1	1	2	1	1	1	3	2	17	15	39
21	14	28	23	20	12	44	26	11	8	42	28	40
-	-	-	-	1	-	-	-	-	-	-	-	41
-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	42
46	28	62	50	20	12	45	29	14	10	38	33	43
37	23	50	39	14	8	33	18	8	5	17	14	44
2	1	2	1	3	3	10	9	-	-	-	-	45
7	4	10	10	3	1	2	2	6	5	21	19	46
-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	47
-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	48
1	-	-	-	1	1	2	2	1	1	8	8	49
1	-	-	-	1	1	2	2	-	-	-	-	50
-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	51
-	-	-	-	-	-	-	-	1	1	8	8	52
-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	53
-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	54
26	13	24	21	20	15	53	42	15	13	44	28	55
22	12	21	18	18	14	51	40	12	12	42	26	56
-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	57
-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	58
4	1	3	3	2	1	2	2	3	1	2	2	59
-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	60
57	24	50	44	37	24	74	58	18	13	55	48	61
34	16	37	29	29	17	43	34	13	11	41	33	62
5	1	7	5	3	1	6	-	1	1	7	5	63
3	1	1	1	-	-	-	-	-	-	-	-	64
3	1	1	1	-	-	-	-	-	-	-	-	65
-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	66
-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	67
-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	68
-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	69
28	8	26	17	17	7	26	19	9	5	27	18	70

35 HOMENS PRESENTES, DE 20 A 79 ANOS, SEGUNDO O RAMO DA ATIVIDADE PRINCIPAL E A POSIÇÃO NA OCUPAÇÃO, POR GRUPOS DE IDADES, COM DISCRIMINAÇÃO DOS QUE TIVERAM FILHOS, NÚMERO DOS FILHOS TIDOS E NÚMERO DOS FILHOS VIVOS NA DATA DO CENSO

N.º de ordem	RAMO DA ATIVIDADE PRINCIPAL E POSIÇÃO NA OCUPAÇÃO	HOMENS PRESENTES, DE 20 A 79 ANOS							
		40 a 44 anos				45 a 49 anos			
		Total de homens	Homens que tiveram filhos	Filhos tidos	Filhos vivos	Total de homens	Homens que tiveram filhos	Filhos tidos	Filhos vivos
37	<i>Prestação de serviços</i>	10	8	34	22	15	11	70	57
38	Empregados	2	2	4	3	6	3	15	14
39	Empregadores	3	1	2	1	1	1	3	2
40	Por própria conta	5	5	28	18	8	7	52	41
41	Membros da família e outra posição	-	-	-	-	-	-	-	-
42	Sem declaração de posição	-	-	-	-	-	-	-	-
43	<i>Transportes, comunicações e armazenagem</i>	6	6	35	32	8	8	51	31
44	Empregados	4	4	18	16	4	4	17	12
45	Empregadores	-	-	-	-	2	2	12	9
46	Por própria conta	2	2	17	16	2	2	22	10
47	Membros da família e outra posição	-	-	-	-	-	-	-	-
48	Sem declaração de posição	-	-	-	-	-	-	-	-
49	<i>Profissões liberais</i>	1	1	3	3	1	-	-	-
50	Empregados	-	-	-	-	-	-	-	-
51	Empregadores	-	-	-	-	1	-	-	-
52	Por própria conta	1	1	3	3	-	-	-	-
53	Membros da família e outra posição	-	-	-	-	-	-	-	-
54	Sem declaração de posição	-	-	-	-	-	-	-	-
55	<i>Atividades sociais</i>	10	8	35	29	6	5	47	27
56	Empregados	10	8	35	29	5	5	47	27
57	Empregadores	-	-	-	-	-	-	-	-
58	Por própria conta	-	-	-	-	-	-	-	-
59	Membros da família e outra posição	-	-	-	-	1	-	-	-
60	Sem declaração de posição	-	-	-	-	-	-	-	-
61	<i>Administração pública, Legislativo, Justiça</i>	16	14	89	78	14	9	48	36
62	<i>Defesa nacional e segurança pública</i>	2	2	6	6	2	2	15	10
63	<i>Atividades domésticas não remuneradas e atividades escolares discentes</i>	-	-	-	-	-	-	-	-
64	<i>Atividades não compreendidas nos demais ramos, atividades mal definidas ou não declaradas</i>	-	-	-	-	1	-	-	-
65	Empregados	-	-	-	-	1	-	-	-
66	Empregadores	-	-	-	-	-	-	-	-
67	Por própria conta	-	-	-	-	-	-	-	-
68	Membros da família e outra posição	-	-	-	-	-	-	-	-
69	Sem declaração de posição	-	-	-	-	-	-	-	-
70	<i>Condições inativas</i>	6	3	15	13	11	6	48	31

35. HOMENS PRESENTES, DE 20 A 79 ANOS, SEGUNDO O RAMO DA ATIVIDADE PRINCIPAL E A POSIÇÃO NA OCUPAÇÃO, POR GRUPOS DE IDADES, COM DISCRIMINAÇÃO DOS QUE TIVERAM FILHOS, NÚMERO DOS FILHOS TIDOS E NÚMERO DOS FILHOS VIVOS NA DATA DO CENSO

HOMENS PRESENTES, DE 20 A 79 ANOS												
50 a 59 anos				60 a 69 anos				70 a 79 anos				N.º de ordem
Total de homens	Homens que tiveram filhos	Filhos tidos	Filhos vivos	Total de homens	Homens que tiveram filhos	Filhos tidos	Filhos vivos	Total de homens	Homens que tiveram filhos	Filhos tidos	Filhos vivos	
13	11	75	37	4	2	9	8	1	1	12	4	37
1	1	8	5	1	1	5	5	-	-	-	-	38
3	3	14	11	1	-	-	-	-	-	-	-	39
9	7	53	21	2	1	4	3	1	1	12	4	40
-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	41
-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	42
9	6	40	32	3	3	14	11	-	-	-	-	43
6	4	26	20	3	3	14	11	-	-	-	-	44
-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	45
3	2	14	12	-	-	-	-	-	-	-	-	46
-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	47
-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	48
-	-	-	-	1	1	14	11	-	-	-	-	49
-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	50
-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	51
-	-	-	-	1	1	14	11	-	-	-	-	52
-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	53
-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	54
10	5	42	22	4	3	14	9	-	-	-	-	55
7	5	42	22	4	3	14	9	-	-	-	-	56
-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	57
-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	58
3	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	59
-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	60
16	14	130	89	6	4	22	20	-	-	-	-	61
2	2	12	10	-	-	-	-	-	-	-	-	62
-	-	-	-	1	1	1	1	-	-	-	-	63
-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	64
-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	65
-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	66
-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	67
-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	68
-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	69
12	9	67	46	12	9	69	37	9	8	73	27	70

CENSO DEMOGRÁFICO

POPULAÇÃO

Zonas Fisiográficas

Municípios

Distritos

Cidade

36 POPULAÇÃO PRESENTE, NÃO MORADORES PRESENTES E MORADORES AUSENTES, POR SEXO, SEGUNDO AS ZONAS FISIográfICAS E OS MUNICÍPIOS

ZONAS FISIográfICAS E MUNICÍPIOS	POPULAÇÃO PRESENTE			NÃO MORADORES PRESENTES			MORADORES AUSENTES		
	Total	Homens	Mulheres	Total	Homens	Mulheres	Total	Homens	Mulheres
TERRITÓRIO	18 116	9 644	8 472	660	457	203	378	240	138
<i>Zona do Alto Rio Branco</i>	17 247	9 177	8 070	536	359	177	347	219	128
BOA VISTA	17 247	9 177	8 070	536	359	177	347	219	128
<i>Zona de Catrimãni</i>	869	467	402	124	98	26	31	21	10
Catrimãni	869	467	402	124	98	26	31	21	10

37. POPULAÇÃO PRESENTE, POR SEXO E CÔR, SEGUNDO AS ZONAS FISIográfICAS E OS MUNICÍPIOS

ZONAS FISIográfICAS E MUNICÍPIOS	POPULAÇÃO PRESENTE									
	Totais*		Branco		Pretos		Amarelos		Pardos	
	Homens	Mulheres	Homens	Mulheres	Homens	Mulheres	Homens	Mulheres	Homens	Mulheres
TERRITÓRIO	9 644	8 472	4 052	3 476	611	287	1	-	4 960	4 688
<i>Zona do Alto Rio Branco</i>	9 177	8 070	3 824	3 294	579	259	1	-	4 753	4 496
BOA VISTA	9 177	8 070	3 824	3 294	579	259	1	-	4 753	4 496
<i>Zona de Catrimãni</i>	467	402	228	182	32	28	-	-	207	192
Catrimãni	467	402	228	182	32	28	-	-	207	192

* Inclusive as pessoas sem declaração de côr

38 PESSOAS PRESENTES, DE 15 ANOS E MAIS, POR SEXO E ESTADO CONJUGAL, SEGUNDO AS ZONAS FISIográfICAS E OS MUNICÍPIOS

ZONAS FISIográfICAS E MUNICÍPIOS	PESSOAS PRESENTES, DE 15 ANOS E MAIS									
	Totais*		Solteiros		Casados		Desquitados e divorciados		Viúvos	
	Homens	Mulheres	Homens	Mulheres	Homens	Mulheres	Homens	Mulheres	Homens	Mulheres
TERRITÓRIO	5 656	4 557	2 699	1 450	2 685	2 644	4	1	257	456
<i>Zona do Alto Rio Branco</i>	5 344	4 339	2 528	1 377	2 587	2 540	4	1	214	415
BOA VISTA	5 344	4 339	2 528	1 377	2 587	2 540	4	1	214	415
<i>Zona de Catrimãni</i>	312	218	171	73	98	104	-	-	43	41
Catrimãni	312	218	171	73	98	104	-	-	43	41

* Inclusive as pessoas sem declaração de estado conjugal

39. POPULAÇÃO PRESENTE, POR SEXO E NACIONALIDADE, SEGUNDO AS ZONAS FISIAGRÁFICAS E OS MUNICÍPIOS

ZONAS FISIAGRÁFICAS E MUNICÍPIOS	POPULAÇÃO PRESENTE										
	Totais			Brasileiros natos		Brasileiros naturalizados		Estrangeiros		Sem declaração de nacionalidade	
	Total	Homens	Mulheres	Homens	Mulheres	Homens	Mulheres	Homens	Mulheres	Homens	Mulheres
TERRITÓRIO	18 116	9 644	8 472	9 518	8 383	21	11	105	75	-	3
<i>Zona do Alto Rio Branco</i>	17 247	9 177	8 070	9 056	7 983	20	11	101	73	-	3
BOA VISTA	17 247	9 177	8 070	9 056	7 983	20	11	101	73	-	3
<i>Zona de Catrimãni</i>	869	467	402	462	400	1	-	4	2	-	-
Catrimãni	869	467	402	462	400	1	-	4	2	-	-

40. PESSOAS PRESENTES, DE 5 ANOS E MAIS, POR SEXO E INSTRUÇÃO, SEGUNDO AS ZONAS FISIAGRÁFICAS E OS MUNICÍPIOS

ZONAS FISIAGRÁFICAS E MUNICÍPIOS	PESSOAS PRESENTES, DE 5 ANOS E MAIS								
	Totais *			Sabem ler e escrever			Não sabem ler e escrever		
	Total	Homens	Mulheres	Total	Homens	Mulheres	Total	Homens	Mulheres
TERRITÓRIO	14 642	7 915	6 727	5 721	3 283	2 438	8 903	4 622	4 281
<i>Zona do Alto Rio Branco</i>	13 909	7 510	6 399	5 473	3 128	2 345	8 419	4 373	4 046
BOA VISTA	13 909	7 510	6 399	5 473	3 128	2 345	8 419	4 373	4 046
<i>Zona de Catrimãni</i>	733	405	328	248	155	93	484	249	235
Catrimãni	733	405	328	248	155	93	484	249	235

* Inclusive as pessoas sem declaração de instrução

41. PESSOAS PRESENTES, DE 10 ANOS E MAIS, QUE POSSUEM CURSO COMPLETO, POR SEXO E GRAU DO ENSINO, SEGUNDO AS ZONAS FISIAGRÁFICAS E OS MUNICÍPIOS

ZONAS FISIAGRÁFICAS E MUNICÍPIOS	PESSOAS PRESENTES, DE 10 ANOS E MAIS, QUE POSSUEM CURSO COMPLETO										
	Totais			Grau elementar		Grau médio		Grau superior		Sem declaração de grau	
	Total	Homens	Mulheres	Homens	Mulheres	Homens	Mulheres	Homens	Mulheres	Homens	Mulheres
TERRITÓRIO	1 387	775	612	652	534	74	73	47	3	2	2
<i>Zona do Alto Rio Branco</i>	1 370	765	605	643	528	73	72	47	3	2	2
BOA VISTA	1 370	765	605	643	528	73	72	47	3	2	2
<i>Zona de Catrimãni</i>	17	10	7	9	6	1	1	-	-	-	-
Catrimãni	17	10	7	9	6	1	1	-	-	-	-

42 POPULAÇÃO PRESENTE, POR SEXO E RELIGIÃO, SEGUNDO AS ZONAS FISIográfICAS E OS MUNICÍPIOS

Nº de ordem	ZONAS FISIográfICAS E MUNICÍPIOS	POPULAÇÃO PRESENTE								
		Totais			Católicos romanos		Protestantes		Espíritas	
		Total	Homens	Mulheres	Homens	Mulheres	Homens	Mulheres	Homens	Mulheres
1	TERRITÓRIO . . .	18 116	9 644	8 472	9 362	8 258	176	144	22	16
2	<i>Zona do Alto Rio Branco</i>	17 247	9 177	8 070	8 902	7 861	174	142	22	16
3	BOA VISTA	17 247	9 177	8 070	8 902	7 861	174	142	22	16
4	<i>Zona de Catrimãni</i>	869	467	402	460	397	2	2	-	-
5	<i>Catrimãni</i>	869	467	402	460	397	2	2	-	-

43 PESSOAS PRESENTES, DE 10 ANOS E MAIS, POR SEXO E RAMO DA ATIVIDADE PRINCIPAL, SEGUNDO AS ZONAS FISIográfICAS E OS MUNICÍPIOS

Nº de ordem	ZONAS FISIográfICAS E MUNICÍPIOS	PESSOAS PRESENTES, DE 10 ANOS E MAIS											
		Totais(1)		Agricultura, pecuária e silvicultura		Indústrias extrativas		Indústrias de transformação		Comércio de mercadorias		Comércio de imóveis, etc (2)	
		Homens	Mulheres	Homens	Mulheres	Homens	Mulheres	Homens	Mulheres	Homens	Mulheres	Homens	Mulheres
1	TERRITÓRIO . . .	6 707	5 578	3 266	45	998	8	322	3	173	12	5	-
2	<i>Zona do Alto Rio Branco</i>	6 353	5 309	3 195	44	792	6	317	3	163	12	5	-
3	BOA VISTA	6 353	5 309	3 195	44	792	6	317	3	163	12	5	-
4	<i>Zona de Catrimãni</i>	354	269	71	1	206	2	5	-	10	-	-	-
5	<i>Catrimãni</i>	354	269	71	1	206	2	5	-	10	-	-	-

(1) Inclusive as pessoas ocupadas em Atividades não compreendidas nos demais ramos, atividades mal definidas ou não declaradas (2) Comércio de imóveis e valores mobiliários, crédito seguros e capitalização

44 PESSOAS PRESENTES, DE 5 A 14 ANOS (EM IDADE ESCOLAR), COM INDICAÇÃO DAS QUE SABEM LER E ESCREVER, SEGUNDO AS ZONAS FISIográfICAS E OS MUNICÍPIOS

Nº de ordem	ZONAS FISIográfICAS E MUNICÍPIOS	PESSOAS PRESENTES, DE 5 A 14 ANOS									
		Totais		5 anos		6 anos		7 anos		8 anos	
		Total	Sabem ler e escrever	Total	Sabem ler e escrever	Total	Sabem ler e escrever	Total	Sabem ler e escrever	Total	Sabem ler e escrever
1	TERRITÓRIO . . .	4 429	930	582	9	443	21	452	51	448	71
2	<i>Zona do Alto Rio Branco</i>	4 226	911	560	9	423	21	425	50	430	70
3	BOA VISTA	4 226	911	560	9	423	21	425	50	430	70
4	<i>Zona de Catrimãni</i>	203	19	22	-	20	-	27	1	18	1
5	<i>Catrimãni</i>	203	19	22	-	20	-	27	1	18	1

42 POPULAÇÃO PRESENTE, POR SEXO E RELIGIÃO, SEGUNDO AS ZONAS FISIAGRÁFICAS E OS MUNICÍPIOS

POPULAÇÃO PRESENTE														N° de ordem
Budistas		Israelitas		Ortodoxos		Maometanos		Outras religiões		Sem religião		Sem declaração de religião		
Homens	Mulheres	Homens	Mulheres	Homens	Mulheres	Homens	Mulheres	Homens	Mulheres	Homens	Mulheres	Homens	Mulheres	
-	-	-	-	-	-	1	-	21	17	49	29	13	8	1
-	-	-	-	-	-	1	-	20	16	48	29	10	6	2
-	-	-	-	-	-	1	-	20	16	48	29	10	6	3
-	-	-	-	-	-	-	-	1	1	1	-	3	2	4
-	-	-	-	-	-	-	-	1	1	1	-	3	2	5

43. PESSOAS PRESENTES, DE 10 ANOS E MAIS, POR SEXO E RAMO DA ATIVIDADE PRINCIPAL, SEGUNDO AS ZONAS FISIAGRÁFICAS E OS MUNICÍPIOS

PESSOAS PRESENTES, DE 10 ANOS E MAIS																N° de ordem
Prestação de serviços		Transportes, comunicações e armazenagem		Profissões liberais		Atividades sociais		Administração pública, Legislativo, Justiça		Defesa nacional e segurança pública		Atividades domésticas, etc *		Condições inativas		
Homens	Mulheres	Homens	Mulheres	Homens	Mulheres	Homens	Mulheres	Homens	Mulheres	Homens	Mulheres	Homens	Mulheres	Homens	Mulheres	
170	206	154	6	7	-	116	85	223	39	108	-	585	4 936	575	236	1
163	206	152	6	7	-	116	82	211	39	108	-	561	4 680	558	229	2
163	206	152	6	7	-	116	82	211	39	108	-	561	4 680	558	229	3
7	-	2	-	-	-	-	3	12	-	-	-	24	256	17	7	4
7	-	2	-	-	-	-	3	12	-	-	-	24	256	17	7	5

* Atividades domésticas não remuneradas e atividades escolares discentes

44. PESSOAS PRESENTES, DE 5 A 14 ANOS (EM IDADE ESCOLAR), COM INDICAÇÃO DAS QUE SABEM LER E ESCREVER, SEGUNDO AS ZONAS FISIAGRÁFICAS E OS MUNICÍPIOS

PESSOAS PRESENTES, DE 5 A 14 ANOS												N° de ordem
9 anos		10 anos		11 anos		12 anos		13 anos		14 anos		
Total	Sabem ler e escrever	Total	Sabem ler e escrever	Total	Sabem ler e escrever	Total	Sabem ler e escrever	Total	Sabem ler e escrever	Total	Sabem ler e escrever	
432	102	500	114	342	112	457	144	386	153	387	153	1
409	99	482	112	326	109	435	141	369	150	367	150	2
409	99	482	112	326	109	435	141	369	150	367	150	3
23	3	18	2	16	3	22	3	17	3	20	3	4
23	3	18	2	16	3	22	3	17	3	20	3	5

45. POPULAÇÃO PRESENTE, POR SEXO E SITUAÇÃO DO DOMICÍLIO, SEGUNDO AS ZONAS FISIográficas, OS MUNICÍPIOS E OS DISTRITOS

ZONAS FISIográficas, MUNICÍPIOS E DISTRITOS	POPULAÇÃO PRESENTE								
	Totais			Quadro urbano		Quadro suburbano		Quadro rural	
	Total	Homens	Mulheres	Homens	Mulheres	Homens	Mulheres	Homens	Mulheres
TERRITÓRIO	18 116	9 644	8 472	2 410	2 253	256	213	6 978	6 006
<i>Zona do Alto Rio Branco</i>	17 247	9 177	8 070	2 410	2 253	256	213	6 511	5 604
BOA VISTA	17 247	9 177	8 070	2 410	2 253	256	213	6 511	5 604
Boa Vista	9 415	4 907	4 508	2 410	2 253	256	213	2 241	2 042
Caracará	428	243	185	-	-	-	-	243	185
Murupu	7 404	4 027	3 377	-	-	-	-	4 027	3 377
<i>Zona de Catrimãni</i>	869	467	402	-	-	-	-	467	402
Catrimãni	869	467	402	-	-	-	-	467	402
Catrimãni	869	467	402	-	-	-	-	467	402

46. POPULAÇÃO PRESENTE, POR SEXO, COM INDICAÇÃO DA INSTRUÇÃO PARA AS PESSOAS DE 5 ANOS E MAIS, SEGUNDO AS ZONAS FISIográficas, OS MUNICÍPIOS E A CIDADE

ZONAS FISIográficas, MUNICÍPIOS E CIDADE	POPULAÇÃO PRESENTE							
	Tódas as idades			Pessoas de 5 anos e mais				
	Total	Homens	Mulheres	Total	Sabem ler e escrever		Não sabem ler e escrever*	
					Homens	Mulheres	Homens	Mulheres
TERRITÓRIO	18 116	9 644	8 472	14 642	3 283	2 438	4 632	4 289
Cidade	5 132	2 666	2 466	4 201	1 628	1 408	569	596
Quadro rural	12 984	6 978	6 006	10 441	1 655	1 030	4 063	3 693
<i>Zona do Alto Rio Branco</i>	17 247	9 177	8 070	13 909	3 128	2 345	4 382	4 054
Cidade	5 132	2 666	2 466	4 201	1 628	1 408	569	596
Quadro rural	12 115	6 511	5 604	9 708	1 500	937	3 813	3 458
BOA VISTA	17 247	9 177	8 070	13 909	3 128	2 345	4 382	4 054
Cidade	5 132	2 666	2 466	4 201	1 628	1 408	569	596
Quadro rural	12 115	6 511	5 604	9 708	1 500	937	3 813	3 458
<i>Zona de Catrimãni</i>	869	467	402	733	155	93	250	235
Quadro rural	869	467	402	733	155	93	250	235
Catrimãni	869	467	402	733	155	93	250	235
Quadro rural	869	467	402	733	155	93	250	235

* Inclusive as pessoas sem declaração de instrução

CENSO DEMOGRÁFICO

FAMÍLIAS

Território do Rio Branco

1. FAMÍLIAS RECENSEADAS EM DOMICÍLIOS PARTICULARES, POR NÚMERO DE COMPONENTES, SEGUNDO A SITUAÇÃO DO DOMICÍLIO

Nº de ordem	SITUAÇÃO DO DOMICÍLIO	FAMÍLIAS RECENSEADAS EM DOMICÍLIOS PARTICULARES									
		Totais		De 1 pessoa	De 2 pessoas	De 3 pessoas	De 4 pessoas	De 5 pessoas	De 6 pessoas	De 7 pessoas	De 8 pessoas
		Famílias	Pessoas								
1	TOTAIS	3 251	17 918	212	279	452	484	460	378	256	217
2	Quadro urbano	729	4 538	22	65	98	93	92	79	58	61
3	Quadro suburbano	100	449	10	12	18	17	12	14	4	6
4	Quadro rural	2 422	12 931	180	202	336	374	356	285	194	150

2. FAMÍLIAS E PESSOAS RECENSEADAS EM DOMICÍLIOS PARTICULARES, POR SEXO E CONDIÇÃO DAS PESSOAS NO DOMICÍLIO, SEGUNDO O NÚMERO DE COMPONENTES

Nº de ordem	NÚMERO DE COMPONENTES	FAMÍLIAS E PESSOAS RECENSEADAS EM DOMICÍLIOS PARTICULARES									
		Número de famílias	Chefes de família		Cônjuges		Filhos e enteados		Netos		
			Homens	Mulheres	Homens	Mulheres	Homens	Mulheres	Homens	Mulheres	
1	TOTAIS	3 251	3 009	242	1	2 549	3 945	3 776	180	181	
2	1 pessoa	212	189	23	-	-	-	-	-	-	
3	2 pessoas	279	244	35	-	175	27	13	2	4	
4	3 pessoas	452	412	40	-	360	164	173	10	9	
5	4 pessoas	484	454	30	-	418	374	359	7	8	
6	5 pessoas	460	430	30	-	390	516	561	8	5	
7	6 pessoas	378	350	28	-	323	574	566	31	29	
8	7 pessoas	256	247	9	1	236	440	447	19	12	
9	8 pessoas	217	204	13	-	190	513	430	13	21	
10	9 pessoas	151	141	10	-	136	361	314	17	25	
11	10 pessoas	113	105	8	-	100	286	257	19	8	
12	11 pessoas	70	67	3	-	62	194	173	6	8	
13	12 pessoas	82	74	8	-	71	219	192	11	13	
14	13 pessoas	18	18	-	-	17	43	53	-	-	
15	14 pessoas	23	23	-	-	22	79	74	12	15	
16	15 pessoas e mais	56	51	5	-	49	155	164	25	24	

3. PESSOAS RECENSEADAS EM DOMICÍLIOS PARTICULARES, POR SEXO E CONDIÇÃO NO DOMICÍLIO, SEGUNDO O ESTADO CONJUGAL

Nº de ordem	ESTADO CONJUGAL	PESSOAS RECENSEADAS EM DOMICÍLIOS PARTICULARES									
		Totais		Chefes de família		Cônjuges		Filhos e enteados		Netos	
		Homens	Mulheres	Homens	Mulheres	Homens	Mulheres	Homens	Mulheres	Homens	Mulheres
1	TOTAIS	9 442	8 476	3 009	242	1	2 549	3 945	3 776	180	181
2	Solteiros	6 470	5 360	481	34	-	212	3 873	3 663	180	179
3	Casados	2 709	2 653	2 367	32	1	2 296	60	92	-	1
4	Desquitados e divorciados	3	1	3	-	-	1	-	-	-	-
5	Viúvos	249	456	157	176	-	39	11	21	-	1
6	Sem declaração de estado conjugal	11	6	1	-	-	1	1	-	-	-

1 FAMÍLIAS RECENSEADAS EM DOMICÍLIOS PARTICULARES, POR NÚMERO DE COMPONENTES, SEGUNDO A SITUAÇÃO DO DOMICÍLIO

FAMÍLIAS RECENSEADAS EM DOMICÍLIOS PARTICULARES																	Nº de ordem	
De 9 pessoas	De 10 pessoas	De 11 pessoas	De 12 pessoas	De 13 pessoas	De 14 pessoas	De 15 pessoas	De 16 pessoas	De 17 pessoas	De 18 pessoas	De 19 pessoas	De 20 pessoas	De 21 pessoas	De 22 pessoas	De 23 pessoas	De 24 pessoas	De 25 pessoas		De 26 pessoas e mais
151	113	70	82	18	23	17	9	10	8	5	2	2	1	-	1	1	-	1
40	36	21	27	5	4	7	5	4	3	4	-	2	1	-	1	1	-	2
2	3	-	1	1	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	3
109	74	49	54	12	19	10	4	6	5	1	2	-	-	-	-	-	-	4

2. FAMÍLIAS E PESSOAS RECENSEADAS EM DOMICÍLIOS PARTICULARES, POR SEXO E CONDIÇÃO DAS PESSOAS NO DOMICÍLIO, SEGUNDO O NÚMERO DE COMPONENTES

FAMÍLIAS E PESSOAS RECENSEADAS EM DOMICÍLIOS PARTICULARES															Nº de ordem
Pais e sogros		Avós		Outros parentes		Agregados		Hóspedes e pensionistas		Empregados		Sem declaração de condição no domicílio			
Homens	Mulheres	Homens	Mulheres	Homens	Mulheres	Homens	Mulheres	Homens	Mulheres	Homens	Mulheres	Homens	Mulheres		
24	160	2	5	600	518	680	634	534	266	467	139	-	6	1	
-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	2	
-	2	-	-	12	1	18	1	13	2	9	-	-	-	3	
-	13	-	-	23	18	46	26	22	3	33	4	-	-	4	
3	17	-	1	45	42	52	43	24	9	41	9	-	-	5	
1	23	-	1	54	65	57	64	27	15	42	11	-	-	6	
4	19	1	-	57	45	63	41	43	17	50	27	-	-	7	
-	17	-	1	62	45	69	87	48	15	28	9	-	-	8	
7	23	-	-	57	49	45	51	40	32	36	12	-	-	9	
2	17	-	1	67	38	55	54	56	28	23	14	-	-	10	
1	7	-	-	41	45	60	53	53	30	44	13	-	-	11	
-	3	-	-	39	27	33	44	45	30	26	10	-	-	12	
1	7	-	1	46	47	75	70	47	37	53	12	-	-	13	
-	1	-	-	14	22	16	12	16	11	9	2	-	-	14	
-	-	1	-	4	11	23	18	11	5	17	7	-	-	15	
5	11	-	-	79	63	68	70	89	32	56	9	-	6	16	

3. PESSOAS RECENSEADAS EM DOMICÍLIOS PARTICULARES, POR SEXO E CONDIÇÃO NO DOMICÍLIO, SEGUNDO O ESTADO CONJUGAL

PESSOAS RECENSEADAS EM DOMICÍLIOS PARTICULARES															Nº de ordem
Pais e sogros		Avós		Outros parentes		Agregados		Hóspedes e pensionistas		Empregados		Sem declaração de condição no domicílio			
Homens	Mulheres	Homens	Mulheres	Homens	Mulheres	Homens	Mulheres	Homens	Mulheres	Homens	Mulheres	Homens	Mulheres		
24	160	2	5	600	518	680	634	534	266	467	139	-	6	1	
2	6	-	-	477	381	627	587	421	185	409	107	-	6	2	
11	23	-	-	110	100	37	25	88	70	35	14	-	-	3	
-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	4	
11	130	2	4	12	36	14	22	25	11	17	16	-	-	5	
-	1	-	1	1	1	2	-	-	-	6	2	-	-	6	

4. FAMÍLIAS E PESSOAS RECENSEADAS EM DOMICÍLIOS PARTICULARES, POR SEXO E CONDIÇÃO DAS PESSOAS NO DOMICÍLIO, SEGUNDO ALGUMAS DAS PRINCIPAIS CARACTERÍSTICAS DO CHEFE DA FAMÍLIA

Nº de ordem	CARACTERÍSTICAS DO CHEFE DA FAMÍLIA	FAMÍLIAS E PESSOAS RECENSEADAS EM DOMICÍLIOS PARTICULARES								
		Famílias	Totais		Chefes de família		Cônjuges		Filhos e enteados	
			Pessoas*		Homens	Mulheres	Homens	Mulheres	Homens	Mulheres
1	TOTAIS	3 251	9 442	8 476	3 009	242	1	2 549	3 945	3 776
	<i>Sexo</i>									
2	Homens	3 009	8 962	7 758	3 009	-	-	2 549	3 676	3 503
3	Mulheres	242	480	718	-	242	1	-	269	273
	<i>Nacionalidade</i>									
4	Brasileiros natos	3 191	9 240	8 267	2 952	239	1	2 499	3 870	3 687
5	Brasileiros naturalizados	10	36	39	10	-	-	8	15	22
6	Estrangeiros	50	166	170	47	3	-	42	60	67
7	Sem declaração de nacionalidade	-	-	-	-	-	-	-	-	-
	<i>Grupos de idades</i>									
8	10 a 19 anos	43	75	72	37	6	-	21	5	9
9	20 a 29 anos	929	2 023	1 738	896	33	-	745	577	575
10	30 a 39 anos	1 025	3 029	2 723	966	59	1	847	1 341	1 286
11	40 a 49 anos	677	2 322	2 135	611	66	-	540	1 127	1 109
12	50 a 59 anos	325	1 169	1 040	290	35	-	236	577	519
13	60 a 69 anos	185	665	573	161	24	-	126	267	210
14	70 a 79 anos	51	121	146	36	15	-	24	41	53
15	80 anos e mais	11	32	36	8	3	-	6	8	7
16	Idade ignorada	5	6	13	4	1	-	4	2	8
	<i>Ramo da atividade principal</i>									
17	Agricultura, pecuária e silvicultura	1 853	5 801	5 223	1 841	12	1	1 679	2 613	2 508
18	Indústrias extrativas	437	1 032	625	437	-	-	233	253	245
19	Indústrias de transformação	143	409	345	143	-	-	125	158	146
20	Comércio de mercadorias	122	412	331	119	3	-	94	144	115
21	Comércio de imóveis e valores mobiliários, crédito, seguros e capitalização	2	6	8	2	-	-	2	4	4
22	Prestação de serviços	121	371	309	94	27	-	82	158	116
23	Transportes, comunicações e armazenagem	75	205	219	75	-	-	71	81	93
24	Profissões liberais	5	21	24	5	-	-	3	5	10
25	Atividades sociais	62	195	171	60	2	-	57	86	66
26	Administração pública, Legislativo, Justiça	131	367	388	131	-	-	116	152	156
27	Defesa nacional e segurança pública	70	166	153	70	-	-	61	54	44
28	Atividades domésticas não remuneradas e atividades escolares discentes	196	348	558	1	195	-	-	202	215
29	Atividades não compreendidas nos demais ramos, atividades mal definidas ou não declaradas	3	3	5	2	1	-	2	1	2
30	Condições inativas	31	106	117	29	2	-	24	37	56

* Inclusive as pessoas sem declaração de condição no domicílio

4. FAMÍLIAS E PESSOAS RECENSEADAS EM DOMICÍLIOS PARTICULARES, POR SEXO E CONDIÇÃO DAS PESSOAS NO DOMICÍLIO, SEGUNDO ALGUMAS DAS PRINCIPAIS CARACTERÍSTICAS DO CHEFE DA FAMÍLIA

FAMÍLIAS E PESSOAS RECENSEADAS EM DOMICÍLIOS PARTICULARES														N.º de ordem
Netos		Pais e sogros		Avós		Outros parentes		Agregados		Hóspedes e pensionistas		Empregados		
Homens	Mulheres	Homens	Mulheres	Homens	Mulheres	Homens	Mulheres	Homens	Mulheres	Homens	Mulheres	Homens	Mulheres	
180	181	24	160	2	5	600	518	680	634	534	266	467	139	1
132	124	24	156	2	4	550	477	630	578	488	237	451	130	2
48	57	-	4	-	1	50	41	50	56	46	29	16	9	3
177	178	20	155	2	5	588	504	663	613	518	259	449	128	4
3	2	1	-	-	-	-	5	1	-	3	2	3	-	5
-	1	3	5	-	-	12	9	16	21	13	5	15	11	6
-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	7
-	-	-	8	-	1	16	19	4	5	11	1	2	2	8
-	1	5	64	2	3	190	151	136	98	85	42	132	26	9
8	5	14	60	-	1	192	153	208	181	170	80	129	51	10
31	34	4	19	-	-	114	97	169	164	144	78	122	28	11
46	46	-	6	-	-	47	41	94	104	80	35	35	12	12
72	60	1	3	-	-	31	44	55	64	36	26	42	16	13
18	30	-	-	-	-	6	7	11	13	4	2	5	2	14
5	5	-	-	-	-	4	6	3	5	4	2	-	2	15
-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	16
87	77	16	102	2	2	369	325	374	328	229	126	269	64	17
13	19	1	9	-	-	27	24	79	60	86	25	136	10	18
7	3	1	8	-	1	44	28	24	21	30	9	5	4	19
9	6	4	8	-	-	29	32	45	47	49	15	13	11	20
-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	2	21
2	5	1	9	-	-	39	16	35	30	39	21	3	3	22
5	1	-	2	-	-	11	14	21	26	9	8	3	4	23
1	4	-	-	-	-	4	5	1	-	1	1	4	1	24
1	3	-	1	-	-	13	8	18	16	8	3	9	9	25
5	2	1	11	-	1	24	24	25	37	26	21	3	20	26
-	1	-	4	-	-	4	10	12	20	20	9	6	4	27
43	48	-	4	-	1	27	29	36	39	29	21	10	6	28
-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	29
7	12	-	2	-	-	9	3	10	10	8	7	6	1	30

CENSO DEMOGRÁFICO

DOMICÍLIOS

Território do Rio Branco

Zonas Fisiográficas

Municípios

1 DOMICÍLIOS OCUPADOS, NA DATA DOS RECENSEAMENTOS GERAIS, SEGUNDO
ALGUMAS DAS PRINCIPAIS CARACTERÍSTICAS

ESPECIFICAÇÃO	DOMICÍLIOS OCUPADOS					
	Números absolutos			% sobre o total		
	1920	1940	1950	1920	1940	1950
DOMICÍLIOS	3 323	100,00
Particulares	3 251	97,83
Coletivos	72	2,17
<i>Domicílios particulares</i>	3 251	100,00
Quadro urbano	.	.	729	.	.	22,42
Quadro suburbano	.	.	100	..	.	3,08
Quadro rural	2 422	74,50
<i>Segundo a condição de ocupação</i>						
Próprios	2 750	84,59
Quadro urbano	449	.	.	16,33
Quadro suburbano	72	2,62
Quadro rural	2 229	.	.	81,05
Alugados	.	..	333	10,24
Quadro urbano	253	75,98
Quadro suburbano	.	..	10	3,00
Quadro rural	70	21,02
Outra condição e sem declaração de condição	168	5,17
Quadro urbano	..	.	27	..	.	16,07
Quadro suburbano	..	.	18	..	.	10,71
Quadro rural	123	.	..	73,22
<i>Segundo as instalações existentes</i>						
Com água encanada	305	9,38
Quadro urbano	296	97,05
Quadro suburbano	6	1,97
Quadro rural	3	0,98
Com iluminação elétrica	.	..	330	10,15
Quadro urbano	299	90,61
Quadro suburbano	7	.	..	2,12
Quadro rural	24	.	.	7,27
Com aparelho sanitário	1 105	33,99
Quadro urbano	.	.	645	58,37
Quadro suburbano	46	4,16
Quadro rural	414	.	.	37,47

2 DOMICÍLIOS PARTICULARES OCUPADOS E PESSOAS RECENSEADAS, POR SITUAÇÃO, SEGUNDO A CONDIÇÃO DE OCUPAÇÃO E AS INSTALAÇÕES EXISTENTES

CONDIÇÃO DE OCUPAÇÃO E INSTALAÇÕES EXISTENTES	DOMICÍLIOS PARTICULARES OCUPADOS E PESSOAS RECENSEADAS							
	Totais		Quadro urbano		Quadro suburbano		Quadro rural	
	Domicílios	Pessoas	Domicílios	Pessoas	Domicílios	Pessoas	Domicílios	Pessoas
TOTAIS	3 251	17 918	729	4 538	100	449	2 422	12 931
<i>Condição de ocupação</i>								
Próprios	2 750	15 223	449	3 070	72	337	2 229	11 816
Alugados	333	1 762	253	1 295	10	46	70	421
Outra condição	121	658	15	73	16	64	90	521
Sem declaração de condição	47	275	12	100	2	2	33	173
<i>Instalações existentes</i>								
Água encanada	305	2 103	296	2 044	6	21	3	38
Iluminação elétrica	330	2 194	299	1 999	7	29	24	166
Aparelho sanitário	1 105	6 906	645	4 064	46	236	414	2 606
Ligado a rede coletora geral	3	14	3	14	-	-	-	-
Ligado a fossa sanitária	22	130	22	130	-	-	-	-
Ligado a fossa comum	1 058	6 587	601	3 779	45	229	412	2 579
Ligado a qualquer outro escoadouro	22	175	19	141	1	7	2	27

3. DOMICÍLIOS COLETIVOS OCUPADOS E PESSOAS RECENSEADAS, SEGUNDO A APLICAÇÃO DO DOMICÍLIO, COM INDICAÇÃO DO BOLETIM PREENCHIDO E DA CONDIÇÃO NO DOMICÍLIO DAS PESSOAS RECENSEADAS EM BOLETIM INDIVIDUAL

APLICAÇÃO DO DOMICÍLIO	Domicílios coletivos ocupados	PESSOAS RECENSEADAS										
		Em boletim de família	Em boletim individual									
			Dirigentes e servidores	Hóspedes	Alunos internos	Religiosos	Enfermos e asilados	Presos e detentos	Militares	Passageiros	Tripulantes civis	Sem declaração de condição no domicílio
TOTAIS	72	138	199	147	14	6	9	13	-	-	10	40
Hotéis e pensões	26	112	10	147	-	-	-	-	-	-	-	-
Colégios e seminários	2	3	3	-	14	-	-	-	-	-	-	1
Conventos	1	-	2	-	-	6	-	-	-	-	-	-
Asilos e orfanatos	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Hospitais e casas de saúde	1	-	1	-	-	-	9	-	-	-	-	-
Cadeias e penitenciárias	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Quartéis e navios de guerra	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Barcos mercantes, trens e aviões	1	-	1	-	-	-	-	-	-	-	10	-
Domicílios coletivos não caracterizados ou mal definidos	41	23	182	-	-	-	-	13	-	-	-	39

4 DOMICÍLIOS PARTICULARES OCUPADOS, DISTRIBUÍDOS POR NÚMERO DE PEÇAS, SEGUNDO O NÚMERO DE PESSOAS RECENTSEADAS

NÚMERO DE PESSOAS RECENTSEADAS NO DOMICÍLIO	DOMICÍLIOS PARTICULARES OCUPADOS											
	Total *	De 1 peça	De 2 peças	De 3 peças	De 4 peças	De 5 peças	De 6 peças	De 7 peças	De 8 peças	De 9 peças	De 10 peças	De 11 peças e mais
TOTAIS	3 251	205	888	918	593	306	158	70	42	13	9	7
1 pessoa	212	17	157	12	4	6	3	1	-	-	-	-
2 pessoas	279	36	125	73	21	15	4	-	-	-	-	-
3 pessoas	452	52	149	154	58	24	8	3	1	-	-	-
4 pessoas	484	31	144	180	81	24	11	5	4	-	1	-
5 pessoas	460	27	124	163	90	27	18	8	-	1	-	1
6 pessoas	378	15	81	118	98	30	18	9	5	1	-	1
7 pessoas	256	13	36	70	68	40	17	4	4	-	-	1
8 pessoas	217	5	35	54	60	27	17	10	4	1	3	-
9 pessoas	151	2	19	31	43	22	9	12	3	5	1	-
10 pessoas	113	3	9	24	23	26	17	5	2	-	1	-
11 pessoas	70	2	4	13	14	21	10	3	2	1	-	-
12 pessoas	82	-	2	14	15	24	10	4	7	2	2	-
13 pessoas	18	1	1	3	4	3	5	-	1	-	-	-
14 pessoas	23	-	-	4	2	6	7	2	-	1	-	1
15 pessoas	17	1	1	1	7	3	-	2	2	-	-	-
16 pessoas e mais	39	-	1	4	5	8	4	2	7	1	1	3

* Inclusive os domicílios sem declaração de número de peças

5. DOMICÍLIOS PARTICULARES OCUPADOS, DISTRIBUÍDOS POR NÚMERO DE PEÇAS SERVINDO DE DORMITÓRIO, SEGUNDO O NÚMERO DE PESSOAS RECENTSEADAS

NÚMERO DE PESSOAS RECENTSEADAS NO DOMICÍLIO	DOMICÍLIOS PARTICULARES OCUPADOS											
	Total *	De 1 dormitório	De 2 dormitórios	De 3 dormitórios	De 4 dormitórios	De 5 dormitórios	De 6 dormitórios	De 7 dormitórios	De 8 dormitórios	De 9 dormitórios	De 10 dormitórios	De 11 dormitórios e mais
TOTAIS	3 251	902	1 581	480	161	49	11	12	4	-	-	1
1 pessoa	212	71	129	-	-	-	-	-	-	-	-	-
2 pessoas	279	197	74	2	-	1	-	-	-	-	-	-
3 pessoas	452	245	190	9	4	1	-	-	-	-	-	-
4 pessoas	484	153	292	26	6	1	-	-	-	-	-	-
5 pessoas	460	103	290	59	4	2	1	-	-	-	-	-
6 pessoas	378	57	215	85	16	-	1	-	1	-	-	-
7 pessoas	256	36	121	78	13	2	-	1	-	-	-	-
8 pessoas	217	18	120	49	21	6	-	2	-	-	-	-
9 pessoas	151	8	55	58	13	9	1	2	-	-	-	-
10 pessoas	113	6	35	46	19	1	1	1	-	-	-	-
11 pessoas	70	3	24	24	11	7	1	-	-	-	-	-
12 pessoas	82	3	17	23	27	9	-	-	1	-	-	-
13 pessoas	18	1	5	7	3	1	1	-	-	-	-	-
14 pessoas	23	-	4	7	7	3	-	2	-	-	-	-
15 pessoas	17	1	6	3	5	1	1	-	-	-	-	-
16 pessoas e mais	39	-	4	4	12	5	4	4	2	-	-	1

* Inclusive os domicílios sem declaração de número de dormitórios

6 DOMICÍLIOS PARTICULARES OCUPADOS, DISTRIBUÍDOS POR ALGUMAS DAS PRINCIPAIS CARACTERÍSTICAS, E PESSOAS RECENSEADAS, SEGUNDO AS ZONAS FISIográfICAS, OS MUNICÍPIOS E A SITUAÇÃO DO DOMICÍLIO

ZONAS FISIográfICAS, MUNICÍPIOS E SITUAÇÃO DO DOMICÍLIO	DOMICÍLIOS PARTICULARES OCUPADOS								PESSOAS RECEN- SEADAS	
	Total	Condição de ocupação			Instalações existentes			Peças		
		Próprios	Alugados	Outra condi- ção, etc *	Água encanada	Iluminação elétrica	Aparelho sanitário	Total		Servindo de dormitório
TERRITÓRIO	3 251	2 750	333	168	305	330	1 105	10 704	6 594	17 918
Quadro urbano	729	449	253	27	296	299	645	3 040	1 626	4 538
Quadro suburbano	100	72	10	18	6	7	46	321	183	449
Quadro rural	2 422	2 229	70	123	3	24	414	7 343	4 785	12 931
Zona do Alto Rio Branco	3 094	2 605	323	166	305	329	1 100	10 381	6 346	17 110
Quadro urbano	729	449	253	27	296	299	645	3 040	1 626	4 538
Quadro suburbano	100	72	10	18	6	7	46	321	183	449
Quadro rural	2 265	2 084	60	121	3	23	409	7 020	4 537	12 123
BOA VISTA	3 094	2 605	323	166	305	329	1 100	10 381	6 346	17 110
Quadro urbano	729	449	253	27	296	299	645	3 040	1 626	4 538
Quadro suburbano	100	72	10	18	6	7	46	321	183	449
Quadro rural	2 265	2 084	60	121	3	23	409	7 020	4 537	12 123
Zona de Catrimani	157	145	10	2	-	1	5	323	248	808
Quadro urbano	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Quadro suburbano	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Quadro rural	157	145	10	2	-	1	5	323	248	808
Catrimani	157	145	10	2	-	1	5	323	248	808
Quadro urbano	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Quadro suburbano	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Quadro rural	157	145	10	2	-	1	5	323	248	808

* Inclusive os domicílios sem declaração de condição

CENSO AGRÍCOLA

Território do Rio Branco

1. ESTABELECIMENTOS, ÁREA E VALOR, NA DATA DOS RECENSEAMENTOS GERAIS DE 1920, 1940 E 1950, SEGUNDO A PROPRIEDADE DO IMÓVEL, A CONDIÇÃO DO RESPONSÁVEL E GRUPOS DE ÁREA

PROPRIEDADE DO IMÓVEL, CONDIÇÃO DO RESPONSÁVEL E GRUPOS DE ÁREA	ESTABELECIMENTOS			ÁREA (ha)			VALOR (Cr\$ 1000)		
	1920	1940	1950	1920	1940	1950	1920	1940	1950
TOTAIS	445	595 795	33 418
<i>Propriedade do imóvel</i>									
Individual	382	461 306	28 285
Outra propriedade particular	30	.	..	118 707	..	.	3 843
Entidade pública	32	15 782	1 269
Sem declaração de propriedade		...	1	-	21
<i>Condição do responsável</i>									
Proprietário	266	280 451	21 994
Arrendatário	18	20 650	1 209
Ocupante	60	21 604	2 153
Administrador	101	273 090	8 062
Sem declaração de condição	-	-	-
<i>Grupos de área (ha)*</i>									
Menos de 10	35	60	1 173
Menos de 1	7	3	156
1 a menos de 2	18	20	586
2 a menos de 5	6	15	167
5 a menos de 10	4	22	264
10 a menos de 100	5	138	647
10 a menos de 20	2	27	156
20 a menos de 50	2	45	425
50 a menos de 100	1	66	66
100 a menos de 1 000	244	129 451	13 370
100 a menos de 200	19	2 215	455
200 a menos de 500	95	29 754	5 667
500 a menos de 1 000	130	97 482	7 248
1 000 a menos de 10 000	136	369 750	13 738
1 000 a menos de 2 000	59	79 629	5 435
2 000 a menos de 2 500	22	46 022	2 548
2 500 a menos de 5 000	42	153 549	4 456
5 000 a menos de 10 000	13	90 550	1 299
10 000 e mais	5	96 396	3 550
10 000 a menos de 100 000	5	96 396	3 550
100 000 e mais	-	-	-
Sem declaração de área	20	-	940

* No Censo de 1920 os limites dos grupos excedem de uma unidade aos especificados

2. PROPRIEDADE DO IMÓVEL, COM INDICAÇÃO DA ÁREA DOS ESTABELECIMENTOS,
SEGUNDO A CONDIÇÃO LEGAL DAS TERRAS E GRUPOS DE ÁREA

CONDIÇÃO LEGAL DAS TERRAS E GRUPOS DE ÁREA	PROPRIEDADE DO IMÓVEL											
	Total*		Individual		Condomínio e sociedade de pessoas		Sociedade anônima, cooperativa e outras		Instituição pública e religiosa		Entidade pública	
	Estabelecimentos	Área (ha)	Estabelecimentos	Área (ha)	Estabelecimentos	Área (ha)	Estabelecimentos	Área (ha)	Estabelecimentos	Área (ha)	Estabelecimentos	Área (ha)
TOTAIS	445	595 795	382	461 306	11	17 942	19	100 765	-	-	32	15 782
<i>Condição legal das terras</i>												
Próprias	366	553 441	339	434 306	8	17 020	18	100 315	-	-	1	1 800
Arrendadas	18	20 650	17	20 200	-	-	1	450	-	-	-	-
Ocupadas	60	21 604	25	6 700	3	922	-	-	-	-	31	13 982
Condição mista	1	100	1	100	-	-	-	-	-	-	-	-
<i>Grupos de área (ha)</i>												
Menos de 10	35	60	21	18	1	2	-	-	-	-	13	40
Menos de 1	7	3	7	3	-	-	-	-	-	-	-	-
1 a menos de 2	18	20	14	15	-	-	-	-	-	-	4	5
2 a menos de 5	6	15	-	-	1	2	-	-	-	-	5	13
5 a menos de 10	4	22	-	-	-	-	-	-	-	-	4	22
10 a menos de 100	5	138	4	118	1	20	-	-	-	-	-	-
10 a menos de 20	2	27	2	27	-	-	-	-	-	-	-	-
20 a menos de 50	2	45	1	25	1	20	-	-	-	-	-	-
50 a menos de 100	1	66	1	66	-	-	-	-	-	-	-	-
100 a menos de 1 000	244	129 451	219	116 765	5	2 700	7	3 502	-	-	13	6 484
100 a menos de 200	19	2 215	17	1 843	-	-	-	-	-	-	2	372
200 a menos de 500	95	29 754	81	24 654	3	900	6	2 604	-	-	5	1 596
500 a menos de 1 000	130	97 482	121	90 268	2	1 800	1	898	-	-	6	4 516
1 000 a menos de 10 000	136	369 750	120	313 880	4	15 220	8	31 392	-	-	4	9 258
1 000 a menos de 2 000	59	79 629	54	72 310	2	2 700	1	1 121	-	-	2	3 498
2 000 a menos de 5 000	64	199 571	56	173 044	1	4 356	5	16 411	-	-	2	5 760
5 000 a menos de 10 000	13	90 550	10	68 526	1	8 164	2	13 860	-	-	-	-
10 000 e mais	5	96 396	2	30 525	-	-	3	65 871	-	-	-	-
10 000 a menos de 100 000	5	96 396	2	30 525	-	-	3	65 871	-	-	-	-
100 000 e mais	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Sem declaração de área	20	-	16	-	-	-	1	-	-	-	2	-

* Inclusive os estabelecimentos em imóvel de propriedade não declarada

3. CONDIÇÃO LEGAL DAS TERRAS DOS ESTABELECIMENTOS, COM INDICAÇÃO DA ÁREA, SEGUNDO A MODALIDADE DE EXPLORAÇÃO E GRUPOS DE ÁREA

MODALIDADE DE EXPLORAÇÃO E GRUPOS DE ÁREA	CONDIÇÃO LEGAL DAS TERRAS											
	Próprias		Arrendadas		Ocupadas		Condição mista					
	Estabelecimentos	Área (ha)	Estabelecimentos	Área (ha)	Estabelecimentos	Área (ha)	Próprias e arrendadas		Próprias e ocupadas		Arrendadas e ocupadas	
	Estabelecimentos	Área (ha)	Estabelecimentos	Área (ha)	Estabelecimentos	Área (ha)	Estabelecimentos	Área (ha)	Estabelecimentos	Área (ha)	Estabelecimentos	Área (ha)
TOTAIS	366	553 441	18	20 650	60	21 604	-	-	1	100	-	-
<i>Modalidade de exploração</i>												
Agricultura	6	10 102	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Em grande escala	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Em pequena escala	6	10 102	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Agropecuária	96	79 665	-	-	30	4 136	-	-	1	100	-	-
Em grande escala	4	5 100	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Em pequena escala	92	74 565	-	-	30	4 136	-	-	1	100	-	-
Pecuária	248	433 069	17	20 050	30	17 468	-	-	-	-	-	-
Em grande escala	194	400 167	17	20 050	14	5 094	-	-	-	-	-	-
Em pequena escala	54	32 902	-	-	16	12 374	-	-	-	-	-	-
Invernadas e campos de engorda	1	900	1	600	-	-	-	-	-	-	-	-
Outra modalidade de exploração	15	29 705	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Sem indicação de modalidade	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
<i>Grupos de área (ha)</i>												
Menos de 10	19	18	-	-	16	42	-	-	-	-	-	-
Menos de 1	5	3	-	-	2	0	-	-	-	-	-	-
1 a menos de 2	14	15	-	-	4	5	-	-	-	-	-	-
2 a menos de 5	-	-	-	-	6	15	-	-	-	-	-	-
5 a menos de 10	-	-	-	-	4	22	-	-	-	-	-	-
10 a menos de 100	4	118	-	-	1	20	-	-	-	-	-	-
10 a menos de 20	2	27	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
20 a menos de 50	1	25	-	-	1	20	-	-	-	-	-	-
50 a menos de 100	1	66	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
100 a menos de 1 000	197	109 417	9	5 850	37	14 084	-	-	1	100	-	-
100 a menos de 200	11	1 243	-	-	7	872	-	-	1	100	-	-
200 a menos de 500	73	22 908	2	750	20	6 096	-	-	-	-	-	-
500 a menos de 1 000	113	85 266	7	5 100	10	7 116	-	-	-	-	-	-
1 000 a menos de 10 000	125	347 492	8	14 800	3	7 458	-	-	-	-	-	-
1 000 a menos de 2 000	51	67 931	7	10 000	1	1 698	-	-	-	-	-	-
2 000 a menos de 5 000	61	189 011	1	4 800	2	5 760	-	-	-	-	-	-
5 000 a menos de 10 000	13	90 550	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
10 000 e mais	5	96 396	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
10 000 a menos de 100 000	5	96 396	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
100 000 e mais	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Sem declaração de área	16	-	1	-	3	-	-	-	-	-	-	-

4. MODALIDADE DE EXPLORAÇÃO DOS ESTABELECIMENTOS, COM INDICAÇÃO DA ÁREA, SEGUNDO A PROPRIEDADE DO IMÓVEL E GRUPOS DE ÁREA

N° de ordem	PROPRIEDADE DO IMÓVEL E GRUPOS DE ÁREA	MODALIDADE DE EXPLORAÇÃO									
		Totais*		Agricultura						Agropecuária	
				Total		Em grande escala		Em pequena escala		Total	
		Estabelecimentos	Área (ha)	Estabelecimentos	Área (ha)	Estabelecimentos	Área (ha)	Estabelecimentos	Área (ha)	Estabelecimentos	Área (ha)
1	TOTAIS	445	595 795	6	10 102	-	-	6	10 102	127	83 901
	<i>Propriedade do imóvel</i>										
2	Individual	382	461 306	6	10 102	-	-	6	10 102	108	82 265
3	Condomínio e sociedade de pessoas	11	17 942	-	-	-	-	-	-	4	1 602
4	Sociedade anônima, cooperativa e outras	19	100 765	-	-	-	-	-	-	-	-
5	Instituição pia e religiosa	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
6	Entidade pública	32	15 782	-	-	-	-	-	-	14	34
7	Sem declaração de propriedade	1	-	-	-	-	-	-	-	1	-
	<i>Grupos de área (ha)</i>										
8	Menos de 10	35	60	3	2	-	-	3	2	26	48
9	Menos de 1	7	3	1	0	-	-	1	0	5	3
10	1 a menos de 2	18	20	2	2	-	-	2	2	12	14
11	2 a menos de 5	6	15	-	-	-	-	-	-	6	15
12	5 a menos de 10	4	22	-	-	-	-	-	-	3	16
13	10 a menos de 100	5	138	-	-	-	-	-	-	1	14
14	10 a menos de 20	2	27	-	-	-	-	-	-	1	14
15	20 a menos de 50	2	45	-	-	-	-	-	-	-	-
16	50 a menos de 100	1	66	-	-	-	-	-	-	-	-
17	100 a menos de 1 000	244	129 451	-	-	-	-	-	-	83	38 720
18	100 a menos de 200	19	2 215	-	-	-	-	-	-	9	901
19	200 a menos de 500	95	29 754	-	-	-	-	-	-	35	10 194
20	500 a menos de 1 000	130	97 482	-	-	-	-	-	-	39	27 625
21	1 000 a menos de 10 000	136	369 750	3	10 100	-	-	3	10 100	12	25 343
22	1 000 a menos de 2 000	59	79 629	-	-	-	-	-	-	6	7 755
23	2 000 a menos de 5 000	64	199 571	3	10 100	-	-	3	10 100	6	17 588
24	5 000 a menos de 10 000	13	90 550	-	-	-	-	-	-	-	-
25	10 000 e mais	5	96 396	-	-	-	-	-	-	1	19 776
26	10 000 a menos de 100 000	5	96 396	-	-	-	-	-	-	1	19 776
27	100 000 e mais	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
28	Sem declaração de área	20	-	-	-	-	-	-	-	4	-

* Inclusive os estabelecimentos sem declaração da modalidade de exploração

4. MODALIDADE DE EXPLORAÇÃO DOS ESTABELECIMENTOS, COM INDICAÇÃO DA ÁREA, SEGUNDO A PROPRIEDADE DO IMÓVEL E GRUPOS DE ÁREA

MODALIDADE DE EXPLORAÇÃO														N° de ordem
Agropecuária				Pecuária						Invernadas e campos de engorda		Outra modalidade de exploração		
Em grande escala		Em pequena escala		Total		Em grande escala		Em pequena escala		Estabelecimentos	Área (ha)	Estabelecimentos	Área (ha)	
Estabelecimentos	Área (ha)	Estabelecimentos	Área (ha)	Estabelecimentos	Área (ha)	Estabelecimentos	Área (ha)	Estabelecimentos	Área (ha)					
4	5 100	123	78 801	295	470 587	225	425 311	70	45 276	2	1 500	15	29 705	1
3	4 700	105	77 565	252	338 634	197	306 532	55	32 102	1	600	15	29 705	2
1	400	3	1 202	6	15 440	5	14 240	1	1 200	1	900	-	-	3
-	-	-	-	19	100 765	19	100 765	-	-	-	-	-	-	4
-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	5
-	-	14	34	18	15 748	4	3 774	14	11 974	-	-	-	-	6
-	-	1	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	7
-	-	26	48	6	10	1	6	5	4	-	-	-	-	8
-	-	5	3	1	0	-	-	1	0	-	-	-	-	9
-	-	12	14	4	4	-	-	4	4	-	-	-	-	10
-	-	6	15	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	11
-	-	3	16	1	6	1	6	-	-	-	-	-	-	12
-	-	1	14	3	99	2	33	1	66	-	-	1	25	13
-	-	1	14	1	13	1	13	-	-	-	-	-	-	14
-	-	-	-	1	20	1	20	-	-	-	-	1	25	15
-	-	-	-	1	66	-	-	1	66	-	-	-	-	16
2	700	81	38 020	158	88 731	105	61 713	53	27 018	2	1 500	1	500	17
-	-	9	901	10	1 314	3	300	7	1 014	-	-	-	-	18
2	700	33	9 494	60	19 560	44	14 752	16	4 808	-	-	-	-	19
-	-	39	27 625	88	67 857	58	46 661	30	21 196	2	1 500	1	500	20
2	4 400	10	20 943	116	315 876	105	297 688	11	18 188	-	-	5	18 431	21
-	-	6	7 755	52	69 943	45	61 515	7	8 428	-	-	1	1 931	22
2	4 400	4	13 188	51	155 383	47	145 623	4	9 760	-	-	4	16 500	23
-	-	-	-	13	90 550	13	90 550	-	-	-	-	-	-	24
-	-	1	19 776	3	65 871	3	65 871	-	-	-	-	1	10 749	25
-	-	1	19 776	3	65 871	3	65 871	-	-	-	-	1	10 749	26
-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	27
-	-	4	-	9	-	9	-	-	-	-	-	7	-	28

5 EMPRÊGO DE FÔRÇA NOS TRABALHOS AGRÁRIOS DOS ESTABELECIMENTOS, SEGUNDO A MODALIDADE DE EXPLORAÇÃO, A PROPRIEDADE DO IMÓVEL, A CONDIÇÃO LEGAL DAS TERRAS E GRUPOS DE ÁREA

MODALIDADE DE EXPLORAÇÃO, PROPRIEDADE DO IMÓVEL, CONDIÇÃO LEGAL DAS TERRAS E GRUPOS DE ÁREA	EMPRÊGO DE FÔRÇA NOS TRABALHOS AGRÁRIOS								
	Estabele- cimentos	Animal		Mecânica		Animal e mecânica		Sem emprêgo de fôrça	
		Estabele- cimentos	% sôbre o total	Estabele- cimentos	% sôbre o total	Estabele- cimentos	% sôbre o total	Estabele- cimentos	% sôbre o total
TOTAIS	445	36	8,09	-	-	1	0,22	408	91,69
<i>Modalidade de exploração</i>									
Agricultura	6	1	16,67	-	-	-	-	5	83,33
Em grande escala	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Em pequena escala	6	1	16,67	-	-	-	-	5	83,33
Agropecuária	127	9	7,09	-	-	-	-	118	92,91
Em grande escala	4	1	25,00	-	-	-	-	3	75,00
Em pequena escala	123	8	6,50	-	-	-	-	115	93,50
Pecuária	295	26	8,81	-	-	1	0,34	268	90,85
Em grande escala	225	23	10,22	-	-	1	0,44	201	89,34
Em pequena escala	70	3	4,29	-	-	-	-	67	95,71
Invernadas e campos de engorda	2	-	-	-	-	-	-	2	100,00
Outra modalidade de exploração	15	-	-	-	-	-	-	15	100,00
Sem indicação de modalidade	-	-	-	-	-	-	-	-	-
<i>Propriedade do imóvel</i>									
Individual	382	33	8,64	-	-	-	-	349	91,36
Condomínio e sociedade de pessoas	11	3	27,27	-	-	-	-	8	72,73
Sociedade anônima, cooperativa e outras	19	-	-	-	-	-	-	19	100,00
Instituição pia e religiosa	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Entidade pública	32	-	-	-	-	1	3,13	31	96,87
Sem declaração de propriedade	1	-	-	-	-	-	-	1	100,00
<i>Condição legal das terras</i>									
Próprias	366	36	9,84	-	-	1	0,27	329	89,89
Arrendadas	18	-	-	-	-	-	-	18	100,00
Ocupadas	60	-	-	-	-	-	-	60	100,00
Condição mista	1	-	-	-	-	-	-	1	100,00
<i>Grupos de área (ha)</i>									
Menos de 10	35	2	5,71	-	-	-	-	33	94,29
Menos de 1	7	-	-	-	-	-	-	7	100,00
1 a menos de 2	18	-	-	-	-	-	-	18	100,00
2 a menos de 5	6	2	33,33	-	-	-	-	4	66,67
5 a menos de 10	4	-	-	-	-	-	-	4	100,00
10 a menos de 100	5	-	-	-	-	-	-	5	100,00
10 a menos de 20	2	-	-	-	-	-	-	2	100,00
20 a menos de 50	2	-	-	-	-	-	-	2	100,00
50 a menos de 100	1	-	-	-	-	-	-	1	100,00
100 a menos de 1 000	244	17	6,97	-	-	-	-	227	93,03
100 a menos de 200	19	-	-	-	-	-	-	19	100,00
200 a menos de 500	95	9	9,47	-	-	-	-	86	90,53
500 a menos de 1 000	130	8	6,15	-	-	-	-	122	93,85
1 000 a menos de 10 000	136	15	11,03	-	-	1	0,74	120	88,23
1 000 a menos de 2 000	59	4	6,78	-	-	1	1,69	54	91,53
2 000 a menos de 5 000	64	9	14,06	-	-	-	-	55	85,94
5 000 a menos de 10 000	13	2	15,38	-	-	-	-	11	84,62
10 000 e mais	5	-	-	-	-	-	-	5	100,00
10 000 a menos de 100 000	5	-	-	-	-	-	-	5	100,00
100 000 e mais	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Sem declaração de área	20	2	10,00	-	-	-	-	18	90,00

6. ESTABELECIMENTOS DISTRIBUÍDOS POR GRUPOS DE ÁREA DA COLHEITA, SEGUNDO A PROPRIEDADE DO IMÓVEL, A CONDIÇÃO LEGAL DAS TERRAS, O EMPRÊGO DE FÔRÇA E GRUPOS DE ÁREA

PROPRIEDADE DO IMÓVEL, CONDIÇÃO LEGAL DAS TERRAS, EMPRÊGO DE FÔRÇA E GRUPOS DE ÁREA	ESTA- BELECI- MENTOS	ESTABELECIMENTOS POR GRUPOS DE ÁREA DA COLHEITA											
		Total*	De menos de 1 ha	De 1 a menos de 2 ha	De 2 a menos de 5 ha	De 5 a menos de 10 ha	De 10 a menos de 20 ha	De 20 a menos de 50 ha	De 50 a menos de 100 ha	De 100 a menos de 200 ha	De 200 a menos de 500 ha	De 500 a menos de 1000 ha	De 1000 ha e mais
TOTAIS	445	250	113	42	60	22	-	3	1	-	-	-	-
<i>Propriedade do imóvel</i>													
Individual	382	220	105	36	53	15	-	2	1	-	-	-	-
Condomínio e sociedade de pessoas	11	7	2	1	1	2	-	1	-	-	-	-	-
Sociedade anônima, cooperativa e outras	19	6	5	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Instituição pia e religiosa	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Entidade pública	32	16	-	5	6	5	-	-	-	-	-	-	-
Sem declaração de propriedade	1	1	1	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
<i>Condição legal das terras</i>													
Próprias	366	197	101	29	40	14	-	3	1	-	-	-	-
Arrendadas	18	12	5	1	6	-	-	-	-	-	-	-	-
Ocupadas	60	40	7	11	14	8	-	-	-	-	-	-	-
Condição mista	1	1	-	1	-	-	-	-	-	-	-	-	-
<i>Emprego de força nos trabalhos agrários</i>													
Animal	36	24	18	-	4	1	-	1	-	-	-	-	-
Mecânica	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Animal e mecânica	1	1	-	-	-	1	-	-	-	-	-	-	-
Sem emprego de força	408	225	95	42	56	20	-	2	1	-	-	-	-
<i>Grupos de área (ha)</i>													
Menos de 10	35	30	13	8	5	4	-	-	-	-	-	-	-
Menos de 1	7	6	6	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
1 a menos de 2	18	14	7	7	-	-	-	-	-	-	-	-	-
2 a menos de 5	6	6	-	1	5	-	-	-	-	-	-	-	-
5 a menos de 10	4	4	-	-	-	4	-	-	-	-	-	-	-
10 a menos de 100	5	3	1	-	1	1	-	-	-	-	-	-	-
10 a menos de 20	2	2	1	-	1	-	-	-	-	-	-	-	-
20 a menos de 50	2	1	-	-	-	1	-	-	-	-	-	-	-
50 a menos de 100	1	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
100 a menos de 1 000	244	149	63	26	39	14	-	1	1	-	-	-	-
100 a menos de 200	19	10	1	4	4	1	-	-	-	-	-	-	-
200 a menos de 500	95	65	27	10	19	7	-	1	1	-	-	-	-
500 a menos de 1 000	130	74	35	12	16	6	-	-	-	-	-	-	-
1 000 a menos de 10 000	136	52	28	6	11	3	-	2	-	-	-	-	-
1 000 a menos de 2 000	59	24	11	5	5	2	-	-	-	-	-	-	-
2 000 a menos de 5 000	64	26	16	1	5	1	-	2	-	-	-	-	-
5 000 a menos de 10 000	13	2	1	-	1	-	-	-	-	-	-	-	-
10 000 e mais	5	3	2	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
10 000 a menos de 100 000	5	3	2	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
100 000 e mais	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Sem declaração de área	20	13	6	2	4	-	-	-	-	-	-	-	-

* Inclusive os estabelecimentos sem declaração de área da colheita obtida

7. ÁREA DOS ESTABELECIMENTOS, COM INDICAÇÃO DAS TERRAS PRÓPRIAS E DE TERCEIROS,
SEGUNDO A MODALIDADE DE EXPLORAÇÃO E GRUPOS DE ÁREA

MODALIDADE DE EXPLORAÇÃO E GRUPOS DE ÁREA	ESTABELECIMENTOS	ÁREA (ha)		
		Total	Terras próprias	Terras de terceiros
TOTAIS	445	595 795	553 442	42 353
<i>Modalidade de exploração</i>				
Agricultura	6	10 102	10 102	-
Em grande escala	-	-	-	-
Em pequena escala	6	10 102	10 102	-
Agropecuária	127	83 901	79 666	4 235
Em grande escala	4	5 100	5 100	-
Em pequena escala	123	78 801	74 566	4 235
Pecuária	295	470 587	433 069	37 518
Em grande escala	225	425 311	400 167	25 144
Em pequena escala	70	45 276	32 902	12 374
Invernadas e campos de engorda	2	1 500	900	600
Outra modalidade de exploração	15	29 705	29 705	-
Sem indicação de modalidade	-	-	-	-
<i>Grupos de área (ha)</i>				
Menos de 10	35	60	18	42
Menos de 1	7	3	3	0
1 a menos de 2	18	20	15	5
2 a menos de 5	6	15	-	15
5 a menos de 10	4	22	-	22
10 a menos de 100	5	138	118	20
10 a menos de 20	2	27	27	-
20 a menos de 50	2	45	25	20
50 a menos de 100	1	66	66	-
100 a menos de 1 000	244	129 451	109 418	20 033
100 a menos de 200	19	2 215	1 244	971
200 a menos de 500	95	29 754	22 908	6 846
500 a menos de 1 000	130	97 482	85 266	12 216
1 000 a menos de 10 000	136	369 750	347 492	22 258
1 000 a menos de 2 000	59	79 629	67 931	11 698
2 000 a menos de 5 000	64	199 571	189 011	10 560
5 000 a menos de 10 000	13	90 550	90 550	-
10 000 e mais	5	96 396	96 396	-
10 000 a menos de 100 000	5	96 396	96 396	-
100 000 e mais	-	-	-	-
Sem declaração de área	20	-	-	-

8 ÁREA DOS ESTABELECIMENTOS DISTRIBUÍDA PELA UTILIZAÇÃO, SEGUNDO A MODALIDADE DE EXPLORAÇÃO, A PROPRIEDADE DO IMÓVEL, A CONDIÇÃO LEGAL DAS TERRAS E GRUPOS DE ÁREA

MODALIDADE DE EXPLORAÇÃO, PROPRIEDADE DO IMÓVEL, CONDIÇÃO LEGAL DAS TERRAS E GRUPOS DE ÁREA	ESTABELECIMENTOS	ÁREA (ha)							Terras incultas
		Total*	Lavouras		Pastagens		Matas		
			Permanentes	Temporárias	Naturais	Artificiais	Naturais	Reforestadas	
TOTAIS	445	595 795	379	322	506 698	1 476	51 888	20	29 679
<i>Modalidade de exploração</i>									
Agricultura	6	10 102	0	4	5 898	-	4 190	-	6
Em grande escala	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Em pequena escala	6	10 102	0	4	5 898	-	4 190	-	6
Agropecuária	127	83 901	154	199	70 777	17	5 835	20	5 396
Em grande escala	4	5 100	115	62	3 489	15	671	20	605
Em pequena escala	123	78 801	39	137	67 288	2	5 164	-	4 791
Pecuária	295	470 587	225	119	428 824	1 458	18 165	-	18 077
Em grande escala	225	425 311	223	119	388 394	961	16 345	-	16 026
Em pequena escala	70	45 276	2	0	40 430	497	1 820	-	2 051
Invernadas e campos de engorda	2	1 500	0	-	1 199	-	100	-	100
Outra modalidade de exploração	15	29 705	0	0	-	1	23 598	-	6 100
Sem indicação de modalidade	-	-	-	-	-	-	-	-	-
<i>Propriedade do imóvel</i>									
Individual	382	461 306	365	238	380 325	1 472	47 834	20	25 979
Condomínio e sociedade de pessoas	11	17 942	5	44	14 673	0	2 554	0	556
Sociedade anônima, cooperativa e outras	19	100 765	0	1	97 758	2	-	-	3 000
Instituição pia e religiosa	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Entidade pública	32	15 782	9	39	13 942	2	1 500	-	144
Sem declaração de propriedade	1	-	-	-	-	-	-	-	-
<i>Condição legal das terras</i>									
Próprias	366	553 441	361	238	468 887	1 476	50 238	20	27 539
Arrendadas	18	20 650	2	13	18 147	-	200	-	1 650
Ocupadas	60	21 604	16	70	19 565	0	1 450	-	490
Condição mista	1	100	-	1	99	-	-	-	-
<i>Grupos de área (ha)</i>									
Menos de 10	35	60	8	38	9	-	2	0	0
Menos de 1	7	3	0	2	0	-	0	-	0
1 a menos de 2	18	20	1	7	9	-	2	0	0
2 a menos de 5	6	15	4	10	-	-	-	-	0
5 a menos de 10	4	22	3	19	-	-	-	-	-
10 a menos de 100	5	138	0	10	78	1	20	-	21
10 a menos de 20	2	27	0	2	12	1	2	-	10
20 a menos de 50	2	45	0	8	-	-	18	-	11
50 a menos de 100	1	66	-	-	66	-	-	-	-
100 a menos de 1 000	244	129 451	273	203	105 087	1 303	10 108	-	10 494
100 a menos de 200	19	2 215	0	18	1 516	-	387	-	287
200 a menos de 500	95	29 754	79	103	25 222	497	2 769	-	1 010
500 a menos de 1 000	130	97 482	194	82	78 349	806	6 952	-	9 197
1 000 a menos de 10 000	136	369 750	98	71	318 878	170	34 010	20	13 164
1 000 a menos de 2 000	59	79 629	20	34	68 006	4	6 055	-	4 257
2 000 a menos de 5 000	64	199 571	77	36	162 577	166	25 955	20	8 655
5 000 a menos de 10 000	13	90 550	1	1	88 295	0	2 000	-	252
10 000 e mais	5	96 396	0	-	82 646	2	7 748	-	6 000
10 000 a menos de 100 000	5	96 396	0	-	82 646	2	7 748	-	6 000
100 000 e mais	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Sem declaração de área	20	-	-	-	-	-	-	-	-

* Inclusive terras improdutivas

9. PESSOAL OCUPADO NOS ESTABELECIMENTOS, COM EXCLUSÃO DOS PARCEIROS, DISTRIBUÍDO POR SEXO E CATEGORIA, SEGUNDO A MODALIDADE DE EXPLORAÇÃO, A PROPRIEDADE DO IMÓVEL, A CONDIÇÃO LEGAL DAS TERRAS E GRUPOS DE ÁREA

Nº de ordem	MODALIDADE DE EXPLORAÇÃO, PROPRIEDADE DO IMÓVEL, CONDIÇÃO LEGAL DAS TERRAS E GRUPOS DE ÁREA	PESSOAL OCUPADO, COM EXCLUSÃO DOS PARCEIROS								
		Totais				Responsável e membros não remunerados da família				
		Total	Homens		Mulheres		Homens		Mulheres	
			Total	De 15 anos e mais	Total	De 15 anos e mais	Total	De 15 anos e mais	Total	De 15 anos e mais
1	TOTAIS	2 257	1 610	1 371	647	531	968	739	614	500
	<i>Modalidade de exploração</i>									
2	Agricultura	60	43	41	17	13	17	15	11	9
3	Em grande escala	-	-	-	-	-	-	-	-	-
4	Em pequena escala	60	43	41	17	13	17	15	11	9
5	Agropecuária	654	415	352	239	201	283	222	225	187
6	Em grande escala	30	26	24	4	4	7	5	1	1
7	Em pequena escala	624	389	328	235	197	276	217	224	186
8	Pecuária	1 468	1 085	912	383	311	637	472	370	298
9	Em grande escala	1 228	939	794	289	226	512	375	280	217
10	Em pequena escala	240	146	118	94	85	125	97	90	81
11	Invernadas e campos de engorda	7	4	4	3	2	3	3	3	2
12	Outra modalidade de exploração	68	63	62	5	4	28	27	5	4
13	Sem indicação de modalidade	-	-	-	-	-	-	-	-	-
	<i>Propriedade do imóvel</i>									
14	Individual	1 918	1 360	1 157	558	455	857	661	528	427
15	Condomínio e sociedade de pessoas	77	61	49	16	9	29	18	15	8
16	Sociedade anônima, cooperativa e outras	119	103	91	16	12	24	14	16	12
17	Instituição pia e religiosa	-	-	-	-	-	-	-	-	-
18	Entidade pública	138	82	71	56	54	54	43	54	52
19	Sem declaração de propriedade	5	4	3	1	1	4	3	1	1
	<i>Condição legal das terras</i>									
20	Próprias	1 938	1 397	1 197	541	432	805	615	510	403
21	Arrendadas	59	50	43	9	9	40	33	9	9
22	Ocupadas	258	161	130	97	90	121	90	95	88
23	Condição mista	2	2	1	-	-	2	1	-	-
	<i>Grupos de área (ha)</i>									
24	Menos de 10	190	121	99	69	59	84	62	66	56
25	Menos de 1	22	12	11	10	9	10	9	10	9
26	1 a menos de 2	114	74	60	40	31	50	36	37	28
27	2 a menos de 5	30	19	13	11	11	14	8	11	11
28	5 a menos de 10	24	16	15	8	8	10	9	8	8
29	10 a menos de 100	28	20	17	8	4	16	13	8	4
30	10 a menos de 20	10	7	7	3	1	7	7	3	1
31	20 a menos de 50	16	11	8	5	3	8	5	5	3
32	50 a menos de 100	2	2	2	-	-	1	1	-	-
33	100 a menos de 1 000	1 141	802	682	339	290	532	415	328	279
34	100 a menos de 200	76	54	42	22	20	41	29	22	20
35	200 a menos de 500	506	339	293	167	145	201	157	159	137
36	500 a menos de 1 000	559	409	347	150	125	290	229	147	122
37	1 000 a menos de 10 000	765	570	487	195	151	281	204	177	135
38	1 000 a menos de 2 000	329	247	211	82	65	129	93	79	62
39	2 000 a menos de 5 000	375	280	238	95	74	130	94	82	63
40	5 000 a menos de 10 000	61	43	38	18	12	22	17	16	10
41	10 000 e mais	51	39	33	12	8	9	4	12	8
42	10 000 a menos de 100 000	51	39	33	12	8	9	4	12	8
43	100 000 e mais	-	-	-	-	-	-	-	-	-
44	Sem declaração de área	82	58	53	24	19	46	41	23	18

9. PESSOAL OCUPADO NOS ESTABELECIMENTOS, COM EXCLUSÃO DOS PARCEIROS, DISTRIBUÍDO POR SEXO E CATEGORIA, SEGUNDO A MODALIDADE DE EXPLORAÇÃO, A PROPRIEDADE DO IMÓVEL, A CONDIÇÃO LEGAL DAS TERRAS E GRUPOS DE ÁREA

PESSOAL OCUPADO, COM EXCLUSÃO DOS PARCEIROS													N.º de ordem
Empregados													
Total	Homens		Mulheres		Em trabalho permanente				Em trabalho temporário				
	Total	De 15 anos e mais	Total	De 15 anos e mais	Homens		Mulheres		Homens		Mulheres		
					Total	De 15 anos e mais	Total	De 15 anos e mais	Total	De 15 anos e mais	Total	De 15 anos e mais	
675	642	632	33	31	244	237	12	12	398	395	21	19	1
32	26	26	6	4	3	3	2	2	23	23	4	2	2
32	26	26	6	4	3	3	2	2	23	23	4	2	4
146	132	130	14	14	27	26	1	1	105	104	13	13	5
22	19	19	3	3	2	2	1	1	17	17	2	2	6
124	113	111	11	11	25	24	-	-	88	87	11	11	7
461	448	440	13	13	183	177	9	9	265	263	4	4	8
436	427	419	9	9	173	167	8	8	254	252	1	1	9
25	21	21	4	4	10	10	1	1	11	11	3	3	10
1	1	1	-	-	1	1	-	-	-	-	-	-	11
35	35	35	-	-	30	30	-	-	5	5	-	-	12
-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	13
533	503	496	30	28	188	184	11	11	315	312	19	17	14
33	32	31	1	1	12	11	1	1	20	20	-	-	15
79	79	77	-	-	32	30	-	-	47	47	-	-	16
-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	17
30	28	28	2	2	12	12	-	-	16	16	2	2	18
-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	19
623	592	582	31	29	228	221	12	12	364	361	19	17	20
10	10	10	-	-	6	6	-	-	4	4	-	-	21
42	40	40	2	2	10	10	-	-	30	30	2	2	22
-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	23
40	37	37	3	3	7	7	2	2	30	30	1	1	24
2	2	2	-	-	-	-	-	-	2	2	-	-	25
27	24	24	3	3	3	3	2	2	21	21	1	1	26
5	5	5	-	-	-	-	-	-	5	5	-	-	27
6	6	6	-	-	4	4	-	-	2	2	-	-	28
4	4	4	-	-	4	4	-	-	-	-	-	-	29
-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	30
3	3	3	-	-	3	3	-	-	-	-	-	-	31
1	1	1	-	-	1	1	-	-	-	-	-	-	32
281	270	267	11	11	71	69	1	1	199	198	10	10	33
13	13	13	-	-	1	1	-	-	12	12	-	-	34
146	138	136	8	8	28	27	1	1	110	109	7	7	35
122	119	118	3	3	42	41	-	-	77	77	3	3	36
307	289	283	18	16	134	130	8	8	155	153	10	8	37
121	118	118	3	3	63	63	1	1	55	55	2	2	38
163	150	144	13	11	61	57	5	5	89	87	8	6	39
23	21	21	2	2	10	10	2	2	11	11	-	-	40
30	30	29	-	-	25	24	-	-	5	5	-	-	41
30	30	29	-	-	25	24	-	-	5	5	-	-	42
-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	43
13	12	12	1	1	3	3	1	1	9	9	-	-	44

10. PARCEIROS OCUPADOS NOS ESTABELECIMENTOS, DISTRIBUÍDOS POR SEXO E RESIDÊNCIA,
SEGUNDO A MODALIDADE DE EXPLORAÇÃO, A PROPRIEDADE DO IMÓVEL,
A CONDIÇÃO LEGAL DAS TERRAS E GRUPOS DE ÁREA

MODALIDADE DE EXPLORAÇÃO, PROPRIEDADE DO IMÓVEL, CONDIÇÃO LEGAL DAS TERRAS E GRUPOS DE ÁREA	PARCEIROS*												
	Totais			Residentes no estabelecimento						Não residentes no estabelecimento			
	Total	Homens	Mulheres	Estabelecimentos com de claração	Homens		Mulheres		Estabelecimentos com de claração	Homens		Mulheres	
					Total	De 15 anos e mais	Total	De 15 anos e mais		Total	De 15 anos e mais	Total	De 15 anos e mais
TOTAIS	187	168	19	6	14	14	4	4	10	154	154	15	15
<i>Modalidade de exploração</i>													
Agricultura	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Em grande escala	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Em pequena escala	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Agropecuária	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Em grande escala	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Em pequena escala	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Pecuária	7	6	1	4	6	6	1	1	-	-	-	-	-
Em grande escala	7	6	1	4	6	6	1	1	-	-	-	-	-
Em pequena escala	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Invernadas e campos de engorda	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Outra modalidade de exploração	180	162	18	2	8	8	3	3	10	154	154	15	15
Sem indicação de modalidade	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
<i>Propriedade do imóvel</i>													
Individual	187	168	19	6	14	14	4	4	10	154	154	15	15
Condomínio e sociedade de pessoas	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Sociedade anônima, cooperativa e outras	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Instituição pia e religiosa	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Entidade pública	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Sem declaração de propriedade	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
<i>Condição legal das terras</i>													
Próprias	187	168	19	6	14	14	4	4	10	154	154	15	15
Arrendadas	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Ocupadas	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Condição mista	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
<i>Grupos de área (ha)</i>													
Menos de 10	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Menos de 1	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
1 a menos de 2	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
2 a menos de 5	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
5 a menos de 10	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
10 a menos de 100	22	22	-	-	-	-	-	-	1	22	22	-	-
10 a menos de 20	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
20 a menos de 50	22	22	-	-	-	-	-	-	1	22	22	-	-
50 a menos de 100	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
100 a menos de 1 000	8	8	-	-	-	-	-	-	1	8	8	-	-
100 a menos de 200	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
200 a menos de 500	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
500 a menos de 1 000	8	8	-	-	-	-	-	-	1	8	8	-	-
1 000 a menos de 10 000	43	42	1	3	3	3	1	1	4	39	39	-	-
1 000 a menos de 2 000	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
2 000 a menos de 5 000	43	42	1	3	3	3	1	1	4	39	39	-	-
5 000 a menos de 10 000	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
10 000 e mais	87	70	17	1	5	5	2	2	1	65	65	15	15
10 000 a menos de 100 000	87	70	17	1	5	5	2	2	1	65	65	15	15
100 000 e mais	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Sem declaração de área	27	26	1	2	6	6	1	1	3	20	20	-	-

* Inclusive o pessoal que trabalha por conta dos parceiros

11. VALOR DOS ESTABELECIMENTOS DISTRIBUÍDO PELA NATUREZA DOS BENS,
SEGUNDO A MODALIDADE DE EXPLORAÇÃO, A PROPRIEDADE DO IMÓVEL,
A CONDIÇÃO LEGAL DAS TERRAS E GRUPOS DE ÁREA

MODALIDADE DE EXPLORAÇÃO, PROPRIEDADE DO IMÓVEL, CONDIÇÃO LEGAL DAS TERRAS E GRUPOS DE ÁREA	VALOR (Cr\$ 1 000)								
	Estabele- cimentos com declaração	Total	Bens imóveis			Outros bens			
			Total	Terras	Construções	Total	Veículos e animais de trabalho	Máquinas e instrumentos agrários	Outras máquinas
TOTAIS	436	33 418	23 977	11 231	12 746	9 441	8 290	530	621
<i>Modalidade de exploração</i>									
Agricultura	6	318	216	152	64	102	93	9	-
Em grande escala	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Em pequena escala	6	318	216	152	64	102	93	9	-
Agropecuária	127	6 055	4 352	1 759	2 593	1 703	1 471	81	151
Em grande escala	4	847	580	145	435	267	140	7	120
Em pequena escala	123	5 208	3 772	1 614	2 158	1 436	1 331	74	31
Pecuária	287	22 899	15 714	5 949	9 765	7 185	6 312	405	468
Em grande escala	219	20 656	14 264	5 519	8 745	6 392	5 590	395	407
Em pequena escala	68	2 243	1 450	430	1 020	793	722	10	61
Invernadas e campos de engorda	1	72	70	50	20	2	2	-	-
Outra modalidade de exploração	15	4 074	3 625	3 321	304	449	412	35	2
Sem indicação de modalidade	-	-	-	-	-	-	-	-	-
<i>Propriedade do imóvel</i>									
Individual	379	28 285	20 391	10 047	10 344	7 894	7 158	320	416
Condomínio e sociedade de pessoas	11	1 416	876	192	684	540	315	25	200
Sociedade anônima, cooperativa e outras	13	2 427	1 936	921	1 015	491	486	-	5
Instituição pia e religiosa	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Entidade pública	32	1 269	759	66	693	510	325	185	-
Sem declaração de propriedade	1	21	15	5	10	6	6	-	-
<i>Condição legal das terras</i>									
Próprias	359	30 009	21 636	10 741	10 895	8 373	7 312	440	621
Arrendadas	16	1 209	872	230	642	337	322	15	-
Ocupadas	60	2 189	1 464	260	1 204	725	650	75	-
Condição mista	1	11	5	-	5	6	6	-	-
<i>Grupos de área (ha)</i>									
Menos de 10	35	1 173	756	220	536	417	390	25	2
Menos de 1	7	156	112	64	48	44	43	1	-
1 a menos de 2	18	586	358	118	240	228	222	4	2
2 a menos de 5	6	167	99	18	81	68	51	17	-
5 a menos de 10	4	264	187	20	167	77	74	3	-
10 a menos de 100	5	647	242	140	102	405	382	23	-
10 a menos de 20	2	156	72	30	42	84	79	5	-
20 a menos de 50	2	425	132	102	30	293	275	18	-
50 a menos de 100	1	66	38	8	30	28	28	-	-
100 a menos de 1 000	241	13 370	9 259	3 628	5 631	4 111	3 692	189	230
100 a menos de 200	19	455	311	75	236	144	132	12	-
200 a menos de 500	95	5 667	3 910	1 586	2 324	1 757	1 521	95	141
500 a menos de 1 000	127	7 248	5 038	1 967	3 071	2 210	2 039	82	89
1 000 a menos de 10 000	131	13 738	9 635	4 107	5 528	4 103	3 501	262	340
1 000 a menos de 2 000	57	5 435	3 700	1 132	2 568	1 735	1 343	197	195
2 000 a menos de 5 000	61	7 004	4 886	2 203	2 683	2 118	1 913	60	145
5 000 a menos de 10 000	13	1 299	1 049	772	277	250	245	5	-
10 000 e mais	5	3 550	3 396	2 811	585	154	134	15	5
10 000 a menos de 100 000	5	3 550	3 396	2 811	585	154	134	15	5
100 000 e mais	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Sem declaração de área	19	940	689	325	364	251	191	16	44

12 DESPESA DOS ESTABELECIMENTOS E QUOTA-PARTE DA PRODUÇÃO PERTENCENTE A PARCEIROS,
NO ANO DE 1949, SEGUNDO A MODALIDADE DE EXPLORAÇÃO, A PROPRIEDADE DO IMÓVEL,
A CONDIÇÃO LEGAL DAS TERRAS E GRUPOS DE ÁREA

MODALIDADE DE EXPLORAÇÃO, PROPRIEDADE DO IMÓVEL, CONDIÇÃO LEGAL DAS TERRAS E GRUPOS DE ÁREA	ESTABE- LIMENTOS	DESPESA (C\$ 1 000)									QUOTA- PARTE DE PARCEIROS (C\$ 1 000)
		Estabeci- mentos com declaração	Total	Salários	Adubos e ferti- lizantes	Sementes e mudas	Insetici- das e fun- gicidas	Aluguéis e arren- damentos	Impostos	Outras despesas	
TOTAIS	445	390	6 533	2 050	1	7	18	19	174	4 264	732
<i>Modalidade de exploração</i>											
Agricultura	6	5	143	68	-	-	0	-	0	75	-
Em grande escala	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Em pequena escala	6	5	143	68	-	-	0	-	0	75	-
Agropecuária	127	119	1 776	365	-	2	2	1	13	1 393	1
Em grande escala	4	4	168	79	-	-	-	-	12	77	-
Em pequena escala	123	115	1 608	286	-	2	2	1	1	1 316	1
Pecuária	295	252	4 246	1 504	1	5	16	18	60	2 642	195
Em grande escala	225	203	3 762	1 396	1	5	16	18	59	2 267	195
Em pequena escala	70	49	484	108	-	-	0	-	1	375	-
Invernadas e campos de engorda	2	1	19	7	-	-	-	-	0	12	-
Outra modalidade de exploração	15	13	349	106	-	-	-	-	101	142	536
Sem indicação de modalidade	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
<i>Propriedade do imóvel</i>											
Individual	382	342	5 780	1 607	1	6	16	19	162	3 969	691
Condomínio e sociedade de pessoas	11	11	242	87	-	1	2	-	4	148	-
Sociedade anônima, cooperativa e outras	19	11	226	145	-	-	-	-	5	76	41
Instituição pia e religiosa	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Entidade pública	32	26	285	211	-	0	-	-	3	71	-
Sem declaração de propriedade	1	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
<i>Condição legal das terras</i>											
Próprias	366	323	6 012	1 949	1	6	18	9	151	3 878	593
Arrendadas	18	16	143	12	-	-	-	10	18	103	118
Ocupadas	60	51	378	89	-	1	0	-	5	283	21
Condição mista	1	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
<i>Grupos de área (ha)</i>											
Menos de 10	35	29	410	98	-	-	-	-	3	309	-
Menos de 1	7	4	33	1	-	-	-	-	-	32	-
1 a menos de 2	18	15	294	44	-	-	-	-	0	250	-
2 a menos de 5	6	6	32	24	-	-	-	-	0	8	-
5 a menos de 10	4	4	51	29	-	-	-	-	3	19	-
10 a menos de 100	5	5	150	25	-	-	-	1	9	115	45
10 a menos de 20	2	2	106	-	-	-	-	1	-	105	-
20 a menos de 50	2	2	34	20	-	-	-	-	9	5	45
50 a menos de 100	1	1	10	5	-	-	-	-	-	5	-
100 a menos de 1 000	244	226	2 884	700	-	4	4	8	31	2 137	141
100 a menos de 200	19	12	59	17	-	2	-	-	-	40	-
200 a menos de 500	95	89	1 145	284	-	1	1	-	9	850	71
500 a menos de 1 000	130	119	1 680	399	-	1	3	8	22	1 247	70
1 000 a menos de 10 000	136	117	2 861	1 133	1	3	14	10	100	1 600	300
1 000 a menos de 2 000	59	54	1 150	507	1	2	4	10	43	583	50
2 000 a menos de 5 000	64	54	1 460	529	-	-	9	-	53	869	250
5 000 a menos de 10 000	13	9	251	97	-	1	1	-	4	148	-
10 000 e mais	5	5	99	57	-	-	-	-	17	25	195
10 000 a menos de 100 000	5	5	99	57	-	-	-	-	17	25	195
100 000 e mais	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Sem declaração de área	20	14	129	37	-	-	0	-	14	78	51

13. SILOS, BANHEIROS E VEÍCULOS DE CARGA EXISTENTES NOS ESTABELECIMENTOS, SEGUNDO A MODALIDADE DE EXPLORAÇÃO, A PROPRIEDADE DO IMÓVEL E GRUPOS DE ÁREA

MODALIDADE DE EXPLORAÇÃO, PROPRIEDADE DO IMÓVEL E GRUPOS DE ÁREA	ESTABELECIMENTOS	SILOS				BANHEIROS			VEÍCULOS DE CARGA				
		Estabelecimentos com declaração	Com capacidade declarada		Sem capacidade declarada	Carrapaticidas		Sarnifugos	A tração animal			A motor	
			Número	Capacidade (t)		Estabelecimentos com declaração	Número		Estabelecimentos com declaração	Número	Estabelecimentos com declaração	Carros de boi	Outros
TOTAIS	445	-	-	-	-	-	-	-	303	370	13	6	7
<i>Modalidade de exploração</i>													
Agricultura	6	-	-	-	-	-	-	-	3	7	-	-	-
Em grande escala	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Em pequena escala	6	-	-	-	-	-	-	-	3	7	-	-	-
Agropecuária	127	-	-	-	-	-	-	-	96	114	-	-	-
Em grande escala	4	-	-	-	-	-	-	-	3	5	-	-	-
Em pequena escala	123	-	-	-	-	-	-	-	93	109	-	-	-
Pecuária	295	-	-	-	-	-	-	-	203	248	13	6	7
Em grande escala	225	-	-	-	-	-	-	-	172	213	13	6	7
Em pequena escala	70	-	-	-	-	-	-	-	31	35	-	-	-
Invernadas e campos de engorda	2	-	-	-	-	-	-	-	1	1	-	-	-
Outra modalidade de exploração	15	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Sem indicação de modalidade	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
<i>Propriedade do imóvel</i>													
Individual	382	-	-	-	-	-	-	-	264	322	10	3	3
Condomínio e sociedade de pessoas	11	-	-	-	-	-	-	-	8	8	3	1	2
Sociedade anônima, cooperativa e outras	19	-	-	-	-	-	-	-	14	19	-	1	1
Instituição pia e religiosa	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Entidade pública	32	-	-	-	-	-	-	-	16	20	-	1	1
Sem declaração de propriedade	1	-	-	-	-	-	-	-	1	1	-	-	-
<i>Grupos de área (ha)</i>													
Menos de 10	35	-	-	-	-	-	-	-	19	25	-	-	-
Menos de 1	7	-	-	-	-	-	-	-	2	3	-	-	-
1 a menos de 2	18	-	-	-	-	-	-	-	11	13	-	-	-
2 a menos de 5	6	-	-	-	-	-	-	-	3	4	-	-	-
5 a menos de 10	4	-	-	-	-	-	-	-	3	5	-	-	-
10 a menos de 100	5	-	-	-	-	-	-	-	3	3	-	-	-
10 a menos de 20	2	-	-	-	-	-	-	-	2	2	-	-	-
20 a menos de 50	2	-	-	-	-	-	-	-	1	1	-	-	-
50 a menos de 100	1	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
100 a menos de 1 000	244	-	-	-	-	-	-	-	172	200	1	1	1
100 a menos de 200	19	-	-	-	-	-	-	-	6	6	-	-	-
200 a menos de 500	95	-	-	-	-	-	-	-	70	83	1	-	-
500 a menos de 1 000	130	-	-	-	-	-	-	-	96	111	-	1	1
1 000 a menos de 10 000	136	-	-	-	-	-	-	-	95	122	9	5	6
1 000 a menos de 2 000	59	-	-	-	-	-	-	-	43	53	6	2	3
2 000 a menos de 5 000	64	-	-	-	-	-	-	-	44	59	3	3	3
5 000 a menos de 10 000	13	-	-	-	-	-	-	-	8	10	-	-	-
10 000 e mais	5	-	-	-	-	-	-	-	3	6	-	-	-
10 000 a menos de 100 000	5	-	-	-	-	-	-	-	3	6	-	-	-
100 000 e mais	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Sem declaração de área	20	-	-	-	-	-	-	-	11	14	3	-	-

14. MÁQUINAS E INSTRUMENTOS AGRÁRIOS EXISTENTES NOS ESTABELECIMENTOS, SEGUNDO A MODALIDADE DE EXPLORAÇÃO, A PROPRIEDADE DO IMÓVEL E GRUPOS DE ÁREA

MÁQUINAS E INSTRUMENTOS AGRÁRIOS										Nº de ordem
Grades		Roloa		Semeadeiras		Pulverizadoras e polvilhadeiras		Ceifadeiras		
Estabelecimentos com declaração	Número	Estabelecimentos com declaração	Número	Estabelecimentos com declaração	Número	Estabelecimentos com declaração	Número	Estabelecimentos com declaração	Número	
3	4	5	5	-	-	1	1	12	12	1
-	-	-	-	-	-	-	-	1	1	2
-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	3
-	-	-	-	-	-	-	-	1	1	4
-	-	3	3	-	-	-	-	6	6	5
-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	6
-	-	3	3	-	-	-	-	6	6	7
3	4	2	2	-	-	1	1	5	5	8
3	4	2	2	-	-	1	1	4	4	9
-	-	-	-	-	-	-	-	1	1	10
-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	11
-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	12
-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	13
2	2	5	5	-	-	1	1	12	12	14
-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	15
-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	16
-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	17
1	2	-	-	-	-	-	-	-	-	18
-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	19
-	-	3	3	-	-	-	-	-	-	20
-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	21
-	-	3	3	-	-	-	-	-	-	22
-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	23
-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	24
-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	25
-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	26
-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	27
-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	28
-	-	1	1	-	-	1	1	8	8	29
-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	30
-	-	1	1	-	-	1	1	5	5	31
-	-	-	-	-	-	-	-	3	3	32
2	3	-	-	-	-	-	-	4	4	33
1	2	-	-	-	-	-	-	1	1	34
-	-	-	-	-	-	-	-	3	3	35
1	1	-	-	-	-	-	-	-	-	36
-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	37
-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	38
-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	39
1	1	1	1	-	-	-	-	-	-	40

15 ANIMAIS DE TRABALHO E DE SELA EXISTENTES NOS ESTABELECIMENTOS, SEGUNDO A MODALIDADE DE EXPLORAÇÃO, A PROPRIEDADE DO IMÓVEL E GRUPOS DE ÁREA

MODALIDADE DE EXPLORAÇÃO, PROPRIEDADE DO IMÓVEL E GRUPOS DE ÁREA	ESTABE- LIMENTOS	ANIMAIS DE TRABALHO E DE SELA				
		Estabelecimentos com declaração	Bois	Cavalos	Eguas	Burros, mulas e jumentos
TOTAIS	445	412	1 519	2 284	708	115
<i>Modalidade de exploração</i>						
Agricultura	6	3	18	-	3	-
Em grande escala	-	-	-	-	-	-
Em pequena escala	6	3	18	-	3	-
Agropecuária	127	123	379	315	152	6
Em grande escala	4	4	35	34	10	2
Em pequena escala	123	119	344	281	142	4
Pecuária	295	284	1 122	1 969	553	81
Em grande escala	225	217	934	1 790	492	78
Em pequena escala	70	67	188	179	61	3
Invernadas e campos de engorda	2	-	-	-	-	-
Outra modalidade de exploração	15	2	-	-	-	28
Sem indicação de modalidade	-	-	-	-	-	-
<i>Propriedade do imóvel</i>						
Individual	382	351	1 351	1 865	615	101
Condomínio e sociedade de pessoas	11	10	41	72	36	4
Sociedade anônima, cooperativa e outras	19	18	70	252	46	7
Instituição pia e religiosa	-	-	-	-	-	-
Entidade pública	32	32	55	94	11	3
Sem declaração de propriedade	1	1	2	1	-	-
<i>Grupos de área (ha)</i>						
Menos de 10	35	31	79	79	19	5
Menos de 1	7	6	18	12	5	-
1 a menos de 2	18	15	39	38	10	2
2 a menos de 5	6	6	10	14	4	-
5 a menos de 10	4	4	12	15	-	3
10 a menos de 100	5	4	55	20	9	1
10 a menos de 20	2	2	22	15	4	-
20 a menos de 50	2	1	15	5	2	-
50 a menos de 100	1	1	18	-	3	1
100 a menos de 1 000	244	233	782	1 032	400	40
100 a menos de 200	19	18	33	40	21	1
200 a menos de 500	95	93	403	401	131	10
500 a menos de 1 000	130	122	346	591	248	29
1 000 a menos de 10 000	136	127	547	1 061	255	50
1 000 a menos de 2 000	59	57	226	385	97	31
2 000 a menos de 5 000	64	58	276	546	99	12
5 000 a menos de 10 000	13	12	45	130	59	7
10 000 e mais	5	5	19	50	10	17
10 000 a menos de 100 000	5	5	19	50	10	17
100 000 e mais	-	-	-	-	-	-
Sem declaração de área	20	12	37	42	15	2

16. BOVINOS EXISTENTES NOS ESTABELECIMENTOS, SEGUNDO A MODALIDADE DE EXPLORAÇÃO, A PROPRIEDADE DO IMÓVEL E GRUPOS DE ÁREA

MODALIDADE DE EXPLORAÇÃO, PROPRIEDADE DO IMÓVEL E GRUPOS DE ÁREA	BOVINOS*								
	Estabelecimentos com declaração	Total	Bezerros			Vacas	Touros	Novilhas	Bois e garrotes
			De menos de 1 ano	De 1 a 2 anos					
				Fêmeas	Machos				
TOTAIS	417	139 254	20 736	15 417	15 116	54 871	2 181	12 800	18 133
<i>Modalidade de exploração</i>									
Agricultura	1	9	-	-	-	3	-	1	5
Em grande escala	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Em pequena escala	1	9	-	-	-	3	-	1	5
Agropecuária	124	12 621	2 075	1 443	1 299	4 826	196	1 170	1 612
Em grande escala	4	3 097	526	253	245	1 097	28	199	749
Em pequena escala	120	9 524	1 549	1 190	1 054	3 729	168	971	863
Pecuária	291	126 599	18 658	13 968	13 815	50 034	1 984	11 626	16 514
Em grande escala	222	120 656	17 602	13 279	13 167	47 833	1 894	11 075	15 806
Em pequena escala	69	5 943	1 056	689	648	2 201	90	551	708
Invernadas e campos de engorda	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Outra modalidade de exploração	1	25	3	6	2	8	1	3	2
Sem indicação de modalidade	-	-	-	-	-	-	-	-	-
<i>Propriedade do imóvel</i>									
Individual	355	114 420	17 223	12 695	12 129	45 516	1 625	10 691	14 541
Condomínio e sociedade de pessoas	10	2 629	429	243	537	955	39	188	238
Sociedade anônima, cooperativa e outras	19	19 106	2 616	2 102	2 106	7 169	458	1 617	3 038
Instituição pia e religiosa	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Entidade pública	32	3 032	456	371	336	1 211	58	298	302
Sem declaração de propriedade	1	67	12	6	8	20	1	6	14
<i>Grupos de área (ha)</i>									
Menos de 10	32	2 771	462	331	313	957	36	305	367
Menos de 1	6	337	50	36	36	119	2	36	58
1 a menos de 2	16	1 293	243	164	145	438	21	143	139
2 a menos de 5	6	425	76	38	42	130	4	58	77
5 a menos de 10	4	716	93	93	90	270	9	68	93
10 a menos de 100	4	570	87	54	51	235	9	80	54
10 a menos de 20	2	410	70	38	37	160	6	65	34
20 a menos de 50	1	150	17	16	14	65	3	15	20
50 a menos de 100	1	10	-	-	-	10	-	-	-
100 a menos de 1 000	237	57 162	8 658	6 835	6 442	22 300	880	5 633	6 414
100 a menos de 200	19	1 690	244	202	236	668	25	164	151
200 a menos de 500	94	24 177	3 388	2 939	2 778	9 500	429	2 244	2 899
500 a menos de 1 000	124	31 295	5 026	3 694	3 428	12 132	426	3 225	3 364
1 000 a menos de 10 000	126	70 319	10 513	7 282	7 461	28 064	993	5 833	10 173
1 000 a menos de 2 000	57	26 247	3 696	2 936	3 174	11 133	378	2 209	2 721
2 000 a menos de 5 000	56	31 383	5 210	3 263	3 232	12 908	404	2 589	3 777
5 000 a menos de 10 000	13	12 689	1 607	1 083	1 055	4 023	211	1 035	3 675
10 000 e mais	5	3 623	406	438	414	1 271	120	383	591
10 000 a menos de 100 000	5	3 623	406	438	414	1 271	120	383	591
100 000 e mais	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Sem declaração de área	13	4 809	610	477	435	2 044	143	566	534

* Excluídos os animais de trabalho e de sela que aparecem discriminados no quadro 15

17. EQUÍNOS, ASININOS E MUARES EXISTENTES NOS ESTABELECIMENTOS, SEGUNDO A MODALIDADE DE EXPLORAÇÃO, A PROPRIEDADE DO IMÓVEL E GRUPOS DE ÁREA

MODALIDADE DE EXPLORAÇÃO, PROPRIEDADE DO IMÓVEL E GRUPOS DE ÁREA	EQUÍNOS*							ASININOS*		MUARES*	
	Estabelecimentos com de- claração	Total	De menos de 3 anos		Eguas	Gara- nhões	Cavalos	Estabelecimentos com de- claração	Número de cabeças	Estabelecimentos com de- claração	Número de cabeças
			Potranças	Potras							
TOTAIS	289	5 735	1 155	1 017	2 684	362	517	18	69	15	38
<i>Modalidade de exploração</i>											
Agricultura	1	4	2	1	1	-	-	-	-	-	-
Em grande escala	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Em pequena escala	1	4	2	1	1	-	-	-	-	-	-
Agropecuária	62	491	101	80	232	34	44	1	1	2	10
Em grande escala	3	89	13	12	61	3	-	1	1	1	8
Em pequena escala	59	402	88	68	171	31	44	-	-	1	2
Pecuária	226	5 240	1 052	936	2 451	328	473	17	68	13	28
Em grande escala	177	4 880	960	858	2 288	312	462	16	67	11	26
Em pequena escala	49	360	92	78	163	16	11	1	1	2	2
Invernadas e campos de engorda	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Outra modalidade de exploração	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Sem indicação de modalidade	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
<i>Propriedade do imóvel</i>											
Individual	246	4 514	903	800	2 098	304	409	14	63	11	28
Condomínio e sociedade de pessoas	7	119	28	18	64	5	4	1	1	-	-
Sociedade anônima, cooperativa e outras	18	944	187	173	445	43	96	2	2	3	6
Instituição pia e religiosa	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Entidade pública	18	158	37	26	77	10	8	1	3	1	4
Sem declaração de propriedade	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
<i>Grupos de área (ha)</i>											
Menos de 10	14	106	24	23	43	7	9	-	-	-	-
Menos de 1	2	8	3	1	2	2	-	-	-	-	-
1 a menos de 2	8	56	12	15	21	3	5	-	-	-	-
2 a menos de 5	2	3	1	2	-	-	-	-	-	-	-
5 a menos de 10	2	39	8	5	20	2	4	-	-	-	-
10 a menos de 100	3	21	4	4	10	3	-	-	-	-	-
10 a menos de 20	1	5	-	1	2	2	-	-	-	-	-
20 a menos de 50	1	15	3	3	8	1	-	-	-	-	-
50 a menos de 100	1	1	1	-	-	-	-	-	-	-	-
100 a menos de 1 000	162	2 464	510	448	1 142	165	199	6	8	7	12
100 a menos de 200	5	37	12	5	17	3	-	-	-	-	-
200 a menos de 500	64	1 055	219	191	484	73	88	3	5	3	7
500 a menos de 1 000	93	1 372	279	252	641	89	111	3	3	4	5
1 000 a menos de 10 000	100	2 976	384	507	1 416	176	293	11	60	7	24
1 000 a menos de 2 000	43	951	184	164	438	71	94	2	7	1	4
2 000 a menos de 5 000	45	1 496	292	252	745	71	136	7	51	6	20
5 000 a menos de 10 000	12	529	108	91	233	34	63	2	2	-	-
10 000 e mais	3	88	19	19	36	6	8	1	1	1	2
10 000 a menos de 100 000	3	88	19	19	36	6	8	1	1	1	2
100 000 e mais	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Sem declaração de área	7	80	14	16	37	5	8	-	-	-	-

* Excluídos os animais de trabalho e de sela que aparecem discriminados no quadro 15

18 OVINOS E CAPRINOS EXISTENTES NOS ESTABELECIMENTOS, SEGUNDO A MODALIDADE DE EXPLORAÇÃO, A PROPRIEDADE DO IMÓVEL E GRUPOS DE ÁREA

MODALIDADE DE EXPLORAÇÃO, PROPRIEDADE DO IMÓVEL E GRUPOS DE ÁREA	ESTABELECIMENTOS	OVINOS*						CAPRINOS*	
		Estabelecimentos com declaração	Total	De menos de 1 ano	Ovelhas	Carneiros reprodutores	Outros carneiros	Estabelecimentos com declaração	Número de cabeças
TOTAIS	445	140	4 269	1 370	2 053	287	559	51	777
<i>Modalidade de exploração</i>									
Agricultura	6	-	-	-	-	-	-	-	-
Em grande escala	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Em pequena escala	6	-	-	-	-	-	-	-	-
Agropecuária	127	26	442	154	205	40	43	12	127
Em grande escala	4	2	70	26	36	3	5	1	8
Em pequena escala	123	24	372	128	169	37	38	11	119
Pecuária	295	114	3 827	1 216	1 848	247	516	39	650
Em grande escala	225	105	3 719	1 189	1 793	236	501	37	647
Em pequena escala	70	9	108	27	55	11	15	2	3
Invernadas e campos de engorda	2	-	-	-	-	-	-	-	-
Outra modalidade de exploração	15	-	-	-	-	-	-	-	-
Sem indicação de modalidade	-	-	-	-	-	-	-	-	-
<i>Propriedade do imóvel</i>									
Individual	382	129	3 950	1 283	1 893	254	520	42	666
Condomínio e sociedade de pessoas	11	4	124	30	59	16	19	3	53
Sociedade anônima, cooperativa e outras	19	4	134	32	83	9	10	4	49
Instituição pia e religiosa	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Entidade pública	32	3	61	25	18	8	10	2	9
Sem declaração de propriedade	1	-	-	-	-	-	-	-	-
<i>Grupos de área (ha)</i>									
Menos de 10	35	2	40	20	9	4	7	-	-
Menos de 1	7	-	-	-	-	-	-	-	-
1 a menos de 2	18	2	40	20	9	4	7	-	-
2 a menos de 5	6	-	-	-	-	-	-	-	-
5 a menos de 10	4	-	-	-	-	-	-	-	-
10 a menos de 100	5	1	30	6	22	2	-	-	-
10 a menos de 20	2	1	30	6	22	2	-	-	-
20 a menos de 50	2	-	-	-	-	-	-	-	-
50 a menos de 100	1	-	-	-	-	-	-	-	-
100 a menos de 1 000	244	80	1 984	637	994	138	215	24	271
100 a menos de 200	19	4	67	22	32	5	8	-	-
200 a menos de 500	95	32	680	216	354	46	64	11	131
500 a menos de 1 000	130	44	1 237	399	608	87	143	13	140
1 000 a menos de 10 000	136	53	1 939	641	904	129	265	25	436
1 000 a menos de 2 000	59	23	501	119	245	41	96	12	147
2 000 a menos de 5 000	64	25	1 082	347	525	69	141	11	185
5 000 a menos de 10 000	13	5	356	175	134	19	28	2	104
10 000 e mais	5	-	-	-	-	-	-	1	30
10 000 a menos de 100 000	5	-	-	-	-	-	-	1	30
100 000 e mais	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Sem declaração de área	20	4	276	66	124	14	72	1	40

19. SUÍNOS EXISTENTES NOS ESTABELECIMENTOS, SEGUNDO A MODALIDADE DE EXPLORAÇÃO,
A PROPRIEDADE DO IMÓVEL E GRUPOS DE ÁREA

MODALIDADE DE EXPLORAÇÃO, PROPRIEDADE DO IMÓVEL E GRUPOS DE ÁREA	ESTABE- LIMENTOS	SUÍNOS*					
		Estabele- cimentos com declaração	Total	De menos de 6 meses	Fêmeas destinadas à reprodução	Varrões	De engorda
TOTAIS	445	319	7 268	3 423	1 772	438	1 635
<i>Modalidade de exploração</i>							
Agricultura	6	1	7	3	1	2	1
Em grande escala	-	-	-	-	-	-	-
Em pequena escala	6	1	7	3	1	2	1
Agropecuária	127	105	1 927	934	478	118	397
Em grande escala	4	4	229	115	49	7	58
Em pequena escala	123	101	1 698	819	429	111	339
Pecuária	295	213	5 334	2 486	1 293	318	1 237
Em grande escala	225	167	4 546	2 105	1 103	268	1 070
Em pequena escala	70	46	788	381	190	50	167
Invernadas e campos de engorda	2	-	-	-	-	-	-
Outra modalidade de exploração	15	-	-	-	-	-	-
Sem indicação de modalidade	-	-	-	-	-	-	-
<i>Propriedade do imóvel</i>							
Individual	382	272	6 149	2 897	1 480	361	1 411
Condomínio e sociedade de pessoas	11	9	283	160	61	14	48
Sociedade anônima, cooperativa e outras	19	9	238	105	73	22	38
Instituição pia e religiosa	-	-	-	-	-	-	-
Entidade pública	32	28	578	253	156	40	129
Sem declaração de propriedade	1	1	20	8	2	1	9
<i>Grupos de área (ha)</i>							
Menos de 10	35	22	362	162	94	31	75
Menos de 1	7	4	91	50	24	6	11
1 a menos de 2	18	9	103	37	30	11	25
2 a menos de 5	6	5	71	34	18	4	15
5 a menos de 10	4	4	97	41	22	10	24
10 a menos de 100	5	3	64	28	20	5	11
10 a menos de 20	2	2	24	6	12	3	3
20 a menos de 50	2	1	40	22	8	2	8
50 a menos de 100	1	-	-	-	-	-	-
100 a menos de 1 000	244	188	4 194	2 010	957	234	993
100 a menos de 200	19	17	250	125	69	16	40
200 a menos de 500	95	80	1 866	914	444	101	407
500 a menos de 1 000	130	91	2 078	971	444	117	546
1 000 a menos de 10 000	136	93	2 146	1 005	548	137	456
1 000 a menos de 2 000	59	44	842	429	233	50	130
2 000 a menos de 5 000	64	42	1 111	472	264	75	300
5 000 a menos de 10 000	13	7	193	104	51	12	26
10 000 e mais	5	3	41	18	10	4	9
10 000 a menos de 100 000	5	3	41	18	10	4	9
100 000 e mais	-	-	-	-	-	-	-
Sem declaração de área	20	10	461	200	143	27	91

20. AVES E COLMEIAS EXISTENTES NOS ESTABELECIMENTOS, SEGUNDO A MODALIDADE DE EXPLORAÇÃO, A PROPRIEDADE DO IMÓVEL E GRUPOS DE ÁREA

MODALIDADE DE EXPLORAÇÃO, PROPRIEDADE DO IMÓVEL E GRUPOS DE ÁREA	ESTABE- LIMENTOS	AVES*						COLMEIAS	
		Estabele- cimentos com declaração	Total	Galinhas	Patos e marrecos	Gansos	Perus	Estabele- cimentos com declaração	Número
TOTAIS	445	367	19 537	17 021	1 211	25	1 280	-	-
<i>Modalidade de exploração</i>									
Agricultura	6	2	107	100	7	-	-	-	-
Em grande escala	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Em pequena escala	6	2	107	100	7	-	-	-	-
Agropecuária	127	120	6 769	6 034	297	-	438	-	-
Em grande escala	4	4	508	470	21	-	17	-	-
Em pequena escala	123	116	6 261	5 564	276	-	421	-	-
Pecuária	295	245	12 661	10 887	907	25	842	-	-
Em grande escala	225	188	10 547	9 033	772	25	717	-	-
Em pequena escala	70	57	2 114	1 854	135	-	125	-	-
Invernadas e campos de engorda	2	-	-	-	-	-	-	-	-
Outra modalidade de exploração	15	-	-	-	-	-	-	-	-
Sem indicação de modalidade	-	-	-	-	-	-	-	-	-
<i>Propriedade do imóvel</i>									
Individual	382	322	17 709	15 350	1 159	25	1 175	-	-
Condomínio e sociedade de pessoas	11	8	399	363	12	-	24	-	-
Sociedade anônima, cooperativa e outras	19	8	404	381	8	-	15	-	-
Instituição pia e religiosa	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Entidade pública	32	28	1 010	912	32	-	66	-	-
Sem declaração de propriedade	1	1	15	15	-	-	-	-	-
<i>Grupos de área (ha)</i>									
Menos de 10	35	29	1 206	1 103	45	-	58	-	-
Menos de 1	7	5	130	130	-	-	-	-	-
1 a menos de 2	19	14	671	613	24	-	34	-	-
2 a menos de 5	6	6	194	190	2	-	2	-	-
5 a menos de 10	4	4	211	170	19	-	22	-	-
10 a menos de 100	5	4	194	150	14	-	30	-	-
10 a menos de 20	2	2	102	70	12	-	20	-	-
20 a menos de 50	2	1	60	50	-	-	10	-	-
50 a menos de 100	1	1	32	30	2	-	-	-	-
100 a menos de 1 000	244	216	12 005	10 351	748	25	881	-	-
100 a menos de 200	19	18	736	588	13	-	135	-	-
200 a menos de 500	95	88	5 458	4 718	366	-	374	-	-
500 a menos de 1 000	130	110	5 811	5 045	369	25	372	-	-
1 000 a menos de 10 000	136	104	5 394	4 775	357	-	262	-	-
1 000 a menos de 2 000	59	49	2 223	1 991	108	-	124	-	-
2 000 a menos de 5 000	64	47	2 922	2 577	231	-	114	-	-
5 000 a menos de 10 000	13	8	249	207	18	-	24	-	-
10 000 e mais	5	3	106	106	-	-	-	-	-
10 000 a menos de 100 000	5	3	106	106	-	-	-	-	-
100 000 e mais	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Sem declaração de área	20	11	632	536	47	-	49	-	-

* Excluídas as aves de menos de 2 meses

CENSO AGRÍCOLA

Zonas Fisiográficas
Municipios

24. MODALIDADE DE EXPLORAÇÃO DOS ESTABELECIMENTOS, COM INDICAÇÃO DA ÁREA, SEGUNDO AS ZONAS FISIAGRÁFICAS E OS MUNICÍPIOS

N° de ordem	ZONAS FISIAGRÁFICAS E MUNICÍPIOS	MODALIDADE DE EXPLORAÇÃO									
		Totais		Agricultura						Agropecuária	
				Total		Em grande escala		Em pequena escala		Total	
		Estabelecimentos	Área (ha)	Estabelecimentos	Área (ha)	Estabelecimentos	Área (ha)	Estabelecimentos	Área (ha)	Estabelecimentos	Área (ha)
1	TERRITÓRIO	445	595 795	6	10 102	-	-	6	10 102	127	83 901
2	Zona do Alto Rio Branco	429	578 768	3	10 100	-	-	3	10 100	127	83 901
3	BOA VISTA	429	578 768	3	10 100	-	-	3	10 100	127	83 901
4	Zona de Catrimani	16	17 027	3	2	-	-	3	2	-	-
5	Catrimani	16	17 027	3	2	-	-	3	2	-	-

25. ÁREA DOS ESTABELECIMENTOS DISTRIBUÍDA POR GRUPOS DE ÁREA, SEGUNDO AS ZONAS FISIAGRÁFICAS E OS MUNICÍPIOS

N° de ordem	ZONAS FISIAGRÁFICAS E MUNICÍPIOS	GRUPOS DE ÁREA							
		Totais		Menos de 100 ha					
				Total		Menos de 1		1 a menos de 2	
		Estabelecimentos*	Área (ha)	Estabelecimentos	Área	Estabelecimentos	Área	Estabelecimentos	Área
1	TERRITÓRIO	445	595 795	40	198	7	3	18	20
2	Zona do Alto Rio Branco	429	578 768	36	171	6	3	16	18
3	BOA VISTA	429	578 768	36	171	6	3	16	18
4	Zona de Catrimani	16	17 027	4	27	1	0	2	2
5	Catrimani	16	17 027	4	27	1	0	2	2

* Inclusive os estabelecimentos sem declaração de área, indicados no final do quadro

25. ÁREA DOS ESTABELECIMENTOS DISTRIBUÍDA POR GRUPOS DE ÁREA, SEGUNDO AS ZONAS FISIAGRÁFICAS E OS MUNICÍPIOS

N° de ordem	ZONAS FISIAGRÁFICAS E MUNICÍPIOS	GRUPOS DE ÁREA							
		100 ha e mais							
		Total		100 a menos de 200		200 a menos de 500		500 a menos de 1 000	
		Estabelecimentos	Área	Estabelecimentos	Área	Estabelecimentos	Área	Estabelecimentos	Área
1	TERRITÓRIO	385	595 597	19	2 215	95	29 754	130	97 482
2	Zona do Alto Rio Branco	380	578 597	19	2 215	95	29 754	129	96 982
3	BOA VISTA	380	578 597	19	2 215	95	29 754	129	96 982
4	Zona de Catrimani	5	17 000	-	-	-	-	1	500
5	Catrimani	5	17 000	-	-	-	-	1	500

24. MODALIDADE DE EXPLORAÇÃO DOS ESTABELECIMENTOS, COM INDICAÇÃO DA ÁREA, SEGUNDO AS ZONAS FISIOGRAFICAS E OS MUNICÍPIOS

MODALIDADE DE EXPLORAÇÃO														Nº de ordem
Agropecuária				Pecuária						Invernadas e campos de engorda		Outra modalidade de exploração		
Em grande escala		Em pequena escala		Total		Em grande escala		Em pequena escala		Estabelecimentos	Área (ha)	Estabelecimentos	Área (ha)	
Estabelecimentos	Área (ha)	Estabelecimentos	Área (ha)	Estabelecimentos	Área (ha)	Estabelecimentos	Área (ha)	Estabelecimentos	Área (ha)					
4	5 100	123	78 801	295	470 587	225	425 311	70	45 276	2	1 500	15	29 705	1
4	5 100	123	78 801	295	470 587	225	425 311	70	45 276	2	1 500	2	12 680	2
4	5 100	123	78 801	295	470 587	225	425 311	70	45 276	2	1 500	2	12 680	3
-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	13	17 025	4
-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	13	17 025	5

25. ÁREA DOS ESTABELECIMENTOS DISTRIBUÍDA POR GRUPOS DE ÁREA, SEGUNDO AS ZONAS FISIOGRAFICAS E OS MUNICÍPIOS

(CONTINUA)

GRUPOS DE ÁREA										Nº de ordem
Menos de 100 ha										
2 a menos de 5		5 a menos de 10		10 a menos de 20		20 a menos de 50		50 a menos de 100		
Estabelecimentos	Área	Estabelecimentos	Área	Estabelecimentos	Área	Estabelecimentos	Área	Estabelecimentos	Área	
6	15	4	22	2	27	2	45	1	66	1
6	15	4	22	2	27	1	20	1	66	2
6	15	4	22	2	27	1	20	1	66	3
-	-	-	-	-	-	1	25	-	-	4
-	-	-	-	-	-	1	25	-	-	5

25. ÁREA DOS ESTABELECIMENTOS DISTRIBUÍDA POR GRUPOS DE ÁREA, SEGUNDO AS ZONAS FISIOGRAFICAS E OS MUNICÍPIOS

(CONCLUSÃO)

GRUPOS DE ÁREA										Nº de ordem	
100 ha e mais											
1 000 a menos de 2 000		2 000 a menos de 5 000		5 000 a menos de 10 000		10 000 a menos de 100 000		100 000 e mais			
Estabelecimentos	Área	Estabelecimentos	Área	Estabelecimentos	Área	Estabelecimentos	Área	Estabelecimentos	Área		
59	79 629	64	199 571	13	90 550	5	96 396	-	-	20	1
59	79 629	60	183 071	13	90 550	5	96 396	-	-	13	2
59	79 629	60	183 071	13	90 550	5	96 396	-	-	13	3
-	-	4	16 500	-	-	-	-	-	-	7	4
-	-	4	16 500	-	-	-	-	-	-	7	5

**26. EMPREGO DE FÓRÇA NOS TRABALHOS AGRÁRIOS DOS ESTABELECIMENTOS,
SEGUNDO AS ZONAS FISIográfICAS E OS MUNICÍPIOS**

ZONAS FISIográfICAS E MUNICÍPIOS	EMPREGO DE FÓRÇA NOS TRABALHOS AGRÁRIOS								
	Estabele- cimentos	Animal		Mecânica		Animal e mecânica		Sem emprego de fôrça	
		Estabele- cimentos	% sôbre o total	Estabele- cimentos	% sôbre o total	Estabele- cimentos	% sôbre o total	Estabele- cimentos	% sôbre o total
TERRITÓRIO	445	36	8,09	-	-	1	0,22	408	91,69
<i>Zona do Alto Rio Branco</i>	429	36	8,39	-	-	1	0,23	392	91,38
BOA VISTA	429	36	8,39	-	-	1	0,23	392	91,38
<i>Zona de Catrimãni</i>	16	-	-	-	-	-	-	16	100,00
Catrimãni	16	-	-	-	-	-	-	16	100,00

**27. ESTABELECIMENTOS DISTRIBUÍDOS POR GRUPOS DE ÁREA DA COLHEITA,
SEGUNDO AS ZONAS FISIográfICAS E OS MUNICÍPIOS**

ZONAS FISIográfICAS E MUNICÍPIOS	ESTABELE- CIMENTOS	ESTABELECIMENTOS POR GRUPOS DE ÁREA DA COLHEITA											
		Total*	De menos de 1 ha	De 1 a menos de 2 ha	De 2 a menos de 5 ha	De 5 a menos de 10 ha	De 10 a menos de 20 ha	De 20 a menos de 50 ha	De 50 a menos de 100 ha	De 100 a menos de 200 ha	De 200 a menos de 500 ha	De 500 a menos de 1.000 ha	De 1.000 ha e mais
TERRITÓRIO	445	250	113	42	60	22	-	3	1	-	-	-	-
<i>Zona do Alto Rio Branco</i>	429	244	107	42	60	22	-	3	1	-	-	-	-
BOA VISTA	429	244	107	42	60	22	-	3	1	-	-	-	-
<i>Zona de Catrimãni</i>	16	6	6	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Catrimãni	16	6	6	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-

* Inclusive os estabelecimentos sem declaração de área da colheita obtida

**28. ÁREA DOS ESTABELECIMENTOS, COM INDICAÇÃO DAS TERRAS PRÓPRIAS E DE TERCEIROS,
SEGUNDO AS ZONAS FISIográfICAS E OS MUNICÍPIOS**

ZONAS FISIográfICAS E MUNICÍPIOS	ESTABELECIMENTOS	ÁREA (ha)		
		Total	Terras próprias	Terras de terceiros
TERRITÓRIO	445	595 795	553 442	42 353
<i>Zona do Alto Rio Branco</i>	429	578 768	536 415	42 353
BOA VISTA	429	578 768	536 415	42 353
<i>Zona de Catrimãni</i>	16	17 027	17 027	-
Catrimãni	16	17 027	17 027	-

29. ÁREA DOS ESTABELECIMENTOS DISTRIBUÍDA PELA UTILIZAÇÃO, SEGUNDO AS ZONAS FISIAGRÁFICAS E OS MUNICÍPIOS

ZONAS FISIAGRÁFICAS E MUNICÍPIOS	ESTABELECIMENTOS	ÁREA (ha)							Terras incultas
		Total*	Lavouras		Pastagens		Matas		
			Permanentes	Temporárias	Naturais	Artificiais	Naturais	Reflorestadas	
TERRITÓRIO	445	595 795	379	322	506 698	1 476	51 888	20	29 679
<i>Zona do Alto Rio Branco</i>	429	578 768	379	322	506 698	1 476	37 968	20	26 579
BOA VISTA	429	578 768	379	322	506 698	1 476	37 968	20	26 579
<i>Zona de Catrimani</i>	16	17 027	0	0	-	-	13 920	0	3 100
Catrimani	16	17 027	0	0	-	-	13 920	0	3 100

* Inclusive terras improdutivas.

31. PARCEIROS OCUPADOS NOS ESTABELECIMENTOS, DISTRIBUÍDOS POR SEXO E RESIDÊNCIA, SEGUNDO AS ZONAS FISIAGRÁFICAS E OS MUNICÍPIOS

ZONAS FISIAGRÁFICAS E MUNICÍPIOS	PARCEIROS*												
	Totais			Residentes no estabelecimento						Não residentes no estabelecimento			
	Total	Homens	Mulheres	Estabelecimentos com declaração	Homens		Mulheres		Estabelecimentos com declaração	Homens		Mulheres	
					Total	De 15 anos e mais	Total	De 15 anos e mais		Total	De 15 anos e mais	Total	De 15 anos e mais
TERRITÓRIO	187	168	19	6	14	14	4	4	10	154	154	15	15
<i>Zona do Alto Rio Branco</i>	94	76	18	5	11	11	3	3	1	65	65	15	15
BOA VISTA	94	76	18	5	11	11	3	3	1	65	65	15	15
<i>Zona de Catrimani</i>	93	92	1	1	3	3	1	1	9	89	89	-	-
Catrimani	93	92	1	1	3	3	1	1	9	89	89	-	-

* Inclusive o pessoal que trabalha por conta dos parceiros

32. VALOR DOS ESTABELECIMENTOS DISTRIBUÍDO PELA NATUREZA DOS BENS, SEGUNDO AS ZONAS FISIAGRÁFICAS E OS MUNICÍPIOS

ZONAS FISIAGRÁFICAS E MUNICÍPIOS	Estabelecimentos com declaração	Total	VALOR (C\$ 1 000)						
			Bens imóveis			Outros bens			
			Total	Terras	Construções	Total	Veículos e animais de trabalho	Máquinas e instrumentos agrícolas	Outras máquinas
TERRITÓRIO	436	33 418	23 977	11 231	12 746	9 441	8 290	530	621
<i>Zona do Alto Rio Branco</i>	420	32 083	23 016	10 369	12 647	9 067	7 943	505	619
BOA VISTA	420	32 083	23 016	10 369	12 647	9 067	7 943	505	619
<i>Zona de Catrimani</i>	16	1 335	961	862	99	374	347	25	2
Catrimani	16	1 335	961	862	99	374	347	25	2

36 ANIMAIS DE TRABALHO E DE SELA EXISTENTES NOS ESTABELECIMENTOS,
SEGUNDO AS ZONAS FISIOGRAFICAS E OS MUNICIPIOS

ZONAS FISIOGRAFICAS E MUNICIPIOS	ESTABE- LIMENTOS	ANIMAIS DE TRABALHO E DE SELA				
		Estabelecimentos com declaração	Bois	Cavalos	Eguas	Burros, mulas e jumentos
TERRITÓRIO	445	412	1 519	2 284	708	115
<i>Zona do Alto Rio Branco</i>	429	412	1 519	2 284	708	115
BOA VISTA	429	412	1 519	2 284	708	115
<i>Zona de Catrimani</i>	16	-	-	-	-	-
Catrimani	16	-	-	-	-	-

37 BOVINOS EXISTENTES NOS ESTABELECIMENTOS, SEGUNDO
AS ZONAS FISIOGRAFICAS E OS MUNICIPIOS

ZONAS FISIOGRAFICAS E MUNICIPIOS	BOVINOS*								
	Estabele- cimentos com de- claração	Total	Bezerros			Vacas	Touros	Novilhas	Bois e garrotes
			De menos de 1 ano	De 1 a 2 anos					
				Fêmeas	Machos				
TERRITÓRIO	417	139 254	20 736	15 417	15 116	54 871	2 181	12 800	18 133
<i>Zona do Alto Rio Branco</i>	417	139 254	20 736	15 417	15 116	54 871	2 181	12 800	18 133
BOA VISTA	417	139 254	20 736	15 417	15 116	54 871	2 181	12 800	18 133
<i>Zona de Catrimani</i>	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Catrimani	-	-	-	-	-	-	-	-	-

* Exclui-se os animais de trabalho e de sela que aparecem discriminados no quadro 36

38. EQUINOS, ASININOS E MUARES EXISTENTES NOS ESTABELECIMENTOS,
SEGUNDO AS ZONAS FISIOGRAFICAS E OS MUNICIPIOS

ZONAS FISIOGRAFICAS E MUNICIPIOS	EQUINOS*						ASININOS*		MUARES*		
	Estabele- cimentos com de- claração	Total	De menos de 3 anos		Eguas	Garanhões	Cavalos	Estabele- cimentos com de- claração	Número de cabeças	Estabele- cimentos com de- claração	Número de cabeças
			Potranças	Potros							
TERRITÓRIO	289	5 735	1 155	1 017	2 684	362	517	18	69	15	38
<i>Zona do Alto Rio Branco</i>	289	5 735	1 155	1 017	2 684	362	517	18	69	15	38
BOA VISTA	289	5 735	1 155	1 017	2 684	362	517	18	69	15	38
<i>Zona de Catrimani</i>	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Catrimani	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-

* Exclui-se os animais de trabalho e de sela que aparecem discriminados no quadro 36

39. OVINOS E CAPRINOS EXISTENTES NOS ESTABELECIMENTOS, SEGUNDO AS ZONAS FISIográfICAS E OS MUNICÍPIOS

ZONAS FISIográfICAS E MUNICÍPIOS	ESTABELECIMENTOS	OVINOS*						CAPRINOS*	
		Estabelecimentos com declaração	Total	De menos de 1 ano	Ovelhas	Carneiros reprodutores	Outros carneiros	Estabelecimentos com declaração	Número de cabeças
TERRITÓRIO	445	140	4 269	1 370	2 053	287	559	51	777
<i>Zona do Alto Rio Branco</i>	429	140	4 269	1 370	2 053	287	559	51	777
BOA VISTA	429	140	4 269	1 370	2 053	287	559	51	777
<i>Zona de Catrimani</i>	16	-	-	-	-	-	-	-	-
Catrimani	16	-	-	-	-	-	-	-	-

40. SUÍNOS EXISTENTES NOS ESTABELECIMENTOS, SEGUNDO AS ZONAS FISIográfICAS E OS MUNICÍPIOS

ZONAS FISIográfICAS E MUNICÍPIOS	ESTABELECIMENTOS	SUÍNOS*					
		Estabelecimentos com declaração	Total	De menos de 6 meses	Fêmeas destinadas à reprodução	Varrões	De engorda
TERRITÓRIO	445	319	7 268	3 423	1 772	438	1 635
<i>Zona do Alto Rio Branco</i>	429	319	7 268	3 423	1 772	438	1 635
BOA VISTA	429	319	7 268	3 423	1 772	438	1 635
<i>Zona de Catrimani</i>	16	-	-	-	-	-	-
Catrimani	16	-	-	-	-	-	-

41. AVES E COLMEIAS EXISTENTES NOS ESTABELECIMENTOS, SEGUNDO AS ZONAS FISIográfICAS E OS MUNICÍPIOS

ZONAS FISIográfICAS E MUNICÍPIOS	ESTABELECIMENTOS	AVES*						COLMEIAS	
		Estabelecimentos com declaração	Total	Galinhas	Patos e marreco	Gansos	Perus	Estabelecimentos com declaração	Número
TERRITÓRIO	445	367	19 537	17 021	1 211	25	1 280	-	-
<i>Zona do Alto Rio Branco</i>	429	367	19 537	17 021	1 211	25	1 280	-	-
BOA VISTA	429	367	19 537	17 021	1 211	25	1 280	-	-
<i>Zona de Catrimani</i>	16	-	-	-	-	-	-	-	-
Catrimani	16	-	-	-	-	-	-	-	-

* Exclui-se as aves de menos de 2 meses.

45 PRODUÇÃO DE ORIGEM ANIMAL NOS ESTABELECIMENTOS, NO ANO DE 1949, SEGUNDO AS ZONAS FISIográfICAS E OS MUNICÍPIOS

a) Leite, lã, ovos, mel e cêra de abelha e casulos

ZONAS FISIográfICAS E MUNICÍPIOS	ESTABELECIMENTOS	LEITE		LÃ		OVOS		MEL DE ABELHA (kg)	CÊRA DE ABELHA (kg)	CASULOS DE BICHO DA SEDA (kg)
		Vacas ordenhadas	Produção (hl)	Carneiros tosquiados	Produção (kg)	De galinha (100 dúzias)	De outras aves (100 dúzias)			
TERRITÓRIO	445	19 159	13 471	-	-	231	13	-	-	-
<i>Zona do Alto Rio Branco</i>	429	19 159	13 471	-	-	231	13	-	-	-
BOA VISTA	429	19 159	13 471	-	-	231	13	-	-	-
<i>Zona de Catrimãni</i>	16	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Catrimãni	16	-	-	-	-	-	-	-	-	-

45. PRODUÇÃO DE ORIGEM ANIMAL NOS ESTABELECIMENTOS, NO ANO DE 1949, SEGUNDO AS ZONAS FISIográfICAS E OS MUNICÍPIOS

b) Carne sêca ou salgada, banha e toucinho

ZONAS FISIográfICAS E MUNICÍPIOS	ESTABELECIMENTOS	CARNE SÊCA OU SALGADA		BANHA		TOUCINHO	
		Estabelecimentos com declaração	Produção (t)	Estabelecimentos com declaração	Produção (t)	Estabelecimentos com declaração	Produção (t)
TERRITÓRIO	445	85	53	54	12	6	1
<i>Zona do Alto Rio Branco</i>	429	85	53	54	12	6	1
BOA VISTA	429	85	53	54	12	6	1
<i>Zona de Catrimãni</i>	16	-	-	-	-	-	-
Catrimãni	16	-	-	-	-	-	-

NOTA — Exclui-se a transformação em escala industrial

46. TRANSFORMAÇÃO DE LEITE NOS ESTABELECIMENTOS, NO ANO DE 1949, SEGUNDO AS ZONAS FISIográfICAS E OS MUNICÍPIOS

ZONAS FISIográfICAS E MUNICÍPIOS	ESTABELECIMENTOS	TRANSFORMAÇÃO DE LEITE						
		Estabelecimentos com declaração	Quantidade transformada (hl)			Derivados produzidos (kg)		
			Total	De produção do estabelecimento	De outras procedências	Creme	Manteiga	Queijo e requeijão
TERRITÓRIO	445	26	292	292	-	-	190	2 830
<i>Zona do Alto Rio Branco</i>	429	26	292	292	-	-	190	2 830
BOA VISTA	429	26	292	292	-	-	190	2 830
<i>Zona de Catrimãni</i>	16	-	-	-	-	-	-	-
Catrimãni	16	-	-	-	-	-	-	-

NOTA — Exclui-se a transformação em escala industrial

50. PRODUÇÃO EXTRATIVA DE ORIGEM VEGETAL DOS ESTABELECIMENTOS, NO ANO DE 1949, SEGUNDO AS ZONAS FISIográfICAS E OS MUNICÍPIOS

ZONAS FISIográfICAS E MUNICÍPIOS	BALATA		CASTANHA-DO-PARÁ		ZONAS FISIográfICAS E MUNICÍPIOS	BALATA		CASTANHA-DO-PARÁ	
	Estabelecimentos com declaração	Produção (t)	Estabelecimentos com declaração	Produção (t)		Estabelecimentos com declaração	Produção (t)	Estabelecimentos com declaração	Produção (t)
TERRITÓRIO	1	23	2	156					
Zona do Alto Rio Branco	1	23	2	156	Zona de Catrimani	-	-	14	240
BOA VISTA	1	23	2	156	Catrimani	-	-	14	240

51. TRANSFORMAÇÃO DE PRODUTOS VEGETAIS NOS ESTABELECIMENTOS, NO ANO DE 1949, SEGUNDO AS ZONAS FISIográfICAS E OS MUNICÍPIOS

a) Cana-de-açúcar

ZONAS FISIográfICAS E MUNICÍPIOS	ESTABELECIMENTOS	TRANSFORMAÇÃO DE CANA-DE-AÇÚCAR							
		Estabelecimentos com declaração	Quantidade transformada (t)			Derivados produzidos			
			Total	De produção do estabelecimento	De outras procedências	Açúcar (t)	Aguardente (hl)	Rapadura (t)	Outros produtos (t)
TERRITÓRIO	445	19	402	362	40	2	-	41	0
Zona do Alto Rio Branco	429	19	402	362	40	2	-	41	0
BOA VISTA	429	19	402	362	40	2	-	41	0
Zona de Catrimani	16	-	-	-	-	-	-	-	-
Catrimani	16	-	-	-	-	-	-	-	-

NOTA — Exclui-se a transformação em escala industrial

51. TRANSFORMAÇÃO DE PRODUTOS VEGETAIS NOS ESTABELECIMENTOS, NO ANO DE 1949, SEGUNDO AS ZONAS FISIográfICAS E OS MUNICÍPIOS

b) Mandioca e fumo

ZONAS FISIográfICAS E MUNICÍPIOS	ESTABELECIMENTOS	TRANSFORMAÇÃO DE MANDIOCA*						TRANSFORMAÇÃO DE FUMO				
		Estabelecimentos com declaração	Quantidade transformada (t)			Derivados produzidos		Estabelecimentos com declaração	Quantidade transformada (t)			Fumo produzido (t)
			Total	De produção do estabelecimento	De outras procedências	Farinha (t)	Outros produtos (t)		Total	De produção do estabelecimento	De outras procedências	
TERRITÓRIO	445	144	2 093	2 084	9	462	-	3	1	1	-	0
Zona do Alto Rio Branco	429	141	2 019	2 010	9	438	-	3	1	1	-	0
BOA VISTA	429	141	2 019	2 010	9	438	-	3	1	1	-	0
Zona de Catrimani	16	3	74	74	-	24	-	-	-	-	-	-
Catrimani	16	3	74	74	-	24	-	-	-	-	-	-

NOTA — Exclui-se a transformação em escala industrial
* Inclusive alpin

CENSO INDUSTRIAL

Território do Rio Branco

2. ÉPOCA DE FUNDAÇÃO DAS EMPRESAS, COM INDICAÇÃO DO CAPITAL REALIZADO, SEGUNDO A CLASSE E O GÊNERO DE INDÚSTRIA

ÉPOCA DE FUNDAÇÃO												N.º de ordem
1930 a 1939		1940 a 1942		1943 a 1945		1946 a 1948		1949		Sem declaração da época de fundação		
Empresas	Capital realizado (Cr\$ 1 000)	Empresas	Capital realizado (Cr\$ 1 000)	Empresas	Capital realizado (Cr\$ 1 000)	Empresas	Capital realizado (Cr\$ 1 000)	Empresas	Capital realizado (Cr\$ 1 000)	Empresas	Capital realizado (Cr\$ 1 000)	
1	20	-	-	-	-	4	1 112	2	25	-	-	1
-	-	-	-	-	-	1	600	-	-	-	-	2
-	-	-	-	-	-	1	600	-	-	-	-	3
-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	4
1	20	-	-	-	-	3	512	2	25	-	-	5
-	-	-	-	-	-	3	512	1	15	-	-	6
-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	7
-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	8
-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	9
-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	10
-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	11
-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	12
-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	13
-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	14
-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	15
-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	16
-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	17
-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	18
1	20	-	-	-	-	-	-	1	10	-	-	19
-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	20
-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	21
-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	22
-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	23
-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	24
-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	25

3. CAPITAIS APLICADOS, PESSOAL OCUPADO E FÔRÇA MOTRIZ, EM 1.º-I-1950, E SALÁRIOS, DESPESAS DE CONSUMO, CUSTO DOS SERVIÇOS CONTRATADOS E VALOR DA PRODUÇÃO E DA TRANSFORMAÇÃO INDUSTRIAL DOS ESTABELECIMENTOS, NO ANO DE 1949, SEGUNDO A CONSTITUIÇÃO JURÍDICA, A CLASSE E O GÊNERO DE INDÚSTRIA

N.º de ordem	CONSTITUIÇÃO JURÍDICA, CLASSE E GÊNERO DE INDÚSTRIA	EM 1.º-I-1950						ANO DE 1949	
		Estabelecimentos	Capitais aplicados (Cr\$ 1 000)	Pessoal ocupado				Fôrça motriz (cv) (1)	Operários ocupados (média mensal) (2)
				Total	Administração	Empregados	Operários		
1	TOTAIS	10	3 624	242	7	10	225	118	222
	<i>Constituição jurídica</i>								
2	Firmas individuais	(x)	227	68	5	3	60	35	61
3	Sociedades de pessoas	(x)	2 095	60	1	1	58	19	54
4	Em nome coletivo	(x)	2 095	60	1	1	58	19	54
5	Em comandita simples	-	-	-	-	-	-	-	-
6	De capital e indústria	-	-	-	-	-	-	-	-
7	Sociedades de capital	(x)	990	106	1	5	100	64	100
8	Em comandita por ações	-	-	-	-	-	-	-	-
9	Anônimas	-	-	-	-	-	-	-	-
10	Por quotas de responsabilidade limitada	(x)	990	106	1	5	100	64	100
11	Sociedades cooperativas	-	-	-	-	-	-	-	-
12	Outras sociedades	1	65	6	-	1	5	-	5
13	Entidades públicas	2	247	2	-	-	2	-	2
	<i>Classe e gênero de indústria</i>								
14	Indústrias extrativas	(x)	990	106	1	5	100	64	100
15	Produtos minerais	(x)	990	106	1	5	100	64	100
16	Produtos vegetais	-	-	-	-	-	-	-	-
17	Indústrias de transformação	(x)	2 387	134	6	5	123	54	120
18	Transformação de minerais não metálicos	5	2 295	118	4	5	109	54	105
19	Metalúrgica	-	-	-	-	-	-	-	-
20	Mecânica	-	-	-	-	-	-	-	-
21	Material elétrico e material de comunicações	-	-	-	-	-	-	-	-
22	Material de transporte (construção e montagem)	-	-	-	-	-	-	-	-
23	Madeira	-	-	-	-	-	-	-	-
24	Mobiliário	-	-	-	-	-	-	-	-
25	Papel e papelão	-	-	-	-	-	-	-	-
26	Eorracha	-	-	-	-	-	-	-	-
27	Couros e peles e produtos similares	-	-	-	-	-	-	-	-
28	Química e farmacêutica	-	-	-	-	-	-	-	-
29	Têxtil	-	-	-	-	-	-	-	-
30	Vestuário, calçado e artefatos de tecidos	-	-	-	-	-	-	-	-
31	Produtos alimentares	(x)	92	16	2	-	14	-	15
32	Bebidas	-	-	-	-	-	-	-	-
33	Fumo	-	-	-	-	-	-	-	-
34	Editorial e gráfica	-	-	-	-	-	-	-	-
35	Diversas	-	-	-	-	-	-	-	-
36	Construção civil	-	-	-	-	-	-	-	-
37	Serviços industriais de utilidade pública	2	247	2	-	-	2	-	2

(1) Exclusiva a potência dos motores primários da indústria de energia elétrica, compreendida na classe *Serviços Industriais de utilidade pública*, no total de Média calculada de acordo com o período de atividade do estabelecimento. Vêde INTRODUÇÃO

3. CAPITALS APLICADOS, PESSOAL OCUPADO E FÔRÇA MOTRIZ, EM 1.º-I-1950, E SALÁRIOS, DESPESAS DE CONSUMO, CUSTO DOS SERVIÇOS CONTRATADOS E VALOR DA PRODUÇÃO E DA TRANSFORMAÇÃO INDUSTRIAL DOS ESTABELECIMENTOS, NO ANO DE 1949, SEGUNDO A CONSTITUIÇÃO JURÍDICA, A CLASSE E O GÊNERO DE INDÚSTRIA

ANO DE 1949										Nº de ordem
Salários (Cr\$ 1 000)		Despesas de consumo (Cr\$ 1 000)					Custo dos serviços contratados (Cr\$ 1 000)	Valor da produção (Cr\$ 1 000)	Valor da transformação industrial (Cr\$ 1 000)	
Total	Operários	Total	Matérias-primas	Material de embalagem	Combustíveis e lubrificantes	Energia elétrica adquirida				
2 013	1 702	1 016	795	-	219	2	-	6 020	5 004	1
238	197	907	744	-	161	2	-	1 669	762	2
262	250	56	51	-	5	-	-	735	679	3
262	250	56	51	-	5	-	-	735	679	4
-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	5
-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	6
1 440	1 200	28	-	-	28	-	-	3 500	3 472	7
-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	8
-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	9
1 440	1 200	28	-	-	28	-	-	3 500	3 472	10
-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	11
56	38	6	-	-	6	-	-	77	71	12
17	17	19	-	-	19	-	-	39	20	13
1 440	1 200	28	-	-	28	-	-	3 500	3 472	14
1 440	1 200	28	-	-	28	-	-	3 500	3 472	15
-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	16
556	485	969	795	-	172	2	-	2 481	1 512	17
465	394	232	86	-	146	-	-	1 379	1 147	18
-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	19
-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	20
-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	21
-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	22
-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	23
-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	24
-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	25
-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	26
-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	27
-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	28
-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	29
-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	30
91	91	737	709	-	26	2	-	1 102	365	31
-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	32
-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	33
-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	34
-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	35
-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	36
17	17	19	-	-	19	-	-	39	20	37

4 CAPITAIS APLICADOS NOS ESTABELECIMENTOS E VALOR DOS BENS ARRENDADOS,
SEGUNDO A CONSTITUIÇÃO JURÍDICA, A CLASSE E O GÊNERO DE INDÚSTRIA

N.º de ordem	CONSTITUIÇÃO JURÍDICA, CLASSE E GÊNERO DE INDÚSTRIA	ESTABELECIMENTOS	CAPITAIS APLICADOS									
			Estabelecimentos com declaração	Valor (Cr\$ 1 000)	Edifícios		Armazéns e depósitos		Terrenos		Residências para empregados, etc. (1)	
					Estabelecimentos com declaração	Valor (Cr\$ 1 000)	Estabelecimentos com declaração	Valor (Cr\$ 1 000)	Estabelecimentos com declaração	Valor (Cr\$ 1 000)	Estabelecimentos com declaração	Valor (Cr\$ 1 000)
1	TOTAIS	10	10	3 624	6	198	2	80	5	130	2	26
	<i>Constituição jurídica</i>											
2	Firmas individuais	(x)	(x)	227	(x)	40	-	-	1	10	1	6
3	Sociedades de pessoas	(x)	(x)	2 095	(x)	20	1	30	1	40	-	-
4	Em nome coletivo	(x)	(x)	2 095	(x)	20	1	30	1	40	-	-
5	Em comandita simples	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
6	De capital e indústria	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
7	Sociedades de capital	(x)	(x)	990	(x)	100	1	50	1	20	1	20
8	Em comandita por ações	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
9	Anônimas	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
10	Por quotas de responsabilidade limitada	(x)	(x)	990	(x)	100	1	50	1	20	1	20
11	Sociedades cooperativas	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
12	Outras sociedades	1	1	65	1	8	-	-	1	50	-	-
13	Entidades públicas	2	2	247	1	30	-	-	1	10	-	-
	<i>Classe e gênero de indústria</i>											
14	Indústrias extrativas	(x)	(x)	990	1	100	1	50	1	20	1	20
15	Produtos minerais	(x)	(x)	990	1	100	1	50	1	20	1	20
16	Produtos vegetais	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
17	Indústrias de transformação	(x)	(x)	2 387	4	68	1	30	3	100	1	6
18	Transformação de minerais não metálicos	5	5	2 295	3	48	1	30	2	90	1	6
19	Metalúrgica	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
20	Mecânica	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
21	Material elétrico e material de comunicações	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
22	Material de transporte (construção e montagem)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
23	Madeira	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
24	Mobiliário	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
25	Papel e papelão	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
26	Borracha	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
27	Couros e peles e produtos similares	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
28	Química e farmacêutica	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
29	Têxtil	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
30	Vestuário, calçado e artefatos de tecidos	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
31	Produtos alimentares	(x)	(x)	92	1	20	-	-	1	10	-	-
32	Bebidas	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
33	Fumo	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
34	Editorial e gráfica	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
35	Diversas	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
36	Construção civil	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
37	Serviços industriais de utilidade pública	2	2	247	1	30	-	-	1	10	-	-

(1) Residências para empregados e operários, colônias de férias, escolas, etc

4. CAPITAIS APLICADOS NOS ESTABELECIMENTOS E VALOR DOS BENS ARRENDADOS, SEGUNDO A CONSTITUIÇÃO JURÍDICA, A CLASSE E O GÊNERO DE INDÚSTRIA

CAPITAIS APLICADOS														BENS ARRENDADOS		Nº de ordem
Instalações de força motriz		Máquinas, aparelhos e instalações peculiares		Acessórios e ferramentas		Móveis e utensílios		Instalações permanentes de transporte (2)		Veículos		Animais de trabalho		Estabelecimentos com declaração	Valor (Cr\$ 1 000)	
Estabelecimentos com declaração	Valor (Cr\$ 1 000)	Estabelecimentos com declaração	Valor (Cr\$ 1 000)	Estabelecimentos com declaração	Valor (Cr\$ 1 000)	Estabelecimentos com declaração	Valor (Cr\$ 1 000)	Estabelecimentos com declaração	Valor (Cr\$ 1 000)	Estabelecimentos com declaração	Valor (Cr\$ 1 000)	Estabelecimentos com declaração	Valor (Cr\$ 1 000)			
4	154	7	1 467	8	732	7	346	-	-	4	385	2	106	1	160	1
1	3	2	52	(x)	21	(x)	13	-	-	2	82	-	-	1	160	2
1	71	1	942	(x)	656	(x)	30	-	-	1	300	1	6	-	-	3
1	71	1	942	(x)	656	(x)	30	-	-	1	300	1	6	-	-	4
-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	5
-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	6
1	50	1	300	(x)	50	(x)	300	-	-	-	-	1	100	-	-	7
-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	8
-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	9
1	50	1	300	(x)	50	(x)	300	-	-	-	-	1	100	-	-	10
-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	11
-	-	1	3	1	0	1	1	-	-	1	3	-	-	-	-	12
1	30	2	170	1	5	1	2	-	-	-	-	-	-	-	-	13
1	50	(x)	300	1	50	(x)	300	-	-	-	-	1	100	-	-	14
1	50	(x)	300	1	50	(x)	300	-	-	-	-	1	100	-	-	15
-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	16
2	74	(x)	997	6	677	(x)	44	-	-	4	385	1	6	1	160	17
2	74	2	945	5	667	(x)	44	-	-	4	385	1	6	1	160	18
-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	19
-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	20
-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	21
-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	22
-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	23
-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	24
-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	25
-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	26
-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	27
-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	28
-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	29
-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	30
-	-	(x)	52	1	10	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	31
-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	32
-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	33
-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	34
-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	35
1	30	2	170	1	5	1	2	-	-	-	-	-	-	-	-	37

(2) Compreendendo desvios, guindastes, funiculares, pontes, rolantes, etc.

5 CONSTITUIÇÃO JURÍDICA DOS ESTABELECIMENTOS, COM INDICAÇÃO DOS CAPITAIS APLICADOS, SEGUNDO A CLASSE E O GÊNERO DE INDÚSTRIA

CONSTITUIÇÃO JURÍDICA												Nº de ordem
Sociedades de capital						Sociedades cooperativas	Outras sociedades		Entidades públicas			
Em comandita por ações		Anônimas		Por quotas de responsabilidade limitada								
Estabelecimentos	Capitais aplicados (Cr\$ 1000)	Estabelecimentos	Capitais aplicados (Cr\$ 1000)	Estabelecimentos	Capitais aplicados (Cr\$ 1000)	Estabelecimentos	Capitais aplicados (Cr\$ 1000)	Estabelecimentos	Capitais aplicados (Cr\$ 1000)	Estabelecimentos	Capitais aplicados (Cr\$ 1000)	
-	-	-	-	(x)	990	-	-	1	65	2	247	1
-	-	-	-	(x)	990	-	-	-	-	-	-	2
-	-	-	-	(x)	990	-	-	-	-	-	-	3
-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	4
-	-	-	-	-	-	-	-	1	65	-	-	5
-	-	-	-	-	-	-	-	1	65	-	-	6
-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	7
-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	8
-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	9
-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	10
-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	11
-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	12
-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	13
-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	14
-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	15
-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	16
-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	17
-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	18
-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	19
-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	20
-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	21
-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	22
-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	23
-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	24
-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	2	247	25

6 ÉPOCA DE INSTALAÇÃO DOS ESTABELECIMENTOS, COM INDICAÇÃO DOS CAPITAIS APLICADOS, SEGUNDO A CLASSE E O GÊNERO DE INDÚSTRIA

Nº de ordem	CLASSE E GÊNERO DE INDÚSTRIA	ÉPOCA DE INSTALAÇÃO									
		Totais*		Antes de 1940		1940		1941		1942	
		Estabelecimentos	Capitais aplicados (Cr\$ 1 000)	Estabelecimentos	Capitais aplicados (Cr\$ 1 000)	Estabelecimentos	Capitais aplicados (Cr\$ 1 000)	Estabelecimentos	Capitais aplicados (Cr\$ 1 000)	Estabelecimentos	Capitais aplicados (Cr\$ 1 000)
1	TOTAIS	10	3 624	(x)	282	-	-	-	-	-	-
2	Indústrias extrativas	(x)	990	-	-	-	-	-	-	-	-
3	Produtos minerais	(x)	990	-	-	-	-	-	-	-	-
4	Produtos vegetais	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
5	Indústrias de transformação	(x)	2 387	(x)	155	-	-	-	-	-	-
6	Transformação de minerais não metálicos	(x)	2 295	(x)	65	-	-	-	-	-	-
7	Metalúrgica	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
8	Mecânica	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
9	Material elétrico e material de comunicações	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
10	Material de transporte (construção e montagem)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
11	Madeira	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
12	Mobiliário	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
13	Papel e papelão	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
14	Borracha	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
15	Couros e peles e produtos similares	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
16	Química e farmacêutica	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
17	Têxtil	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
18	Vestuário, calçado e artefatos de tecidos	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
19	Produtos alimentares	(x)	92	(x)	90	-	-	-	-	-	-
20	Bebidas	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
21	Fumo	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
22	Editorial e gráfica	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
23	Diversas	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
24	Construção civil	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
25	Serviços industriais de utilidade pública	2	247	1	127	-	-	-	-	-	-

* Inclusive 1 estabelecimento de distribuição de energia elétrica, compreendido na classe *Serviços industriais de utilidade pública*, com capitais aplicados no valor de Cr\$ 120 000,00

7 CAPITAIS APLICADOS, PESSOAL OCUPADO E FÔRÇA MOTRIZ, EM 1.º-I-1950, E OPERÁRIOS, SALÁRIOS, DESPESAS DE CONSUMO E CUSTO DOS SERVIÇOS CONTRATADOS, E VALOR DA PRODUÇÃO DOS ESTABELECIMENTOS, NO ANO DE 1949, SEGUNDO GRUPOS DE CAPITAIS APLICADOS, GRUPOS DE PESSOAL OCUPADO E GRUPOS DE VALOR DA PRODUÇÃO

GRUPOS DE CAPITAIS APLICADOS, GRUPOS DE PESSOAL OCUPADO E GRUPOS DE VALOR DA PRODUÇÃO	EM 1.º-I-1950					ANO DE 1949				
	Estabelecimentos	Capitais aplicados (Cr\$ 1 000)	Pessoal ocupado		Fôrça motriz (c v) (1)	Operários ocupados (média mensal) (2)	Salários (Cr\$ 1 000)		Despesas de consumo e custo dos serviços contratados (Cr\$ 1 000) (3)	Valor da produção (Cr\$ 1 000)
			Total	Operários			Total	Operários		
TOTAIS	10	3 624	242	225	118	222	2 013	1 702	1 016	6 020
<i>Grupos de capitais aplicados (Cr\$)</i>										
Menos de 50 000	3	36	31	27	-	28	104	97	286	650
50 000 a menos de 100 000	2	155	17	15	-	15	111	93	540	874
100 000 a menos de 500 000	5	3 433	194	183	118	179	1 798	1 512	190	4 496
500 000 a menos de 1 000 000										
1 000 000 a menos de 2 500 000										
2 500 000 a menos de 5 000 000										
5 000 000 a menos de 10 000 000	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
10 000 000 a menos de 50 000 000	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
50 000 000 a menos de 100 000 000	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
100 000 000 e mais	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Sem declaração de capitais aplicados	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
<i>Grupos de pessoal ocupado</i>										
Sem pessoal ocupado	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
1 pessoa	2	247	2	2	-	2	17	17	19	39
2 a 5 pessoas	1	2	5	4	-	5	36	36	203	305
6 a 10 pessoas	2	69	15	13	-	13	72	54	52	267
11 a 20 pessoas	5	3 306	220	206	118	202	1 888	1 595	742	5 409
21 a 50 pessoas										
51 a 100 pessoas										
101 a 250 pessoas										
251 a 500 pessoas	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
501 a 1 000 pessoas	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
1 001 pessoas e mais	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
<i>Grupos de valor da produção (Cr\$)</i>										
Menos de 50 000	1	120	1	1	-	1	6	6	-	39
50 000 a menos de 100 000	1	65	6	5	-	5	56	38	6	77
100 000 a menos de 250 000	3	135	52	46	35	46	147	106	170	567
250 000 a menos de 500 000	1	2	5	4	-	5	36	36	203	305
500 000 a menos de 1 000 000	3	3 175	177	168	83	164	1 757	1 505	618	5 032
1 000 000 a menos de 5 000 000										
5 000 000 a menos de 10 000 000										
10 000 000 a menos de 50 000 000										
50 000 000 a menos de 100 000 000	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
100 000 000 e mais	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Sem valor da produção	1	127	1	1	-	1	11	11	19	-

NOTA — O valor da produção da indústria de energia elétrica foi computado nos estabelecimentos de distribuição. Os estabelecimentos produtores (usinas) foram registrados sem valor de produção a fim de evitar duplicação de dados.

(1) Excluído a potência dos motores primários da indústria de energia elétrica, compreendida na classe Serviços industriais de utilidade pública, no total de 40 c.v. — (2) Média calculada de acordo com o período de atividade do estabelecimento (vêde INTRODUÇÃO) — (3) As despesas de consumo compreendem matérias-primas, material de embalagem, combustíveis, lubrificantes e energia elétrica adquirida

8 POTÊNCIA DOS MOTORES PRIMÁRIOS INSTALADOS NOS ESTABELECIMENTOS, SEGUNDO A CONSTITUIÇÃO JURÍDICA, A CLASSE E O GÊNERO DE INDÚSTRIA

CONSTITUIÇÃO JURÍDICA, CLASSE E GÊNERO DE INDÚSTRIA	POTÊNCIA DOS MOTORES PRIMÁRIOS							
	Estabelecimentos com declaração	Totais*			Destinados à produção de energia elétrica*		Não destinados à produção de energia elétrica	
		Potência total (c v)	De reserva		Estabelecimentos com declaração	Potência (c v)	Estabelecimentos com declaração	Potência (c v)
			Estabelecimentos com declaração	Potência (c v)				
TOTAIS	4	158	1	15	2	55	3	103
<i>Constituição jurídica</i>								
Firmas individuais	1	35	-	-	-	-	1	35
Sociedades de pessoas	1	19	1	15	1	15	1	4
Em nome coletivo	1	19	1	15	1	15	1	4
Em comandita simples	-	-	-	-	-	-	-	-
De capital e indústria	-	-	-	-	-	-	-	-
Sociedades de capital	1	64	-	-	-	-	1	64
Em comandita por ações	-	-	-	-	-	-	-	-
Anônimas	-	-	-	-	-	-	-	-
Por quotas de responsabilidade limitada	1	64	-	-	-	-	1	64
Sociedades cooperativas	-	-	-	-	-	-	-	-
Outras sociedades	-	-	-	-	-	-	-	-
Entidades públicas	1	40	-	-	1	40	-	-
<i>Classe e gênero de indústria</i>								
Indústrias extrativas	1	64	-	-	-	-	1	64
Produtos minerais	1	64	-	-	-	-	1	64
Produtos vegetais	-	-	-	-	-	-	-	-
Indústrias de transformação	2	54	1	15	1	15	2	39
Transformação de minerais não metálicos	2	54	1	15	1	15	2	39
Metalúrgica	-	-	-	-	-	-	-	-
Mecânica	-	-	-	-	-	-	-	-
Material elétrico e material de comunicações	-	-	-	-	-	-	-	-
Material de transporte (construção e montagem)	-	-	-	-	-	-	-	-
Madeira	-	-	-	-	-	-	-	-
Mobiliário	-	-	-	-	-	-	-	-
Papel e papelão	-	-	-	-	-	-	-	-
Borracha	-	-	-	-	-	-	-	-
Couros e peles e produtos similares	-	-	-	-	-	-	-	-
Química e farmacêutica	-	-	-	-	-	-	-	-
Têxtil	-	-	-	-	-	-	-	-
Vestuário, calçado e artefatos de tecidos	-	-	-	-	-	-	-	-
Produtos alimentares	-	-	-	-	-	-	-	-
Bebidas	-	-	-	-	-	-	-	-
Fumo	-	-	-	-	-	-	-	-
Editorial e gráfica	-	-	-	-	-	-	-	-
Diversas	-	-	-	-	-	-	-	-
Construção civil	-	-	-	-	-	-	-	-
Serviços industriais de utilidade pública	1	40	-	-	1	40	-	-

* Inclusive a potência dos motores primários da indústria de energia elétrica, compreendida na classe *Serviços industriais de utilidade pública*, no total de 40 c.v.

9 GERADORES DE ENERGIA ELÉTRICA E MOTORES ELÉTRICOS INSTALADOS NOS ESTABELECIMENTOS, COM INDICAÇÃO DA POTÊNCIA, SEGUNDO A CONSTITUIÇÃO JURÍDICA, A CLASSE E O GÊNERO DE INDÚSTRIA

N.º de ordem	CONSTITUIÇÃO JURÍDICA, CLASSE E GÊNERO DE INDÚSTRIA	GERADORES DE ENERGIA ELÉTRICA												
		Estabelecimentos com declaração	Totais								De corrente contínua			
			Número	Potência (kW)	Estabelecimentos com declaração	De reserva				Estabelecimentos com declaração	Número	Potência (kW)		
						Número	Potência (kW)	De corrente contínua					De corrente alternada	
			Número	Potência (kW)	Número			Potência (kVA)						
1	TOTAIS	2	2	28	1	1	8	1	8	-	-	2	2	28
	<i>Constituição jurídica</i>													
2	Firmas individuais	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
3	Sociedades de pessoas	1	1	8	1	1	8	1	8	-	-	1	1	8
4	Em nome coletivo	1	1	8	1	1	8	1	8	-	-	1	1	8
5	Em comandita simples	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
6	De capital e indústria	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
7	Sociedades de capital	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
8	Em comandita por ações	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
9	Anônimas	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
10	Por quotas de responsabilidade limitada	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
11	Sociedades cooperativas	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
12	Outras sociedades	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
13	Entidades públicas	1	1	20	-	-	-	-	-	-	-	1	1	20
	<i>Classe e gênero de indústria</i>													
14	Indústrias extrativas	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
15	Produtos minerais	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
16	Produtos vegetais	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
17	Indústrias de transformação	1	1	8	1	1	8	1	8	-	-	1	1	8
18	Transformação de minerais não metálicos	1	1	8	1	1	8	1	8	-	-	1	1	8
19	Metalúrgica	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
20	Mecânica	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
21	Material elétrico e material de comunicações	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
22	Material de transporte (construção e montagem)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
23	Madeira	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
24	Mobiliário	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
25	Papel e papelão	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
26	Borracha	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
27	Couros e peles e produtos similares	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
28	Química e farmacêutica	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
29	Têxtil	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
30	Vestuário, calçado e artefatos de tecidos	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
31	Produtos alimentares	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
32	Bebidas	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
33	Fumo	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
34	Editorial e gráfica	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
35	Diversas	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
36	Construção civil	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
37	Serviços industriais de utilidade pública	1	1	20	-	-	-	-	-	-	-	1	1	20

NOTA — Para obtenção da potência total em kW o kVA foi convertido considerando-se, na indústria de energia elétrica, o fator de potência de cada alternador e, nas demais indústrias, o fator médio 0,8

10. PESSOAL OCUPADO NOS ESTABELECIMENTOS, DISTRIBUÍDO POR SEXO E CATEGORIA, SEGUNDO A CONSTITUIÇÃO JURÍDICA, A CLASSE E O GÊNERO DE INDÚSTRIA

N° de ordem	CONSTITUIÇÃO JURÍDICA, CLASSE E GÊNERO DE INDÚSTRIA	PESSOAL OCUPADO							
		Estabelecimentos com declaração	Totais			Administração			
			Total	Homens	Mulheres	Estabelecimentos com declaração	Total	Homens	Mulheres
1	TOTAIS	10	242	242	-	7	7	7	-
	<i>Constituição jurídica</i>								
2	Firmas individuais	(x)	68	68	-	(x)	5	5	-
3	Sociedades de pessoas	(x)	60	60	-	(x)	1	1	-
4	Em nome coletivo	(x)	60	60	-	(x)	1	1	-
5	Em comandita simples	-	-	-	-	-	-	-	-
6	De capital e indústria	-	-	-	-	-	-	-	-
7	Sociedades de capital	(x)	106	106	-	(x)	1	1	-
8	Em comandita por ações	-	-	-	-	-	-	-	-
9	Anônimas	-	-	-	-	-	-	-	-
10	Por quotas de responsabilidade limitada	(x)	106	106	-	(x)	1	1	-
11	Sociedades cooperativas	-	-	-	-	-	-	-	-
12	Outras sociedades	1	6	6	-	-	-	-	-
13	Entidades públicas	2	2	2	-	-	-	-	-
	<i>Classe e gênero de indústria</i>								
14	Indústrias extrativas	(x)	106	106	-	(x)	1	1	-
15	Produtos minerais	(x)	106	106	-	(x)	1	1	-
16	Produtos vegetais	-	-	-	-	-	-	-	-
17	Indústrias de transformação	(x)	134	134	-	(x)	6	6	-
18	Transformação de minerais não metálicos	5	118	118	-	4	4	4	-
19	Metalúrgica	-	-	-	-	-	-	-	-
20	Mecânica	-	-	-	-	-	-	-	-
21	Material elétrico e material de comunicações	-	-	-	-	-	-	-	-
22	Material de transporte (construção e montagem)	-	-	-	-	-	-	-	-
23	Madeira	-	-	-	-	-	-	-	-
24	Mobiliário	-	-	-	-	-	-	-	-
25	Papel e papelão	-	-	-	-	-	-	-	-
26	Borracha	-	-	-	-	-	-	-	-
27	Couros e peles e produtos similares	-	-	-	-	-	-	-	-
28	Química e farmacêutica	-	-	-	-	-	-	-	-
29	Têxtil	-	-	-	-	-	-	-	-
30	Vestuário, calçado e artefatos de tecidos	-	-	-	-	-	-	-	-
31	Produtos alimentares	(x)	16	16	-	(x)	2	2	-
32	Bebidas	-	-	-	-	-	-	-	-
33	Fumo	-	-	-	-	-	-	-	-
34	Editorial e gráfica	-	-	-	-	-	-	-	-
35	Diversas	-	-	-	-	-	-	-	-
36	Construção civil	-	-	-	-	-	-	-	-
37	Serviços industriais de utilidade pública	2	2	2	-	-	-	-	-

10. PESSOAL OCUPADO NOS ESTABELECIMENTOS, DISTRIBUÍDO POR SEXO E CATEGORIA, SEGUNDO A CONSTITUIÇÃO JURÍDICA, A CLASSE E O GÊNERO DE INDÚSTRIA

PESSOAL OCUPADO																N° de ordem
Empregados e operários																
Estabelecimentos com declaração	Totais						Chefes de serviço e empregados de categoria superior			Outros empregados			Operários			
	Total	Homens	Mulheres	Membros não remunerados da família dos proprietários e sócios			Estabelecimentos com declaração	Homens	Mulheres	Estabelecimentos com declaração	Homens	Mulheres	Estabelecimentos com declaração	Homens	Mulheres	
10	235	235	-	-	-	-	5	9	-	1	1	-	10	225	-	1
(x)	63	63	-	-	-	-	2	2	-	1	1	-	(x)	60	-	2
(x)	59	59	-	-	-	-	1	1	-	-	-	-	(x)	58	-	3
(x)	59	59	-	-	-	-	1	1	-	-	-	-	(x)	58	-	4
-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	5
-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	6
(x)	105	105	-	-	-	-	1	5	-	-	-	-	(x)	100	-	7
-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	8
-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	9
(x)	105	105	-	-	-	-	1	5	-	-	-	-	(x)	100	-	10
-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	11
1	6	6	-	-	-	-	1	1	-	-	-	-	1	5	-	12
2	2	2	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	2	2	-	13
(x)	105	105	-	-	-	-	(x)	5	-	-	-	-	(x)	100	-	14
(x)	105	105	-	-	-	-	(x)	5	-	-	-	-	(x)	100	-	15
-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	16
(x)	128	128	-	-	-	-	(x)	4	-	1	1	-	(x)	123	-	17
5	114	114	-	-	-	-	(x)	4	-	1	1	-	5	109	-	18
-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	19
-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	20
-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	21
-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	22
-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	23
-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	24
-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	25
-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	26
-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	27
-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	28
-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	29
(x)	14	14	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	(x)	14	-	30
-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	31
-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	32
-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	33
-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	34
-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	35
-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	36
2	2	2	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	2	2	-	37

11 OPERÁRIOS DOS ESTABELECIMENTOS EM 1º-I-1950, DISTRIBUÍDOS POR SEXO E CATEGORIA, E MÉDIA MENSAL DE OPERÁRIOS NO ANO DE 1949, SEGUNDO A CONSTITUIÇÃO JURÍDICA, A CLASSE E O GÊNERO DE INDÚSTRIA

Nº de ordem	CONSTITUIÇÃO JURÍDICA, CLASSE E GÊNERO DE INDÚSTRIA	OPERÁRIOS OCUPADOS EM 1º-I-1950							
		Estabelecimentos com declaração	Totais			Operários parcialmente ocupados			
			Total	Homens	Mulheres	Estabelecimentos com declaração	Total	Homens	Mulheres
1	TOTAIS	10	225	225	-	-	-	-	
	<i>Constituição jurídica</i>								
2	Firmas individuais	(x)	60	60	-	-	-	-	
3	Sociedades de pessoas	(x)	58	58	-	-	-	-	
4	Em nome coletivo	(x)	58	58	-	-	-	-	
5	Em comandita simples	-	-	-	-	-	-	-	
6	De capital e indústria	-	-	-	-	-	-	-	
7	Sociedades de capital	(x)	100	100	-	-	-	-	
8	Em comandita por ações	-	-	-	-	-	-	-	
9	Anônimas	-	-	-	-	-	-	-	
10	Por quotas de responsabilidade limitada	(x)	100	100	-	-	-	-	
11	Sociedades cooperativas	-	-	-	-	-	-	-	
12	Outras sociedades	1	5	5	-	-	-	-	
13	Entidades públicas	2	2	2	-	-	-	-	
	<i>Classe e gênero de indústria</i>								
14	Indústrias extrativas	(x)	100	100	-	-	-	-	
15	Produtos minerais	(x)	100	100	-	-	-	-	
16	Produtos vegetais	-	-	-	-	-	-	-	
17	Indústrias de transformação	(x)	123	123	-	-	-	-	
18	Transformação de minerais não metálicos	5	109	109	-	-	-	-	
19	Metalúrgica	-	-	-	-	-	-	-	
20	Mecânica	-	-	-	-	-	-	-	
21	Material elétrico e material de comunicações	-	-	-	-	-	-	-	
22	Material de transporte (construção e montagem)	-	-	-	-	-	-	-	
23	Madeira	-	-	-	-	-	-	-	
24	Mobiliário	-	-	-	-	-	-	-	
25	Papel e papelão	-	-	-	-	-	-	-	
26	Borracha	-	-	-	-	-	-	-	
27	Couros e peles e produtos similares	-	-	-	-	-	-	-	
28	Química e farmacêutica	-	-	-	-	-	-	-	
29	Têxtil	-	-	-	-	-	-	-	
30	Vestuário, calçado e artefatos de tecidos	-	-	-	-	-	-	-	
31	Produtos alimentares	(x)	14	14	-	-	-	-	
32	Bebidas	-	-	-	-	-	-	-	
33	Fumo	-	-	-	-	-	-	-	
34	Editorial e gráfica	-	-	-	-	-	-	-	
35	Diversas	-	-	-	-	-	-	-	
36	Construção civil	-	-	-	-	-	-	-	
37	Serviços industriais de utilidade pública	2	2	2	-	-	-	-	

11. OPERÁRIOS DOS ESTABELECIMENTOS EM 1.º-I-1950, DISTRIBUÍDOS POR SEXO E CATEGORIA, E MÉDIA MENSAL DE OPERÁRIOS NO ANO DE 1949, SEGUNDO A CONSTITUIÇÃO JURÍDICA, A CLASSE E O GÊNERO DE INDÚSTRIA

OPERÁRIOS OCUPADOS EM 1.º-I-1950												OPERÁRIOS OCUPADOS NO ANO DE 1949	N.º de ordem	
Mestres e contramestres				Outras categorias										
Estabelecimentos com declaração	Total	Homens	Mulheres	De 18 anos e mais				Menores de 18 anos						Estabelecimentos com declaração
				Estabelecimentos com declaração	Total	Homens	Mulheres	Estabelecimentos com declaração	Total	Homens	Mulheres			
4	4	4	-	9	215	215	-	1	6	6	-	10	222	1
2	2	2	-	(x)	52	52	-	1	6	6	-	(x)	61	2
1	1	1	-	(x)	57	57	-	-	-	-	-	(x)	54	3
1	1	1	-	(x)	57	57	-	-	-	-	-	(x)	54	4
-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	5
-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	6
-	-	-	-	(x)	100	100	-	-	-	-	-	(x)	100	7
-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	8
-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	9
-	-	-	-	(x)	100	100	-	-	-	-	-	(x)	100	10
-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	11
-	-	-	-	1	5	5	-	-	-	-	-	1	5	12
1	1	1	-	1	1	1	-	-	-	-	-	2	2	13
-	-	-	-	(x)	100	100	-	-	-	-	-	(x)	100	14
-	-	-	-	(x)	100	100	-	-	-	-	-	(x)	100	15
-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	16
3	3	3	-	(x)	114	114	-	1	6	6	-	(x)	120	17
2	2	2	-	5	101	101	-	1	6	6	-	5	105	18
-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	19
-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	20
-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	21
-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	22
-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	23
-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	24
-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	25
-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	26
-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	27
-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	28
-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	29
-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	30
1	1	1	-	(x)	13	13	-	-	-	-	-	(x)	15	31
-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	32
-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	33
-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	34
-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	35
-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	36
1	1	1	-	1	1	1	-	-	-	-	-	2	2	37

* Calculada de acordo com o período de atividade do estabelecimento. Vêde Introdução

12 OPERÁRIOS E SALÁRIOS, DESPESAS DE CONSUMO, CUSTO DOS SERVIÇOS CONTRATADOS E VALOR DA PRODUÇÃO, DOS ESTABELECIMENTOS, NO ANO DE 1949, SEGUNDO O PERÍODO DE ATIVIDADE, A CLASSE E O GÊNERO DE INDÚSTRIA

N.º de ordem	PERÍODO DE ATIVIDADE CLASSE E GÊNERO DE INDÚSTRIA	ESTABELECIMENTOS	OPERÁRIOS							
			Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maior	Junho	Julho	Agosto
1	TOTAIS	10	222	222	222	222	191	190	191	191
	<i>Período de atividade (meses)</i>									
2	Menos de 3	-	-	-	-	-	-	-	-	-
3	3 a menos de 4	-	-	-	-	-	-	-	-	-
4	4 a menos de 5	-	-	-	-	-	-	-	-	-
5	5 a menos de 6	-	-	-	-	-	-	-	-	-
6	6 a menos de 7	-	-	-	-	-	-	-	-	-
7	7 a menos de 8	2	31	31	31	31	-	-	-	-
8	8 a menos de 9	-	-	-	-	-	-	-	-	-
9	9 a menos de 10	-	-	-	-	-	-	-	-	-
10	10 a menos de 11	-	-	-	-	-	-	-	-	-
11	11 a 12	8	191	191	191	191	191	190	191	191
	<i>Classe e gênero de indústria</i>									
12	Indústrias extrativas	(x)	100	100	100	100	100	100	100	100
13	Produtos minerais	(x)	100	100	100	100	100	100	100	100
14	Produtos vegetais	-	-	-	-	-	-	-	-	-
15	Indústrias de transformação	(x)	120	120	120	120	89	88	89	89
16	Transformação de minerais não metálicos	5	105	105	105	105	74	74	74	74
17	Metalúrgica	-	-	-	-	-	-	-	-	-
18	Mecânica	-	-	-	-	-	-	-	-	-
19	Material elétrico e material de comunicações	-	-	-	-	-	-	-	-	-
20	Material de transporte (construção e montagem)	-	-	-	-	-	-	-	-	-
21	Madeira	-	-	-	-	-	-	-	-	-
22	Mobiliário	-	-	-	-	-	-	-	-	-
23	Papel e papelão	-	-	-	-	-	-	-	-	-
24	Borracha	-	-	-	-	-	-	-	-	-
25	Couro e peles e produtos similares	-	-	-	-	-	-	-	-	-
26	Química e farmacêutica	-	-	-	-	-	-	-	-	-
27	Têxtil	-	-	-	-	-	-	-	-	-
28	Vestuário, calçado e artefatos de tecidos	-	-	-	-	-	-	-	-	-
29	Produtos alimentares	(x)	15	15	15	15	15	14	15	15
30	Bebidas	-	-	-	-	-	-	-	-	-
31	Fumo	-	-	-	-	-	-	-	-	-
32	Editorial e gráfica	-	-	-	-	-	-	-	-	-
33	Diversas	-	-	-	-	-	-	-	-	-
34	Construção civil	-	-	-	-	-	-	-	-	-
35	Serviços industriais de utilidade pública	2	2	2	2	2	2	2	2	2

NOTA — Inclusiva os estabelecimentos instalados durante o ano de 1949

12 OPERÁRIOS E SALÁRIOS, DESPESAS DE CONSUMO, CUSTO DOS SERVIÇOS CONTRATADOS E VALOR DA PRODUÇÃO, DOS ESTABELECIMENTOS, NO ANO DE 1949, SEGUNDO O PERÍODO DE ATIVIDADE, A CLASSE E O GÊNERO DE INDÚSTRIA

OPERÁRIOS					SALÁRIOS PAGOS A OPERÁRIOS (Cr\$ 1 000)	DESPESAS DE CONSUMO (Cr\$ 1 000)				CUSTO DOS SERVIÇOS CONTRATADOS (Cr\$ 1 000)	VALOR DA PRODUÇÃO (Cr\$ 1 000)	Nº de ordem
Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro	Ocupação média		Total	Matérias-primas e material de embalagem	Combustíveis e lubrificantes	Energia elétrica adquirida			
222	222	226	225	212	1 702	1 016	795	219	2	-	6 020	1
-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	2
-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	3
-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	4
-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	5
-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	6
- 31	31	31	31	21	61	133	16	117	-	-	412	7
-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	8
-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	9
-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	10
191	191	195	194	191	1 641	883	779	102	2	-	5 608	11
100	100	100	100	100	1 200	28	-	28	-	-	3 500	12
100	100	100	100	100	1 200	28	-	28	-	-	3 500	13
-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	14
120	120	124	123	110	485	969	795	172	2	-	2 481	15
105	105	109	109	95	394	232	86	146	-	-	1 379	16
-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	17
-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	18
-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	19
-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	20
-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	21
-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	22
-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	23
-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	24
-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	25
-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	26
-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	27
-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	28
15	15	15	14	15	91	737	709	26	2	-	1 102	29
-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	30
-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	31
-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	32
-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	33
-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	34
2	2	2	2	2	17	19	-	19	-	-	39	35

13. SALÁRIOS PAGOS PELOS ESTABELECIMENTOS, NO ANO DE 1949, DISTRIBUÍDOS PELA CATEGORIA DO PESSOAL, SEGUNDO A CONSTITUIÇÃO JURÍDICA, A CLASSE E O GÊNERO DE INDÚSTRIA

CONSTITUIÇÃO JURÍDICA, CLASSE E GÊNERO DE INDÚSTRIA	SALÁRIOS							
	Estabelecimentos com declaração	Valor (Cr\$ 1000)	Chefes de serviço e empregados de categoria superior		Outros empregados		Operários	
			Estabelecimentos com declaração	Valor (Cr\$ 1000)	Estabelecimentos com declaração	Valor (Cr\$ 1000)	Estabelecimentos com declaração	Valor (Cr\$ 1000)
TOTAIS	10	2 013	5	301	1	10	10	1 702
<i>Constituição jurídica</i>								
Firmas individuais	(x)	238	2	31	1	10	(x)	197
Sociedades de pessoas	(x)	262	1	12	-	-	(x)	250
Em nome coletivo	(x)	262	1	12	-	-	(x)	250
Em comandita simples	-	-	-	-	-	-	-	-
De capital e indústria	-	-	-	-	-	-	-	-
Sociedades de capital	(x)	1 440	1	240	-	-	(x)	1 200
Em comandita por ações	-	-	-	-	-	-	-	-
Anônimas	-	-	-	-	-	-	-	-
Por quotas de responsabilidade limitada	(x)	1 440	1	240	-	-	(x)	1 200
Sociedades cooperativas	-	-	-	-	-	-	-	-
Outras sociedades	1	56	1	18	-	-	1	38
Entidades públicas	2	17	-	-	-	-	2	17
<i>Classe e gênero de indústria</i>								
Indústrias extrativas	(x)	1 440	1	240	-	-	(x)	1 200
Produtos minerais	(x)	1 440	1	240	-	-	(x)	1 200
Produtos vegetais	-	-	-	-	-	-	-	-
Indústrias de transformação	(x)	556	4	61	1	10	(x)	485
Transformação de minerais não metálicos	5	465	4	61	1	10	5	394
Metalúrgica	-	-	-	-	-	-	-	-
Mecânica	-	-	-	-	-	-	-	-
Material elétrico e material de comunicações	-	-	-	-	-	-	-	-
Material de transporte (construção e montagem)	-	-	-	-	-	-	-	-
Madeira	-	-	-	-	-	-	-	-
Mobiliário	-	-	-	-	-	-	-	-
Papel e papelão	-	-	-	-	-	-	-	-
Borracha	-	-	-	-	-	-	-	-
Couro e peles e produtos similares	-	-	-	-	-	-	-	-
Química e farmacêutica	-	-	-	-	-	-	-	-
Têxtil	-	-	-	-	-	-	-	-
Vestufário, calçado e artigos de tecidos	-	-	-	-	-	-	-	-
Produtos alimentares	(x)	91	-	-	-	-	(x)	91
Bebidas	-	-	-	-	-	-	-	-
Fumo	-	-	-	-	-	-	-	-
Editorial e gráfica	-	-	-	-	-	-	-	-
Diversas	-	-	-	-	-	-	-	-
Construção civil	-	-	-	-	-	-	-	-
Serviços industriais de utilidade pública	2	17	-	-	-	-	2	17

14. PESSOAL OCUPADO E FÔRÇA MOTRIZ, EM 1.º-I-1950, OPERÁRIOS, SALÁRIOS, DESPESAS DE CONSUMO E VALOR DA PRODUÇÃO, DOS ESTABELECIMENTOS, NO ANO DE 1949, SEGUNDO GRUPOS DE FÔRÇA MOTRIZ, GRUPOS DE OPERÁRIOS E GRUPOS DE VALOR DA PRODUÇÃO

GRUPOS DE FÔRÇA MOTRIZ, GRUPOS DE OPERÁRIOS E GRUPOS DE VALOR DA PRODUÇÃO	EM 1.º-I-1950				ANO DE 1949					
	Esta- bela- mentos	Pessoal ocupado		Fôrça motriz (c v) (1)	Operários ocupados (média mensal) (2)	Salários pagos a operários (Cr\$ 1 000)	Despesas de consumo (Cr\$ 1 000)			Valor da produção (Cr\$ 1 000)
		Total	Operários				Matérias pri- mas e material de embalagem	Combustíveis e lubrificantes	Energia elétrica adquirida	
TOTAIS	10	242	225	158	222	1 702	795	219	2	6 020
<i>Grupos de fôrça motriz (c v)</i>										
Sem fôrça motriz	6	49	43	-	44	196	744	80	2	1 563
1 a menos de 5	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
5 a menos de 10	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
10 a menos de 25	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
25 a menos de 50	4	193	182	158	178	1 506	51	139	-	4 457
50 a menos de 100	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
100 a menos de 200	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
200 a menos de 500	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
500 a menos de 1 000	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
1 000 a menos de 2 000	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
2 000 e mais	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
<i>Grupos de operários</i>										
Sem operário	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
1 operário	2	2	2	-	2	17	-	19	-	39
2 a 5 operários	2	11	9	-	10	74	181	28	-	382
6 a 10 operários	2	20	18	-	18	71	544	34	2	987
11 a 20 operários	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
21 a 50 operários	4	209	196	118	192	1 540	70	138	-	4 612
51 a 100 operários	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
101 a 250 operários	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
251 a 500 operários	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
501 a 1 000 operários	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
1 001 operários e mais	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
<i>Grupos de valor da produção (Cr\$)</i>										
Menos de 50 000	1	1	1	-	1	6	-	-	-	39
50 000 a menos de 100 000	1	6	5	-	5	38	-	6	-	77
100 000 a menos de 250 000	3	52	46	35	46	106	35	135	-	567
250 000 a menos de 500 000	1	5	4	-	5	36	181	22	-	305
500 000 a menos de 1 000 000	3	177	168	83	164	1 505	579	37	2	5 032
1 000 000 a menos de 5 000 000	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
5 000 000 a menos de 10 000 000	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
10 000 000 a menos de 50 000 000	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
50 000 000 a menos de 100 000 000	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
100 000 000 e mais	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Sem valor da produção	1	1	1	-	1	11	-	19	-	-

NOTA — Os grupos de operários foram constituídos com base na média mensal referente ao ano de 1949. O valor da produção da indústria de energia elétrica foi computado nos estabelecimentos de distribuição. Os estabelecimentos produtores (usinas) foram registrados esse valor de produção a fim de evitar duplicação de dados.

(1) Inclusive, nos grupos de fôrça motriz, a potência dos motores primários da indústria de energia elétrica, compreendida na classe Serviços industriais de utilidade pública, no total de 40 c.v. Nos grupos de operários e nos de valor da produção a referida potência está excluída. — (2) Média calculada de acordo com o período de atividade do estabelecimento. Vêde INTRODUÇÃO.

15. COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES CONSUMIDOS NOS ESTABELECIMENTOS, NO ANO DE 1949,
SEGUNDO A CONSTITUIÇÃO JURÍDICA, A CLASSE E O GÊNERO DE INDÚSTRIA

N. de ordem	CONSTITUIÇÃO JURÍDICA, CLASSE E GÊNERO DE INDÚSTRIA	COMBUSTÍVEIS CONSUMIDOS										
		Estabelecimentos com de- claração	Valor (Cr\$.1 000) (1)	Carvão de pedra			Óleos pesados			Gasolina e álcool-motor		
				Estabelecimentos com de- claração	Quantidade (t)	Valor (Cr\$ 1 000)	Estabelecimentos com de- claração	Quantidade (t)	Valor (Cr\$ 1 000)	Estabelecimentos com de- claração	Quantidade (1 000 l)	Valor (Cr\$ 1 000)
1	TOTAIS	9	217	-	-	-	1	2	2	(x)	33	66
	<i>Constituição jurídica</i>											
2	Firmas individuais	(x)	161	-	-	-	1	2	2	(x)	22	44
3	Sociedades de pessoas	(x)	5	-	-	-	-	-	-	-	-	-
4	Em nome coletivo	(x)	5	-	-	-	-	-	-	-	-	-
5	Em comandita simples	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
6	De capital e indústria	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
7	Sociedades de capital	(x)	27	-	-	-	-	-	-	(x)	11	22
8	Em comandita por ações	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
9	Anônimas	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
10	Por quotas de responsabilidade limitada	(x)	27	-	-	-	-	-	-	(x)	11	22
11	Sociedades cooperativas	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
12	Outras sociedades	1	6	-	-	-	-	-	-	-	-	-
13	Entidades públicas	1	18	-	-	-	-	-	-	-	-	-
	<i>Classe e gênero de indústria</i>											
14	Indústrias extrativas	(x)	27	-	-	-	-	-	-	(x)	11	22
15	Produtos minerais	(x)	27	-	-	-	-	-	-	(x)	11	22
16	Produtos vegetais	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
17	Indústrias de transformação	(x)	172	-	-	-	1	2	2	(x)	22	44
18	Transformação de minerais não metálicos	5	146	-	-	-	1	2	2	(x)	22	44
19	Metalúrgica	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
20	Mecânica	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
21	Material elétrico e material de comunicações	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
22	Material de transporte (construção e montagem)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
23	Madeira	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
24	Mobiliário	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
25	Papel e papelão	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
26	Borracha	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
27	Couros e peles e produtos similares	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
28	Química e farmacêutica	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
29	Têxtil	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
30	Vestuário, calçado e artefatos de tecidos	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
31	Produtos alimentares	(x)	26	-	-	-	-	-	-	-	-	-
32	Bebidas	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
33	Fumo	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
34	Editorial e gráfica	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
35	Diversas	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
36	Construção civil	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
37	Serviços industriais de utilidade pública	1	18	-	-	-	-	-	-	-	-	-

(1) Inclusive o valor de combustíveis não discriminados, declarado por 1 estabelecimento no total de Cr\$ 1 240,00.

15. COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES CONSUMIDOS NOS ESTABELECIMENTOS, NO ANO DE 1949, SEGUNDO A CONSTITUIÇÃO JURÍDICA, A CLASSE E O GÊNERO DE INDÚSTRIA

COMBUSTÍVEIS CONSUMIDOS															VALOR DOS LUBRIFICANTES CONSUMIDOS (Cr\$ 1 000)	N.º de ordem
Querosene			Coque			Carvão vegetal			Lenha			Gás de hulha				
Estabelecimentos com declaração	Quantidade (1 000 l)	Valor (Cr\$ 1 000)	Estabelecimentos com declaração	Quantidade (t)	Valor (Cr\$ 1 000)	Estabelecimentos com declaração	Quantidade (t)	Valor (Cr\$ 1 000)	Estabelecimentos com declaração	Quantidade (1 000 m³)	Valor (Cr\$ 1 000)	Estabelecimentos com declaração	Quantidade (1 000 m³)	Valor (Cr\$ 1 000)	(2)	
(x)	5 400	10	-	-	-	-	-	-	(x)	6	138	-	-	-	2	1
1	200	0	-	-	-	-	-	-	(x)	5	114	-	-	-	0	2
(x)	3 000	5	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	3
(x)	3 000	5	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	4
-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	5
-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	6
(x)	2 200	5	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	1	7
-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	8
-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	9
(x)	2 200	5	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	1	10
-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	11
-	-	-	-	-	-	-	-	-	1	0	6	-	-	-	-	12
-	-	-	-	-	-	-	-	-	1	1	18	-	-	-	1	13
(x)	2 200	5	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	1	14
(x)	2 200	5	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	1	15
-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	16
(x)	3 200	5	-	-	-	-	-	-	(x)	5	120	-	-	-	0	17
(x)	3 200	5	-	-	-	-	-	-	4	2	94	-	-	-	0	18
-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	19
-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	20
-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	21
-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	22
-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	23
-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	24
-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	25
-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	26
-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	27
-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	28
-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	29
-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	30
-	-	-	-	-	-	-	-	-	(x)	3	26	-	-	-	-	31
-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	32
-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	33
-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	34
-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	35
-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	36
-	-	-	-	-	-	-	-	-	1	1	18	-	-	-	1	37

(2) O valor total dos lubrificantes consumidos corresponde a 0,2 t, declaradas por 3 estabelecimentos.

18. DESPESAS DE CONSUMO, CUSTO DOS SERVIÇOS CONTRATADOS, VALOR DA PRODUÇÃO E DA TRANSFORMAÇÃO INDUSTRIAL, DOS ESTABELECIMENTOS, NO ANO DE 1949, SEGUNDO A CONSTITUIÇÃO JURÍDICA, A CLASSE E O GÊNERO DE INDÚSTRIA

Nº de ordem	CONSTITUIÇÃO JURÍDICA, CLASSE E GÊNERO DE INDÚSTRIA	ESTABELECIMENTOS	DESPESAS DE CONSUMO								
			Valor (Cr\$ 1 000)	Matérias-primas		Material de embalagem e acondicionamento		Combustíveis		Lubrificantes	
				Estabelecimentos com declaração	Valor (Cr\$ 1 000)	Estabelecimentos com declaração	Valor (Cr\$ 1 000)	Estabelecimentos com declaração	Valor (Cr\$ 1 000)	Estabelecimentos com declaração	Valor (Cr\$ 1 000)
1	TOTAIS	10	1 016	5	795	-	-	9	217	3	2
	<i>Constituição jurídica</i>										
2	Firmas individuais	(x)	907	(x)	744	-	-	(x)	161	1	0
3	Sociedades de pessoas	(x)	56	(x)	51	-	-	(x)	5	-	-
4	Em nome coletivo	(x)	56	(x)	51	-	-	(x)	5	-	-
5	Em comandita simples	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
6	De capital e indústria	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
7	Sociedades de capital	(x)	28	-	-	-	-	(x)	27	1	1
8	Em comandita por ações	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
9	Anônimas	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
10	Por quotas de responsabilidade limitada	(x)	28	-	-	-	-	(x)	27	1	1
11	Sociedades cooperativas	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
12	Outras sociedades	1	6	-	-	-	-	1	6	-	-
13	Entidades públicas	2	19	-	-	-	-	1	18	1	1
	<i>Classe e gênero de indústria</i>										
14	Indústrias extrativas	1	28	-	-	-	-	(x)	27	1	1
15	Produtos minerais	(x)	28	-	-	-	-	(x)	27	1	1
16	Produtos vegetais	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
17	Indústrias de transformação	(x)	969	(x)	795	-	-	(x)	172	1	0
18	Transformação de minerais não metálicos	5	232	3	86	-	-	5	146	1	0
19	Metalúrgica	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
20	Mecânica	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
21	Material elétrico e material de comunicações	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
22	Material de transporte (construção e montagem)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
23	Madeira	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
24	Mobiliário	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
25	Papel e papelão	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
26	Borracha	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
27	Couros e peles e produtos similares	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
28	Química e farmacêutica	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
29	Têxtil	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
30	Vestuário, calçado e artefatos de tecidos	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
31	Produtos alimentares	(x)	737	(x)	709	-	-	(x)	26	-	-
32	Bebidas	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
33	Fumo	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
34	Editorial e gráfica	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
35	Diversas	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
36	Construção civil	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
37	Serviços industriais de utilidade pública	2	19	-	-	-	-	1	18	1	1

18. DESPESAS DE CONSUMO, CUSTO DOS SERVIÇOS CONTRATADOS, VALOR DA PRODUÇÃO E DA TRANSFORMAÇÃO INDUSTRIAL, DOS ESTABELECIMENTOS, NO ANO DE 1949, SEGUNDO A CONSTITUIÇÃO JURÍDICA, A CLASSE E O GÊNERO DE INDÚSTRIA

DESPESAS DE CONSUMO		CUSTO DOS SERVIÇOS CONTRATADOS						VALOR DA PRODUÇÃO				TRANSFORMAÇÃO INDUSTRIAL		N.º de ordem
Energia elétrica adquirida		Total (Cr\$ 1 000)	Serviços prestados no estabelecimento		Importância paga a trabalhadores em domicílio		Total (Cr\$ 1 000)	Produtos		Serviços prestados a terceiros		Valor (Cr\$ 1 000)	% sobre valor da produção	
Estabelecimentos com declaração	Valor (Cr\$ 1 000)		Estabelecimentos com declaração	Valor (Cr\$ 1 000)	Estabelecimentos com declaração	Valor (Cr\$ 1 000)		Estabelecimentos com declaração	Valor (Cr\$ 1 000)	Estabelecimentos com declaração	Valor (Cr\$ 1 000)			
1	2	-	-	-	-	-	6 020	9	6 020	-	-	5 004	83,12	1
1	2	-	-	-	-	-	1 669	(x)	1 669	-	-	762	45,66	2
-	-	-	-	-	-	-	735	(x)	735	-	-	679	92,38	3
-	-	-	-	-	-	-	735	(x)	735	-	-	679	92,38	4
-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	5
-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	6
-	-	-	-	-	-	-	3 500	(x)	3 500	-	-	3 472	99,20	7
-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	8
-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	9
-	-	-	-	-	-	-	3 500	(x)	3 500	-	-	3 472	99,20	10
-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	11
-	-	-	-	-	-	-	77	1	77	-	-	71	92,21	12
-	-	-	-	-	-	-	39	1	39	-	-	20	51,28	13
-	-	-	-	-	-	-	3 500	(x)	3 500	-	-	3 472	99,20	14
-	-	-	-	-	-	-	3 500	(x)	3 500	-	-	3 472	99,20	15
-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	16
1	2	-	-	-	-	-	2 481	(x)	2 481	-	-	1 512	60,94	17
-	-	-	-	-	-	-	1 379	5	1 379	-	-	1 147	83,18	18
-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	19
-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	20
-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	21
-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	22
-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	23
-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	24
-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	25
-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	26
-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	27
-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	28
-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	29
-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	30
1	2	-	-	-	-	-	1 102	(x)	1 102	-	-	365	33,12	31
-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	32
-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	33
-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	34
-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	35
-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	36
-	-	-	-	-	-	-	39	1	39	-	-	20	51,28	37

19. PRODUÇÃO DISTRIBUÍDA E VALOR DA PRODUÇÃO, NO ANO DE 1949, E ESTOQUES DE PRODUTOS EM 31-XII-1948 E EM 31-XII-1949, SEGUNDO A CONSTITUIÇÃO JURÍDICA, A CLASSE E O GÊNERO DE INDÚSTRIA

Nº de ordem	CONSTITUIÇÃO JURÍDICA, CLASSE E GÊNERO DE INDÚSTRIA	PRODUÇÃO DISTRIBUÍDA NO ANO DE 1949*					
		Estabelecimentos com declaração	Valor (Cr\$ 1 000)	Vendas a revendedores		Vendas a consumidores	
				Estabelecimentos com declaração	Valor (Cr\$ 1 000)	Estabelecimentos com declaração	Valor (Cr\$ 1 000)
1	TOTAIS	9	6 018	5	4 475	5	441
	<i>Constituição jurídica</i>						
2	Firmas individuais	(x)	1 645	(x)	218	3	325
3	Sociedades de pessoas	(x)	757	(x)	757	-	-
4	Em nome coletivo	(x)	757	(x)	757	-	-
5	Em comandita simples	-	-	-	-	-	-
6	De capital e indústria	-	-	-	-	-	-
7	Sociedades de capital	(x)	3 500	(x)	3 500	-	-
8	Em comandita por ações	-	-	-	-	-	-
9	Anônimas	-	-	-	-	-	-
10	Por quotas de responsabilidade limitada	(x)	3 500	(x)	3 500	-	-
11	Sociedades cooperativas	-	-	-	-	-	-
12	Outras sociedades	1	77	-	-	1	77
13	Entidades públicas	1	39	-	-	1	39
	<i>Classe e gênero de indústria</i>						
14	Indústrias extrativas	(x)	3 500	(x)	3 500	-	-
15	Produtos minerais	(x)	3 500	(x)	3 500	-	-
16	Produtos vegetais	-	-	-	-	-	-
17	Indústrias de transformação	(x)	2 479	(x)	975	4	402
18	Transformação de minerais não metálicos	5	1 377	(x)	975	4	402
19	Metalúrgica	-	-	-	-	-	-
20	Mecânica	-	-	-	-	-	-
21	Material elétrico e material de comunicações	-	-	-	-	-	-
22	Material de transporte (construção e montagem)	-	-	-	-	-	-
23	Madeira	-	-	-	-	-	-
24	Mobiliário	-	-	-	-	-	-
25	Papel e papelão	-	-	-	-	-	-
26	Borracha	-	-	-	-	-	-
27	Çouros e peles e produtos similares	-	-	-	-	-	-
28	Química e farmacêutica	-	-	-	-	-	-
29	Têxtil	-	-	-	-	-	-
30	Vestuário, calçado e artefatos de tecidos	-	-	-	-	-	-
31	Produtos alimentares	(x)	1 102	-	-	-	-
32	Bebidas	-	-	-	-	-	-
33	Fumo	-	-	-	-	-	-
34	Editorial e gráfica	-	-	-	-	-	-
35	Diversas	-	-	-	-	-	-
36	Serviços industriais de utilidade pública	1	39	-	-	1	39

NOTA — A exclusão, no presente quadro, da Construção civil, decorre das condições peculiares a esta classe de indústria. Vêde INTRODUÇÃO

* Inclusive o imposto de consumo

19. PRODUÇÃO DISTRIBUÍDA E VALOR DA PRODUÇÃO, NO ANO DE 1949, E ESTOQUES DE PRODUTOS EM 31-XII-1948 E EM 31-XII-1949, SEGUNDO A CONSTITUIÇÃO JURÍDICA, A CLASSE E O GÊNERO DE INDÚSTRIA

PRODUÇÃO DISTRIBUÍDA NO ANO DE 1949*				VALOR DA PRODUÇÃO NO ANO DE 1949		ESTOQUES DE PRODUTOS				Nº de ordem
Serviços prestados		Transferências para outros estabelecimentos da própria empresa		Estabelecimentos com declaração	Valor (Cr\$ 1 000)	Em 31-XII-1948		Em 31-XII-1949		
Estabelecimentos com declaração	Valor (Cr\$ 1 000)	Estabelecimentos com declaração	Valor (Cr\$ 1 000)			Estabelecimentos com declaração	Valor (Cr\$ 1 000)	Estabelecimentos com declaração	Valor (Cr\$ 1 000)	
-	-	2	1 102	9	6 020	-	-	1	34	1
-	-	2	1 102	(x)	1 669	-	-	1	34	2
-	-	-	-	(x)	735	-	-	-	-	3
-	-	-	-	(x)	735	-	-	-	-	4
-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	5
-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	6
-	-	-	-	(x)	3 500	-	-	-	-	7
-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	8
-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	9
-	-	-	-	(x)	3 500	-	-	-	-	10
-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	11
-	-	-	-	1	77	-	-	-	-	12
-	-	-	-	1	39	-	-	-	-	13
-	-	-	-	(x)	3 500	-	-	-	-	14
-	-	-	-	(x)	3 500	-	-	-	-	15
-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	16
-	-	2	1 102	(x)	2 481	-	-	1	34	17
-	-	-	-	5	1 379	-	-	1	34	18
-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	19
-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	20
-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	21
-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	22
-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	23
-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	24
-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	25
-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	26
-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	27
-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	28
-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	29
-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	30
-	-	2	1 102	(x)	1 102	-	-	-	-	31
-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	32
-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	33
-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	34
-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	35
-	-	-	-	1	39	-	-	-	-	36

CENSO INDUSTRIAL

Zonas Fisiográficas
Municípios

20 CAPITAIS APLICADOS, PESSOAL OCUPADO E FÔRÇA MOTRIZ, EM 1°-I-1950, E OPERÁRIOS, SALÁRIOS, DESPESAS DE CONSUMO E CUSTO DOS SERVIÇOS CONTRATADOS, E VALOR DA PRODUÇÃO, DOS ESTABELECIMENTOS, NO ANO DE 1949, SEGUNDO AS ZONAS FISIAGRÁFICAS E OS MUNICÍPIOS

ZONAS FISIAGRÁFICAS E MUNICÍPIOS	EM 1°-I-1950					ANO DE 1949				
	Estabelecimentos	Capitais aplicados (Cr\$ 1 000)	Pessoal ocupado		Fôrça motriz (c.v.) (1)	Operários ocupados (média mensal) (2)	Salários (Cr\$ 1 000)		Despesas de consumo e custo dos serviços contratados (Cr\$ 1 000) (3)	Valor da produção (Cr\$ 1 000)
			Total	Operários			Total	Operários		
TERRITÓRIO	10	3 624	242	225	118	222	2 013	1 702	1 016	6 020
<i>Zona do Alto Rio Branco</i>	10	3 624	242	225	118	222	2 013	1 702	1 016	6 020
BOA VISTA	10	3 624	242	225	118	222	2 013	1 702	1 016	6 020
<i>Zona de Catrimani</i>	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Catrimani	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-

(1) Exclui-se a potência dos motores primários da indústria de energia elétrica, no total de 40 c.v. — (2) Média calculada de acordo com o período de atividade do estabelecimento (vê-se INTRODUÇÃO) — (3) As despesas de consumo compreendem matérias-primas, material de embalagem, combustíveis, lubrificantes e energia elétrica adquirida.

CENSO COMERCIAL
COMÉRCIO DE MERCADORIAS

Quadro Retrospectivo

Território do Rio Branco

1 PRINCIPAIS RESULTADOS DOS CENSOS DE 1940 E 1950, SEGUNDO O GÊNERO DE COMÉRCIO DOS ESTABELECIMENTOS VAREJISTAS, ATACADISTAS E MISTOS

GÊNERO DE COMÉRCIO	CENSO DE 1940					CENSO DE 1950 (3)				
	Em 1 ^o -IX-1940			Ano de 1939		Em 1 ^o -I-1950			Ano de 1949	
	Estabelecimentos	Pessoal ocupado		Salários (Cr\$ 1 000)	Vendas (Cr\$ 1 000)	Estabelecimentos	Pessoal ocupado		Salários (Cr\$ 1 000)	Vendas (Cr\$ 1 000)
		Administração (1)	Empregados				Administração (2)	Empregados		
Comércio varejista	59	59	37	480	13 238
Ferragens e material de construção				..	.	-	-	-	-	-
Máquinas e aparelhos, material elétrico				.	.	-	-	-	-	-
Veículos e acessórios			-	-	-	-	-
Móveis, artigos da habitação e de uso doméstico			-	-	-	-	-
Papel, impressos e artigos de escritório			.	.	.	-	-	-	-	-
Produtos químicos, farmacêuticos e afins			(x)	2	-	-	-	207
Combustíveis e lubrificantes			-	-	-	-	-
Tecidos e artefatos, artigos do vestuário e de armarinho			.	.	(x)	2	11	175	1 874	1 874
Produtos alimentícios, bebidas e estimulantes			37	34	12	60	4 091	4 091
Mercadorias em geral, com produtos alimentícios			.	.	14	16	12	221	4 966	4 966
Mercadorias em geral, sem produtos alimentícios			.	.	(x)	5	2	24	2 100	2 100
Artigos diversos			.	.	-	-	-	-	-	-
Artigos usados			.	.	-	-	-	-	-	-
Artigos mal definidos ou não declarados			.	..	-	-	-	-	-	-
Comércio atacadista			(x)	2	-	-	1 800
Produtos agropecuários e produtos extrativos			.	.	.	-	-	-	-	-
Ferragens e produtos metalúrgicos, material de construção			-	-	-	-	-
Máquinas e aparelhos, material elétrico			.	.	.	-	-	-	-	-
Veículos e acessórios			.	.	.	-	-	-	-	-
Papel, impressos e artigos de escritório			.	.	.	-	-	-	-	-
Produtos químicos, farmacêuticos e afins			.	.	.	-	-	-	-	-
Combustíveis e lubrificantes			.	.	.	-	-	-	-	-
Tecidos e artefatos, fios têxteis, artigos do vestuário e de armarinho			.	.	.	-	-	-	-	-
Produtos alimentícios, bebidas e estimulantes			.	.	.	-	-	-	-	-
Mercadorias em geral, com produtos alimentícios			.	.	.	-	-	-	-	-
Mercadorias em geral, sem produtos alimentícios			.	.	(x)	2	-	-	-	1 800
Artigos diversos			.	.	-	-	-	-	-	-
Artigos usados			.	.	-	-	-	-	-	-
Artigos mal definidos ou não declarados			.	.	-	-	-	-	-	-
Comércio misto			(x)	6	21	179	4 929
Produtos agropecuários e produtos extrativos			.	.	.	(x)	3	13	88	1 060
Ferragens e produtos metalúrgicos, material de construção			.	.	.	-	-	-	-	-
Máquinas e aparelhos, material elétrico			.	.	.	-	-	-	-	-
Veículos e acessórios			.	.	.	-	-	-	-	-
Móveis, artigos da habitação e de uso doméstico			.	.	.	-	-	-	-	-
Papel, impressos e artigos de escritório			-	-	-	-	-
Produtos químicos, farmacêuticos e afins			.	.	.	-	-	-	-	-
Combustíveis e lubrificantes			.	.	.	-	-	-	-	-
Tecidos e artefatos, fios têxteis, artigos do vestuário e de armarinho			.	.	.	-	-	-	-	-
Produtos alimentícios, bebidas e estimulantes			.	.	(x)	1	-	-	-	1 060
Mercadorias em geral, com produtos alimentícios			.	.	.	2	2	8	91	2 809
Mercadorias em geral, sem produtos alimentícios			.	.	.	-	-	-	-	-
Artigos diversos			.	.	.	-	-	-	-	-
Artigos usados			.	.	.	-	-	-	-	-
Artigos mal definidos ou não declarados			.	.	.	-	-	-	-	-

(1) Compreendendo proprietários, sócios, interessados, presidentes, diretores e gerentes. (2) Compreendendo proprietários, sócios e diretores com atividade nos estabelecimentos. (3) O Censo de 1950 inclui os dados correspondentes às seções de varejo da indústria de panificação consideradas, em 1940, no Censo Industrial.

NOTA — No presente quadro, para efeito de comparação, os estabelecimentos foram classificados em varejistas, atacadistas e mistos, segundo o critério do Censo de 1940. Nos demais quadros, de acordo com o critério do Censo de 1950, os estabelecimentos que operavam simultaneamente a varejo e por atacado foram classificados em varejistas ou atacadistas, conforme a predominância de uma ou outra daquelas formas de venda.

CENSO COMERCIAL

COMÉRCIO DE MERCADORIAS

Empresas Varejistas

Território do Rio Branco

7. GÊNERO DE COMÉRCIO DAS EMPRESAS VAREJISTAS, COM INDICAÇÃO DO CAPITAL REALIZADO, SEGUNDO GRUPOS DE CAPITAL REALIZADO, GRUPOS DE ESTABELECIMENTOS FILIADOS E A ATIVIDADE SUPLEMENTAR

GRUPOS DE CAPITAL REALIZADO, GRUPOS DE ESTABELECIMENTOS FILIADOS E ATIVIDADE SUPLEMENTAR	GÊNERO DE COMÉRCIO									
	Totais		Produtos alimentícios, bebidas e estimulantes		Tecidos, artigos do vestuário e de armarinho		Mercadorias em geral, com produtos alimentícios		Outros gêneros	
	Empresas	Capital realizado (Cr\$ 1 000)	Empresas	Capital realizado (Cr\$ 1 000)	Empresas	Capital realizado (Cr\$ 1 000)	Empresas	Capital realizado (Cr\$ 1 000)	Empresas	Capital realizado (Cr\$ 1 000)
TOTAIS	57	3 048	35	878	2	250	15	1 070	5	850
<i>Grupos de capital realizado (Cr\$)</i>										
Menos de 5 000	3	8	3	8	-	-	-	-	-	-
5 000 a menos de 25 000	28	430	21	310	-	-	7	120	-	-
25 000 a menos de 50 000	7	250	4	150	-	-	3	100	-	-
50 000 a menos de 100 000	12	660	7	410	1	50	3	150	1	50
100 000 a menos de 250 000	5	700	-	-	1	200	1	200	3	300
250 000 a menos de 500 000	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
500 000 a menos de 1 000 000	2	1 000	-	-	-	-	1	500	1	500
1 000 000 a menos de 5 000 000	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
5 000 000 e mais	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Sem declaração de capital realizado	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
<i>Grupos de estabelecimentos filiados</i>										
1 estabelecimento	57	3 048	35	878	2	250	15	1 070	5	850
2 e 3 estabelecimentos	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
4 a 6 estabelecimentos	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
7 a 10 estabelecimentos	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
11 a 25 estabelecimentos	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
26 estabelecimentos e mais	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
<i>Atividade suplementar</i>										
Industrial	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Prestação de serviços	2	100	-	-	1	50	1	50	-	-
Outras atividades	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Atividades mistas	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Sem atividade suplementar	55	2 948	35	878	1	200	14	1 020	5	850

CENSO COMERCIAL

COMÉRCIO DE MERCADORIAS

Estabelecimentos Varejistas

Território do Rio Branco

9. CAPITAIS APLICADOS NOS ESTABELECIMENTOS VAREJISTAS, E VALOR DOS BENS ARRENDADOS, SEGUNDO A CONSTITUIÇÃO JURÍDICA, O TIPO DE ESTABELECIMENTO E O GÊNERO DE COMÉRCIO

CONSTITUIÇÃO JURÍDICA, TIPO DE ESTABELECIMENTO E GÊNERO DE COMÉRCIO	CAPITAIS APLICADOS										BENS ARRENDADOS	
	Estabelecimentos com declaração	Valor* (Cr\$ 1 000)	Edifícios		Armazéns e depósitos		Móveis e utensílios		Veículos		Estabelecimentos com declaração	Valor (Cr\$ 1 000)
			Estabelecimentos com declaração	Valor (Cr\$ 1 000)								
TOTAIS	62	3 890	41	2 381	15	460	62	669	8	206	-	-
<i>Constituição jurídica</i>												
Firmas individuais	52	2 499	(x)	1 349	13	360	52	430	8	206	-	-
Sociedades de pessoas	7	604	5	502	1	20	7	62	-	-	-	-
Em nome coletivo	7	604	5	502	1	20	7	62	-	-	-	-
Em comandita simples	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
De capital e indústria	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Sociedades de capital	3	787	(x)	530	1	80	3	177	-	-	-	-
Em comandita por ações	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Anônimas	(x)	27	-	-	-	-	(x)	27	-	-	-	-
Por quotas de responsabilidade limitada	(x)	760	(x)	530	1	80	(x)	150	-	-	-	-
Sociedades cooperativas	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Outras sociedades	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Entidades públicas	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
<i>Tipo de estabelecimento</i>												
Únicos	57	3 069	38	1 831	14	380	57	478	8	206	-	-
Matrizes e filiais	(x)	657	1	500	1	80	(x)	77	-	-	-	-
Filiados a empresas industriais	(x)	164	2	50	-	-	(x)	114	-	-	-	-
Com vendas exclusivas de mercadorias de produção própria	(x)	10	-	-	-	-	(x)	10	-	-	-	-
Com predominância de vendas de mercadorias de produção própria	(x)	24	1	20	-	-	(x)	4	-	-	-	-
Com predominância de vendas de mercadorias adquiridas	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Com vendas exclusivas de mercadorias adquiridas	(x)	130	1	30	-	-	(x)	100	-	-	-	-
Entrepósitos de entidades públicas	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Cooperativas	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Outros tipos	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
<i>Gênero de comércio</i>												
Ferragens e material de construção	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Máquinas e aparelhos, material elétrico	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Veículos e acessórios	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Móveis, artigos da habitação e de uso doméstico	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Papel, impressos e artigos de escritório	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Produtos químicos, farmacêuticos e afins	(x)	159	(x)	135	-	-	(x)	24	-	-	-	-
Combustíveis e lubrificantes	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Tecidos e artefatos, artigos do vestuário e de armarinho	(x)	77	-	-	-	-	(x)	77	-	-	-	-
Produtos alimentícios, bebidas e estimulantes	38	1 527	28	886	9	215	38	314	6	96	-	-
Mercadorias em geral, com produtos alimentícios	16	1 587	(x)	1 105	3	130	16	217	1	5	-	-
Mercadorias em geral, sem produtos alimentícios	3	540	3	255	3	115	3	37	1	105	-	-
Artigos diversos	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Artigos usados	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Artigos mal definidos ou não declarados	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-

* Inclusive o valor dos terrenos utilizados pelos estabelecimentos

12 PESSOAL OCUPADO NOS ESTABELECIMENTOS VAREJISTAS EM 1.º-I-1950, DISTRIBUÍDO POR SEXO E CATEGORIA, E NÚMERO MÉDIO DE EMPREGADOS NO ANO DE 1949, SEGUNDO A CONSTITUIÇÃO JURÍDICA, O TIPO DE ESTABELECIMENTO E O GÊNERO DE COMÉRCIO

PESSOAL OCUPADO EM 1.º-I-1950																NÚMERO MÉDIO DE EMPREGADOS NO ANO DE 1949	N.º de ordem
Empregados																	
Totais			Chefes de serviço e empregados de categoria superior			Caixeiros e vendedores						Outros empregados					
Membros não remunerados da família dos proprietários e sócios						De 18 anos e mais			Menores de 18 anos								
Estabelecimentos com declaração	Homens	Mulheres	Estabelecimentos com declaração	Homens	Mulheres	Estabelecimentos com declaração	Homens	Mulheres	Estabelecimentos com declaração	Homens	Mulheres	Estabelecimentos com declaração	Homens	Mulheres			
7	1	6	11	11	-	17	17	10	3	2	1	1	1	3	45	1	
7	1	6	8	8	-	11	7	9	2	1	1	-	-	-	25	2	
-	-	-	1	1	-	4	5	-	1	1	-	-	-	-	8	3	
-	-	-	1	1	-	4	5	-	1	1	-	-	-	-	8	4	
-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	5	5
-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	6	6
-	-	-	2	2	-	2	5	1	-	-	-	1	1	3	12	7	
-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	8	8
-	-	-	1	1	-	1	2	-	-	-	-	1	1	3	7	9	
-	-	-	1	1	-	1	3	1	-	-	-	-	-	-	5	10	
-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	11	11
-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	12	12
-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	13	13
7	1	6	(x)	9	-	(x)	12	9	3	2	1	-	-	-	33	14	
-	-	-	(x)	2	-	(x)	5	1	-	-	-	1	1	3	12	15	
-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	16	16
-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	17	17
-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	18	18
-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	19	19
-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	20	20
-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	21	21
-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	22	22
-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	23	23
-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	24	24
-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	25	25
-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	26	26
-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	27	27
-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	28	28
-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	29	29
-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	30	30
-	-	-	(x)	2	-	(x)	2	2	1	-	1	1	1	3	11	31	
6	-	6	(x)	2	-	(x)	4	6	-	-	-	-	-	-	12	32	
1	1	-	7	7	-	5	10	2	1	1	-	-	-	-	20	33	
-	-	-	-	-	-	1	1	-	1	1	-	-	-	-	2	34	
-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	35	35
-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	36	36
-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	37	37

13. PESSOAL OCUPADO NOS ESTABELECIMENTOS VAREJISTAS EM 1.º-I-1950, NÚMERO MÉDIO DE EMPREGADOS, E VENDAS, NO ANO DE 1949, SEGUNDO O GÊNERO DE COMÉRCIO E GRUPOS DE PESSOAL OCUPADO

GÊNERO DE COMÉRCIO E GRUPOS DE PESSOAL OCUPADO	ESTABE- LECIMEN- TOS	PESSOAL OCUPADO EM 1.º-I-1950								ANO DE 1949		
		Totais			Adminis- tração	Empregados					Número médio de emprega- dos	Vendas (Cr\$ 1 000)
		Total	Pessoas parcialmente ocupadas	Total		Totais		Caixeiros e vendedores	Outros empregados			
						Membros da família (1)	Chefes de serviço (2)					
TOTAIS	62	107	-	62	45	7	11	30	4	45	17 107	
Sem pessoal ocupado	2	-	-	-	-	-	-	-	-	-	1 229	
1 pessoa	35	35	-	34	1	-	-	1	-	1	4 716	
2 pessoas	17	34	-	18	16	6	5	11	-	16	2 927	
3 pessoas	3	9	-	3	6	1	2	4	-	6	461	
4 e 5 pessoas	2	9	-	5	4	-	1	3	-	4	1 722	
6 a 10 pessoas	3	20	-	2	18	-	3	11	4	18	6 052	
11 a 20 pessoas	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
21 a 50 pessoas	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
51 a 100 pessoas	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
101 pessoas e mais	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
Produtos alimentícios, bebidas e estimulantes	38	47	-	35	12	6	2	10	-	12	5 151	
Sem pessoal ocupado	2	-	-	-	-	-	-	-	-	-	1 229	
1 pessoa	25	25	-	24	1	-	-	1	-	1	2 949	
2 pessoas	11	22	-	11	11	6	2	9	-	11	973	
3 pessoas	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
4 e 5 pessoas	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
6 a 10 pessoas	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
11 a 20 pessoas	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
21 a 50 pessoas	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
51 a 100 pessoas	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
101 pessoas e mais	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
Tecidos, artigos do vestuário e de armarinho	(x)	13	-	2	11	-	2	5	4	11	1 874	
Sem pessoal ocupado	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
1 pessoa	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
2 pessoas	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
3 pessoas	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
4 e 5 pessoas	(x)	13	-	2	11	-	2	5	4	11	1 874	
6 a 10 pessoas	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
11 a 20 pessoas	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
21 a 50 pessoas	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
51 a 100 pessoas	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
101 pessoas e mais	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
Mercadorias em geral, com produtos alimen- tícios	16	38	-	18	20	1	7	13	-	20	7 775	
Sem pessoal ocupado	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
1 pessoa	12	18	-	13	5	-	3	2	-	5	2 614	
2 pessoas	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
3 pessoas	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
4 e 5 pessoas	4	20	-	5	15	1	4	11	-	15	5 161	
6 a 10 pessoas	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
11 a 20 pessoas	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
21 a 50 pessoas	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
51 a 100 pessoas	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
101 pessoas e mais	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
Outros gêneros	(x)	9	-	7	2	-	-	2	-	2	2 307	
Sem pessoal ocupado	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
1 pessoa	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
2 pessoas	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
3 pessoas	(x)	9	-	7	2	-	-	2	-	2	2 307	
4 e 5 pessoas	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
6 a 10 pessoas	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
11 a 20 pessoas	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
21 a 50 pessoas	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
51 a 100 pessoas	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
101 pessoas e mais	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	

(1) Membros não remunerados da família dos proprietários e sócios — (2) Chefes de serviço e empregados de categoria superior

15. SALÁRIOS PAGOS PELOS ESTABELECIMENTOS VAREJISTAS, DISTRIBUÍDOS PELA CATEGORIA DOS EMPREGADOS, E VENDAS, NO ANO DE 1949, SEGUNDO O GÊNERO DE COMÉRCIO E GRUPOS DE EMPREGADOS

GÊNERO DE COMÉRCIO E GRUPOS DE EMPREGADOS	ESTABE- LIMENTOS	SALÁRIOS (Cr\$ 1 000)					VENDAS (Cr\$ 1 000)
		Totais		Chefes de ser- vigo e empre- gados de cate- goria superior	Caixeiros e vendedores	Outros empregados	
		Total	Empregados parcial- mente ocupados				
TOTAIS	62	571	-	258	283	30	17 107
Sem empregado	44	-	-	-	-	-	6 485
1 empregado	9	150	-	94	56	-	2 328
2 empregados	6	109	-	40	69	-	2 242
3 empregados	-	-	-	-	-	-	-
4 e 5 empregados	1	86	-	36	50	-	1 830
6 a 10 empregados	2	226	-	88	108	30	4 222
11 a 20 empregados	-	-	-	-	-	-	-
21 a 50 empregados	-	-	-	-	-	-	-
51 a 100 empregados	-	-	-	-	-	-	-
101 empregados e mais	-	-	-	-	-	-	-
<i>Produtos alimentícios, bebidas e estimulantes</i>	38	60	-	40	20	-	5 151
Sem empregado	33	-	-	-	-	-	4 598
1 empregado	5	60	-	40	20	-	553
2 empregados	-	-	-	-	-	-	-
3 empregados	-	-	-	-	-	-	-
4 e 5 empregados	-	-	-	-	-	-	-
6 a 10 empregados	-	-	-	-	-	-	-
11 a 20 empregados	-	-	-	-	-	-	-
21 a 50 empregados	-	-	-	-	-	-	-
51 a 100 empregados	-	-	-	-	-	-	-
101 empregados e mais	-	-	-	-	-	-	-
<i>Tecidos, artigos do vestuário e de armarinho</i>	(x)	175	-	74	71	30	1 874
Sem empregado	-	-	-	-	-	-	-
1 empregado	-	-	-	-	-	-	-
2 empregados	-	-	-	-	-	-	-
3 empregados	-	-	-	-	-	-	-
4 e 5 empregados	(x)	175	-	74	71	30	1 874
6 a 10 empregados	-	-	-	-	-	-	-
11 a 20 empregados	-	-	-	-	-	-	-
21 a 50 empregados	-	-	-	-	-	-	-
51 a 100 empregados	-	-	-	-	-	-	-
101 empregados e mais	-	-	-	-	-	-	-
<i>Mercadorias em geral, com produtos alimen- tícios</i>	16	312	-	144	168	-	7 775
Sem empregado	7	-	-	-	-	-	780
1 empregado	-	-	-	-	-	-	-
2 empregados	-	-	-	-	-	-	-
3 empregados	9	312	-	144	168	-	6 995
4 e 5 empregados	-	-	-	-	-	-	-
6 a 10 empregados	-	-	-	-	-	-	-
11 a 20 empregados	-	-	-	-	-	-	-
21 a 50 empregados	-	-	-	-	-	-	-
51 a 100 empregados	-	-	-	-	-	-	-
101 empregados e mais	-	-	-	-	-	-	-
<i>Outros gêneros</i>	(x)	24	-	-	24	-	2 307
Sem empregado	4	-	-	-	-	-	1 107
1 empregado	-	-	-	-	-	-	-
2 empregados	(x)	24	-	-	24	-	1 200
3 empregados	-	-	-	-	-	-	-
4 e 5 empregados	-	-	-	-	-	-	-
6 a 10 empregados	-	-	-	-	-	-	-
11 a 20 empregados	-	-	-	-	-	-	-
21 a 50 empregados	-	-	-	-	-	-	-
51 a 100 empregados	-	-	-	-	-	-	-
101 empregados e mais	-	-	-	-	-	-	-

17 DIVERSAS DESPESAS DOS ESTABELECIMENTOS VAREJISTAS NO ANO DE 1949, SEGUNDO A CONSTITUIÇÃO JURÍDICA, O TIPO DE ESTABELECIMENTO E O GÊNERO DE COMÉRCIO

Nº de ordem	CONSTITUIÇÃO JURÍDICA, TIPO DE ESTABELECIMENTO E GÊNERO DE COMÉRCIO	DIVERSAS DESPESAS							
		Estabelecimentos com declaração	Valor (Cr\$ 1 000)	Impostos e taxas (1)		Alugutis		Arrendamentos	
				Estabelecimentos com declaração	Valor (Cr\$ 1 000)	Estabelecimentos com declaração	Valor (Cr\$ 1 000)	Estabelecimentos com declaração	Valor (Cr\$ 1 000)
1	TOTAIS	58	2 111	51	247	14	114	-	-
	<i>Constituição jurídica</i>								
2	Firmas individuais	48	1 515	42	195	11	66	-	-
3	Sociedades de pessoas	7	330	6	22	2	24	-	-
4	Em nome coletivo	7	330	6	22	2	24	-	-
5	Em comandita simples	-	-	-	-	-	-	-	-
6	De capital e indústria	-	-	-	-	-	-	-	-
7	Sociedades de capital	3	266	3	30	1	24	-	-
8	Em comandita por ações	-	-	-	-	-	-	-	-
9	Anônimas	(x)	47	(x)	2	1	24	-	-
10	Por quotas de responsabilidade limitada	(x)	219	(x)	28	-	-	-	-
11	Sociedades cooperativas	-	-	-	-	-	-	-	-
12	Outras sociedades	-	-	-	-	-	-	-	-
13	Entidades públicas	-	-	-	-	-	-	-	-
	<i>Tipo de estabelecimento</i>								
14	Únicos	53	1 755	48	217	13	90	-	-
15	Matrizes e filiais	(x)	246	(x)	10	1	24	-	-
16	Filiados a empresas industriais	(x)	110	(x)	20	-	-	-	-
17	Com vendas exclusivas de mercadorias de produção própria	(x)	30	-	-	-	-	-	-
18	Com predominância de vendas de mercadorias de produção própria	(x)	60	-	-	-	-	-	-
19	Com predominância de vendas de mercadorias adquiridas	-	-	-	-	-	-	-	-
20	Com vendas exclusivas de mercadorias adquiridas	(x)	20	(x)	20	-	-	-	-
21	Entrepósitos de entidades públicas	-	-	-	-	-	-	-	-
22	Cooperativas	-	-	-	-	-	-	-	-
23	Outros tipos	-	-	-	-	-	-	-	-
	<i>Gênero de comércio</i>								
24	Ferragens e material de construção	-	-	-	-	-	-	-	-
25	Máquinas e aparelhos, material elétrico	-	-	-	-	-	-	-	-
26	Veículos e acessórios	-	-	-	-	-	-	-	-
27	Móveis, artigos da habitação e de uso doméstico	-	-	-	-	-	-	-	-
28	Papel, impressos e artigos de escritório	-	-	-	-	-	-	-	-
29	Produtos químicos, farmacêuticos e afins	(x)	46	(x)	5	-	-	-	-
30	Combustíveis e lubrificantes	-	-	-	-	-	-	-	-
31	Tecidos e artefatos, artigos do vestuário e de armarinho	(x)	111	(x)	7	(x)	31	-	-
32	Produtos alimentícios, bebidas e estimulantes	34	663	28	77	(x)	40	-	-
33	Mercadorias em geral, com produtos alimentícios	16	1 072	16	107	6	43	-	-
34	Mercadorias em geral, sem produtos alimentícios	3	219	2	51	-	-	-	-
35	Artigos diversos	-	-	-	-	-	-	-	-
36	Artigos usados	-	-	-	-	-	-	-	-
37	Artigos mal definidos ou não declarados	-	-	-	-	-	-	-	-

(1) Exclusivo o imposto de vendas e consignações.

17. DIVERSAS DESPESAS DOS ESTABELECIMENTOS VAREJISTAS NO ANO DE 1949, SEGUNDO A CONSTITUIÇÃO JURÍDICA, O TIPO DE ESTABELECIMENTO E O GÊNERO DE COMÉRCIO

DIVERSAS DESPESAS												Nº de ordem
Publicidade e propaganda		Juros e despesas bancárias		Fretes e carretos		Prêmios de seguros		Previdência e assistência social (2)		Outras despesas		
Estabelecimentos com declaração	Valor (Cr\$ 1 000)	Estabelecimentos com declaração	Valor (Cr\$ 1 000)	Estabelecimentos com declaração	Valor (Cr\$ 1 000)	Estabelecimentos com declaração	Valor (Cr\$ 1 000)	Estabelecimentos com declaração	Valor (Cr\$ 1 000)	Estabelecimentos com declaração	Valor (Cr\$ 1 000)	
11	23	14	82	43	763	7	64	29	58	42	760	1
8	13	12	68	36	481	7	64	23	34	35	594	2
1	4	1	5	5	100	-	-	4	9	6	166	3
1	4	1	5	5	100	-	-	4	9	6	166	4
-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	5
-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	6
2	6	1	9	2	182	-	-	2	15	1	0	7
-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	8
1	4	1	9	1	2	-	-	1	6	1	0	9
1	2	-	-	1	180	-	-	1	9	-	-	10
-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	11
-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	12
-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	13
(x)	17	13	73	(x)	581	7	64	(x)	43	(x)	670	14
(x)	6	1	9	(x)	182	-	-	(x)	15	(x)	0	15
-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	(x)	90	16
-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	(x)	30	17
-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	(x)	60	18
-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	19
-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	20
-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	21
-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	22
-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	23
-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	24
-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	25
-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	26
-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	27
-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	28
-	-	-	-	-	-	-	-	(x)	4	(x)	37	29
-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	30
(x)	4	(x)	11	(x)	14	1	0	(x)	7	(x)	37	31
(x)	5	(x)	42	(x)	319	2	9	13	18	22	153	32
6	10	8	29	14	391	4	55	10	26	13	411	33
1	4	-	-	1	39	-	-	1	3	2	122	34
-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	35
-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	36
-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	37

(2) Quota do empregador nas contribuições ao I A P.C., S E S C., L B A, etc

18. CONDIÇÕES, FORMA E DESTINO DAS VENDAS, E RECEITA DE ATIVIDADES SUPLEMENTARES, NO ANO DE 1949, E ESTOQUES EM 31-XII-1949, DOS ESTABELECIMENTOS VAREJISTAS, SEGUNDO A CONSTITUIÇÃO JURÍDICA, O TIPO DE ESTABELECIMENTO E O GÊNERO DE COMÉRCIO

FORMA DAS VENDAS		DESTINO DAS VENDAS						RECEITA DE ATIVIDADES SUPLEMENTARES		ESTOQUES EM 31-XII-1949		Nº de ordem
Por atacado		A consumidores*		A revendedores		Para o Exterior		Estabelecimentos com declaração	Valor (Cr\$ 1 000)	Estabelecimentos com declaração	Valor (Cr\$ 1 000)	
Estabelecimentos com declaração	Valor (Cr\$ 1 000)	Estabelecimentos com declaração	Valor (Cr\$ 1 000)	Estabelecimentos com declaração	Valor (Cr\$ 1 000)	Estabelecimentos com declaração	Valor (Cr\$ 1 000)					
3	529	62	16 719	1	388	-	-	-	-	56	9 195	1
3	529	52	10 224	1	388	-	-	-	-	47	5 157	2
-	-	7	2 215	-	-	-	-	-	-	6	1 386	3
-	-	7	2 215	-	-	-	-	-	-	6	1 386	4
-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	5
-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	6
-	-	3	4 280	-	-	-	-	-	-	3	2 652	7
-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	8
-	-	(x)	1 550	-	-	-	-	-	-	(x)	835	9
-	-	(x)	2 730	-	-	-	-	-	-	(x)	1 817	10
-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	11
-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	12
-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	13
3	529	57	11 210	1	388	-	-	-	-	53	6 543	14
-	-	(x)	3 380	-	-	-	-	-	-	(x)	2 602	15
-	-	(x)	2 129	-	-	-	-	-	-	(x)	50	16
-	-	(x)	305	-	-	-	-	-	-	-	-	17
-	-	(x)	924	-	-	-	-	-	-	-	-	18
-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	19
-	-	(x)	900	-	-	-	-	-	-	(x)	50	20
-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	21
-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	22
-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	23
-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	24
-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	25
-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	26
-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	27
-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	28
-	-	(x)	207	-	-	-	-	-	-	(x)	55	29
-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	30
-	-	(x)	1 874	-	-	-	-	-	-	(x)	1 553	31
1	100	38	5 151	-	-	-	-	-	-	34	1 793	32
2	429	16	7 387	1	388	-	-	-	-	15	5 084	33
-	-	3	2 100	-	-	-	-	-	-	3	710	34
-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	35
-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	36
-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	37

* Inclusive consumidores industriais

CENSO COMERCIAL

COMÉRCIO DE MERCADORIAS

Estabelecimentos Varejistas

Zonas Fisiográficas

Municípios

23. CAPITAIS APLICADOS E PESSOAL OCUPADO, EM 1.º-I-1950, DESPESA E RECEITA, NO ANO DE 1949, E ESTOQUES EM 31-XII-1949, DOS ESTABELECIMENTOS VAREJISTAS, SEGUNDO AS ZONAS FISIográfICAS E OS MUNICÍPIOS

ZONAS FISIográfICAS E MUNICÍPIOS	EM 1.º I-1950					ANO DE 1949				
	Estabele- cimentos	Capitais aplicados (Cr\$ 1 000)	Pessoal ocupado			Despesa (Cr\$ 1 000)		Receita (Cr\$ 1 000)		Estoques em 31-XII (Cr\$ 1 000)
			Total	Adminis- tração	Empregados	Total	Salários	Total	Vendas	
<i>TERRITÓRIO</i>	62	3 890	107	62	45	2 682	571	17 107	17 107	9 195
<i>Zona do Alto Rio Branco</i>	62	3 890	107	62	45	2 682	571	17 107	17 107	9 195
<i>BOA VISTA</i>	62	3 890	107	62	45	2 682	571	17 107	17 107	9 195
<i>Zona de Catrimáni</i>	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
<i>Catrimáni</i>	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-

CENSO COMERCIAL

COMÉRCIO DE MERCADORIAS

Empresas Atacadistas

Território do Rio Branco

29 GÊNERO DE COMÉRCIO DAS EMPRESAS ATACADISTAS, COM INDICAÇÃO DO CAPITAL REALIZADO,
SEGUNDO GRUPOS DE CAPITAL REALIZADO, GRUPOS DE ESTABELECIMENTOS FILIADOS
E A ATIVIDADE SUPLEMENTAR

GRUPOS DE CAPITAL REALIZADO, GRUPOS DE ESTABELECIMENTOS FILIADOS E ATIVIDADE SUPLEMENTAR	GÊNERO DE COMÉRCIO											
	Totais		Produtos agropecuários e produtos extrativos		Produtos alimentícios, bebidas e estimulantes		Tecidos, artigos do vestuário e de armário		Mercadorias em geral, com produtos alimentícios		Outros gêneros	
	Empresas	Capital realizado (Cr\$ 1 000)	Empresas	Capital realizado (Cr\$ 1 000)	Empresas	Capital realizado (Cr\$ 1 000)	Empresas	Capital realizado (Cr\$ 1 000)	Empresas	Capital realizado (Cr\$ 1 000)	Empresas	Capital realizado (Cr\$ 1 000)
TOTAIS	4	830	(x)	330	-	-	-	-	-	-	(x)	500
<i>Grupos de capital realizado (Cr\$)</i>												
Menos de 25 000	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
25 000 a menos de 50 000	(x)	30	(x)	30	-	-	-	-	-	-	-	-
50 000 a menos de 100 000	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
100 000 a menos de 250 000	(x)	300	(x)	300	-	-	-	-	-	-	-	-
250 000 a menos de 500 000	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
500 000 a menos de 1 000 000	(x)	500	-	-	-	-	-	-	-	-	(x)	500
1 000 000 a menos de 5 000 000	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
5 000 000 e mais	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Sem declaração de capital realizado	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
<i>Grupos de estabelecimentos filiados</i>												
1 estabelecimento	4	830	(x)	330	-	-	-	-	-	-	(x)	500
2 e 3 estabelecimentos	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
4 a 6 estabelecimentos	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
7 a 10 estabelecimentos	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
11 a 25 estabelecimentos	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
26 estabelecimentos e mais	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
<i>Atividade suplementar</i>												
Industrial	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Prestação de serviços	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Outras atividades	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Atividades mistas	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Sem atividade suplementar	4	830	(x)	330	-	-	-	-	-	-	(x)	500

CENSO COMERCIAL

COMÉRCIO DE MERCADORIAS

Estabelecimentos Atacadistas

Território do Rio Branco

31. CAPITAIS APLICADOS NOS ESTABELECIMENTOS ATACADISTAS, E VALOR DOS BENS ARRENDADOS, SEGUNDO A CONSTITUIÇÃO JURÍDICA, O TIPO DE ESTABELECIMENTO E O GÊNERO DE COMÉRCIO

CONSTITUIÇÃO JURÍDICA, TIPO DE ESTABELECIMENTO E GÊNERO DE COMÉRCIO	CAPITAIS APLICADOS										BENS ARRENDADOS	
	Estabelecimentos com de- claração	Valor* (Cr\$ 1 000)	Edifícios		Armazéns e depósitos		Móveis e utensílios		Veículos		Estabelecimentos com de- claração	Valor (Cr\$ 1 000)
			Estabelecimentos com de- claração	Valor (Cr\$ 1 000)								
TOTAIS ..	4	521	3	322	1	33	4	66	(*)	100	-	-
<i>Constituição jurídica</i>												
Firmas individuais	(x)	201	(x)	22	1	33	(x)	46	(x)	100	-	-
Sociedades de pessoas	(x)	320	(x)	300	-	-	(x)	20	-	-	-	-
Em nome coletivo	(x)	320	(x)	300	-	-	(x)	20	-	-	-	-
Em comandita simples	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
De capital e indústria	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Sociedades de capital	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Em comandita por ações	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Anônimas	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Por quotas de responsabilidade limitada	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Sociedades cooperativas	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Outras sociedades	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Entidades públicas	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
<i>Tipo de estabelecimento</i>												
Atacadistas em geral	(x)	320	(x)	300	-	-	(x)	20	-	-	-	-
Intermediários de produtos rurais	(x)	201	(x)	22	1	33	(x)	46	(x)	100	-	-
Distribuidores de produção da própria empresa	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Exportadores	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Comissários de exportação	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Cooperativas	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
<i>Gênero de comércio</i>												
Produtos agropecuários e produtos extra- tivos	(x)	201	(x)	22	1	33	(x)	46	(x)	100	-	-
Ferragens e produtos metalúrgicos, mate- rial de construção	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Máquinas e aparelhos, material elétrico	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Veículos e acessórios	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Papel, impressos e artigos de escritório	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Produtos químicos, farmacêuticos e afins	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Combustíveis e lubrificantes	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Tecidos e artefatos, fios têxteis, artigos do vestuário e de armarinho	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Produtos alimentícios, bebidas e estimu- lantes	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Mercadorias em geral, com produtos ali- mentícios	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Mercadorias em geral, sem produtos ali- mentícios	(x)	320	(x)	300	-	-	(x)	20	-	-	-	-
Artigos diversos	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Artigos usados	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Artigos mal definidos ou não declarados	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-

* Inclusive o valor dos terrenos utilizados pelos estabelecimentos

35 PESSOAL OCUPADO NOS ESTABELECIMENTOS ATACADISTAS EM 1.º-I-1950, NÚMERO MÉDIO DE EMPREGADOS, E VENDAS, NO ANO DE 1949, SEGUNDO O GÊNERO DE COMÉRCIO E GRUPOS DE PESSOAL OCUPADO

GÊNERO DE COMÉRCIO E GRUPOS DE PESSOAL OCUPADO	ESTABE- LECÍ- MENTOS	PESSOAL OCUPADO EM 1º I-1950								ANO DE 1949	
		Totais		Adminis- tração	Empregados				Número médio de emprega- dos	Vendas (Cr\$ 1 000)	
		Total	Pessoas parcialmente ocupadas		Totais		Chefes de serviço (2)	Caixeiros e vendedores			Outros empregados
					Total	Membros da família (1)					
TOTAIS	4	18	-	5	13	1	2	2	9	13	2 860
Sem pessoal ocupado	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
1 pessoa	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
2 a 5 pessoas	4	18	-	5	13	1	2	2	9	13	2 860
6 a 10 pessoas											
11 a 20 pessoas											
21 a 50 pessoas											
51 a 100 pessoas											
101 pessoas e mais	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Produtos agropecuários e produtos extrativos	(x)	16	-	3	13	1	2	2	9	13	1 060
Sem pessoal ocupado	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
1 pessoa	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
2 a 5 pessoas	(x)	16	-	3	13	1	2	2	9	13	1 060
6 a 10 pessoas											
11 a 20 pessoas											
21 a 50 pessoas											
51 a 100 pessoas											
101 pessoas e mais	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Produtos alimentícios, bebidas e estimulantes	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Sem pessoal ocupado	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
1 pessoa	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
2 a 5 pessoas	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
6 a 10 pessoas	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
11 a 20 pessoas	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
21 a 50 pessoas	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
51 a 100 pessoas	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
101 pessoas e mais	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Tecidos, artigos do vestuário e de armarinho	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Sem pessoal ocupado	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
1 pessoa	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
2 a 5 pessoas	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
6 a 10 pessoas	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
11 a 20 pessoas	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
21 a 50 pessoas	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
51 a 100 pessoas	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
101 pessoas e mais	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Mercadorias em geral, com produtos alimen- tícios	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Sem pessoal ocupado	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
1 pessoa	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
2 a 5 pessoas	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
6 a 10 pessoas	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
11 a 20 pessoas	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
21 a 50 pessoas	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
51 a 100 pessoas	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
101 pessoas e mais	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Outros gêneros	(x)	2	-	2	-	-	-	-	-	-	1 800
Sem pessoal ocupado	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
1 pessoa	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
2 a 5 pessoas	(x)	2	-	2	-	-	-	-	-	-	1 800
6 a 10 pessoas											
11 a 20 pessoas											
21 a 50 pessoas											
51 a 100 pessoas											
101 pessoas e mais	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-

(1) Membros não remunerados da família dos proprietários e sócios — (2) Chefes de serviço e empregados de categoria superior

36. SALÁRIOS PAGOS PELOS ESTABELECIMENTOS ATACADISTAS NO ANO DE 1949, DISTRIBUÍDOS PELA CATEGORIA DOS EMPREGADOS, SEGUNDO A CONSTITUIÇÃO JURÍDICA, O TIPO DE ESTABELECIMENTO E O GÊNERO DE COMÉRCIO

CONSTITUIÇÃO JURÍDICA, TIPO DE ESTABELECIMENTO E GÊNERO DE COMÉRCIO	SALÁRIOS									
	Totais				Chefes de serviço e empregados de categoria superior		Caixeiros e vendedores		Outros empregados	
	Estabele- cimentos com declaração	Valor (Cr\$ 1 000)	Empregados parcialmente ocupados		Estabele- cimentos com declaração	Valor (Cr\$ 1 000)	Estabele- cimentos com declaração	Valor (Cr\$ 1 000)	Estabele- cimentos com declaração	Valor (Cr\$ 1 000)
			Estabele- cimentos com declaração	Valor (Cr\$ 1 000)						
TOTAIS	(x)	88	-	-	1	12	1	20	(x)	56
<i>Constituição jurídica</i>										
Firmas individuais	(x)	88	-	-	1	12	1	20	(x)	56
Sociedades de pessoas	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Em nome coletivo	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Em comandita simples	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
De capital e indústria	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Sociedades de capital	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Em comandita por ações	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Anônimas	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Por quotas de responsabilidade limi- tada	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Sociedades cooperativas	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Outras sociedades	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Entidades públicas	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
<i>Tipo de estabelecimento</i>										
Atacadistas em geral	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Intermediários de produtos rurais	(x)	88	-	-	1	12	1	20	(x)	56
Distribuidores de produção da própria em- presa	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Exportadores	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Comissários de exportação	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Cooperativas	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
<i>Gênero de comércio</i>										
Produtos agropecuários e produtos extra- tivos	(x)	88	-	-	1	12	1	20	(x)	56
Ferragens e produtos metalúrgicos, mate- rial de construção	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Máquinas e aparelhos, material elétrico	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Veículos e acessórios	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Papel, impressos e artigos de escritório	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Produtos químicos, farmacêuticos e afins	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Combustíveis e lubrificantes	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Tecidos e artefatos, fios têxteis, artigos do vestuário e de armarinho	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Produtos alimentícios, bebidas e estimu- lantes	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Mercadorias em geral, com produtos ali- mentícios	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Mercadorias em geral, sem produtos ali- mentícios	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Artigos diversos	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Artigos usados	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Artigos mal definidos ou não declarados	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-

39. DIVERSAS DESPESAS DOS ESTABELECIMENTOS ATACADISTAS NO ANO DE 1949, SEGUNDO A CONSTITUIÇÃO JURÍDICA, O TIPO DE ESTABELECIMENTO E O GÊNERO DE COMÉRCIO

N.º de ordem	CONSTITUIÇÃO JURÍDICA, TIPO DE ESTABELECIMENTO E GÊNERO DE COMÉRCIO	DIVERSAS DESPESAS							
		Estabelecimentos com declaração	Valor (Cr\$ 1 000)	Impostos e taxas (1)		Aluguéis		Arrendamentos	
				Estabelecimentos com declaração	Valor (Cr\$ 1 000)	Estabelecimentos com declaração	Valor (Cr\$ 1 000)	Estabelecimentos com declaração	Valor (Cr\$ 1 000)
1	TOTAIS	4	349	4	95	-	-	-	-
	<i>Constituição jurídica</i>								
2	Firmas individuais	(x)	189	(x)	45	-	-	-	-
3	Sociedades de pessoas	(x)	160	(x)	50	-	-	-	-
4	Em nome coletivo	(x)	160	(x)	50	-	-	-	-
5	Em comandita simples	-	-	-	-	-	-	-	-
6	De capital e indústria	-	-	-	-	-	-	-	-
7	Sociedades de capital	-	-	-	-	-	-	-	-
8	Em comandita por ações	-	-	-	-	-	-	-	-
9	Anônimas	-	-	-	-	-	-	-	-
10	Por quotas de responsabilidade limitada	-	-	-	-	-	-	-	-
11	Sociedades cooperativas	-	-	-	-	-	-	-	-
12	Outras sociedades	-	-	-	-	-	-	-	-
13	Entidades públicas	-	-	-	-	-	-	-	-
	<i>Tipo de estabelecimento</i>								
14	Atacadistas em geral	(x)	160	(x)	50	-	-	-	-
15	Intermediários de produtos rurais	(x)	189	(x)	45	-	-	-	-
16	Distribuidores de produção da própria empresa	-	-	-	-	-	-	-	-
17	Exportadores	-	-	-	-	-	-	-	-
18	Comissários de exportação	-	-	-	-	-	-	-	-
19	Cooperativas	-	-	-	-	-	-	-	-
	<i>Gênero de comércio</i>								
20	Produtos agropecuários e produtos extrativos	(x)	189	(x)	45	-	-	-	-
21	Ferragens e produtos metalúrgicos, material de construção	-	-	-	-	-	-	-	-
22	Máquinas e aparelhos, material elétrico	-	-	-	-	-	-	-	-
23	Veículos e acessórios	-	-	-	-	-	-	-	-
24	Papel, impressos e artigos de escritório	-	-	-	-	-	-	-	-
25	Produtos químicos, farmacêuticos e afins	-	-	-	-	-	-	-	-
26	Combustíveis e lubrificantes	-	-	-	-	-	-	-	-
27	Tecidos e artefatos, fios têxteis, artigos do vestuário e de armarinho	-	-	-	-	-	-	-	-
28	Produtos alimentícios, bebidas e estimulantes	-	-	-	-	-	-	-	-
29	Mercadorias em geral, com produtos alimentícios	-	-	-	-	-	-	-	-
30	Mercadorias em geral, sem produtos alimentícios	(x)	160	(x)	50	-	-	-	-
31	Artigos diversos	-	-	-	-	-	-	-	-
32	Artigos usados	-	-	-	-	-	-	-	-
33	Artigos mal definidos ou não declarados	-	-	-	-	-	-	-	-

(1) Exclusivo o imposto de vendas e consignações

39. DIVERSAS DESPESAS DOS ESTABELECIMENTOS ATACADISTAS NO ANO DE 1949, SEGUNDO A CONSTITUIÇÃO JURÍDICA, O TIPO DE ESTABELECIMENTO E O GÊNERO DE COMÉRCIO

DIVERSAS DESPESAS												N° de ordem
Publicidade e propaganda		Juros e despesas bancárias		Fretes e carretos		Prêmios de seguros		Previdência e assistência social (2)		Outras despesas		
Estabelecimentos com declaração	Valor (Cr\$ 1 000)	Estabelecimentos com declaração	Valor (Cr\$ 1 000)	Estabelecimentos com declaração	Valor (Cr\$ 1 000)	Estabelecimentos com declaração	Valor (Cr\$ 1 000)	Estabelecimentos com declaração	Valor (Cr\$ 1 000)	Estabelecimentos com declaração	Valor (Cr\$ 1 000)	
1	2	1	8	3	135	1	30	-	-	4	79	1
-	-	-	-	(x)	85	-	-	-	-	(x)	59	2
1	2	1	8	(x)	50	1	30	-	-	(x)	20	3
1	2	1	8	(x)	50	1	30	-	-	(x)	20	4
-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	5
-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	6
-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	7
-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	8
-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	9
-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	10
-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	11
-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	12
-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	13
1	2	1	8	(x)	50	1	30	-	-	(x)	20	14
-	-	-	-	(x)	85	-	-	-	-	(x)	59	15
-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	16
-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	17
-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	18
-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	19
-	-	-	-	(x)	85	-	-	-	-	(x)	59	20
-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	21
-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	22
-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	23
-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	24
-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	25
-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	26
-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	27
-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	28
-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	29
1	2	1	8	(x)	50	1	30	-	-	(x)	20	30
-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	31
-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	32
-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	33

(2) Quota do empregador nas contribuições ao I A P.C., S E S.C, L B A, etc

40 CONDIÇÕES, FORMA E DESTINO DAS VENDAS, E RECEITA DE ATIVIDADES SUPLEMENTARES, NO ANO DE 1949, E ESTOQUES EM 31-XII-1949, DOS ESTABELECIMENTOS ATACADISTAS, SEGUNDO A CONSTITUIÇÃO JURÍDICA, O TIPO DE ESTABELECIMENTO E O GÊNERO DE COMÉRCIO

FORMA DAS VENDAS		DESTINO DAS VENDAS						RECEITA DE ATIVIDADES SUPLEMENTARES		ESTOQUES EM 31-XII-1949		Nº de ordem
Por atacado		A consumidores*		A revendedores		Para o Exterior		Estabelecimentos com declaração	Valor (Cr\$ 1 000)	Estabelecimentos com declaração	Valor (Cr\$ 1 000)	
Estabelecimentos com declaração	Valor (Cr\$ 1 000)	Estabelecimentos com declaração	Valor (Cr\$ 1 000)	Estabelecimentos com declaração	Valor (Cr\$ 1 000)	Estabelecimentos com declaração	Valor (Cr\$ 1 000)					
4	2 588	(x)	272	4	2 588	-	-	-	-	4	1 416	1
(x)	788	(x)	272	(x)	788	-	-	-	-	(x)	216	2
(x)	1 800	-	-	(x)	1 800	-	-	-	-	(x)	1 200	3
(x)	1 800	-	-	(x)	1 800	-	-	-	-	(x)	1 200	4
-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	5
-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	6
-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	7
-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	8
-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	9
-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	10
-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	11
-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	12
-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	13
(x)	1 800	-	-	(x)	1 800	-	-	-	-	(x)	1 200	14
(x)	788	(x)	272	(x)	788	-	-	-	-	(x)	216	15
-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	16
-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	17
-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	18
-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	19
(x)	788	(x)	272	(x)	788	-	-	-	-	(x)	216	20
-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	21
-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	22
-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	23
-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	24
-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	25
-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	26
-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	27
-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	28
-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	29
(x)	1 800	-	-	(x)	1 800	-	-	-	-	(x)	1 200	30
-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	31
-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	32
-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	33

* Inclusive consumidores industriais

CENSO COMERCIAL

COMÉRCIO DE MERCADORIAS

Estabelecimentos Atacadistas

Zonas Fisiográficas

Municípios

45. CAPITAIS APLICADOS E PESSOAL OCUPADO, EM 1.º-I-1950, DESPESA E RECEITA, NO ANO DE 1949, E ESTOQUES EM 31-XII-1949, DOS ESTABELECIMENTOS ATACADISTAS, SEGUNDO AS ZONAS FISIográfICAS E OS MUNICÍPIOS

ZONAS FISIográfICAS E MUNICÍPIOS	EM 1.º-I-1950					ANO DE 1949				
	Estabelecimentos	Capitais aplicados (Cr\$ 1 000)	Pessoal ocupado			Despesa (Cr\$ 1 000)		Receita (Cr\$ 1 000)		Estoques em 31-XII (Cr\$ 1 000)
			Total	Administração	Empregados	Total	Salários	Total	Vendas	
<i>TERRITÓRIO</i>	4	521	18	5	13	437	88	2 860	2 860	1 416
<i>Zona do Alto Rio Branco</i>	(x)	415	11	3	8	334	61	2 313	2 313	1 233
<i>BOA VISTA</i>	(x)	415	11	3	8	334	61	2 313	2 313	1 233
<i>Zona de Catrimãni</i>	(x)	106	7	2	5	103	27	547	547	183
<i>Catrimãni</i>	(x)	106	7	2	5	103	27	547	547	183

CENSO COMERCIAL

MERCADO DE CRÉDITO

Território do Rio Branco

Zonas Fisiográficas

MERCADO DE CRÉDITO

1 PRINCIPAIS RESULTADOS DOS CENSOS DE 1940 E 1950, SEGUNDO O GÊNERO DE ATIVIDADE

GÊNERO DE ATIVIDADE	CENSO DE 1940					CENSO DE 1950				
	Em 1º-IX-1940			Ano de 1939		Em 1º-I-1950			Ano de 1949	
	Estabelecimentos	Pessoal ocupado		Salários (Cr\$ 1 000)	Receita (Cr\$ 1 000)	Estabelecimentos	Pessoal ocupado		Salários (Cr\$ 1 000)	Receita (Cr\$ 1 000)
		Administração (1)	Empregados				Administração (2)	Empregados		
TOTAIS	(x)	-	7	228	1 123
Bancos	(x)	-	7	228	1 123
Casas bancárias	-	-	-	-	-
Caixas econômicas	-	-	-	-	-
Outras instituições de crédito	-	-	-	-	-

(1) Compreendendo proprietários, sócios, interessados, presidentes, diretores e gerentes. — (2) Compreendendo proprietários, sócios e diretores com atividade nos estabelecimentos

2 CONSTITUIÇÃO JURÍDICA DAS EMPRESAS, COM INDICAÇÃO DOS ESTABELECIMENTOS FILIADOS E DO CAPITAL REALIZADO, SEGUNDO O GÊNERO DE ATIVIDADE

GÊNERO DE ATIVIDADE	CONSTITUIÇÃO JURÍDICA									
	Totais			Firmas individuais e sociedades de pessoas			Sociedades de capital, cooperativas e outras			
	Empresas	Estabelecimentos filiados	Capital realizado (Cr\$ 1 000)	Empresas	Estabelecimentos filiados	Capital realizado (Cr\$ 1 000)	Empresas	Estabelecimentos filiados	Capital realizado (Cr\$ 1 000)	Fundo de reserva (Cr\$ 1 000)
TOTAIS	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Bancos	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Casas bancárias	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Caixas econômicas	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Outras instituições de crédito	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-

3 CAPITAIS APLICADOS E PESSOAL OCUPADO, EM 1º-I-1950, DESPESA E RECEITA, NO ANO DE 1949, E SALDOS EM 31-XII-1949, DOS ESTABELECIMENTOS, SEGUNDO A CONSTITUIÇÃO JURÍDICA E O GÊNERO DE ATIVIDADE

CONSTITUIÇÃO JURÍDICA E GÊNERO DE ATIVIDADE	EM 1º-I-1950					ANO DE 1949				
	Estabelecimentos	Capitais aplicados (Cr\$ 1 000)	Pessoal ocupado			Despesa (Cr\$ 1 000)		Receita (Cr\$ 1 000)	Saldos em 31-XII (Cr\$ 1 000)	
			Total	Administração	Empregados	Total*	Salários		De depósitos	De empréstimos
TOTAIS	(x)	111	7	-	7	822	228	1 123	16 763	3 692
<i>Constituição jurídica</i>										
Firmas individuais e sociedades de pessoas	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Sociedades anônimas	(x)	111	7	-	7	822	228	1 123	16 763	3 692
Sociedades por quotas de responsabilidade limitada	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Sociedades cooperativas	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Outras sociedades	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Entidades públicas	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
<i>Gênero de atividade</i>										
Bancos	(x)	111	7	-	7	822	228	1 123	16 763	3 692
Casas bancárias	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Caixas econômicas	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Outras instituições de crédito	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-

* Inclusive despesas de operação

MERCADO DE CRÉDITO

15 CRÉDITOS CONCEDIDOS PELOS ESTABELECIMENTOS, NO ANO DE 1949, SEGUNDO O GÊNERO DE ATIVIDADE

Nº de ordem	GÊNERO DE ATIVIDADE	CRÉDITOS CONCEDIDOS*							
		Estabelecimentos com declaração	Valor (Cr\$ 1 000)	Hipotecários				Penhor civil	
				Imóveis rurais		Imóveis urbanos		Estabelecimentos com declaração	Valor (Cr\$ 1 000)
				Estabelecimentos com declaração	Valor (Cr\$ 1 000)	Estabelecimentos com declaração	Valor (Cr\$ 1 000)		
1	TOTAIS	(x)	2 559	-	-	-	-	-	-
2	Bancos	(x)	2 559	-	-	-	-	-	-
3	Casas bancárias	-	-	-	-	-	-	-	-
4	Caixas econômicas	-	-	-	-	-	-	-	-
5	Outras instituições de crédito	-	-	-	-	-	-	-	-

* Valor dos contratos de abertura ou de renovação de crédito celebrados no exercício de 1949

16 SALDOS DE EMPRÉSTIMOS DOS ESTABELECIMENTOS, EM 31-XII-1949, SEGUNDO O GÊNERO DE ATIVIDADE

Nº de ordem	GÊNERO DE ATIVIDADE	SALDOS DE EMPRÉSTIMOS							
		Estabelecimentos com declaração	Valor (Cr\$ 1 000)	Hipotecários				Penhor civil	
				Imóveis rurais		Imóveis urbanos		Estabelecimentos com declaração	Valor (Cr\$ 1 000)
				Estabelecimentos com declaração	Valor (Cr\$ 1 000)	Estabelecimentos com declaração	Valor (Cr\$ 1 000)		
1	TOTAIS	(x)	3 692	-	-	-	-	-	-
2	Bancos	(x)	3 692	-	-	-	-	-	-
3	Casas bancárias	-	-	-	-	-	-	-	-
4	Caixas econômicas	-	-	-	-	-	-	-	-
5	Outras instituições de crédito	-	-	-	-	-	-	-	-

17 SALDOS TRIMESTRAIS DE EMPRÉSTIMOS DOS ESTABELECIMENTOS, NO ANO DE 1949, SEGUNDO OS BENEFICIÁRIOS

Nº de ordem	BENEFICIÁRIOS	SALDOS TRIMESTRAIS DE EMPRÉSTIMOS									
		Totais								Títulos descontados e letras de conta própria	
		Em 31-III-1949		Em 30-VI-1949		Em 30-IX-1949		Em 31-XII-1949		Em 31-III-1949	
		Estabelecimentos com declaração	Valor (Cr\$ 1 000)	Estabelecimentos com declaração	Valor (Cr\$ 1 000)	Estabelecimentos com declaração	Valor (Cr\$ 1 000)	Estabelecimentos com declaração	Valor (Cr\$ 1 000)	Estabelecimentos com declaração	Valor (Cr\$ 1 000)
1	TOTAIS	(x)	3 619	(x)	3 309	(x)	3 300	(x)	3 692	(x)	707
2	Poderes públicos e Autarquias	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
3	Bancos	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
4	Comércio	(x)	993	(x)	610	(x)	774	(x)	1 083	(x)	707
5	Indústria	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
6	Lavoura	(x)	303	(x)	297	(x)	288	(x)	281	-	-
7	Pecuária	(x)	2 323	(x)	2 402	(x)	2 238	(x)	2 328	-	-
8	Particulares	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
9	Sem declaração de beneficiários	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-

18 RECEITA DOS ESTABELECIMENTOS, NO ANO DE 1949, SEGUNDO O GÊNERO DE ATIVIDADE

Nº de ordem	GÊNERO DE ATIVIDADE	RECEITA						
		Estabelecimentos com declaração	Valor (Cr\$ 1 000)	Juros				
				Valor (Cr\$ 1 000)	De empréstimos		De outras aplicações	
					Estabelecimentos com declaração	Valor (Cr\$ 1 000)	Estabelecimentos com declaração	Valor (Cr\$ 1 000)
1	TOTAIS	(x)	1 123	769	(x)	99	(x)	670
2	Bancos	(x)	1 123	769	(x)	99	(x)	670
3	Casas bancárias	-	-	-	-	-	-	-
4	Caixas econômicas	-	-	-	-	-	-	-
5	Outras instituições de crédito	-	-	-	-	-	-	-

MERCADO DE CRÉDITO

19 CAPITAIS APLICADOS E PESSOAL OCUPADO, EM 1º-I-1950, DESPESA E RECEITA, NO ANO DE 1949, E SALDOS EM 31-XII-1949, DOS ESTABELECIMENTOS, SEGUNDO AS ZONAS FISIOLÓGICAS

ZONAS FISIOLÓGICAS	EM 1º I 1950					ANO DE 1949				
	Estabelecimentos	Capitais aplicados (Cr\$ 1 000)	Pessoal ocupado			Despesa (Cr\$ 1 000)		Receita (Cr\$ 1 000)	Saldos em 31 XII (Cr\$ 1 000)	
			Total	Administração	Empregados	Total*	Salários		De depósitos	De empréstimos
TERRITÓRIO	(x)	111	7	-	7	822	228	1 123	16 763	3 692
Zona do Alto Rio Branco	(x)	111	7	-	7	822	228	1 123	16 763	3 692
Zona de Catrimani	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-

* Inclusive despesas de operação

CENSO DOS SERVIÇOS

ALOJAMENTO E ALIMENTAÇÃO

Território do Rio Branco

Zonas Fisiográficas

Municípios

SERVIÇOS DE ALOJAMENTO E DE ALIMENTAÇÃO

1 CONSTITUIÇÃO JURÍDICA DAS EMPRESAS, COM INDICAÇÃO DO CAPITAL REALIZADO, SEGUNDO O GÊNERO DE SERVIÇOS

GÊNERO DE SERVIÇOS	CONSTITUIÇÃO JURÍDICA									
	Totais		Firmas individuais		Sociedades de pessoas		Sociedades por quotas de responsabilidade limitada		Outras sociedades	
	Empresas	Capital realizado (Cr\$ 1 000)	Empresas	Capital realizado (Cr\$ 1 000)	Empresas	Capital realizado (Cr\$ 1 000)	Empresas	Capital realizado (Cr\$ 1 000)	Empresas	Capital realizado (Cr\$ 1 000)
TOTAIS	14	545	12	425	1	20	1	100	-	-
Hotéis e pensões sem serviço de alimentação	2	15	2	15	-	-	-	-	-	-
Hotéis e pensões com serviço de alimentação	2	120	1	20	-	-	1	100	-	-
Restaurantes	2	30	1	10	1	20	-	-	-	-
Cafés, bares e botequins	8	380	8	380	-	-	-	-	-	-
Leiterias e sorveterias	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Outros serviços de alimentação	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-

2 CONSTITUIÇÃO JURÍDICA DAS EMPRESAS, COM INDICAÇÃO DOS ESTABELECIMENTOS FILIADOS E DO CAPITAL REALIZADO, SEGUNDO O GÊNERO DE SERVIÇOS

GÊNERO DE SERVIÇOS	CONSTITUIÇÃO JURÍDICA									
	Totais			Firmas individuais e sociedades de pessoas			Sociedades de capital, cooperativas e outras			
	Empresas	Estabelecimentos filiados	Capital realizado (Cr\$ 1 000)	Empresas	Estabelecimentos filiados	Capital realizado (Cr\$ 1 000)	Empresas	Estabelecimentos filiados	Capital realizado (Cr\$ 1 000)	Fundo de reserva (Cr\$ 1 000)
TOTAIS	14	14	545	13	13	445	1	1	100	300
Hotéis e pensões sem serviço de alimentação	2	2	15	2	2	15	-	-	-	-
Hotéis e pensões com serviço de alimentação	2	2	120	1	1	20	1	1	100	300
Restaurantes	2	2	30	2	2	30	-	-	-	-
Cafés, bares e botequins	8	8	380	8	8	380	-	-	-	-
Leiterias e sorveterias	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Outros serviços de alimentação	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-

3 CAPITAIS APLICADOS E PESSOAL OCUPADO, EM 1º-I-1950, EMPREGADOS, DESPESA E RECEITA, NO ANO DE 1949, E ESTOQUES EM 31-XII-1949, DOS ESTABELECIMENTOS, SEGUNDO A CONSTITUIÇÃO JURÍDICA E O GÊNERO DE SERVIÇOS

CONSTITUIÇÃO JURÍDICA E GÊNERO DE SERVIÇOS	EM 1º-I-1950					ANO DE 1949				
	Estabelecimentos	Capitais aplicados (Cr\$ 1 000)	Pessoal ocupado			Número médio de empregados	Despesa (Cr\$ 1 000)		Receita (Cr\$ 1 000)	Estoques em 31-XII (Cr\$ 1 000)
			Total	Administração	Empregados		Total	Salários		
TOTAIS	15	2 381	31	18	13	13	641	135	2 504	470
<i>Constituição jurídica</i>										
Firmas individuais	12	1 808	24	12	12	12	543	130	2 148	340
Sociedades de pessoas	2	75	5	4	1	1	18	5	44	25
Sociedades por quotas de responsabilidade limitada	1	498	2	2	-	-	80	-	312	105
Outras sociedades	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
<i>Gênero de serviços</i>										
Hotéis e pensões sem serviço de alimentação	2	106	3	2	1	1	21	5	84	35
Hotéis e pensões com serviço de alimentação	2	504	5	3	2	2	142	12	551	105
Restaurantes	2	118	6	3	3	3	45	29	349	10
Cafés, bares e botequins	9	1 653	17	10	7	7	433	89	1 520	320
Leiterias e sorveterias	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Outros serviços de alimentação	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-

4 CAPITAIS APLICADOS NOS ESTABELECIMENTOS, E VALOR DOS BENS ARRENDADOS, SEGUNDO O GÊNERO DE SERVIÇOS

GÊNERO DE SERVIÇOS	CAPITAIS APLICADOS												BENS ARRENDADOS	
	Estabelecimentos com declaração	Valor (Cr\$ 1 000)	Edifícios		Móveis, louças e utensílios		Roupas de cama e de mesa		Fogões, geladeiras, etc (2)		Veículos		Estabelecimentos com declaração	Valor (Cr\$ 1 000)
			Estabelecimentos com declaração	Valor (Cr\$ 1 000)	Estabelecimentos com declaração	Valor (Cr\$ 1 000)	Estabelecimentos com declaração	Valor (Cr\$ 1 000)	Estabelecimentos com declaração	Valor (Cr\$ 1 000)	Estabelecimentos com declaração	Valor (Cr\$ 1 000)		
TOTAIS	15	2 381	12	1 257	15	488	3	4	14	338	2	132	-	-
Hotéis e pensões sem serviço de alimentação	2	106	2	62	2	8	-	-	2	36	-	-	-	-
Hotéis e pensões com serviço de alimentação	2	504	1	200	2	155	1	2	2	17	1	130	-	-
Restaurantes	2	118	2	60	2	22	2	2	2	32	-	-	-	-
Cafés, bares e botequins	9	1 653	7	935	9	303	-	-	8	253	1	2	-	-
Leiterias e sorveterias	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Outros serviços de alimentação	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-

(1) Inclusive o valor de terrenos. — (2) Fogões, geladeiras e instalações de aquecimento e de refrigeração.

SERVIÇOS DE ALOJAMENTO E DE ALIMENTAÇÃO
5 CONSTITUIÇÃO JURÍDICA DOS ESTABELECIMENTOS, COM INDICAÇÃO DOS CAPITAIS APLICADOS,
SEGUNDO O GÊNERO DE SERVIÇOS

GÊNERO DE SERVIÇOS	CONSTITUIÇÃO JURÍDICA									
	Totais		Firmas individuais		Sociedades de pessoas		Sociedades por quotas de responsabilidade limitada		Outras sociedades	
	Estabelecimentos	Capitais aplicados (Cr\$ 1 000)	Estabelecimentos	Capitais aplicados (Cr\$ 1 000)	Estabelecimentos	Capitais aplicados (Cr\$ 1 000)	Estabelecimentos	Capitais aplicados (Cr\$ 1 000)	Estabelecimentos	Capitais aplicados (Cr\$ 1 000)
TOTAIS	15	2 381	12	1 808	2	75	1	498	-	-
Hotéis e pensões sem serviço de alimentação	2	106	2	106	-	-	-	-	-	-
Hotéis e pensões com serviço de alimentação	2	504	1	6	-	-	1	498	-	-
Restaurantes	2	118	1	86	1	32	-	-	-	-
Cafés, bares e botequins	9	1 653	8	1 610	1	43	-	-	-	-
Leiterias e sorveterias	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Outros serviços de alimentação	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-

6 PESSOAL OCUPADO NOS ESTABELECIMENTOS, EM 1º-I-1950, DISTRIBUÍDO POR SEXO E CATEGORIA, E NÚMERO MÉDIO DE EMPREGADOS, NO ANO DE 1949, SEGUNDO O GÊNERO DE SERVIÇOS

Nº de ordem	GÊNERO DE SERVIÇOS	PESSOAL OCUPADO EM 1º-I-1950											
		Estabelecimentos com declaração	Totais					Administração			Empregados		
			Total	Homens	Mulheres	Pessoas parcialmente ocupadas		Estabelecimentos com declaração	Homens	Mulheres	Estabelecimentos com declaração	Homens	Mulheres
						Estabelecimentos com declaração	Total						
1	TOTAIS	15	31	23	8	-	-	15	15	3	7	8	5
2	Hotéis e pensões sem serviço de alimentação	2	3	1	2	-	-	2	-	2	1	1	-
3	Hotéis e pensões com serviço de alimentação	2	5	2	3	-	-	2	2	1	1	-	2
4	Restaurantes	2	6	3	3	-	-	2	3	-	2	-	3
5	Cafés, bares e botequins	9	17	17	-	-	-	9	10	-	3	7	-
6	Leiterias e sorveterias	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
7	Outros serviços de alimentação	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-

7 ACOMODAÇÕES E INSTALAÇÕES DOS ESTABELECIMENTOS, SEGUNDO O GÊNERO DE SERVIÇOS

Nº de ordem	GÊNERO DE SERVIÇOS	ACOMODAÇÕES E INSTALAÇÕES DOS HOTÉIS E PENSÕES											
		Estabelecimentos com declaração	Acomodações para hóspedes				Aposentos com instalações			Salas		Restaurantes e bares anexos	
			Aposentos		Camas		Iluminação elétrica	Água corrente	Banheiro e aparelho sanitário	De estar e de leitura	De refeições para hóspedes	Salas	Capacidade (1)
			Quartos	Apartamentos	De solteiro	De casal							
1	TOTAIS	4	46	-	21	18	46	16	-	-	2	3	148
2	Hotéis e pensões sem serviço de alimentação	2	24	-	5	17	24	-	-	-	-	2	48
3	Hotéis e pensões com serviço de alimentação	2	22	-	16	1	22	16	-	-	2	1	100
4	Restaurantes	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
5	Cafés, bares e botequins	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
6	Leiterias e sorveterias	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
7	Outros serviços de alimentação	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-

(1) Número de pessoas que podem ser servidas simultaneamente.

8 ÉPOCA DE INSTALAÇÃO DOS ESTABELECIMENTOS, COM INDICAÇÃO DOS CAPITAIS APLICADOS, SEGUNDO O GÊNERO DE SERVIÇOS

GÊNERO DE SERVIÇOS	ÉPOCA DE INSTALAÇÃO													
	Totais*		1940 a 1942		1943 a 1945		1946		1947		1948		1949	
	Estabelecimentos	Capitais aplicados (Cr\$ 1 000)	Estabelecimentos	Capitais aplicados (Cr\$ 1 000)	Estabelecimentos	Capitais aplicados (Cr\$ 1 000)	Estabelecimentos	Capitais aplicados (Cr\$ 1 000)	Estabelecimentos	Capitais aplicados (Cr\$ 1 000)	Estabelecimentos	Capitais aplicados (Cr\$ 1 000)	Estabelecimentos	Capitais aplicados (Cr\$ 1 000)
TOTAIS	15	2 381	-	-	3	192	4	938	-	-	4	753	2	111
Hotéis e pensões sem serviço de alimentação	2	106	-	-	1	46	-	-	-	-	1	60	-	-
Hotéis e pensões com serviço de alimentação	2	504	-	-	-	-	1	6	-	-	1	498	-	-
Restaurantes	2	118	-	-	1	86	-	-	-	-	-	-	1	32
Cafés, bares e botequins	9	1 653	-	-	1	60	3	932	-	-	2	195	1	79
Leiterias e sorveterias	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Outros serviços de alimentação	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-

* Inclusive os estabelecimentos instalados antes de 1940

CENSO DOS SERVIÇOS
CONFECÇÃO E REPARAÇÃO

Território do Rio Branco

Zonas Fisiográficas
Municípios

SERVIÇOS DE CONFEÇÃO E REPARAÇÃO

5 OPERÁRIOS DOS ESTABELECIMENTOS, EM 1º-I-1950, DISTRIBUÍDOS POR SEXO E CATEGORIA, E NÚMERO MÉDIO DE EMPREGADOS E OPERÁRIOS, NO ANO DE 1949, SEGUNDO O GÊNERO DE SERVIÇOS

OPERÁRIOS OCUPADOS EM 1º-I-1950												EMPREGADOS E OPERÁRIOS OCUPADOS NO ANO DE 1949		Nº de ordem
Mestres e contra mestres				Outras categorias								Estabelecimentos com declaração	Número médio	
Estabelecimentos com declaração	Total	Homens	Mulheres	De 18 anos e mais			Menores de 18 anos							
				Estabelecimentos com declaração	Total	Homens	Mulheres	Estabelecimentos com declaração	Total	Homens	Mulheres			
1	2	2	-	2	3	3	-	-	-	-	-	4	6	1
-	-	-	-	1	1	1	-	-	-	-	-	1	1	2
1	2	2	-	-	-	-	-	-	-	-	-	1	2	3
-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	4
-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	5
-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	6
-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	7
-	-	-	-	1	2	2	-	-	-	-	-	1	2	8
-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	1	1	9
-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	10

6 DESPESAS DE CONSUMO, IMPORTÂNCIA PAGA A TRABALHADORES EM DOMICÍLIO, RECEITA E VALOR DOS PRODUTOS CONFECCIONADOS, NO ANO DE 1949, E ESTOQUES EM 31-XII-1949, DOS ESTABELECIMENTOS, SEGUNDO O GÊNERO DE SERVIÇOS

DESPESAS DE CONSUMO				IMPORTÂNCIA PAGA A TRABALHADORES EM DOMICÍLIO		RECEITA		VALOR DOS PRODUTOS CONFECCIONADOS (Cr\$ 1 000)	ESTOQUES EM 31-XII-1949 (Cr\$ 1 000)				Nº de ordem
Lubrificantes		Energia elétrica adquirida		Estabelecimentos com declaração	Valor (Cr\$ 1 000)	Estabelecimentos com declaração	Valor (Cr\$ 1 000)		Produtos de confecção própria	Matérias-primas	Combustíveis e lubrificantes	Mercadorias adquiridas para revenda	
Estabelecimentos com declaração	Valor (Cr\$ 1 000)	Estabelecimentos com declaração	Valor (Cr\$ 1 000)										
-	-	5	2	-	-	7	360	319	20	86	-	-	1
-	-	-	-	-	-	1	12	17	5	37	-	-	2
-	-	1	1	-	-	1	35	35	15	27	-	-	3
-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	4
-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	5
-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	6
-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	7
-	-	2	0	-	-	3	195	195	-	10	-	-	8
-	-	2	1	-	-	2	118	72	-	12	-	-	9
-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	10

8 CAPITAIS APLICADOS, PESSOAL OCUPADO E FORÇA MOTRIZ, EM 1º-I-1950, EMPREGADOS E OPERÁRIOS, SALÁRIOS, DESPESAS DE CONSUMO E RECEITA, DOS ESTABELECIMENTOS NO ANO DE 1949, SEGUNDO AS ZONAS FISIográficas E OS MUNICÍPIOS

ZONAS FISIográficas E MUNICÍPIOS	EM 1º-I-1950					ANO DE 1949						
	Estabelecimentos	Capitais aplicados (Cr\$ 1 000)	Pessoal ocupado		Força motriz (c.v)	Número médio de empregados e operários	Salários (Cr\$ 1 000)		Despesas de consumo (Cr\$ 1 000) (1)	Receita (Cr\$ 1 000)		
			Total	Operários			Total	Operários		Total	Confecção	Reparação
TERRITÓRIO	7	166	12	5	2	6	87	75	60	360	299	61
<i>Zona do Alto Rio Branco</i>	7	166	12	5	2	6	87	75	60	360	299	61
BOA VISTA	7	166	12	5	2	6	87	75	60	360	299	61
<i>Zona de Catrimani</i>	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Catrimani	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-

(1) Compreendendo matérias-primas, combustíveis, lubrificantes e energia elétrica adquirida.

CENSO DOS SERVIÇOS

HIGIENE PESSOAL

Território do Rio Branco

Zonas Fisiográficas

Municípios

Boletim de Família

Questionário Geral do Censo Agrícola

Questionário Geral do Censo Industrial

Questionário Geral do Censo Comercial

*Questionário Especial: Serviços de Alojamento
e de Alimentação*



De acordo com a lei, as declarações prestadas neste boletim terão caráter confidencial.
Não preencha este boletim sem ler as instruções. Em caso de dúvida, aguarde a volta do Recenseador.

LOCALIZAÇÃO..... N.º DO PRÉDIO..... N.º DO APARTAMENTO.....
(Categoria — Rua, Avenida, Praça, Estrada, Morro, Fazenda, Povoador, Arraial, etc. — e nome)

INSTRUÇÕES PARA PREENCHIMENTO

Responsabilidade das declarações — A responsabilidade das declarações que devem constar do boletim cabe ao Chefe da família ou a quem o substituir.

Por família deve-se entender, para fins de preenchimento do boletim, tanto o conjunto das pessoas que, em virtude de parentesco, adoção, subordinação, hospedagem ou simples dependência, vivem em domicílio comum, sob a direção ou proteção de um chefe, dono ou locatário de toda a habitação ou apenas de parte da mesma, como também a pessoa que vive só, em domicílio isolado.

Pessoas que devem ser recenseadas — Serão lançadas no boletim informações sobre todas as pessoas que tenham residência fixa no domicílio (inclusive as temporariamente ausentes na data do censo) e sobre as pessoas que não residam no domicílio, mas nele passaram a noite de 30 de junho para 1.º de julho.

Lançamento das informações — O boletim deve ser preenchido, de preferência, a tinta ou lápis-tinta, escrevendo-se as informações de maneira clara e legível.

Todos os quesitos devem ser respondidos, mesmo para os moradores ausentes e hóspedes. Os quesitos cujas respostas forem prejudicadas em virtude de declaração anterior, ou de não se aplicar a indagação ao recenseado, serão assinalados com um traço horizontal (—).

As características das pessoas recenseadas, a começar pelo prenome, serão anotadas em cada uma das colunas do boletim. A coluna que tem o título *I.ª Pessoa* destina-se ao registro das informações referentes ao Chefe da família. As colunas seguintes serão preenchidas com as respostas relativas aos membros da família, a começar pelo cônjuge, passando aos descendentes, ascendentes e colaterais, aos agregados, hóspedes e empregados.

Instruções relativas aos quesitos — Apresentam-se, a seguir, instruções relativas a aqueles quesitos cuja interpretação exige esclarecimentos. Convém frisar, contudo, que o responsável pelas informações deve consultar o Recenseador quando tiver dúvida a respeito da resposta a ser dada a qualquer quesito.

QUESITO 3: Condição no domicílio em relação ao Chefe da família — Usar, na resposta, uma das seguintes especificações: *Cônjuge* (pessoa que constitui, com o Chefe da família, o casal considerado "dono da casa"); *Filho, Pai, Mãe, Neto, Genro, Nora, Avô, Tio, Sobrinho*, etc. (conforme a designação de parentesco, em relação ao Chefe da família); *Agregado* (pessoa que tem residência fixa no domicílio, sem ser parente, pensionista ou empregado); *Hóspede* (pessoa que não tem residência fixa no domicílio, achando-se presente transitória e sem pagar hospedagem); *Pensionista* (pessoa que contribui para as despesas do domicílio, pagando hospedagem); *Empregado* (pessoa que presta serviços remunerados aos moradores do domicílio, aí dormindo habitualmente).

QUESITO 4: Se é morador do domicílio, e está ausente, em que Unidade da Federação ou País estrangeiro se encontra? — Para os moradores do domicílio, nele presentes na data do censo, a resposta a este quesito deve ser um traço horizontal (—). Para os moradores ausentes (em viagem, internados em colégio, etc.) será declarado, se estiverem no Brasil, o nome da Unidade da Federação onde se encontram (São Paulo, Ceará, Acre, Guaporé, Distrito Federal, etc.) ou, se estiverem no estrangeiro, o nome do País (Portugal, Espanha, Argentina, Canadá, etc.).

QUESITO 5: Se não é morador do domicílio, e está presente, em que Unidade da Federação ou País estrangeiro reside? — Para os moradores do domicílio, presentes na data do censo, a resposta a este quesito deve ser um traço horizontal (—). Para os não moradores do domicílio, nele presentes na data do censo, será declarado o nome da Unidade da Federação ou do País estrangeiro onde têm sua residência.

QUESITO 12: Estado civil — Usar, na resposta, de acordo com o atual estado civil do recenseado, uma das seguintes especificações: *Solteiro; Casado; Casado R* (para os que contraíram apenas casamento religioso); *Desquitado; Divorciado* (para os que, tendo casado segundo leis estrangeiras, obtiveram divórcio); *Viúvo*.

QUESITO 15: Qual o curso que concluiu com aprovação? — Declarar, como resposta, a espécie do curso concluído, com aprovação, como, por exemplo: *Primário, Ginásial, Guarda-livros, Contador, Normal, Clássico, Direito, Engenharia, Medicina, Agronomia, Veterinária, Atuação, Arquitetura, Escola Militar, Sacerdotal, Enfermagem, Instrutor de Técnico de*, etc. Se o recenseado houver concluído mais de um curso, declarará o de nível mais elevado. Cursos rápidos, de especialização profissional ou extensão cultural, não devem ser mencionados.

QUESITO 17: Se interrompeu ou frequentou algum curso, indique a sua espécie e a última série em que foi aprovado — Se o recenseado está frequentando, ou interrompeu, algum curso, deve informar a espécie desse curso e a última série em que foi aprovado. Exemplos: *1.º Primário, 2.º Primário, 2.º Ginásial, 1.º Direito, 2.º Odontologia, 2.º Científico, 1.º Clássico, 1.º Normal, 2.º Contabilidade*, etc.

QUESITO 18: Qual o emprego, cargo, função, ofício, profissão ou atividade que exerce como ocupação principal? — Declarar a atividade, remunerada ou não, que o recenseado efetivamente exerce e considera como ocupação principal. Observar que, na maioria dos casos de atividade profissional, a ocupação corresponde à própria profissão ou ofício do recenseado. Em outros casos, porém, a pessoa,

embora possua especialização profissional, executa trabalho de natureza diversa. Se um contador, por exemplo, exerce, como ocupação principal, a função de professor de ginásio, declarará *Professor*, e não *Contador*. Devem ser evitadas expressões vagas e genéricas (agricultura, auxiliar, comerciário, funcionário público, industrial, operário, trabalhador, doméstica, militar), usando-se designações específicas, tais como, por exemplo: *Capataz, Trabalhador de estrada, Auxiliar de escritório, Balconista, Caixa, Contador, Amanuense, Químico, Cardador, Soldador, Contra-mestre, Carpinteiro, Servente de pedreiro, Cozinheiro, Ama-sêca, Médico, Engenheiro, Advogado, Professor, Sacerdote, Capitão*, etc.

No que diz respeito a ocupações domésticas, não remuneradas, e escolares, exercidas como principais pelos recenseados, a resposta deve ser *Dona de casa* (para as pessoas que tenham, no domicílio, essa condição); *Afazeres domésticos* (para as pessoas que, não sendo *Donas de casa*, executem trabalhos domésticos, sem remuneração, no próprio lar); *Estudante*.

Nos casos de inatividade, deve ser registrada, conforme a situação do recenseado, uma das seguintes expressões: *Aposentado, Jubilado, Reformado, Invalído, Afiado*, etc. Por outro lado, a pessoa em condições de exercer, mas que não exerce, qualquer atividade, declarará, como resposta a este quesito, segundo for o caso, *Desempregado* ou *Sem ocupação*.

Quando a resposta a este quesito for *Dona de casa, Afazeres domésticos, Estudante, Aposentado, Jubilado, Reformado, Invalído, Desempregado* ou *Sem ocupação*, a resposta aos quesitos 19, 20 e 21 será um traço horizontal (—).

QUESITO 19: Em que classe de atividade exerce a ocupação principal? — A classe de atividade não se confunde com a profissão, ofício, emprego, etc. A profissão de guarda-livros, por exemplo, pode ser exercida em uma fazenda de café, fábrica de tecidos, hospital, cinema, arquivo municipal, etc. A classe de atividade, nos casos citados, seria, respectivamente, agricultura, indústria têxtil, assistência hospitalar, diversos e serviço administrativo.

Na resposta ao quesito, levados em conta estes esclarecimentos e o fato de que devem ser evitadas as designações genéricas, declarar — abreviadamente, mas de modo claro e preciso — a classe de atividade em que está compreendida a ocupação do recenseado. Como orientação para a resposta relacionam-se, a seguir, alguns exemplos de classes de atividade: *Agricultura, Horticultura, Pecuária, Avicultura, Extração de minérios, Salina, Extração de madeiras, Extração de resinas, Pesca, Indústria siderúrgica, Ind. mecânica, Ind. cerâmica, Ind. móveis, Ind. farmacêutica, Ind. têxtil, Ind. vestuário, Ind. alimentação, Ind. bebidas, Ind. construção civil, Ind. eletricidade, Ind. gráfica, Ind. papel, Ind. borracha, Ind. brinquedos, Comércio de mantimentos, Com. tecidos, Com. vestuário, Com. móveis, Com. ferragens, Com. medicamentos, Com. máquinas, Com. misto, Correlagem de mercadorias, Correl. valores, Correl. móveis, Estrada de ferro, Linha de ônibus, Navegação marítima, Serviços portuários, Diversões, Culinária, Ensino particular, Ensino público, Profissão liberal, Assistência hospitalar, Serviço de hospedagem, Previdência social, Seguros, Justiça, Exército, Marinha de guerra, Aviação militar, Polícia civil, Limpeza pública, Serviço de esgotos, Serviço de estatística, Serviço administrativo, Serviço doméstico*, etc. A expressão "Serviço público" somente deve ser usada quando não for possível caracterizar a classe de atividade da ocupação principal exercida.

QUESITO 20: Onde exerce a ocupação principal? — Este quesito não procura conhecer o endereço em que o recenseado trabalha, mas obter informações que permitam a correta classificação do ramo de atividade. Por isso, as respostas deverão caracterizar a atividade desenvolvida no estabelecimento, instituição ou outro local em que o recenseado exerce sua ocupação principal, como, por exemplo: *Fazenda de café, Fazenda de criação, Chácara de flores, Seringal, Caieira, Pedreira, Barco de pesca, Fundição, Curtume, Tanoaria, Fábrica de tecidos, Fábrica de roupas, Usina de açúcar, Moinho de fubá, Edifício em construção, Loja de tecidos, Casa de calçados, Loja de ferragens, Bar, Farmácia, Feira, Garagem, Bomba de gasolina, Navio mercante, Estaleiro, Banco, Escola pública, Ginásio particular, Redação de jornal, Tipografia, Quartel, Ministério da Fazenda, Prefeitura, Instituto do Açúcar, I. A. P. Comerciais, Consultório médico, Cemitério, Gasômetro, Hospital, Hotel, Residência do patrão, No tar*, etc.

QUESITO 21: Na ocupação principal é empregado, empregador, trabalha por sua própria conta ou como membro da família? — Usar, na resposta, uma das seguintes especificações: *Empregado* (se recebe remuneração em dinheiro ou utilidade equivalente pelo trabalho que presta a indivíduo, firma, instituição ou órgão da administração pública); *Empregador* (se explora, com seus próprios recursos, uma atividade econômica, ocupando um ou mais empregados); *Própria conta* (se exerce a atividade individualmente ou com ajuda apenas de pessoas da família, não remuneradas em dinheiro); *Membro da família* (se ajuda o trabalho do chefe ou de outra pessoa da família, sem receber remuneração em dinheiro). Para os servidores públicos — federais, estaduais, municipais ou autárquicos — será acrescentada à palavra *Empregado*, conforme for o caso, uma das seguintes abreviaturas: *Fed., Est., Mun., ou Aut.*

QUESITOS 22 e 23 — Devem responder a estes quesitos apenas as pessoas que tiverem outra ocupação, além da referida nos quesitos 18 e 19, cujas instruções serão observadas no preenchimento destes.

QUESITO 24: Se teve filhos, declare quantos, incluindo os que nasceram mortos — A resposta do recenseado, homem ou mulher, deverá compreender todos os filhos, legítimos ou ilegítimos. Como nascido morto deve ser contado apenas o feto de 7 meses ou mais.

DIA	MÊS	NÚMERO DO RECENSEADOR	DIA	MÊS
DATA DA ENTREGA		DATA DA COLETA		

Assinatura do Recenseador

Em de de 1950.

Unidade da Federação.....
Município.....
Distrito.....
Situação (Urbana, suburbana ou rural).....

CÓDIGO
PARA USO DA AGÊNCIA MUNICIPAL

PASTA
NÚMERO
PARA USO DO ÓRGÃO CENTRAL

NÚMERO NA LISTA DE DOMICÍLIO COLETIVO.....
É FOLHA SUPLEMENTAR?.....
QUANTAS FOLHAS SUPLEMENTARES USOU?.....

QUESTOS	N.º	1.ª Pessoa	2.ª Pessoa	3.ª Pessoa	N.º	4.ª Pessoa	5.ª Pessoa	6.ª Pessoa	7.ª Pessoa	8.ª Pessoa	N.º
Prenome (Primeiro nome ou nome de batismo).	1				1						1
Sexo (Masculino ou feminino).	2				2						2
Condição no domicílio em relação ao Chefe da família (Veja Instruções).	3	Chefe da família			3						3
Se é morador do domicílio, e está ausente, em que Unidade da Federação ou País estrangeiro se encontra? (Veja Instruções).	4				4						4
Se não é morador do domicílio, e está presente, em que Unidade da Federação ou País estrangeiro reside? (Veja Instruções).	5				5						5
NÃO ESCREVA NESTA LINHA →		2 3 4-5	2 3 4-5	2 3 4-5		2 3 4-5	2 3 4-5	2 3 4-5	2 3 4-5	2 3 4-5	
Onde nasceu? (Nome da Unidade da Federação ou do País estrangeiro).	6				6						6
É brasileiro nato, naturalizado brasileiro, ou estrangeiro?	7				7						7
Côr (Não usar, na resposta, a expressão "morena").	8				8						8
NÃO ESCREVA NESTA LINHA →		6 7 8	6 7 8	6 7 8		6 7 8	6 7 8	6 7 8	6 7 8	6 7 8	
Data do nascimento (Dia, mês e ano).	9				9						9
Se não sabe a data do nascimento, quantos anos de idade supõe ter? (Se a idade for inferior a um ano, declarar menos de 1).	10				10						10
Religião.	11				11						11
Estado civil (Veja Instruções).	12				12						12
NÃO ESCREVA NESTA LINHA →		9 10 11 12	9 10 11 12	9 10 11 12		9 10 11 12	9 10 11 12	9 10 11 12	9 10 11 12	9 10 11 12	
Que língua fala habitualmente no lar com as pessoas da família?	13				13						13
Sabe ler e escrever? (Sim ou não).	14				14						14
Qual o curso que concluiu com aprovação? (Veja Instruções).	15				15						15
Qual o grau - elementar, médio ou superior - do curso declarado no quesito anterior?	16				16						16
Se interrompeu ou frequenta algum curso, indique a sua espécie e a última série em que foi aprovado (Veja Instruções).	17				17						17
NÃO ESCREVA NESTA LINHA →		13 14 15 17	13 14 15 17	13 14 15 17		13 14 15 17	13 14 15 17	13 14 15 17	13 14 15 17	13 14 15 17	
Qual o emprego, cargo, função, ofício, profissão ou atividade que exerce como ocupação principal? (Veja Instruções).	18				18						18
Em que classe de atividade exerce a ocupação principal? (Veja Instruções).	19				19						19
Onde exerce a ocupação principal? (Veja Instruções).	20				20						20
Na ocupação principal é empregado, empregador, trabalha por sua própria conta ou como membro da família? (Veja Instruções).	21				21						21
NÃO ESCREVA NESTA LINHA →		18 19 21	18 19 21	18 19 21		18 19 21	18 19 21	18 19 21	18 19 21	18 19 21	
Se tem alguma ocupação suplementar, qual é? (Veja Instruções).	22				22						22
Se tem alguma ocupação suplementar, em que classe de atividade a exerce? (Veja Instruções).	23				23						23
Se teve filhos, declare quantos, incluindo os que nasceram mortos (Veja Instruções).	24				24						24
Dos filhos que teve, quantos se acham vivos na data do censo?	25				25						25
NÃO ESCREVA NESTA LINHA →		23 24 25	23 24 25	23 24 25		23 24 25	23 24 25	23 24 25	23 24 25	23 24 25	

(Continua no verso.)

PARA USO DO ÓRGÃO CENTRAL →

2	7	10	19	PESSOAS
---	---	----	----	---------

CÓDIGOS

PARA USO DO RECENSEADOR →

1	PRÓPRIO OU ALUGADO	TOTAL	SERVINDO DE DORMITÓRIO	ÁGUA ENCANADA	ILUMINAÇÃO ELÉTRICA	INSTALAÇÃO SANITÁRIA
---	--------------------	-------	------------------------	---------------	---------------------	----------------------

DOMICÍLIO

DISPOSIÇÕES LEGAIS (Decreto-lei nº 969, de 21 de dezembro de 1938):

Art 4º — Todos os indivíduos, civilmente capazes, domiciliados, residentes ou em trânsito no território nacional, bem como os brasileiros ausentes no estrangeiro e as pessoas jurídicas estabelecidas ou representadas no país, são obrigados a prestar as declarações que lhes forem solicitadas para os fins do recenseamento, incorrendo, em caso de recusa, silêncio, sonegação, falsidade ou emprêgo de termos evasivos ou irreverentes, nas seguintes penas:

§ 2.º — Se o infrator for pessoa física:

a) multa de cem mil réis a um conto de réis, nos casos de sonegação, falsidade ou emprêgo de termos evasivos ou irreverentes na declaração prestada;

b) detenção pessoal, no caso de recusa ou silêncio, como meio compulsório para prestar a declaração solicitada, instaurando-se ao cabo de 24 horas, se persistir, processo penal pelo crime de desobediência

Art 5º — As declarações prestadas para a execução do recenseamento, ressalvadas as que se destinarem expressamente a fins de cadastro, terão caráter confidencial, não podendo ser objeto de divulgação, que as individualize ou identifique, nem fazer prova contra o declarante

QUESITOS	N.º	9.ª Pessoa	10.ª Pessoa	11.ª Pessoa	12.ª Pessoa	N.º
Prenome (Primeiro nome ou nome de batismo)	1					1
Sexo (Masculino ou feminino)	2					2
Condição no domicílio em relação ao Chefe da família (Veja Instruções)	3					3
Se é morador do domicílio, e está ausente, em que Unidade da Federação ou País estrangeiro se encontra? (Veja Instruções).	4					4
Se não é morador do domicílio, e está presente, em que Unidade da Federação ou País estrangeiro reside? (Veja Instruções).	5					5
NÃO ESCREVA NESTA LINHA →		2 3 4-5	2 3 4 5	2 3 4 5	2 3 4-5	
Onde nasceu? (Nome da Unidade da Federação ou do País estrangeiro)	6					6
É brasileiro nato, naturalizado brasileiro, ou estrangeiro?	7					7
Côr (Não usar, na resposta, a expressão "morena")	8					8
NÃO ESCREVA NESTA LINHA →		6 7 8	6 7 8	6 7 8	6 7 8	
Data do nascimento (Dia, mês e ano)	9					9
Se não sabe a data do nascimento, quantos anos de idade supõe ter? (Se a idade for inferior a um ano, declarar menos de 1).	10					10
Religião	11					11
Estado civil (Veja Instruções)	12					12
NÃO ESCREVA NESTA LINHA →		9 10 11 12	9 10 11 12	9 10 11 12	9 10 11 12	
Que língua fala habitualmente no lar com as pessoas da família?	13					13
Sabe ler e escrever? (Sim ou não)	14					14
Qual o curso que concluiu com aprovação? (Veja Instruções)	15					15
Qual o grau — elementar, médio ou superior — do curso declarado no quesito anterior?	16					16
Se interrompeu ou freqüenta algum curso, indique a sua espécie e a última série em que foi aprovado (Veja Instruções).	17					17
NÃO ESCREVA NESTA LINHA →		13 14 15 17	13 14 15 17	13 14 15 17	13 14 15 17	
Qual o emprêgo, cargo, função, ofício, profissão ou atividade que exerce como ocupação principal? (Veja Instruções).	18					18
Em que classe de atividade exerce a ocupação principal? (Veja Instruções)	19					19
Onde exerce a ocupação principal? (Veja Instruções)	20					20
Na ocupação principal é empregado, empregador, trabalha por sua própria conta ou como membro da família? (Veja Instruções).	21					21
NÃO ESCREVA NESTA LINHA →		18 19 21	18 19 21	18 19 21	18 19 21	
Se tem alguma ocupação suplementar, qual é? (Veja Instruções)	22					22
Se tem alguma ocupação suplementar, em que classe de atividade a exerce? (Veja Instruções)	23					23
Se teve filhos, declare quantos, incluindo os que nasceram mortos (Veja Instruções)	24					24
Dos filhos que teve, quantos se acham vivos na data do censo?	25					25
NÃO ESCREVA NESTA LINHA →		23 24 25	23 24 25	23 24 25	23 24 25	

(Continuar em folha suplementar, se necessário.)

CRÍTICA	1.º	2.º	3.º	1.º	2.º	H	M	T	
	CODIFICAÇÃO			REVISÃO		PERFURAÇÃO		CONFERÊNCIA	PESSOAS RECENSEADAS



PRÉSIDÊNCIA DA REPÚBLICA
I. B. G. E. - CONSELHO NACIONAL DE ESTATÍSTICA
SERVIÇO NACIONAL DE RECENSEAMENTO

CENSO AGRÍCOLA

RECENSEAMENTO GERAL DO BRASIL - 1950

1.º DE JULHO DE 1950

QUESTIONÁRIO GERAL (C. A. 2.01)

As declarações prestadas para a execução do Recenseamento, respeitadas as que se destinarem expressamente a fins de controle, terão caráter confidencial, não podendo ser objeto de divulgação, que os indivíduos ou identifique, nem fazer prova contra o declarante (Art. 5.º do Decreto-lei n.º 969, de 21 de dezembro de 1938).

CARIMBO	SETOR N.º	QUESTIONÁRIO N.º
---------	-----------	------------------

UNIDADE DA POPULAÇÃO: _____

MUNICÍPIO: _____

DISTRITO: _____

Assinatura do responsável pelas declarações: _____

DIA	MÊS	NÚMERO	ASSINATURA
DATA DA COLETA	RECENSADOR		

A - DADOS GERAIS DO IMÓVEL

1 - Nome da propriedade: _____

2 - Localização: _____
Endereço completo da propriedade ou indicações que permitam sua localização.

3 - Nome do proprietário: _____
Nome completo do proprietário do imóvel ou condômino responsável, tratando-se de pessoa ou condomínio, e razão social ou designação habitual por que é conhecida, no caso de a propriedade pertencer a várias pessoas, sociedade anônima, instituição, etc.

4 - Residência do proprietário: _____
Declarar "Na propriedade", quando o proprietário residir no imóvel. Quando residir fora dele, registrar o endereço completo: localidade, logradouro e número.

5 - Propriedade do imóvel (Responder "Sim" ao quesito que corresponder à categoria do proprietário)
O imóvel pertence a uma só pessoa (propriedade individual)? a várias pessoas (condomínio) ou sociedade de pessoas? a sociedade anônima, por quotas de responsabilidade limitada ou cooperativa? ao governo federal, estadual ou municipal? a instituição religiosa? Em caso de dúvida, especificar, nas linhas abaixo, a natureza da sociedade ou instituição.

B - PESSOA RESPONSÁVEL PELA EXPLORAÇÃO

Considera-se responsável pela exploração a pessoa que dirige efetivamente os trabalhos no imóvel e que é, em geral, o dono (proprietário individual, condomínio, associado, etc.) ou o arrendatário.

Quando a administração do imóvel estiver confiada a administrador, capataz, gerente, encarregado, diretor, superintendente, etc., deve ser o responsável, cabendo-lhe fornecer ao recenseador os elementos necessários ao preenchimento do questionário.

6 - Nome completo do responsável: _____

7 - Residência do responsável: _____
Declarar "Na propriedade", quando o responsável residir no imóvel. Residindo em outro local, registrar o endereço completo: localidade, logradouro e número.

8 - Condição do responsável (Responder "Sim" ao quesito que corresponder à categoria do responsável)
É o proprietário? condômino ou co-proprietário? associado ou sócio? foreiro ou enfiteuta? usufrutuário? arrendatário? locatário? concessionário? ocupante? possessor? administrador? capataz? diretor? superintendente? gerente? Sendo outra a condição, declarar qual, na linha abaixo.

PARA USO DO ÓRGÃO CENTRAL							
N.º DO QUESTIONÁRIO	Q. 5	Q. 8	Q. 11	ATIV.	Q. 23	Q. 118	CONTROLE

C - ÁREA DO IMÓVEL (Em 1.º de julho de 1950)

9 - Nome da unidade de superfície adotada nas declarações: _____

10 - Equivalência em metros quadrados: _____
Em relação à unidade de superfície declarada no quesito 9.

11 - Área das terras próprias: _____
Terros do imóvel pertencentes ao responsável pela exploração (ou ao seu pai ou ao empregador quando o responsável pela exploração for administrador, capataz, gerente, etc.).
Incluir nesse total a área das terras alugadas, arrendadas, cedidas ou ocupadas indevidamente por terceiros.
Não incluir a área correspondente a terras de florestas, incorporadas ao estabelecimento, nem as áreas de outras propriedades, situadas em local diverso que, embora pertencentes ao responsável, constituem unidades autônomas de exploração e, como tais, serão reconhecidas onde estiverem localizadas.

12 - Área de terceiros incorporada ao imóvel ou que o constitui: _____
Área das terras arrendadas, alugadas, cedidas ou ocupadas, pertencentes a terceiros, que constituem, no todo ou em parte, área do imóvel.

NOME DO PROPRIETÁRIO DAS TERRAS	FORMA DE OCUPAÇÃO (ALUGUEL, ARRENDAMENTO, CESSÃO OU OCUPAÇÃO)	ÁREA INCORPORADA
(a)	(b)	(c)
(d) Total da área incorporada		

13 - Área desmembrada do imóvel: _____
Área das terras que se encontram entregues a outras pessoas, mediante arrendamento, aluguel ou comô, e daquelas que se acham indevidamente ocupadas por terceiros. Essas áreas já devem estar incluídas nas respostas aos quesitos 11 e 12. Não incluir as áreas exploradas em parceria (meia, terça, etc.), quando os parceiros e meios estiverem subordinados à administração geral do imóvel.

NOME COMPLETO DO ARRENDATÁRIO, LOCATÁRIO, CESSANTE, OCUPANTE, ETC.	N.º DO C. A. 2.01	FORMA DE CESSÃO (ALUGUEL, ARRENDAMENTO, CESSÃO OU OCUPAÇÃO)	ÁREA DESMEMBRADA
(a)	(b)	(c)	(d)
(e) Total da área desmembrada			

14 - Área total administrada diretamente pelo responsável: _____
A área declarada deve ser igual à soma das respostas aos quesitos 11 e 12, menos a correspondente ao quesito 13.

DISTRIBUIÇÃO DA ÁREA TOTAL (QUESITO 14) SEGUNDO A UTILIZAÇÃO DAS TERRAS (Em 1.º de julho de 1950)

15 - Área das lavouras permanentes: _____
Área das terras ocupadas por plantações de caráter permanente, em produção e novas (inclusive viveiros), tais como café, laranja, cacau, banana, etc. Não incluir a área coberta de matas e florestas nem a reflorestada, que devem ser registradas em resposta aos quesitos 19 e 20, respectivamente.

16 - Área das lavouras temporárias: _____
Área utilizada ou reservada ao cultivo simples ou associado de culturas temporárias — cereais, feijão, algodão, hortaliças, legumes, flores, etc. — inclusive forragens, quando destinadas a corte. Não incluir as áreas de produtos temporários, intercalados em plantações permanentes, nem a área das pastagens naturais ou artificiais.

17 - Área das pastagens naturais (não cultivadas): _____

18 - Área das pastagens artificiais (plantadas): _____
Área das terras cultivadas com plantas forrageiras, destinadas a pastagens permanentes. Não considerar a área cultivada com forragens destinadas a corte, a qual deve ser incluída na resposta ao quesito 16.

19 - Área das matas e florestas naturais: _____
Não incluir na resposta a área devastada e já reflorestada.

20 - Área reflorestada: _____
Área plantada com espécies florestais, tais como pinheiro, eucalipto, andiroba, acácia negra, etc.
Incluir, além da superfície plantada pelo responsável atual, a área reflorestada por antecessores. Incluir, ainda, a área preparada para reflorestamento e a ocupada com viveiros de plantas e mudas para esse fim.

21 - Área das terras incultas produtivas: _____
Área das terras em descanso, capoeiras, mata ralo, várzea e semelhantes, que não estejam em uso, mas se prestem a qualquer gênero de lavoura ou à formação de pastos.

22 - Área das terras improdutivas: _____
Área das terras que não se prestam ao cultivo de qualquer produto, ou à formação de pastos, tais como areais, encostas íngremes, terrenos pedregosos, etc. Incluir a área ocupada por estradas, construções, açudes, lagoas, etc.

23 - Área total (soma das respostas aos quesitos 15 a 22): _____

24 - Área do imóvel localizada fora do município (já incluída nas respostas aos quesitos 15 a 22): _____
Quando o imóvel for constituído de partes de territórios de municípios confinantes, será reconhecido naquele em que se encontrar a sua sede e, na falta desta, naquele em que se situar a maior porção de sua área. Registrar, então, no quadro abaixo, a área das terras localizadas nos outros municípios.

NOME DO MUNICÍPIO	UNIDADE DA FEDERAÇÃO	ÁREA	PARA USO DO ÓRGÃO CENTRAL
(a)	(b)	(c)	(d)

D - VALOR DO IMÓVEL (Em 1.º de julho de 1950)

Estimar o valor atual dos bens, e não o seu valor de custo. Quando os bens ainda estiverem sendo pagos, registrar o valor real e não o correspondente às amortizações efetuadas. Os dados referentes a unidades industriais e comerciais autônomas localizadas na propriedade não devem figurar neste questionário e sim nos destinados a essas atividades.

25 - Valor das terras: _____
Valor total das terras registradas no quesito 14, inclusive culturas permanentes, matas e florestas. Arrebitar, por estimativa, um valor às terras exploradas sob a forma de aluguel, comô, arrendamento ou ocupação. Cr\$ _____

26 - Valor dos prédios e construções: _____
Valor dos prédios e construções, tais como casas de moradia, ranchos, casas de máquinas, galpões, depósitos, estábulos, poças, alios, banheiros carapaticidas, estradas e outras benfeitorias. Não incluir o valor das construções utilizadas por estabelecimentos autônomos que exerçam atividades comerciais ou industriais, quando reconhecidos em questionários próprios. Cr\$ _____

27 - Valor dos veículos e animais de trabalho: _____
Valor dos veículos e animais de trabalho e sela registrados nos quesitos 48 e 49. Incluir, ainda, o valor do material permanente sobresselente e acessório, mantido em estoque. Cr\$ _____

28 - Valor dos instrumentos agrícolas: _____
Valor total dos instrumentos agrícolas existentes no imóvel, tais como tratores, arados, grades, cultivadores, pulverizadores, extintores de fogo, etc. Incluir, ainda, o valor do material permanente sobresselente e acessório, mantido em estoque. Cr\$ _____

29 - Valor da maquinaria: _____
Valor total da maquinaria existente no imóvel, isto é, dos motores, moinhos, moendas, alambiques, etc. Não incluir o valor das máquinas e instalações utilizadas por estabelecimento industrial reconhecido em questionário próprio. Incluir, ainda, o valor do material permanente sobresselente e acessório, mantido em estoque. Cr\$ _____

30 - TOTAL (soma das respostas aos quesitos 25 a 29) Cr\$ _____

E - PESSOAL OCUPADO (Em 1.º de julho de 1950)

Registrar todas as pessoas, inclusive o responsável (ou responsáveis) e membros de sua família, que, na época do censo, exercem no imóvel, em caráter permanente ou temporário, atividade relacionada de maneira direta com os trabalhos agropecuários. Não incluir as pessoas ocupadas exclusivamente em estabelecimento comercial ou industrial autônomo, localizado dentro dos limites da propriedade agrícola, nem os membros da família do responsável, dos colônos e empregados, dos parceiros e agregados que não se dedicarem, de fato, aos trabalhos agropecuários.

CONTAR CADA PESSOA APENAS UMA VEZ.

	DE 13 ANOS E MAIS			TOTAL	C X 14
	(a)	(b)	(c)		
31 - Responsável e membros (não remunerados) da família: _____ Registrar, além do responsável pela exploração (proprietário, administrador, arrendatário, etc.), os membros da sua família com atividade não remunerada. Os membros da família do responsável, remunerados em dinheiro ou em produtos, devem ser incluídos nas respostas aos quesitos 32 e 34, respectivamente. No caso de imóvel administrado por 2 ou mais pessoas (condôminos ou associados) registrar essas pessoas e os membros de suas famílias com atividade não remunerada. Homens _____ Mulheres _____					
32 - Empregados em trabalho permanente (efetivo): _____ Pessoal empregado no imóvel mediante remuneração em dinheiro. Os que percebam salário mínimo serão registrados nesse quesito se receberem a maior parte em dinheiro, e somente no quesito 34, se receberem a maior parte em produtos. Incluir os membros das famílias dos colônos e empregados ocupados efetiva e permanentemente nos trabalhos agropecuários, desde que sejam remunerados em condições idênticas. Homens _____ Mulheres _____					
33 - Empregados em trabalho temporário: _____ Pessoal contratado para tarefas de duração limitada, tais como preparo da terra, colheita, semeadura, limpeza de pastos, destocamento, etc. e dispensado após a conclusão das mesmas. Homens _____ Mulheres _____					
34 - Parceiros e meios residentes na propriedade: _____ Pessoal remunerado com parte da produção colhida. Incluir os membros da família ocupados em trabalho permanente, assim como o pessoal que trabalha por conta dos parceiros e meios sem interferência do responsável pelo imóvel. Homens _____ Mulheres _____					
35 - Parceiros e meios não residentes na propriedade: _____ Homens _____ Mulheres _____					
36 - TOTAL (soma das colunas a, b e c) _____					
37 - Quantas famílias (exclusive a do responsável) residem atualmente no imóvel? _____					
38 - Qual a duração máxima (n.º de meses) do período de trabalho do pessoal temporário registrado em resposta ao quesito 33? _____					

F - DESPESAS DIVERSAS (Ano de 1949)

Discriminar as despesas relativas ao ano de 1949, pagas ou devidas, e referentes à exploração das terras e manutenção do imóvel. Não incluir os pagamentos que, embora efetuados em 1949, se refiram a débitos de exercícios anteriores.

39 - Salários e vencimentos do pessoal permanente e temporário: _____
Importância total despendida com a remuneração do pessoal assalariado. Incluir o valor correspondente aos produtos entregues como parte de salários. Cr\$ _____

40 - Impostos e taxas: _____
Valor total dos impostos e taxas que incidiram sobre o imóvel. Cr\$ _____

41 - Aluguel e arrendamento: _____
Total da importância despendida com aluguel e arrendamento de bens imóveis, ligados à exploração agropecuária. Se os pagamentos foram efetuados em produtos, calcular e incluir o valor correspondente. Cr\$ _____

42 - Adubos e fertilizantes: _____ Cr\$ _____

43 - Sementes e mudas: _____ Cr\$ _____

44 - Inseticidas e formicidas: _____ Cr\$ _____

45 - Outras despesas: _____
Total da importância despendida com feno, frotas e carros, alimentação e trato dos animais, conservação das construções e demais benfeitorias, reparação de maquinismos e veículos, arrendamento e aluguel de máquinas agrícolas, trabalhos de terra e reflorestada, construção de tapumes e cercas, combustíveis e lubrificantes consumidos pelos veículos e máquinas utilizados nos trabalhos agropecuários e demais despesas de custeio ligadas à exploração. Cr\$ _____

46 - TOTAL (soma das respostas aos quesitos 39 a 45) Cr\$ _____

47 - Valor correspondente aos produtos entregues a parceiros e meios durante o ano de 1949 Cr\$ _____

G - VEÍCULOS E ANIMAIS DE TRABALHO

Registrar o número de veículos e animais de trabalho existentes no imóvel, na data do censo, e utilizados nas atividades agropecuárias. Observar que os animais incluídos aqui, não deverão ser considerados nas respostas aos quesitos do capítulo I - Pecúria.

AUTO-CARRINHOS E CAMIONETAS DE CARGA (a)	CARRIÓCAS, CARROÇAS, CABRITES E CABRILHAS (b)	CARRIOS DE BOIS (c)	BOIS				C X 16
			(a)	(b)	(c)	(d)	
2	3	3	3	3	3	3	20

H - INSTRUMENTOS AGRÍCOLAS - MÁQUINAS - INSTALAÇÕES

Registrar o número de instrumentos agrícolas existentes no imóvel, habitualmente utilizados na exploração agrícola. Incluir as unidades que, para reforma ou comô, se encontram fora da propriedade, na data do censo. Não incluir as máquinas e instrumentos que estejam em poder de terceiros.

DE DISCO (a)	DE ANVCA E OUTROS TIPOS (b)	PULVERIZADORES E POLVIMULADORES (c)	GRADIS DE DISCOS OU DENTES (d)	BOCOS DE FERRO OU MADEIRA (e)	SEMEADURAS (f)	CUTIVADOMES E CAPRILHAS (g)	TRATORES			CAPACIDADE DE TRATÇÃO ANUAL OU MECÂNICA (j)
							DE 10 C. V. OU MAIS (h)	ATÉ 10 C. V. (i)	(j)	
2	2	2	2	2	2	2	2	2	2	2

51 - Silos: N.º _____ Capacidade: _____ kg.
Não considerar os palitos, celeiros, tulhas e outras construções destinadas ao simples armazenamento de produtos.

52 - Banheiros carapaticidas: N.º _____

53 - Banheiros sarnifugos: N.º _____

54 - Os trabalhos agrários são efetuados com o auxílio de força animal? _____ sim ou não

55 - Os trabalhos agrários são efetuados com o auxílio de força mecânica? _____ sim ou não

56 - As máquinas ou instalações movidas a força mecânica (roda d'água, máquina a vapor, a óleo ou gasolina, motor elétrico, etc.) destinadas ao beneficiamento ou transformação dos produtos abaixo relacionados, serão reconhecidas em questionários próprios. Assim, para facilidade de identificação, deverá ser registrado, a seguir, o número de ordem do questionário aplicado à instalação existente no imóvel.

DISCRIMINAÇÃO	QUESTIONÁRIO PREENCHIDO	
	MÓDULO	N.º DE ORDEM
Beneficiamento de algodão, café e arroz: _____	C. I. 3.10	
Beneficiamento de madeira: _____	C. I. 3.07	
Beneficiamento de fibras vegetais (flaxo, carô, sisal, uacima, guazma, piçava, etc.): _____	C. I. 3.07	
Extração de óleos vegetais (arroz de algodão, babaçu, mamona, óitico, turque, cumarú, dendê, ucuuba, etc.): _____	C. I. 3.07	
Beneficiamento de gomas, ceras e resinas (borracha em geral, balata, carnaúba, erva-mate, ouricuri, angico, copal, etc.): _____	C. I. 3.07	

Informações complementares: _____

